



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
08 de Abril de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.772

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

152 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 9
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

.....	- PÁG. 16
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 50
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

<b>E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 54
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 60

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

.....	- PÁG. 61
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 66
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 67
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 68
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 68
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 70
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 76
----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

.....	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 81

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

.....	- PÁG. 84
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 85

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

.....	- PÁG. 86
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.....	- PÁG. 93
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 95

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 96
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	- PÁG. 99
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

.....	- PÁG. 100
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 101
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 102

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

.....	- PÁG. 103
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 104
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 104

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

.....	- PÁG. 105
-------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

.....	- PÁG. 105
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 106
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 106

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 107
-------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 107
-------	------------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 110
-------	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 113
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 113
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 114

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 144
-------	------------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 151
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 151
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.508, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Retifica o Decreto Estadual nº 1.023, de 31 de agosto de 2020, que concedeu Pensão Especial Militar em favor de JOSILENE FARIAS DA CUNHA MATOS e KAHÊ DE SOUSA MATOS, viúva e filho, respectivamente, do 3º SGT JOEL MATOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2018/33411,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação Decreto Estadual nº 1.023, de 31 de agosto de 2020, Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.508,58 (dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), em favor de JOSILENE FARIAS DA CUNHA MATOS e KAHÊ DE SOUSA MATOS, viúva e filho, respectivamente, do 3º SGT JOEL MATOS, falecido no dia 02 de janeiro de 2017, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 100% (cem por cento) a KAHÊ DE SOUSA MATOS, a contar de 2 de janeiro de 2017 até 18 de fevereiro de 2018;

I - 50% (cinquenta por cento) a JOSILENE FARIAS DA CUNHA MATOS e 50% (cinquenta por cento) a KAHÊ DE SOUSA MATOS, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O filho faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 912,21
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 912,21
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 182,44
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (25%).....	R\$ 501,72
Provento Mensal.....	R\$ 2.508,58

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1059230**

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/383217,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, ao exterior, para o país dos Estados Unidos, nas cidades de Miami e Boston, no período de 1º a 9 de abril de 2024, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, YAN NETO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1059233**

**DECRETO Nº 3827, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.078.697,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.078.697,61 (Onze Milhões, Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236815118905 - SEDUC	01550000004	339092	10.620.697,61
331011412815082245 - SEMU	01500000001	339039	30.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	278.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	150.000,00
TOTAL			11.078.697,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01550000004	339036	2.551.282,74
161011236115118904 - SEDUC	01550000004	339039	2.418.844,59
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339036	2.516.208,00
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	3.134.362,28
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339030	150.000,00
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339039	30.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	278.000,00
TOTAL			11.078.697,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3828, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.170.317,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.170.317,71 (Oito Milhões, Cento e Setenta Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:



R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011442215008214 - SEIRDH	02700000006	335041	600.000,00
391011442215008214 - SEIRDH	62500000001	335041	3.024.503,00
971010342115107704 - SEAP	02704000026	449051	4.545.814,71
TOTAL			8.170.317,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1059220**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0330/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2116171;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 11/04/2024.

Servidor	Objetivo
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice Governadoria.	Participar da 3ª reunião de alinhamento da COP 30, No Palácio do Planalto.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

#### PORTARIA Nº 0331/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2117749;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TAUA/CAPANEMA/BRAGANÇA/PA, no período de 05/04/2024 a 07/04/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1058984**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0329/2024-CRG, de 05 de Abril de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/367633.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/04/2024, o gozo de férias da servidora ALESSANDRA SILVA DA SILVA, Id. Funcional 5945651/2, concedido por meio da PORTARIA nº 0220/2024 - CRG, de 06/03/2024, publicada no DOE 35.738 de 08/03/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1058947**

#### PORTARIA Nº 663/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2117344,

R E S O L V E:

autorizar JAIME DA SILVA BARBOSA, Secretário Regional de Governo do Marajó, a viajar no trecho Belém/Santarém/Belém, no período de 24 a 27 de abril de 2024, a fim de participar do I Encontro de Lideranças Políticas da Amazônia Brasileira, conceder, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 664/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/380392,

R E S O L V E:

autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Rio Branco/AC, no período de 10 a 13 de abril de 2024, a fim de participar do "27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 665/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1365343,

R E S O L V E:

I. exonerar WENDRAS COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 30 de novembro de 2023.

II. nomear KARINA GOMES DOS SANTOS LOUREIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 666/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/390217,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JEFFERSON FERREIRA COELHO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

II. nomear FERNANDO SARAIVA DE SOUZA FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 667/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/390217,

R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDO SARAIVA DE SOUZA FILHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Ge-

ral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

II. nomear BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 668/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/390217,

R E S O L V E:

I. exonerar BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

II. nomear JORGE VAGNER PEREIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 669/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/390760,

R E S O L V E:

nomear MARCELA BRAGA REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 8 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 670/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA nº 633/2024-CCG, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.770, de 5 de abril de 2024, que nomeou RENAN ROCHA GRANATO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 671/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar CAMILA DA SILVA RUI do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 672/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear CAMILA DA SILVA RUI para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 673/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389873,

R E S O L V E:

I. exonerar SUZAN THAIS MENDES MARTINS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear PAULO NILO ARAUJO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 674/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389860,

R E S O L V E:

I. exonerar FABRÍCIA DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 5 de abril de 2024.

II. nomear ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 675/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389906,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ ELIZEU RAMOS FARIAS do cargo em comissão de Coordenador de Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 5 de abril de 2024.

II. nomear ADRIANA SCHERER para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 676/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/391437,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, TATIANA FERREIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Diretor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de abril de 2024.

II. nomear MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 677/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear MOISÉS KOSMINSKY para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 678/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear CLEANE MOTA UNGARATTI para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Jacundá, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 3 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 679/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARIA DANILZA PEREIRA ZAHLUTH, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 680/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar YAN NETO DE OLIVEIRA, Assessor Especial I, no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 608/2024-CCG, DE 2 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.767, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

Onde se lê: "a contar de 12 de março de 2024".

Leia-se: "a contar de 1º de março de 2024".

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1059232

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95;

Objeto: Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.1297-8338 – Operacionalização das Ações Administrativas / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades / Funcional Programática: 285433 / Fonte do Recurso: 01500000001 – 000000 / 02500000001 – 000000 / Plano de ação: 411008338C.

Vigência do contrato: 08/05/2024 a 07/05/2026.

Data da Assinatura: 26/03/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1059017

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 521/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: com o intuito de participar do "1º Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental"; Destino: BELO HORIZONTE/MG; Período: 26 a 27/03/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; R\$ 434,67; R\$ 1.304,01. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 522/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período: 31/03/2024 a 07/04/2024; Quantidade de diárias: 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Paula Queiroz Mota; CB PM; 4220445/2; DGO-VG; 343,17; 5.147,55. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 523/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 28/04/2024 a 05/05/2024; Quantidade de diárias: 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejajij; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 434,67; 6.520,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 524/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período: 14 a 21/04/2024; Quantidade de diárias: 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; 1º TEN QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 388,92; 5.833,80; Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 2º

TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 388,92; 5.833,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 525/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 02/04/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 2º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 183,59; 183,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 526/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período: 02 a 03/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; CAP QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 188,74; 566,22; Jorge Bruno Ferreira da Silva; 3º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Luciano Audai Ferreira Pereira; SD PM; 6402188/4; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 527/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 453/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 23 a 24/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 131,88; 263,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 528/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 10 a 12/03/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Nonato Mendes Pimenta; 3º SGT PM; 57222938/2; DGO-GOV; 131,88; 659,40; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 529/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 18 a 19/03/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Nonato Mendes Pimenta; 3º SGT PM; 57222938/2; DGO-GOV; 131,88; 395,64. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 530/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 27/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 205,90; 205,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 531/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 25/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 205,90; 205,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 532/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 28 a 29/03/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ronison Bonfim; 3º SGT PM; 57199781/3; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 533/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 452/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 23 a 24/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 5722209/1; DGA; 131,88; 263,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 534/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 27 a 31/03/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeremias da Silva de Brito; 1º SGT PM; 5591902/2; DGO-GOV; 171,58; 1.544,22; Ignácio José de Almeida Pedro; CB PM; 5912796/1; DGO-GOV; 164,71; 1.482,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 535/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 27 a 31/03/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; 1º TEN QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 183,59; 1.652,31; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 171,58; 1.544,22; Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3º SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 171,58; 1.544,22; Douglas Gonçalves de Miranda; CB PM; 5912162/2; DGO-GOV; 164,71; 1.482,39; Yuri Mafra Meireiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 164,71; 1.482,39; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 164,71; 1.482,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 536/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período: 24/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 158,26; 316,52; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 131,88; 263,76; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 131,88; 263,76; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 131,88; 263,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 537/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 05 a 06/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 538/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 04 a 05/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeremias da Silva de Brito; 1º SGT PM; 5591902/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 539/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RURÓPOLIS/PA; Período: 21 a 23/03/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGO-GOV; 158,26; 791,30; Giovani Ferreira de Souza; 2º SGT PM; 5696712/5; DGO-GOV; 131,88; 659,40; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 131,88; 659,40; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 131,88; 659,40; Luciano Audai Ferreira Pereira; SD PM; 6402188/4; DGO-GOV; 126,60; 633,00. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 540/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREVES/PA; Período: 04/04/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 2º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 183,59; 183,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 541/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período: 03/04/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; CAP QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 188,74; 188,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 542/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período: 02 a 03/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; 1º TEN QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 183,59; 550,77; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 171,58; 514,74; Karla Henrique Santos Cruz; SD PM; 05944411/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/3; DGO-VG; 164,71; 494,13; Matheus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 543/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 09 a 12/04/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 343,17; 2.402,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 544/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 05 a 09/04/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; TEN CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 434,67; 3.912,03; Anderson Ferreira Assunção; MAJ QOPM; 54193097/6; DGI; 434,67; 3.912,03; Rubens Alan da Costa Barros; MAJ QOPM; 57198361/3; DGI; 434,67; 3.912,03; Marília Castro Alves; SD PM; 6401403/3; DGI; 343,17; 3.088,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 545/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 09 a 12/04/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz André Menezes de Souza; CEL QOPM; 5774004/5; DGA; 434,67; 3.042,69. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 546/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período: 25 a 26/03/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 205,90; 617,70; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 547/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024**

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 07 a 20/04/2024; Quantidade de diárias; 14 (alimentação) 13 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcelo Ribeiro da Costa; CEL QOPM; 5755468/6; AT; 434,67; 11.736,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**PORTARIA Nº 020/2024 – CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE PORTARIA nº 502/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 35.768, de 04 de Abril de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1059240**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 296/2024-PGE.G., de 05 de abril de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 08.04.2024, a Procuradora Autárquica Denise da Costa Santos, identidade funcional nº 80845367/1, para exercer suas atividades funcionais junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, sem prejuízo e de maneira acumulativa com sua lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1059089**

#### PORTARIA nº 291/2024-PGE.G., de 02 de abril de 2024

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho à frente da Diretoria-Geral de Administração e Finanças - DAF/PGE; e

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, o servidor Jefferson Ferreira Coelho, identidade funcional nº 54191253/4, ocupante do cargo de Analista de Procuradoria, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por ter desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade e competência as missões que lhe foram confiadas, sendo motivo de orgulho e inspiração a todos que fazem parte da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1058793**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA nº 297/2024-PGE.G., de 05 de abril de 2024

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença Saúde à servidora Larissa dos Remédios Lopes, identidade funcional nº 55208883/2, no período de 20.03.2024 a 18.04.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1059111**

#### PORTARIA nº 289/2024-PGE.G., de 04 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Denis Maximo Ferreira	5852544/3	18.03.24	Licença-saúde	2024/2113504
Elisa Anjos da Silva	54191471/1	25, 26 e 28.03.24	Licença-saúde	2024/2113323
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	25.03 a 28.03.24	Licença-saúde	2024/2108455
Ghessika Amanda Miranda Maciel	5912460/3	22.03.24	Licença-saúde	2024/2111407
Iann Custodio Menezes	5947465/3	22.03.24	Licença-saúde	2024/2103079
Joao Carlos Silva da Costa	5784026/3	22 a 25.03.24	Licença-saúde	2024/2117407
Jorge Vagner Pereira Soares	57188120/1	18.03.24	Licença-saúde	2024/2103273
Michelly Gaia Ranieri	5904621/1	25.03.24	Licença-saúde	2024/349759
Renata de N. O. de F. Almeida	5819440/3	20.03.24	Licença-saúde	2024/2101737
Rosane Moreira da Silva	5962328/2	19.03 a 21.03.24	Licença-saúde	2024/2106369
Shirley Pereira Pires	57174482/2	21.03 a 22.03.24	Licença-saúde	-
Wilson Gomes Maciel	3153860/1	25.03 a 27.03.24	Licença-saúde	2024/2113562

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1058840**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 298/2024 – PGE Belém (PA), 05 de Abril de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR ao servidor Tassio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula

nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:

- Nota de Empenho 2024.250103NE000074 – PGE e PATRICIA AZEVEDO BURLAMARQUI FREIRE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1058828**

### FÉRIAS

#### PORTARIA nº 295/2024-PGE.G, de 04 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias à servidora Samira Hachem Franco Costa Queiroz, id. funcional nº 57206455/1, no período de 19.02 a 09.03.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1058801**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Termo de Autorização de Uso nº 001/2024-PGE.

Objeto: Autorização de uso de área pública consistente na sala de reunião situada no segundo pavimento do prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado, sito à Rua dos Tamoios, 1671, Bairro Batista Campos, atualmente sem uso definido. Data da Assinatura: 04/04/2024. Vigência: 04/04/2024 à 04/04/2026. Autorizatória: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - ASPGE, CNPJ/MF nº 63.869.283/0001-22. Autorizante: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1058708**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA. Nº 099, DE 05 ABRIL DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme

PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o

PAE 2022/182645

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 014/2022 – SEAC, com a empresa MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES), que tem como Fiscal Titular o servidor BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº 5946487-3, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: CAAD/SEAC e como Fiscal Substituto o servidor ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009-4, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: GLIC/SEAC

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

#### PORTARIA. Nº 100, DE 05 ABRIL DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme

PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o



PAE 2022/182645  
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 015/2022 – SEAC, com a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES), que tem como Fiscal Titular o servidor BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº 5946487-3, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: CAAD/SEAC e como Fiscal Substituto o servidor ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009-4, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: GLIC/SEAC

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1059146**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos instrumentos contratuais descritos abaixo, para atualização do Projeto Atividade e Plano Interno, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
2023/341923	003/2024	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Fornecimento de frigobares
2023/341923	004/2024	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL	Fornecimento de micro-ondas e climatizadores
2023/341923	005/2024	GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	Fornecimento de ventiladores

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Da Dotação Orçamentária: Ficam atualizadas as dotações orçamentárias nos seguintes termos: Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338E

Data da assinatura: 05/04/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1058843**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 101/2024-SEUP/SEAC**

Belém-PA, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 08/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2102426;  
RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Castanhal no Estado do Pará, no dia 25/03/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN CPF: 410.679.672-49 Matrícula Funcional: 5289076 Militar - DIPAZ/SEAC	"Avaliação técnica quanto a segurança no entorno da Usina no referido município".
SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-1 Militar - DEAP/SEAC	"Avaliação técnica quanto a segurança no entorno da Usina no referido município".
RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA CPF: 166.697.542-72 Matrícula Funcional: 5159121-2 Militar - DIPAZ/SEAC	"Avaliação técnica quanto a segurança no entorno da Usina no referido município".

2. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, aos servidores acima, conforme item 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**PORTARIA 102/2024-SEUP/SEAC**

Belém PA, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 010/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2108097;  
RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Bragança no Estado do Pará, no período de 27/03/2024 a 28/03/2024;

SERVIDOR	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO CPF: 018.837.372-14 Matrícula Funcional: 5947830 Gestor de Território - NIUP/SEAC	"Verificar a conectividade da Usina da Paz no referido município de Bragança"
SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-1 Militar - DEAP/SEAC	"Verificar a conectividade da Usina da Paz no referido município de Bragança"

2. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de abril de 2024

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1059125**

**PORTARIA 103/2024-SEUP/SEAC**

Belém-PA, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 009/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2102596;  
RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária, como COMPLEMENTO, aos servidores abaixo relacionados, que permaneceram na referida cidade até 23/03/2023, conforme PORTARIA 070/2024-SEUP/SEAC, publicado no DOE Nº 35.751, de 20/03/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 51991580 Militar - DEAP/SEAC	"Apresentar ao comando da Polícia Militar local, os engenheiros da Vale e Seac responsáveis pelas obras da Usina da Paz nos municípios"
SONIA RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 334.397702-06 Matrícula Funcional: 22685 Militar - DIPAZ/SEAC	"Apresentar ao comando da Polícia Militar local, os engenheiros da Vale e Seac responsáveis pelas obras da Usina da Paz nos municípios"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de abril de 2024

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1059127**

**PORTARIA 098/2024-SEUP/SEAC**

Belém PA, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 005/2024 - GABSEC/SEAC e PAE nº 2024/384416  
RESOLVE:

1. Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar à Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, no período de 21/04/2024 à 25/04/2024;

SERVIDORA	OBJETIVO
MARIA CLARA LOBATO AD SILVA CARDOSO CPF: 746.765.982-20 Matrícula Funcional: 5969917-1 Assessor Especial I - GABSEC-SEAC	"Participar de curso de capacitação, na cidade acima referida".

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1059136**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE FOMENTO nº 03/2024 – SEAC**

**Processo nº 2024/187712.**

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: Nº 24EMEN00157.

Objeto: repasse de valores realizado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, em benefício do Instituto de Desenvolvimento Profissional – IDEP, para a realização do Projeto "Fomento ao Esporte no Pará – Fase Cidadania Belém", a ser executado nos dias 27/04 e 04/05/2024, no município de Belém/PA.

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz Natureza da Despesa: 335041 Fonte do Recurso: 01500000001 Plano Interno: 24EMEN00157 Ação: 292393.

Valor da SEAC: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Valor Total da Parceria: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: 08/04/2024 à 08/07/2024.

Data da Assinatura: 04/04/2024.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087- 812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – IDEP, inscrito no CNPJ sob nº 07.794.756/0001-07, com sede na Av. Benjamim Constant 1756, Andar 2, Sala 207, Bairro Juazeiro, Santa Izabel/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1058825**

**TERMO DE FOMENTO nº 02/2024 – SEAC**

**Processo nº 2024/302903**

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: Nº 24EMEN00344.

Objeto: repasse de valores realizado pela SEAC, em benefício do Instituto de Desenvolvimento Profissional – IDEP, para a realização do Projeto “Cidadania no Olhar”, a ser executado durante o período de 27/04 a 11/05/2024, no município de Marabá/PA, e durante o período de 28/04 a 12/05/2024 no município de Itupiranga/PA.

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz Natureza da Despesa: 335041 Fonte do Recurso: 01500000001 Plano Interno: 24EMEN00344 Ação: 289510.

Valor da SEAC: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Valor Total da Parceria: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Vigência: 08/04/2024 à 08/07/2024.

Data da Assinatura: 04/04/2024.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087- 812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – IDEP, inscrito no CNPJ sob nº 07.794.756/0001-07, com sede na Av. Benjamim Constant 1756, Andar 2, Sala 207, Bairro Juazeiro, Santa Izabel/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1058820**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000419**

PAE: 2024/341127 – SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 – SRP Nº 014/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KIT ENXOVAL PERSONALIZADO, ITENS ESSENCIAIS PARA PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NO PROJETO TERPAZ AFETO

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 25.308,60,00

Data da Emissão: 03/04/2024

Fiscal Titular: Anderson Edicleyson de Medeiros Ferreira

Fiscal Substituto: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 025000000001 e Ação: 292393

Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 238, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-105, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

**Protocolo: 1058902**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000420**

PAE: 2024/341125– SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2023 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – SRP Nº 005/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, COM FITO DE REDUZIR DE FORMA MÍNIMA OS IMPACTOS DESDOBRADOS PRINCIPALMENTE PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO QUE DIZ RESPEITO A INSEGURANÇA ALIMENTAR, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 124.575,00

Data da Emissão: 03/04/2024

Fiscal Titular: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Fiscal Substituto: Luciana Pantoja Caldas

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 025000000001 e Ação: 292393

Contratado: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

**Protocolo: 1058911**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000436**

PAE: 2024/378545– SEAC

Referente: CONTRATO Nº 014/2022 – SEAC

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES).

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 18.000,00

Data da Emissão: 04/04/2024

Fiscal Titular: Bruno de Araújo Reis

Fiscal Substituto: Erick Fonseca Pessoa

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 02502000000 e Ação: 292393

Contratado: MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 06.304.594/0001-00, com sede na Rua D, casa 20 CJ Saint Clair Passarinho quadra H, B, 40 horas - Ananindeua/PA

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

**Protocolo: 1059225**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 116 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5641222, ocupante do cargo de Assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 002/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.587.658/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 4.000 unidades de REDES PARA DORMIR com o objetivo de promover apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, e atendimento das demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta PORTARIA, será exercido pelo Suplente, – EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional nº 5947130, ocupante do cargo de Assessor técnico.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE ABRIL 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1059036**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 113 DE 04 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.770, PAG. 08 DE 05 DE ABRIL DE 2024 – Protocolo: 1058608.**

**Onde se lê:**

A CONTAR DO DIA 27/03/2024 POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

**Leia-se:**

A CONTAR DO DIA 01/04/2024 POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

**Protocolo: 1058908**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ PROCESSO N.º 2023/1187435**

OBJETO: Fornecimento de 4.000 unidades de REDES PARA DORMIR com o objetivo de promover apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, e atendimento das demandas da Fundação PARÁPAZ. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90004/2024 constante no PAE nº 2023/1187435 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$55.000,00
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$55.000,00
14.422.1500.8812 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$55.000,00
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.39.77	01500000001	283594	41200008338c	R\$55.000,00
Valor Total					RS 220.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1059032

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 110 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da capacitação do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente, no município de Santa Maria/PA, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF
Dominique Sanclair Miranda Barra	5914902/2	025.151.912-07
Eldilene Correa Pereira	5977120/1	721.482.922-34
Jadua Raquel Lima Fernandes de Sousa	5953725/1	775.276.582-15
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1	294.708.202-82
Vânia Lucia Tangerino de Souza Henriques	5890605/2	899.992.312-68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1058772

#### PORTARIA Nº. 114 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe na Ação Cidadania nos municípios de Castanhal/PA, Benevides/PA e Santa Izabel/PA, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1	803.543.512-49
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	398.217.652-20
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4	302.574.412-04
Anderson da Silva Ramos	5960431	715.968.282-34
Alessandra Correia da Silva	5977117/1	750.207.932-72
Barbára Letícia Muniz Castro	57190612/3	859.608.882-20
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Diane Dias da Silva	55208261/1	906.292.642-87
Elielma Silva Gomes de Farias	5946664/1	964.008.702-53
Ingrid Paola Silva da Silva	57235007/2	012.792.872-33

Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	001.508.587-28
Fernando Harley Tavares Nogueira	5953715/1	609.608.172-04
Gabriel Salvador Margalho	5963274/2	039.544.782-85
Helder Jocelino Pereira Pantoja	5947129/1	671.770.852-20
Jessica Freire Ribeiro	5953812/1	012.831.512-19
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217/2	536.478.312-04
José Carlos Pereira Viana	5947153/1	516.741.902-63
John Fabricio Correa Duarte	5953802/1	721.993.772-53
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1	025.501.392-24
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744	035.923.832-37
Mateus da Silva Ferreira Martins Favacho	5949216	029.829.422-24
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1	028.390.692-88
Maria da Conceição Souza madeira de Lima	5946707	653.939.102-15
Ronaldo Andrade dos Santos	57191358/2	448.582.302-44
Roberto Costa Miranda	55208382/1	863.202.202-44
Romulo Mira Cavallero de Queiroz	5921153/2	637.593.572-53
Priscila Silva da Silva	5974725/1	816.263.712-53
Willi Beatriz Lopes Façanha	5924355	029.872.632-79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1058786

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA COLETIVA Nº 0139-GS/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ramna Pinheiro Abdul Massih	57188590/3	Técnico de Enfermagem	FSCMPA	03/03/2024	E-2024/348729
Andrea Gabrielly Araújo Cardoso	57216632/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	01/09/2023	E-2023/897580
Queila Valente Moraes	57215526/1	Assistente Administrativo	SEDUC	22/05/2023	E-2023/575290

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 04 de abril de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1058738

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 477/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2096659,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional nº. 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao triênio de 04.10.2012 a 03.10.2015 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1058759

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 487/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/390878 e, ainda, o Atestado Médico de 20/03/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Licitação, lotada nesta Secretaria, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058936**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 472/2024 - DAF/SEPLAD DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2122216;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal e o servidor ANA MARIA FREITAS NERI, Id. Funcional nº. 249009-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1058713**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 – SEPLAD/DAF**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CESSIONÁRIA: M F CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, empresa estabelecida nesta capital, na Travessa Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira. CEP: 66.085-148, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.927.406/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 26/04/2024 e término em 26/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

EDMILSON JOSÉ GONÇALVES LEDO JUNIOR

M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA.

**Protocolo: 1058829**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 484/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/384619, de 03.04.2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para: Santarém/PA, Período 07 a 13.04.2024, com objetivo de pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania, assim como realização de levantamentos técnicos pertinentes no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS	5951743/3	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	SAENG	6,5	R\$ 308,84	R\$ 2.007,46
ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF	5947100/2	ASSESSOR TÉCNICO II	SAENG	6,5	R\$ 308,84	R\$ 2.007,46
FELIPE MEIRELES TEOLADO	5954867/2	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CGOV	6,5	R\$ 308,84	R\$ 2.007,46

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058774**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 475/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2111441 de 01/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias regulamentares à servidora NICE FARIAS DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175338/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis – CORE/DCR/SEPLAD, no período de 29 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058746**

**PORTARIA Nº 99, DE 4 DE ABRIL DE 2024 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 171.804,48 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 99, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48
Despesas Ordinárias						
	01500100203	171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48
FES						
	01500100203	171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48
TOTAL	171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48

**PORTARIA Nº 100, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3828, de 05.04.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-CAS-TANHAL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
POLÍTICA SOCIAL						
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.624.503,00	3.624.503,00
Despesas Ordinárias						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	62500000001	0,00	0,00	0,00	3.024.503,00	3.024.503,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	3.624.503,00	3.624.503,00
SEIRDH						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	62500000001	0,00	0,00	0,00	3.024.503,00	3.024.503,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
EMATER-CAS-TANHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
62500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	3.024.503,00	3.024.503,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.053.593,00	4.053.593,00

**PORTARIA Nº 101, DE 05/04/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339140	130.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	334041	200.000,00
TOTAL			330.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339037	130.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	200.000,00
TOTAL			330.000,00

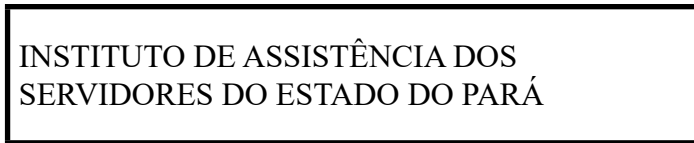
III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1059218**



**PORTARIA**

**PORTARIA nº 090 de 04 de abril de 2024**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 05-COADM de 02/04/24 e, autorização da Sra. Presidente seq. 5, do Processo nº 2024/377465;



CONSIDERANDO, a necessidade de dá seguimento aos trabalhos de rotina, para avaliação e acompanhamento do acervo patrimonial deste IASEP, incluído o material de almoxarifado(permanente e de consumo), junto ao SISPAT e outros; RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão, para elaboração do Inventário para o ano de 2024, dos Bens Patrimoniais deste IASEP, existentes na Capital e Interior do Estado, avaliação dos bens móveis, imóveis, inservíveis, extraviados, bem como doação, o que couber, para Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Órgãos Estaduais e Municipais e, sob presidência do primeiro, designa os seguintes servidores: REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, Assistente Administrativo, no exercício das funções de Coordenador Administrativo, ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/1, Gerente de Material e Patrimônio e CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, todos com lotação na DAF; A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2024. JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente

**Protocolo: 1058769**

#### ERRATA

#### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 08/03/2024

DIÁRIO Nº 35.738, Protocolo Nº 1045683.  
CONTRATO Nº 063/2022 – 2º TERMO ADITIVO

#### ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2024.

#### LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

#### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 08/03/2024

DIÁRIO Nº 35.738, Protocolo Nº 1045683.  
CONTRATO Nº 008/2020 – 4º TERMO ADITIVO

#### ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2024.

#### LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

#### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 01/04/2024

DIÁRIO Nº 35.764, Protocolo Nº 1045693.  
CONTRATO Nº 016/2023 – 1º TERMO ADITIVO

#### ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2024.

#### LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

#### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 01/04/2024

DIÁRIO Nº 35.764, Protocolo Nº 1045693.  
CONTRATO Nº 014/2023 – 1º TERMO ADITIVO

#### ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2024.

#### LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

#### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 03/02/2024

DIÁRIO Nº 35.666.  
CONTRATO Nº 069/2021 – 2º TERMO ADITIVO

#### ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2024.

#### LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

#### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 08/03/2024

DIÁRIO Nº 35.738, Protocolo Nº 1045683.  
CONTRATO Nº 126/2022 – 2º TERMO ADITIVO

#### ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2024.

#### LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

**Protocolo: 1059095**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35.767, do dia 03/04/2024,

Protocolo nº. 1057129, referente ao CONTRATO Nº 016/2024  
Contratada: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 10.770.079/0002-74

ORDENADORA: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**Protocolo: 1059128**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 305 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/354259 (PAE), de 26/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

#### RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO ao militar Antonio de Castro Catete Fonseca, matrícula nº 5124034/1, 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias, a fim de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS, no período de 26/03/2024 a 13/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Tracuateua/PA e Primavera/PA

Valor unitário: R\$ 343,16

Importância a ser paga: R\$ 6.348,46

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058805**

#### PORTARIA Nº 293 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/315209 (PAE), de 18/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

#### RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, a fim de organizar e acompanhar a conferência dos bens móveis no pólo do IGEPPS, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Valor unitário: R\$ 237,38

Importância a ser paga: R\$ 593,45

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058976**

#### PORTARIA Nº 307 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/346831 (PAE), de 25/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

#### RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Lorena Luzia dos Santos Costa, matrícula nº 5980347/1, de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, a fim de alinhar e verificar as necessidades do polo do IGEPPS, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 1.389,78

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058851**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: 2024/395467.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) FRANCISCA IVANI ALVES DE LIMA, matrícula nº 484342/3, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202402087/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 84h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1059193**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: 2024/395593.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 572241/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402099/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1059130**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: 2024/385546.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ONEIDE SILVIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 5013593/1, aposentado (a) no cargo/função de Defensor Público, lotado (a) no (a) Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402058/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 30% (trinta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1059034**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: 2024/385709.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ROSANGELA ARAUJO CALDEIRA, matrícula nº 283339/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202402077/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 118h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 1059072**

R E S O L V E:

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo  
00028550 SIRLENE LEITE GOMES 18/03/2023 - 17/03/2024 1º 15/05/2024 - 29/05/2024

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
05129010 VALQUIRIA SILVA GARCEZ 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
05280001 ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNCAO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 02/05/2024 - 17/05/2024

05280028 LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 20/05/2024 - 18/06/2024

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO  
05134471 DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS 11/05/2022 - 10/05/2023 1º 13/05/2024 - 31/05/2024

05969486 JOAO ALEXANDRE DE SOUZA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 20/05/2024 - 29/05/2024

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS  
03248615 MARIA DAS GRACAS CHAVES BARBOSA 01/04/2023 - 31/03/2024 1º 06/05/2024 - 04/06/2024

05128234 EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
05130611 MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

05858119 CELIO CAL MONTEIRO 13/05/2023 - 12/05/2024 1º 13/05/2024 - 27/05/2024

05132533 KARLA TRINDADE LIMA 18/05/2022 - 17/05/2023 2º 02/05/2024 - 21/05/2024

05128854 LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 27/05/2024 - 25/06/2024

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
05969455 DIOGO LOBATO DIUANA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 13/05/2024 - 29/05/2024

55208908 WIDYANE ALVES LESSA ARAÚJO 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 06/05/2024 - 17/05/2024

05858038 GILVA PINHEIRO RIBEIRO 13/05/2023 - 12/05/2024 1º 20/05/2024 - 03/06/2024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
00715980 WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO 01/03/2022 - 28/02/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM  
03246868 JOSE MARTINS DE SOUSA 02/05/2023 - 01/05/2024 1º 06/05/2024 - 04/06/2024

05128200 JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 22/05/2024 - 31/05/2024

05569940 LIDIA QUEIROZ MAIA DE CASTRO 26/11/2022 - 25/11/2023 1º 06/05/2024 - 15/05/2024

03251462 LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ 11/04/2023 - 10/04/2024 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL  
00367265 RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO 06/11/2022 - 05/11/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

03085210 ROBERTO LEAL FOLHA 01/10/2022 - 30/09/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

05969451 CLARICE OLIVEIRA CORREIA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 07/05/2024 - 20/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ  
05225884 ANA MARCIA MENDES BRAGA 26/12/2022 - 25/12/2023 2º 06/05/2024 - 15/05/2024

05969389 JOÃO PAULO LIMA CRUZ 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 08/05/2024 - 28/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM  
05969491 PEDRO SIMOES LOPES 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

05969417 FERNANDA MAGALHAES IVO DE MELO MENEZES 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

03251144 RAIMUNDO MAXIMO PINHEIRO JUNIOR 15/05/2023 - 14/05/2024 1º 20/05/2024 - 18/06/2024

05560071 MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO 27/10/2022 - 26/10/2023 1º 06/05/2024 - 20/05/2024

05969425 JOSE RAFAEL DA CRUZ PRESTES 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 13/05/2024 - 27/05/2024

03248941 VALDECI QUEIROZ DA SILVA 14/05/2023 - 13/05/2024 1º 14/05/2024 - 12/06/2024

05969380 ROMULO SILVA CAMPOS 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 16/05/2024 - 25/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES  
05075734 JOSE MAURICIO GONCALVES FILHO 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA  
05969393 ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 13/05/2024 - 27/05/2024

05969424 FRANCISCO JARBAS PINTO DE CASTRO 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 06/05/2024 - 20/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 900 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONCEDER, férias regulamentares no mês Maio/2024 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

05969481 ROMEU SOUZA NASCIMENTO 03/02/2023 - 02/02/2024 1º  
20/05/2024 - 18/06/2024

05969433 ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES 03/02/2023 -  
02/02/2024 1º 13/05/2024 - 24/05/2024

05969419 LEANDRO DE ABREU SANTANA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º  
02/05/2024 - 17/05/2024

05969487 LUCAS VINICIUS FERREIRA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º  
14/05/2024 - 29/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE  
PARAGOMINAS

03248526 PAULO SERGIO PINTO DEBS 14/03/2023 - 13/03/2024 1º  
15/05/2024 - 29/05/2024

05091683 ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS 05/03/2023 -  
04/03/2024 1º 15/05/2024 - 29/05/2024

05097266 HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO 22/04/2023 - 21/04/2024  
1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

05097428 CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS 22/04/2023 - 21/04/2024  
1º 02/05/2024 - 31/05/2024

03244547 ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA 01/04/2023 - 31/03/2024 1º  
16/05/2024 - 31/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA

04002768 LUIS GUILHERME BATISTA COUTO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º  
06/05/2024 - 04/06/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

55209330 FILIPE PINHO DE MELLO 03/02/2023 - 02/02/2024 2º  
20/05/2024 - 03/06/2024

05969376 VICTOR ROCHA MENEZES 03/02/2023 - 02/02/2024 1º  
27/05/2024 - 10/06/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES  
CONTRIBUÍNTES

03342980 ANA LAFAYETT PINTO FRANCO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º  
20/05/2024 - 03/06/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA

54180078 ADRIANA RODRIGUES MENDONCA MONTEIRO 08/05/2023 -  
07/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

54183126 MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL 29/01/2023 - 28/01/2024  
1º 20/05/2024 - 31/05/2024

05279992 ANA CLAUDIA DANTAS FIGUEIREDO 22/04/2023 - 21/04/2024  
1º 06/05/2024 - 16/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.  
EMPRESAS

05128404 JOAO LUIZ LOPES SOARES 11/05/2023 - 10/05/2024 1º  
13/05/2024 - 11/06/2024

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM  
TRÂNSITO

02007932 ANTONIO FRANCISCO UCHOA 14/03/2023 - 13/03/2024 2º  
16/05/2024 - 30/05/2024

06022340 ANTONIO JORGE BORGES PORTO 06/11/2022 - 05/11/2023 1º  
02/05/2024 - 31/05/2024

05132568 AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES 11/05/2023 - 10/05/2024 1º  
13/05/2024 - 11/06/2024

05128951 GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA 11/05/2023 - 10/05/2024 1º  
13/05/2024 - 11/06/2024

05128102 ELENISE SIQUEIRA MENDES 17/05/2023 - 16/05/2024 1º  
17/05/2024 - 15/06/2024

05128889 NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE 11/05/2023 - 10/05/2024  
1º 13/05/2024 - 11/06/2024

05701163 REGINALDO DE SOUZA LIMA 14/01/2023 - 13/01/2024 1º  
02/05/2024 - 16/05/2024

05128536 ANA DA GRACA FAGUNDES CAMPOS 11/05/2023 - 10/05/2024  
1º 13/05/2024 - 11/06/2024

03248860 MARIA BENEDITA PINHEIRO 03/05/2023 - 02/05/2024 1º  
06/05/2024 - 20/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA

00006114 MARIA HELENA SALES DE BRITO 01/02/2023 - 31/01/2024 1º  
02/05/2024 - 31/05/2024

03250652 REDINALDO DIAS DOS SANTOS 07/04/2023 - 06/04/2024 1º  
02/05/2024 - 31/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA

00050067 AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE 22/04/2023 - 21/04/2024  
1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI

03170500 ANTONIO RODRIGUES BARROS 21/04/2023 - 20/04/2024 1º  
02/05/2024 - 31/05/2024

05914799 JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO 29/07/2021 - 28/07/2022  
1º 02/05/2024 - 16/05/2024

03250130 RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES 02/01/2023 - 01/01/2024 1º  
02/05/2024 - 31/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO  
CACHIMBO

05097142 JOSE CARLOS DA SILVA 01/09/2021 - 31/08/2022 1º  
02/05/2024 - 31/05/2024

05757711 ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO 25/11/2022 -  
24/11/2023 1º 31/05/2024 - 29/06/2024

03248372 EDIR PINHEIRO CORREA 14/03/2021 - 13/03/2022 2º  
02/05/2024 - 16/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E  
AEROPORTOS

03251039 ROSANE RODRIGUES BASTOS 08/05/2023 - 07/05/2024 1º  
08/05/2024 - 06/06/2024

05007631 MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO 11/05/2021 - 10/05/2022

1º 16/05/2024 - 30/05/2024

05858011 MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO 13/05/2022 -  
12/05/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

05620503 WALDELENA SANTOS DA ROCHA 18/05/2023 - 17/05/2024 1º  
20/05/2024 - 18/06/2024

05120985 MANOEL OLIVEIRA DA SILVA 02/04/2023 - 01/04/2024 1º  
02/05/2024 - 31/05/2024

00056006 HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS 22/04/2023 - 21/04/2024  
1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS

05444829 GERALDO SOUZA FERREIRA 26/04/2023 - 25/04/2024 1º  
02/05/2024 - 31/05/2024

05128960 CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FROES 11/05/2022 -  
10/05/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

03248801 ANA LUCIA BARROS DE SOUSA PINTO 03/05/2023 - 02/05/2024  
1º 03/05/2024 - 01/06/2024

DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO

05969439 YURI AGUIAR VITORIO MENDONÇA 03/02/2023 - 02/02/2024  
1º 15/05/2024 - 29/05/2024

DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

05969480 ISABEL OLIVEIRA LIMA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 06/05/2024  
- 20/05/2024

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO  
Diretor de Administração

Protocolo: 1057603

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato Contratual**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 602.738-60 - Destinado  
à Execução de Projeto de Investimento na Área da Educação no Estado do  
Pará - FINISA III.

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará

Objetivo: ALTERAR OS ITENS LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANEXO I -  
DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES.

Foro: Belém

Data da assinatura: 27.03.2024

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 1058957

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela  
PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de  
15/02/2019)**

RESOLVE

**PORTARIA Nº 879 / DAD-SEFA de 26 de março de 2024.**

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA  
LIMA, nº 0512836601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE  
CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho  
em itinerante na fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de  
16.04.2024 a 30.04.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/  
Santa Maria/Belém

**PORTARIA Nº 774 / DAD-SEFA de 14 de março de 2024.**

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RICARDO HENRIQUE CORREA  
ATANASIO, nº 0591478001, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL  
DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUÍNTES, objetivo de participar do  
75º ENCAT, no período de 16.04.2024 a 19.04.2024, no trecho Belém /  
Brasília / Belém

**PORTARIA Nº 765 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ANGELO FRANCIS LUCAS DE  
CASTRO, nº 0596947601, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS  
FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar do 75º ENCAT, no  
período de 16.04.2024 a 18.04.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

**PORTARIA Nº 938 / DAD-SEFA de 05 de abril de 2024.**

AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA,  
nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO  
EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar  
serviço de atendimento itinerante à Unidade, no período de 14.04.2024 a  
30.04.2024, no trecho Santarém/ Itaituba/Santarém

**PORTARIA Nº 951 / DAD-SEFA de 05 de abril de 2024.**

AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE  
OLIVEIRA, nº 0541337001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD.  
EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de  
conduzir veículo oficial, no período de 04.04.2024, no trecho Marabá/São  
Geraldo Do Araguaia/Marabá

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1058762

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado  
da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados  
IMPROCEDENTES, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação  
Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo  
da Lei nº 6.182/98.

012007510018211-3, 012012510012559-4, 012018510002840-1, 012018510006595-1, 012018510007286-9.  
Belém (PA), 05 de abril de 2024.  
MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS  
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 1058695**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATOS DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PORTARIA Nº 003 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora da Julgadoria, no uso da competência que lhe é conferida pelo §1º do art. 88 da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, e Considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar constitui-se um importante instrumento no processo de transformação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer e conceder menção de ELOGIO à servidora fazendária LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE BARROS, Identidade Funcional n. 054191937/01, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas no âmbito da Julgadoria como julgador no mês de MARÇO/2024, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º - Dê-se ciência e que seja feita a averbação nos seus registros funcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria da Julgadoria, em 05 de abril de 2024.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Diretora de Julgamento

**Protocolo: 1058121**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 323 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2056264.

**R E S O L V E:**

CEDER, à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula nº 54197170/2, cargo CONTADOR, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1059198**

#### PORTARIA Nº 321 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2024/2011597, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER, à servidora LUCIANA BARROS LOPES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194991/1, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2024/2011597.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1059156**

#### PORTARIA Nº 362, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Instituição de Comitês Regionais de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais;

O artigo Nº 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A PORTARIA Nº 72, de 11 de janeiro de 2010 que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

A PORTARIA GM/MS nº1.172, de 15 de junho de 2004, definiu a vigilância epidemiológica da mortalidade materna como uma atribuição dos municípios e estados;

A PORTARIA GM/MS nº 1.119 de 5 de junho de 2008, regulamentou e estabeleceu prazos e fluxos da investigação;

As Metas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS3, que buscam até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos e acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;

Que as mortalidades materna, infantil e fetal constituem indicadores sensíveis da qualidade de vida de uma população por evidenciarem, em sua maioria, mortes precoces que poderiam ser evitadas;

O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, que foi aprovado em reunião da Comissão Intergestores Tripartite realizada em 18 de março de 2004;

Que os óbitos maternos e infantis compõem a Lista de Notificação Compulsória nos serviços públicos e privados em todo o território nacional; Que a manutenção do ritmo de redução das taxas de mortalidade materna no Estado do Pará suscita a adoção de medidas permanentes e concretas; Que historicamente a redução da mortalidade infantil se registrou sobre o componente pós- neonatal, enquanto o componente neonatal vem sofrendo redução mais lenta, refletindo principalmente as condições de assistência à gestante e ao recém- nascido;

O Pacto Estadual, instituído através da PORTARIA nº 680, de 19 de setembro de 2019 (que Dispõe sobre o co-financiamento Estadual da Atenção Primária em Saúde, em atendimento ao Decreto Nº 310, de 19 de setembro de 2019 e dá outras providências), acordado com os municípios, que definiu a meta de redução da Mortalidade Materna de 30/100.000NV até 2030

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir os Comitês Regionais de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Art. 2º- O Comitê é interinstitucional e multiprofissional, tendo caráter consultivo, educativo, técnico e científico visando à prevenção dos condicionantes de óbitos materno, infantil e fetal, propondo medidas e ações para reduzi-los e para aprimorar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e à criança.

Art. 3º - Ao Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal caberá:

I-Realizar monitoramento permanente da situação da mortalidade materna, infantil e fetal da (s) Região/Regiões de Saúde (e municípios adstritos) a cada Centro Regional de Saúde da SESPA (CRS), enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;

II-Propor diretrizes, instrumentos legais e ações que concretizem estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal;

III-Acompanhar as ações regionais no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;

IV-Oferecer, em conjunto com os Comitês Municipais (quando existirem), subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento de ações para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal e para a redução desses indicadores;

V-Articular com os diversos setores da sociedade, afetos à questão (Hospitais, Maternidades, Serviços de Saúde em geral, Educação, Assistência Social, Lideranças Comunitárias e Religiosas, Associações, Sindicatos, Clubes de Serviços, Associações de Classe, Maçonaria, etc.) visando à melhoria da atenção integral à mulher e à criança;

VI-Estimular e apoiar a criação dos Comitês Municipais de Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, bem como apoiá-los tecnicamente e subsidiá-los no desempenho de suas funções;

VII-Elaborar relatório trimestral circunstanciado, sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal da Região de Saúde, elencando as recomendações efetuadas, assim como a ciência efetuada a cada gestão municipal no período.

Art. 4º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal vincula-se ao Comitê Estadual e deverá ser composto pelos seguintes membros representantes de cada um dos órgãos

e entidades adiante especificados:  
 Composição do Comitê Regional: (01 Titular e 01 Suplente)  
 I-Diretor do Centro Regional de Saúde da SESP - 11º CRS  
 Titular: Irlândia da Silva Galvão  
 Suplente: Ana Raquel Miranda  
 II-Coordenação Regional de Saúde da Mulher  
 Titular: Wanessa Elida Ponchio dos Santos Brito  
 Suplente: Maria do Socorro Cardoso Souza  
 III-Coordenação Regional de Saúde da Criança  
 Titular: Miracilda Modesto  
 Suplente: Sarah Iaghi Salame  
 IV-Coordenação Regional da Atenção Básica  
 Titular: Anne Beatriz Rodrigues Fernandes  
 Suplente: Cristina Bertochi  
 V-Representantes da Vigilância do Óbito Regional  
 Titular: Milton Carlos Carvalho Nazaré  
 Suplente: Claudeane Alves de Lima Carvalho  
 VI-Representantes dos municípios de jurisdição  
 Abel Figueiredo  
 Titular: Eliana Ramos de Almeida  
 Suplente: Djúlia Miranda dos Santos  
 Canã dos Carajás  
 Titular: Catarina Martins Ferreira  
 Suplente: Ana Caroline Rodrigues Borges  
 Curionópolis  
 Titular: Ana Lúcia da Paz Silva  
 Suplente: Alanna da Silva Lobão  
 Eldorado dos Carajás Titular: Raquel Silva Barbosa  
 Suplente: Monica Almeida de Oliveira Sousa  
 Marabá  
 Titular: Gabriela Menezes Cavalcante  
 Suplente: Neilane da Silva Batista  
 Novo Repartimento  
 Titular: Carini dos Santos Canindé  
 Suplente: Vanusa Costa de Sousa  
 Parauapebas  
 Titular: Uhticicleia Oliveira Silva  
 Suplente: Maria Joelma da Conceição  
 Rondon do Pará  
 Titular: Najara Ferreira Lima  
 Suplente: Larissa dos Anjos Rodrigues  
 São Domingos do Araguaia  
 Titular: Elisângela Silva Costa  
 Suplente: Charles Ribeiro da Silva  
 São Geraldo do Araguaia  
 Titular: Priscilla Barbosa de Almeida  
 Suplente: Juana Felix Bequiman de Assunção  
 Tucuruí  
 Titular: Elizângela Guedes Gomes  
 Suplente: Wendrel Gonçalves Furtado  
 Palestina  
 Titular: Leiciane Mendes Da Silva Alencar  
 Suplente: Cleonice Ferreira De Souza Monteiro  
 Itupiranga  
 Titular: Maria Luiza de Oliveira Braga  
 Suplente: Janiel Machado Araujo Braga  
 Nova Ipixuna  
 Titular: Kátiuscia Cardoso de Moraes  
 Suplente: Dilamar Barreiros Lima  
 Bom Jesus do Tocantins  
 Titular: Izaque Lima Marinho  
 Suplente: Gerciarra De Jesus Andrade  
 Piçarra  
 Titular: Leomar da Consolação de Sousa  
 Suplente: Maria Deusivania dos Santos  
 Brejo Grande do Araguaia  
 Titular: Keury Nascimento Ribeiro  
 Suplente: Andressa Flores Mendes  
 Jacundá  
 Titular: Ailma Santos Lima  
 Suplente: Luzafaiete Rodrigue Lima  
 Goianesia  
 Titular: Thais dos Santos Lima  
 Suplente: Camila Moura de Sousa  
 São João do Araguaia  
 Titular: Apoliana Pereira Feitosa  
 Suplente: Elisone Vieira Santana  
 Breu Branco  
 Titular: Meirysvan Nascimento Da Silva  
 Suplente: Alexsandro Vieira da Silva  
 VII-Promotora da Infância e Juventude ou Ministério Público  
 Marabá:  
 Titular: Dra. Francisca Paula Morais da Gama  
 Suplente: Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz  
 Tucuruí:  
 Titular: a nomear  
 Suplente: a nomear  
 VIII-Representante da rede hospitalar/maternidade  
 Hospital Regional de Marabá  
 Titular: Daiane Rodrigues de Oliveira  
 Suplente: Ediane da Silva Lima  
 IX-Representante da Regulação Regional

Titular: Lorena Monteiro Nolêto Fachetti  
 Suplente: Joelma Sarmiento Fernandes  
 X-Representante da Maternidade de Referência  
 Hospital Regional de Marabá  
 Titular: Daiane Rodrigues de Oliveira  
 Suplente: Ediane da Silva Lima  
 XI-Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município Sede da Regional (Marabá)  
 Titular: Ana Lúcia Farias Gomes  
 Suplente: a nomear  
 Grupo Técnico: Componente técnico do Comitê  
 I-Coordenação Regional de Saúde da Mulher  
 II-Coordenação Regional de Saúde da Criança  
 III-Representantes da Vigilância do Óbito Regional (Vig Epidemiológica)  
 IV-Representantes da Regulação Regional  
 V-Representante da Maternidade de Referência  
 Grupo Consultivo:  
 I-Comitê Estadual de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal  
 Parágrafo único. A Coordenação do Comitê será exercida pelo Diretor do Centro Regional-11º CRS.  
 Art. 5º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá seu funcionamento regido por Regimento Interno, elaborado pela Coordenação do Comitê e aprovado pelos membros que o compõem, conforme modelo do Regimento do Comitê Estadual.  
 Art. 6º- O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal poderá convidar, quando se fizer necessário, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos ou privados e de organizações da sociedade civil, com reconhecida atuação no campo de estudo, vigilância e prevenção da mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Estado, para contribuir em ações pontuais do Comitê.  
 Art. 7º - Os 13 Comitês Regionais serão instituídos através de PORTARIA Conjunta do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, com os nomes devidamente enviados por cada Centro Regional. Art. 8º - O Prazo para envio (pelo Diretor do Centro Regional de Saúde - CRS) dos nomes indicados para membros e suplentes dos Comitês Regionais ao Gabinete da SESP será de até 30 dias, a contar da data de publicação desta PORTARIA.  
 Art. 9º - Os relatórios trimestrais circunstanciados, sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal da Região de Saúde, elencando as recomendações, assim como a ciência efetuada a cada gestão municipal no período, deverão ser enviados ao Gabinete da SESP a cada tres meses, a contar de 30 dias após a publicação desta PORTARIA.  
 Art. 10º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1058891**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 029 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2088869.

#### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora WANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO, matrícula nº. 5161002/2, cargo de Técnica de Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2020 à 02.03.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

### PORTARIA Nº. 421 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2106552.

#### RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS, matrícula nº. 5089085/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº. 574/03.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.393/10.05.2023, correspondente ao Triênio de 01.12.2017 a 30.11.2020, no período de 06.05.2024 a 04.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.



**PORTARIA Nº 422 DE 04 DE ABRIL DE 2024- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2089711.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO CORREA, matrícula nº. 54194788/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.05.2024 a 04.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 424 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2057560.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ARLENE ALVES RIBEIRO, matrícula nº. 727679/1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 29.04.2024 a 28.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1058932**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 429 DE 01 DE abril DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3271;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora SURAMA GOMES SALVADOR, Id. Funcional nº 55209417/1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1059120**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0322 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2114873.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a contar de 03/04/2024, o servidor DANIEL MANÇO DE SOUZA, matrícula nº 5928915/2, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, com atuação no GT-Orçamento, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador de Núcleo de Pesquisa (DAS-4), assim como, responder pela Coordenação do GT-Orçamento, em substituição a titular MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/3, que se encontra afastada por motivos de saúde, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 0324 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2108919.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora ANDREA POMPEU BARROSO, matrícula nº 5956288/2, cargo comissionado, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial, em substituição a titular SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 57206585/1, que esteve em viagem para o Município de Marabá, a serviço desta Secretaria no período de 01.04.2024 a 03.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1059158**

**PORTARIA Nº 0319, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/ 2111077.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920/1, lotado no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 01.04.2024 a 30.04.2024, em substituição a titular MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6402927/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 0320, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/ 2110271.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor AMARILDO DA FONSECA MACEDO, matrícula nº 720917/1, lotado no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 08.04.2024 a 07.05.2024, em substituição a titular RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES, matrícula nº 5908945/3, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1058941**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.21 - PROCESSO Nº 2018/530951**

PARTES: SESPA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do Contrato nº. 45.21.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 045/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/24 a 30/05/25.

DO VALOR: Com o reajuste de 4,496270%, o contrato será reajustado em R\$176.640,56 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), passando para o novo valor de R\$4.105.242,68 (quatro milhões cento e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme despacho do NES seq. 288 - processo 2018/530951.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 1020008288C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283882.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 45/21, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 04 de abril de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1058696**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 423 DE 05 DE ABRIL DE 2024/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57234121-1	AULIANE DO NASCIMENTO FORMIGOSA	25/11/2021 A 24/11/2022	08.04.2024 A 07.05.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2118322  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.2024.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1058705**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 425 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2116517.

##### RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RONALDO BRUNO SANTOS MONTEIRO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 57191332/1, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 30/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

##### PORTARIA Nº 426 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2117466.

##### RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO DE JESUS LOBATO FERREIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 57194897/1, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, a contar de 23/02/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

##### PORTARIA Nº 427 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2118312.

##### RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, Id. Funcional nº 57206476/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará, a contar de 16/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

##### PORTARIA Nº 428 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2118709.

##### RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 75574/1, lotado no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 29/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua esposa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1058839**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 53 de 04/04/2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: LINDALVA BEZERRA MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula: 5455847-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Fonte do Recurso: 01500100203

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 300,00

Natureza da Despesa: 339039 / Valor: R\$ 300,00

Observação: Suprir despesas eventuais deste GRH/LACEN.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

**Protocolo: 1059090**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº.346 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA EUNICE GONZAGA Matrícula 2059088-2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E. ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.03.2002 A 29.03.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058709**

##### PORTARIA Nº. 348 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELISANGELA DO CARMO DA SILVA, Matrícula 54192036-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2005 A 18.07.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 03.06.24 A 02.07.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058734**

##### PORTARIA Nº 349 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA JOSE SOARES MAFRA, Matrícula 54192787-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.03.215 A 12.03.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058739**

**PORTARIA Nº.347 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MIGUEL BARROS FERREIRA, Matrícula 5166209-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E. ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.12.2002 A 16.12.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando  
Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058720**

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 287 de 11 de março de 2024, publicado em DOE 35.742 de 12 de fevereiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIZA VIEIRA PIMENTEL, Matrícula 57206370-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.10.2014 A 20.10.2017.

**Onde lê** Período: 01.05.2024 A 31.05.2024.

**Leia se** Período: 02.05.2024 A 31.05.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.04.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058761**

**PORTARIA Nº 350 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDINEA MARIA NERI QUINTAS, Matrícula 54190451-2, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2010 A 28.02.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.03.2024 A 16.04.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058794**

**PORTARIA Nº 351 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FRANCISCO FERREIRA BARBOSA, Matrícula 5157889-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2008 A 01.07.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058800**

**ERRATA****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 287 de 11 de março de 2024, publicado em DOE 35.742 de 12 de fevereiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIZA VIEIRA PIMENTEL, Matrícula 57206370-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.10.2014 A 20.10.2017.

**Onde lê** Período: 01.05.2024 A 31.05.2024.

**Leia se** Período: 02.05.2024 A 31.05.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.04.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058770**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 187 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Maracanã -PA- Período: 10 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: meia diária

Valor total: 154,42

Servidores: Odaiza Maria Silva do Vale Cargo: Aente Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 3212092/2

Gracineide Rocha Mesquita Linhares Cargo: Administradora CPF- 893.006.291.15 mat. 55209614/1

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Agente Administrativo CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1

Marilda Costa Figueiredo Cargo: Téc. Em enfermagem CPF- 292.659.082.20 mat. 5094755/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 188 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Maracanã -PA Período: 10/04/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diaria

Valor total: 154,42

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 106.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058810**

**PORTARIA Nº 181 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Magalhães Barata -PA- Período: 23/04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: duas meia diaria

Valor total: 308,84

Servidora: Simone Silveira da Costa Cargo: Méd. Veterinária CPF- 594.697.142.53 mat. 54186802/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 183 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 10/04/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diaria

Valor total: 154,42

Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058722**

**PORTARIA Nº 180 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: São João da Ponta, Curuçá -PA- Período: 09,10/04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: duas meia diaria

Valor total: 308,84

Servidora: Simone Silveira da Costa Cargo: Méd. Veterinária CPF- 594.697.142.53 mat. 54186802/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 182 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992  
 Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.  
 Origem: Castanhal- Pa  
 Destino: São João da Ponta -PA Período: 09 /04/2024  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diária: meia diaria  
 Valor total: 154,42  
 Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058718**

**PORTARIA Nº 184 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992  
 Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.  
 Origem: Castanhal- Pa  
 Destino: Magalhães Barata -PA Período: 23/04/2024  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diária: meia diaria  
 Valor total: 154,42  
 Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058725**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 172 DE 04 DE ABRIL DE 2024, publicada no DOE nº 35.770 de 05 de Abril de 2024 sob o Protocolo nº 1058387.  
 Francisco de Sales Neves Neto  
 Diretor do 3º Centro Regional de Saúde.

**Protocolo: 1058736**

**PORTARIA Nº 185 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.  
 Objetivo: Realizar treinamento aos profissionais técnicos de saúde do município, com teoria e pratica em teste rápidos para diagnostico de malária  
 Origem: Castanhal-Pa. :  
 Destino: São Domingos do Capim-PA- Período: 19 /04/24  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diárias: meia diária  
 Valor total: 154,42  
 Servidores: Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Motorista CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650  
 Luiz Vieira da Costa Cargo: Téc. De laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 050198  
 Ana Patricia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 186 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992  
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar treinamento aos profissionais técnicos de saúde do município, com teoria e pratica em teste rápidos para diagnostico de malária  
 Origem: Castanhal- Pa  
 Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 19/04/2024  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diária: meia diaria  
 Valor total: 154,42  
 Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058745**

**PORTARIA Nº 189 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.  
 Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.  
 Origem: Castanhal-Pa. :  
 Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 12 /04/24  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diárias: meia diária  
 Valor total: 154,42  
 Servidores: Odaiza Maria Silva do Vale Cargo: Aente Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 3212092/2  
 Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo: Ag. de PORTARIA CPF- 423.001.342.68 mat. 5719388/2  
 Michele Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Agente Administrativo CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1  
 Marilda Costa Figueiredo Cargo: Téc. Em enfermagem CPF- 292.659.082.20 mat. 5094755/1  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 190 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992  
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento

rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.  
 Origem: Castanhal- Pa  
 Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 12/04/2024  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diária: meia diaria  
 Valor total: 154,42  
 Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058852**

**PORTARIA Nº 191 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.  
 Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.  
 Origem: Castanhal-Pa. :  
 Destino: Marapanim -PA- Período: 11 /04/24  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diárias: meia diária  
 Valor total: 154,42  
 Servidores: Marinês Borges Silva Cargo: Técnico de enfermagem CPF- 334.307.722.49 mat. 57206411  
 Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo: Ag. de PORTARIA CPF- 423.001.342.68 mat. 5719388/2  
 Michele Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Agente Administrativo CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1  
 Gracineide Rocha Mesquita Linhares Cargo: Administradora CPF- 893.006.291.15 mat. 55209614/1  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 192 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992  
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.  
 Origem: Castanhal- Pa  
 Destino: Marapanim -PA Período: 11/04/2024  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diária: meia diaria  
 Valor total: 154,42  
 Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058888**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 056 DE 02/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SIES, SIPNI, ESUS-APS MÓDULO VACINA, SIM, SINAN E SINASC), NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E GARRAFÃO DO NORTE, NO PERÍODO DE 08 A 12/04/2024.  
 PERÍODO: DE 08 A 12/04/2024.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	---	COLABORADOR EVENTUAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1058699**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 027 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, Oscar Fernando Leis Figueiredo, Cargo: Guarda de Endemias, Matrícula Siape: 1087012-5, para responder interinamente pela Coordenação de Doença de Chagas do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 08/04/2024 à 31/12/2024, por motivo de tratamento de saúde da titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXERIA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**PORTARIA Nº 028 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, Oscar Fernando Leis Figueiredo, Cargo: Guarda de Endemias, Matrícula Siape: 1087012-5, para responder interinamente pela Divisão de Endemias do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 08/04/2024 à 12/04/2024, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXERIA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1058785**

**ERRATA****ERRATA – VALOR - DIÁRIA****PORTARIAS Nº 107 de 21 de Março de 2024**

NOME: CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO – Mat. : 729566/6

LOTAÇÃO: 7ºCRS

**ONDE SE LÊ: VALOR**

R\$ 1.305,59

**LEIA-SE: VALOR**

R\$ 1.698,62

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1059044**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 129 de 05 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698,62

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 15/04/2024 A 20/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5918360-2 / AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30

OBJETIVO: Com a finalidade de realização de atividades de Vigilância Epidemiológica a fim de reduzir a transmissão da Chagas aguda através da contaminação de alimentos no município de Soure.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 130 de 05 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698, 62

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 15/04/2024 A 20/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190560/0 / CLÉBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES / 429.606.652-87

OBJETIVO: Com a finalidade de realização de atividades de Vigilância Epidemiológica a fim de reduzir a transmissão da Chagas aguda através da contaminação de alimentos no município de Soure.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1059116**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIAS Nº 105 20 de Março de 2024**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 105 de 20 de Março de 2024 de Suprimento de Fundos em nome dos servidores OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO publicada no D.O. E nº 35.753 de 21 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º CRS/SESPA

**Protocolo: 1059205**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº50 de 05 Abril de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: orientar, monitora e assessorar os técnicos do município sobre SER e SISREG e Fluxo Regulatório.

Origem: Santarém/ PA-Brasil

Destino: Prainha /PA – Brasil.

Período: 21/04/2024 a 26/04/2024 / Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meias)

Servidores:

Lucinelma Flora de Abreu Mota

CPF: 323.784.162-53.

Matricula: 57190986/1.

Cargo: Enfermeira.

Márcia Teixeira Brito.

CPF: 674.177.872-15.

Matricula:57191560/2.

Cargo: Téc. Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1058843**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA nº 187 de 05 de Abril de 2024**

Nome: Alex José de Aquino Santiago.

Cargo/Função: Diretor do 12ºCRS.

Matricula/SIAPE: 5970989-1.

CPF: 838.468.322-00.

Período: 07 a 13.04.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos técnico-administrativos na sede da SESPA.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1058948**

**PORTARIA nº 188 de 05 de Abril de 2024**

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo/Função: Motorista Oficial.

Matricula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 08 a 12.04.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumarú do Norte e Pau D'arco.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Administrativa Financeira (DAF), que irão tratar de assuntos administrativos, bem como acompanhar técnicos dos setores de RH e de Transporte deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1058949**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 277/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2105841 de 26/03/2024.

RESOLVE:

I-DISTRATAR a pedido, a partir de 26/03/2024, o servidor INACIO LIMA DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5939896/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Div.de Cirurgia Cabeça e Pescoço), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011-Servidor Temporário.



II- Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1059192**

**PORTARIA Nº 276/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2104384 de 25/03/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 13/03/2024, a servidora ROSANGELA MARTINS LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 54186809/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Oncologia Clínica - Quimioterapia), admitida sob o regime da Lei Complementar 07/1991- Servidor Temporário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1059122**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 273/2024-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar os servidores desta Autarquia, JERONIMO PEREIRA LIMA, matrícula nº 57230935/1HOL – Auxiliar Administrativo, lotado na Divisão de Almoxarifado e no seu impedimento, SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, Administradora, matrícula nº 80845840/3, lotada na Coordenação de Logística e Suprimento do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 018/2024, firmado com a empresa PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, pelo período de 6 (seis) meses. Processo nº E-2023/2324893. Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058954**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 271/2024-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar o servidor desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, arquiteto, matrícula nº 57220835/1-HOL e, no seu impedimento o servidor PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletricista, matrícula nº 1220/IOL, ambos lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 017/2024, firmado com a SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE TODO O SISTEMA DE ESGOTO E ANÁLISE DE EFLUENTES DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, SEUS ANEXOS E NAAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame. Processo nº E-2023/2192830.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058961**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024-HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE TODO O SISTEMA DE ESGOTO E ANÁLISE DE EFLUENTES DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, SEUS ANEXOS E NAAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 283.699,52 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Data Assinatura: 03/04/2024

Vigência: 03/04/2024 até 02/04/2025

Pregão nº 091/2023- HOL- Processo nº E-2023/2192830

Orçamento: 10.122.1297.8338.339039Fonte:01500100203/01659000069 Contratado: SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, com sede na Tv. Barão de Mamoré Nº 161, Guamá Belém/PA CEP: 66.073-070 Telefone (91) 3274-2960 /98054-5097 E-mail: servsam.adm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.050/0001-46. Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058833**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-HOL**

Objeto: aquisição de papel A4.

Valor: R\$ 111.350,00 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta reais).

Data Assinatura: 03/04/2024

Vigência: 03/04/2024 até 02/10/2024

Pregão nº 018/2023- MP/PA, por Sistema de Registro de Preços nº

019/2023-MP/PA – Processo nº E-2023/2324893

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte:01500100203/01659000069 Contratado: PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua José Benedito Antão 137, Galpão 159, Bairro: Caiçaras – Belo Horizonte/MG – CEP: 31250-115, Fone/Fax: (31) 3047-4430 / (31) 99982-1725, E-mail: licitação@papexdobrasil.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 24.069.938/002-07.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058835**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, Protocolo nº 1058566 – Processo nº E-2023/2268957, em razão, erros de digitação na publicação.

Belém, 05 de abril de 2024

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1058986**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - IRP**

**Processo nº E 2023/22249159**

Objeto Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos Gerais

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço – maior desconto”, em favor das empresas:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.: R\$ 1.965.113,50

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.: R\$ 6.000,00

CM HOSPITALAR S/A.: R\$ 4.149.726,00

ELFA MEDICAMENTOS S.A.: R\$ 330.000,00

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.: R\$ 650.000,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. R\$ 401.212,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 47.398,00

ONCONORTE LTDA- EPP.: R\$2.458.861,00

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. R\$ 82.946,70

UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 76.470,00

Valor da Licitação: R\$ 10.167.727,20

Belém, 05 de abril de 2024

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1059109**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº90022/2024**

**Processo nº E-2023/2343243**

FORNECEDOR: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 390.226,00 (trezentos e noventa mil duzentos e vinte e seis reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
9	207733-7	DOCETAXEL 80MG Tri-Hidratado solução pronta para uso [Pó Solução injetável]	Frasco-am-pola	4.000	R\$ 48,99
27	211876-9	VINORELBINA 20MG	Cápsula	400	R\$ 149,38
28	211877-7	VINORELBINA 30MG	Cápsula	600	R\$ 224,19

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058824**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº90022/2024**

**Processo nº E-2023/2343243**

FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Valor Total: R\$ 13.877,30 (treze mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
8	125026-4	DEXRAZOXANO, CLORIDRATO 500MG [Pó Solução injetável]	Frasco-ampola	10	R\$1.387,73

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058819

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024**

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor Total: R\$ 872.958,00 (oitocentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	187293-1	ACIDO FOLINICO / FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML 30ML [Solução injetável]	Frasco-ampola	6.000	R\$ 107,00
19	047494-0	OXALIPLATINA 100MG [Po Solução injetável]	Frasco-ampola	4.200	R\$ 54,99

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058821

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024**

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 74.082,00 (setenta e quatro mil e oitenta e dois reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
13	136578-9	EVEROLIMO 10MG	Comprimido	600	R\$ 123,47

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058811

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024**

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 272.610,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e dez reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
14	182059-1	FLUORURACILA 50MG/ML 50ML [solução injetável]	Frasco-ampola	3.000	R\$ 90,87

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058817

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024**

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 286.180,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e oitenta reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
21	157928-2	PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400MG	Comprimido revestido	2.000	R\$143,09

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058813

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024**

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: ONCONORTE LTDA- EPP

Valor Total: R\$ 1.356.052,70 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	022858-3	BICALUTAMIDA 50MG	Comprimido revestido	75.000	R\$ 80,00
3	022862-1	CARBOPLATINA 450MG [Pó Solução injetável]	Frasco-ampola	4.200	R\$ 93,59
5	108611-1	CITARABINA 100MG/ML 5ML [Solução injetável]	Frasco-ampola	5.500	R\$ 13,99
6	022813-3	DACARBAZINA 200MG [Pó Solução injetável]	Frasco-ampola	2.500	R\$ 25,19
7	007106-4	DAUNORRUBICINA, CLORIDRATO 20MG [Pó Solução injetável]	Frasco-ampola	1.200	R\$ 110,99
12	007041-6	ETOPOSÍDEO 20MG/ML 5ML [solução injetável]	Frasco-ampola	2.770	R\$ 12,11
16	061600-1	IRINOTECANO, CLORIDRATO 20MG/ML 5ML [Solução injetável]	Frasco-ampola	1.600	R\$ 27,99
17	007058-0	MELFALANO 2MG	Comprimido	2.500	R\$ 5,82
18	022810-9	MITOXANTRONA, CLORIDRATO 2MG/ML 10ML [Solução injetável]	Frasco-ampola	200	R\$ 214,084
20	146470-1	PACLITAXEL 6MG/ML 50ML [Solução injetável]	Frasco-ampola	6.000	R\$ 55,09
25	007059-9	TAMOXIFENO, CITRATO 20MG	Comprimido revestido	250.000	R\$ 0,43
26	039446-7	VINCISTINA, SULFATO 1MG/ML 1ML [Solução injetável]	Frasco-ampola	2.000	R\$ 27,99

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058814

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024**

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Valor Total: R\$ 3.338.505,00 (três milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
22	131902-7	SUNITINIBE, MALEATO 12,5MG	Cápsula	1.200	R\$ 80,82
23	131901-9	SUNITINIBE, MALEATO 25MG	Cápsula	1.300	R\$ 161,67
24	133527-8	SUNITINIBE, MALEATO 50MG	Cápsula	15.000	R\$ 202,09

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058808

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024**

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

Valor Total: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	007051-3	CISPLATINA 1MG/ML 50ML [Solução injetável]	Frasco-ampola	6.000	R\$ 22,70

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058802**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
11	122839-0	ERLOTINIBE, CLORIDRATO 150MG	Comprimido revestido	60	R\$ 148,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058804**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

Valor Total: R\$ 198.490,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
15	197446-7	GANCICLOVIR SODICO 1MG/ML 250ML Solução injetável	Bolsa	2.300	R\$ 86,30

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058806**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Processo nº E-2023/2268957

FORNECEDOR: PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 08/04/2024 a 07/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: aquisição de opme (filtro de veia cava), para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	198192-7	Filtro intravascular, veia cava, via implante: jugular ou femoral, material de aço inoxidável, formato: tulipa, sistema entrega: pré-montada em bainha introdutora 6FR, kit dilatador, agulha, fio guia, com cateter extrator, estéril, uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade, lote e registro ANVISA	UND	15	R\$ 5.180,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058951**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 (REF. PROC. 2024/349497) DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: PARATEC COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 05.647.306/0001-58, com sede na Rua dos Tamoios, 720 - Jurunas CEP: 66025-540 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Maria Celina Ferreira Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 3636051, CPF/MF sob o nº 049.459.132-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 037/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/05/2024 a 17/05/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 5.617,44 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Abril de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Maria Celina Ferreira Barbosa - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1058968**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023 (REF. PROC. 2024/215910) DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Flavio Henrique Silva Campos, portador da Identidade Profissional nº 4013-DA CREA/PA e o CPF: 977.285.868-15, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 038/2023, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de, 09/02/2024 a 09/08/2024.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Sr. Flavio Henrique Silva Campos - Qualitech Engenharia Ltda - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1058882**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº da PORTARIA: 349/2024

#### Nº do Processo: 2024/378807

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/Médico 54183788/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 5.800,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1059088**

#### Nº da PORTARIA: 348/2024

#### Nº do Processo: 2024/378797

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/Médico 54183788/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1058927**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 335/2024, De 08 De Abril De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/376736.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Participação Na Campanha Externa De Doação De Sangue E Cadastro De Medula Óssea, No Município De Ananindeua, No Dia 06/04/2024.

Álvaro Luiz Serrão, Cpf: 184.249.882-72, Cargo: Agente De PORTARIA, Matrícula: 5594073, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 08 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1058706**

**PORTARIA Nº 334/2024, De 08 De Abril De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/370520.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Deslocar-Se Do Município De Abaetetuba-Para Para Cametá-Pa, Em Prol Da Realização Da Campanha Externa, Nos Dias 05 À 07/04/2024.

Roberto Da Costa Wanzeller Junior, Cpf: 692.142.202-04, Cargo: Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula: 2991438, 2,5 Diárias. Rosa Maria Mata Lobato, Cpf: 380.305.192-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 54192852, 2,5 Diárias. Sebastião Quaresma Gomes, Cpf: 394.879.702-15, Cargo: Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula: 54189896, 2,5 Diárias. Selma Dos Santos Carvalho, Cpf: 597.203.282-15, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 55586210, 2,5 Diárias. Tatiane Lima Cardoso, Cpf: 985.282.462-72, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57228320, 2,5 Diárias. Simone Maria Mendonça De Vilhena, Cpf: 629.461.532-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54192753, 2,5 Diárias. Márcia Helena Oliveira Rodrigues, Cpf: 586.751.322-04, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57188650, 2,5 Diárias. Maria De Nazaré Santos Silva, Cpf: 332.514.362-87, Cargo: Técnica Em Farmagem, Matrícula: 5792760, 2,5 Diárias. Marléa De Nazaré Sobrinho Costa, Cpf: 259.878.522-34, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 3225470, 2,5 Diárias. Alana Da Silva Cruz, Cpf: 019.390.442-00, Cargo: Gerente, Matrícula: 5954274, 2,5 Diárias. Anilza Dias Martins, Cpf: 847.348.762-15, Cargo: Técnico Em Patologia Clínica, Matrícula: 57206304, 2,5 Diárias. Chrystian Kellen Souza Miranda, Cpf: 686.356.132-87, Cargo: Técnica Em Patologia Clínica, Matrícula: 54195514, 2,5 Diárias. Deyse Dos Santos Bitencourt De Araújo, Cpf: 854.032.962-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57193877, 2,5 Diárias. Jacqueline Lobato Pantoja, Cpf: 443.649.382-20, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57207793, 2,5 Diárias. Jalva Mary Sousa Da Cruz, Cpf: 576.928.152-91, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57191011, 2,5 Diárias. Liliam Alexandra Santos Neves, Cpf: 558.831.682-72, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5906092, 2,5 Diárias. Lúcia Maria Silva Rodrigues, Cpf: 425.682.002-78, Cargo: Farmacêutica/Bioquímica, Matrícula: 5594898, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 08 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1058881**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2024.620201NE000825 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/182089 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: UNYEA EDUCACIONAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.531.339/0001-82, situada na : Setor Comercial Norte Q 1 Edifício Vega Luxury, Bloco D 1º Andar, Sala 121 - Asa Norte, Brasília - DF, 70711-040, por intermédio de seu representante legal RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, portadora da Carteira de Identidade nº 1352485 SSP/DF e do CPF nº 00257164658, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA DE SUORTE; E PÓS-GRADUAÇÃO EM BANCO DE SANGUE E HEMATOLOGIA CLÍNICA.

**DO PRAZO:** REMESSA ÚNICA

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10.128.1508.2245

Fonte de recurso: 01659.000069

Natureza Da Despesa: 339039

**DO VALOR:** - O valor global do presente contrato é de R\$ 7.717,50 (sete mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

**DO FISCAL:** O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestão do Contrato o servidor (a) Gabriel Nonarkys e Fiscal o servidor (a) Gabriel Nonarkys.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DO EMPENHO: 01/04/2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1058703**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 116 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE. nº 35.277 de 03.02.2023,

Considerando o PAE: 2024/307606

RESOLVE:

ALTERAR, a PORTARIA nº 757 de 10.11.2023, publicada no DOE nº 35.634 de 05.12.2023 que designou servidores para compor a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado da FHCGV:

EXCLUIR:

- MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR - MAT: 54193861/ 1

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente /FPEHCGV

**PORTARIA Nº 117, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

Considerando o PAE nº 2024/319498

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO MAGEANDERSON TEIXEIRA PIMENTEL, matrícula nº. 54190916/ 1, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período 02/04/2024 a 01/04/2026, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1058812**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PAE: 2024/365763 E 2024/347393****Ato: Rescisão Contratual**

Término de vínculo: 01/04/2024

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: MARIO BARBOSA GUEDES NUNES

Matrícula: 6402829/ 2

Cargo/Órgão: MEDICO /FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1058790**

**ERRATA****ERRATA**

NO DOE Nº 35.715 DE 19/02/2024, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº Protocolo: 1041780

**ONDE SE LÊ:** JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato nº 55/2023, conforme o disposto na tabela do anexo I.

**LEIA-SE:** JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato nº 55/2023, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Vigência de 90 (noventa) dias, de 09/02/2024 a 09/05/2024, nos termos do artigo 57, 4º, da Lei nº. 8.666/93.

EMPRESA MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Protocolo: 1058849**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 02/04/2024

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a readequação de objeto do contrato nº 281/2023, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei

nº 8666/93, para inclusão da manutenção do sistema de climatização no prédio locado com a instalação de splits, cuja finalidade de instalação do novo ambulatório médico desta Fundação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.878.980,48 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Orçamento do Estado/ 2024, da Funcional Programática 10.122.1297.8338; Natureza da Despesa 339037; Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203-002156, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas sub fontes e superávits; Plano Interno - PI 4110008338C.

Contrato: 281/2023

Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Conjunto Flamengo, nº 94, Bairro: Marco

CEP: 66.083-340.

Telefone: (91) 3228-0445/ (91) 988261207

E-mail: ms-vasconcellos@hotmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1059032**

**Termo Aditivo: 7º**

Data da assinatura: 05/04/2023.

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 87/2018 na forma da CLÁUSULA VII - Da Vigência e alterações do Contrato original.

Vigência: 28/04/2024 a 28/07/2024

Contrato: nº 87/2018

Exercício: 2023

Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ S/N - BAIRRO AURÁ / Ananindeua- PA CEP: 67.033-765

Telefone: (91) 3265-4815/ 3265-4148/ 3265-0088/ 9993-04584

E-mail: manoel\_cidadelimpa@hotmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1059050**

**TERMO ADITIVO: 1º**

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato n.º 256/2023, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, por 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATO: 256/2023

EXERCÍCIO: 2024

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339037

Fonte de Recursos 01659000061,01659000069,01500100203-002156, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno - PI 4110008338C

CONTRATADO: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Alcindo Cabela, n.º 1264, Edifício Empire Center, Sala 804, Umarizal, CEP 66.060-000

Belém/PA

TELEFONE: (91) 8513-5742

E-MAIL: lmotaservicos@outlook.com

ORDENADORA: HELOISA MARIA DE MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1058903**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa nº 008/2024**

Valor: R\$ 14.960,00(quatorze mil e novecentos e sessenta reais)

Objeto: Aquisição emergencial de ÁCIDO VALPRÓICO, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 28/03/2024

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei n 14.133/2021e Decreto estadual nº 2787/2022.

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas sub fontes e superávits

Plano Interno - PI1020008288C

CONTRATADO: POLYMEDH. LTDA

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 4547, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA

Telefone: (91)3721-3275

E-mail: licitacao@polymedh.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1058775**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 118, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PAE: 2024/276370.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, abaixo elencado(s) 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Castanhal/PA no dia 18/03/2024, com o objetivo de realizar Visita Domiciliar ao paciente Leandro Lopes Monte.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
54195248/ 1	ANA PAULA CARNEIRO FAVACHO	ENFERMEIRO	430.412.992-91
5717523/ 3	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSIST. SOCIAL	226.123.783-91
54189125/1	ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM	MOTORISTA	583.740.272-15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCVG

**Protocolo: 1058815**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/FHCVG**

Ata de Registro de Preços Nº 017/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 141/2023/FHCVG, Processo nº 2023/1071803, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: aquisição eventual de soluções e insumos para processamento de produtos para saúde (PPS) a serem utilizados na Central de Material e Esterilização para atender às necessidades na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e na Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ESCOVA PARA JARROS E TUBOS DE ENSAIO COM CERDAS EM NYLON, COM CABO RÍGIDO PARA JARROS, FRASCOS DE ASPIRAÇÃO DE 500ML E TUBOS DE ENSAIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 50CM X 12,5MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO).	30	UND	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 (três mil reais)					

EMPRESA: PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14556855/0001-08, Inscrição Estadual nº 0240526376, com sede na Rua: Dom Pedro II 1080 - Niteroi, Canoas RS CEP: 92110-464, Telefone: (51) 3051-6659 - (51) 9952 71069, Email: financeiro@pcaimportacao.com.br

Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1059117**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/FHCVG**

Ata de Registro de Preços Nº 018/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 141/2023/FHCVG, Processo nº 2023/1071803, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: aquisição eventual de soluções e insumos para processamento de produtos para saúde (PPS) a serem utilizados na Central de Material e Esterilização para atender às necessidades na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e na Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m2, com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverão possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formados, com indicação do ponto de abertura. Bobina de 150mm x 50m	200	ROLO	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00

07	BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m2, com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverão possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formados, com indicação do ponto de abertura. Bobina de 200mm x50m	50	ROLO	R\$ 134,62	R\$ 6.731,00
08	BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m2, com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverão possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formado, com indicação do ponto de abertura. Bobina de 250mm x50m	50	ROLO	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
09	BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m2, com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverão possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formados, com indicação do ponto de abertura. Bobina de 350mm x50m	80	ROLO	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
10	eMbalageM 100% PoliProPileNo -sMs: embalagem para esterilização a vapor ou gás de formaldeído ou oxido de etile-no ou Peróxido de Hidrogênio, com gramatura de 50 g/m² a 60 g/m², composto em 3 camadas 100% polipropileno processo sMs, sendo a primeira camada spunbond, a segunda camada Meltblown e a terceira camada spunbond. Porosidade controlada, isenção de partículas, drapeabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipoalergênica, hidrorrepelente e emorrepelente. embalagem especial para embalar as caixas de instrumental e material superpesados	5.500		R\$ 2,70	R\$ 14.850,00

11	eMbalageM 100% PoliProPileNo -sMs: embalagem para esterilização a vapor ou gás de formaldeído ou oxido de etile-no ou Peróxido de Hidrogênio, com gramatura de 50 g/m² a 60 g/m², composto em 3 camadas 100% polipropileno processo sMs, sendo a primeira camada spunbond, a segunda camada Meltblown e a terceira camada spunbond. Porosidade controlada, isenção de partículas, drapeabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipoalergênica, hidrorrepelente e emorrepelente. embalagem especial para embalar as caixas de instrumental e material superpesados.	4.000		R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
12	eMbalageM 100% PoliProPileNo -sMs: embalagem para esterilização a vapor ou gás de formaldeído ou oxido de etile-no ou Peróxido de Hidrogênio, com gramatura de 50 g/m² a 60 g/m², composto em 3 camadas 100% polipropileno processo sMs, sendo a primeira camada spunbond, a segunda camada Meltblown e a terceira camada spunbond. Porosidade controlada, isenção de partículas, drapeabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipoalergênica, hidrorrepelente e emorrepelente. embalagem especial para embalar as caixas de instrumental e material.	5.000		R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL R\$ 88.681,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e um reais)					

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Rua: Pass. Bom Sossego, 20 - Centro - Ananindeua (PA) CEP: 67030-245, Fone: 91 32820788 / 32383814 E-mail: comercial@guilberfarma.comlicitacao\_sim@guilberfarma.com / licitacao@guilberfarma.com  
Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1059119**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023**

Fica revogado o pregão eletrônico supracitado, referente ao processo nº 102226/2022.

Objeto: aquisição de transferidor de pacientes para uso no centro cirúrgico e UTI adulto da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo Responsável pelo certame: Pregoeiro Leonardo Rodrigues Gemaque.  
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 1058822**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 030/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	P UNITÁRIO	P TOTAL
06	Introdutor longo para procedimentos percutâneos, aramado, com válvula hemostática 6F x 45CM, compatível com fio guia 0,35, torneira de três vias, acompanha agulha reta e dilatador. Embalagem individual estéril.	30 UND	R\$ 953,00	R\$ 28.590,00
VALOR TOTAL R\$ 28.590,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais)				

EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.762.934/0001-11, Inscrição Estadual nº 116.328.340.119, com sede na Rua José Getúlio, 579 - cj 145/146 - 14º andar - Aclimação, CEP: 01509-001, São Paulo/SP  
 Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058904**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024/FHCGV**  
 Ata de Registro de Preços Nº 035/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.  
 VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6F AL2	300	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
05	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIATRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6F AR1	200	R\$ 111,00	R\$ 22.200,00
06	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6F AR2	200	R\$ 111,00	R\$ 22.200,00
12	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6F FR/JR 4,0	500	R\$ 111,00	R\$ 55.500,00
36	CATETER DIAGNÓSTICO 5F MULTIPURPOSE I	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
41	CATETER DIAGNÓSTICO 6F AL2	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
43	CATETER DIAGNÓSTICO 6F AR1	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
44	CATETER DIAGNÓSTICO 6F AR2	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
50	CATETER DIAGNÓSTICO 6F MULTIPURPOSE I	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
40	CATETER DIAGNÓSTICO 6F AL1	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
54	cateter Pigtail 6f	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais)				

EMPRESA: DINAMICA HOSPITALAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.684.571/0001-18, Inscrição Estadual nº 0251789-20, com sede na R CAPITAO JOSE DA LUZ, Nº 115, EDF EMP BEIRA RIO I, SALA601-602, COELHOS, RECIFE, PE CEP: 50.070-540, Telefone: (81)99146-0003 ou (81) 3090-7143, E-mail: licitacao@dinamicape.com.br.  
 Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058920**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024/FHCGV**  
 Ata de Registro de Preços Nº 034/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.  
 VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 5F JR3,5 MARCA:LEPUREF: CL5JR35FABRICANTE: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING ) CO., LTD. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS: 80102512217	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
02	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL1 MARCA:LEPUREF: CL6AL10FABRICANTE: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING ) CO., LTD. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS: 80102512217	300	R\$ 123,00	R\$ 36.900,00
14	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3,5MARCA:LEPUREF: CL6XB35FABRICANTE: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING ) CO., LTD. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS: 80102512217	1500	R\$ 123,00	R\$ 184.500,00

33	Cateter Diagnóstico 5F FL/JL3,5 MARCA:APTREF-11510005FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
34	Cateter Diagnóstico 5F FR/JR3,5 MARCA:APTREF-11510001FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
35	Cateter Diagnóstico 5F FR/JR4,0 MARCA:APTREF-11510002FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
45	Cateter Diagnóstico 6F FL/JL 3,5 MARCA:APTREF-11610005FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
46	Cateter Diagnóstico 6F FL/JL4,0 REF:11610006FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
47	Cateter Diagnóstico 6F FR/JR3,5 MARCA:APTREF-11610001FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002	3000	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
48	Cateter Diagnóstico 6F FR/JR4,0 MARCA:APTREF-11610002FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002	1500	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00
52	Cateter Pigtail 5F de 100 a 110cm MARCA:APTREF-11511012FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL R\$ 496.300,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais)				

EMPRESA: Homacc Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.797.579/0001-04, Inscrição Estadual nº 78.073.004., com sede na Rua Tirol, nº 308, 1º Andar. Freguesia -Jacarepaguá Rio de Janeiro -RJ -CEP: 22750-009, Email: licitacao@homacc.com.br, PABX: (21)3907-5858.  
 Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058915**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/FHCGV**  
 Ata de Registro de Preços Nº 027/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)  
 VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	P UNITÁRIO	P TOTAL
01	Introdutor 4F Radial, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm.Kit de introdutor percutâneo com válvula hemostática e torneira lateral. Esse kit contém fio guia, dilatador, agulha introdutora, baihna introdutor a e bisturi. Diâmetro do introdutor de 4FRa 6FR, baihna de 11 cm. Fio guia de 0.021mm e comprimento De 45 cm. Marca: SHUNMEI Modelo: RADIAL 4FR ANVISA:10407990071	100 UND	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)				

EMPRESA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.504.036/0001-78, Inscrição Estadual nº 154172600, com sede na travessa Castelo Branco, email: invictalicitacoes2023@gmail.com, telefone: 9198180-6204/3229-2746  
 Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058887**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/FHCGV**  
 Ata de Registro de Preços Nº 029/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)  
 VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	P UNITÁRIO	P TOTAL
05	KIT INTRODUTOR DE CATETER FEM 6FX11CM	1000 UND pç	R\$ 31,97	R\$ 31.970,00
VALOR TOTAL R\$ 31.970,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta reais)				



EMPRESA: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.862.233/0001-05, Inscrição Estadual nº 096/3183249, com sede na Av. Nonoai, nº 360, Bairro: Nonoai, Porto Alegre/RS, CEP: 91.720-000, contato (51) 3315-5000.

Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058896**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 031/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	P UNITÁRIO	P TOTAL
12	Introdutor 7F valvulado aramado Contra-lateral 45cm ponta reta	20 UND	R\$ 1.416,67	R\$ 28.333,40
VALOR TOTAL R\$ 28.333,40 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)				

EMPRESA: OPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.068.989/0001-90, com sede na Av. Gov. José Malcher, N.º 1077, sala 501, Bairro Nazaré, CEP 66.055-260, Belém/PA, endereço eletrônico administracao@opmedbelem.com.br, (91)2121-3573

Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058847**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 032/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	P UNITÁRIO	P TOTAL
17	Introdutor 9F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	50 UND	R\$ 56,01	R\$ 2.800,50
18	Introdutor 10F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	20 und	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL R\$ 3.820,50 (três mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)				

EMPRESA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.477.127/0001-00, Inscrição Estadual nº 633.408.342.110, com sede na Rua: Oswaldo Cochrane, n.º 71, sala 41, Embaré, CEP 11040-111, Santos/SP, endereço eletrônico comercial@laibomedical.com.br, (11) 5594-6908

Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058858**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 033/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	P UNITÁRIO	P TOTAL
07	BAINHA INTROD SPEEDCROSS MSB6FRX40CM CURVA BALKIN, DILATADOR45CM	30 UND	R\$ 640,79	R\$ 19.223,70
08	BAINHA INTROD SPEED CROSS6FRX90CM, RETA, DILATADOR 95CM	30 UND	R\$ 489,00	R\$ 14.670,00

13	BAINHA INTROD SPEED CROSS MSB7FRX45CMC. BALKIN	20 UND	R\$ 640,79	R\$ 12.815,80
VALOR TOTAL R\$ 46.709,50 (quarenta e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos)				

EMPRESA: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº

06.167.295/0001-71, Inscrição Estadual nº 064.598.093 PP, com sede na Rua Araponga, s/n, Pitangueiras, CEP: 42701-330, Lauro de Freitas/BA, contato (71) 3379-7421, endereço eletrônico licitacao@msbbrasil.com.

Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058869**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 027/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	P UNITÁRIO	P TOTAL
01	Introdutor 4F Radial, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm. Kit de introdutor percutâneo com válvula hemostática e torneira lateral. Esse kit contém fio guia, dilatador, agulha introdutora, baihna introdutor a e bisturi. Diâmetro do introdutor de 4FRa 6FR, baihna de 11 cm. Fio guia de 0.021mm e comprimento De 45 cm. Marca: SHUNMEI Modelo: RADIAL 4FR ANVISA:10407990071	100 UND	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)				

EMPRESA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.504.036/0001-78, Inscrição Estadual nº 154172600, com sede na travessa Castelo Branco, email: invitalicitacoes2023@gmail.com, telefone: 9198180-6204/3229-2746

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058879**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 036/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	cateter guia para angioplastia trans luminal percutânea 6fal3	100	R\$ 130,57	R\$ 13.057,00
13	cateter guia para angioplastia trans luminal percutânea 6f tipo vl ou cl ou eBU ou xb 3	500	R\$ 121,00	R\$ 60.500,00
15	cateter guia para angioplastia trans luminal percutânea 6f tipo vl ou cl ou eBU ou xb 4,0	300	R\$ 103,00	R\$ 30.900,00
16	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6f Multipurpose	100	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
18	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fal2	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
19	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fj/fi 3,5	30	R\$ 180,57	R\$ 5.417,10
20	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fj/fi 4,0	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
21	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fj/fi 4,5	30	R\$ 221,50	R\$ 6.645,00
24	cateter guia para angioplastia transluminal 7ftipo vl ou cl ou eBU ou xb 3,0	50	R\$ 233,96	R\$ 11.698,00

25	cateter guia para angioplastia transluminal 7fl ou cl ou eBU ou xb 3,5	50	R\$ 230,13	R\$ 11.506,50
27	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7f Multipurpose	30	R\$ 202,07	R\$ 6.062,10
28	cateter diagnóstico 4fjr3,5	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
29	cateter diagnóstico 4fcobra 1, comprimento ±65cm	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
30	cateter diagnóstico 4fvertebral, comprimento ±100cm	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
51	cateter Pigtail 4f comprimento ±110cm	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL R\$ 225.285,70 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)				

EMPRESA:SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.438.274/0001-77, Inscrição Estadual nº 0892058-39, com sede na Avenida Caxangá, 205, Madalena, Recife-PE, CEP. 50.720-000, email: sellmedne@gmail.com. Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058924**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 037/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.  
OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6ff/jl 3,5	1500	R\$ 103,00	R\$ 154.500,00
09	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6ff/jl 4,0	500	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
11	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6ffjr 3,5	3000	R\$ 105,96	R\$ 317.880,00
17	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fal1	50	R\$ 277,40	R\$ 13.870,00
22	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fjr/fr 3,5	50	R\$ 190,40	R\$ 9.520,00
23	cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fjr/fr 4,0	50	R\$ 190,30	R\$ 9.515,00
26	cateter guia para angioplastia transluminal 7ftipo vl ou cl ou eBU ou xb 4,0	30	R\$ 212,50	R\$ 6.375,00
53	cateter Pigtail 5f centimetrado ±110cm	500	R\$ 691,98	R\$ 345.990,00
VALOR TOTAL R\$ 910.150,00 (novecentos e dez mil e cento e cinquenta reais)				

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALARLTDA, inscrita no CNPJ nº 13.081.833/0001-76eInscrição Estadual nº 15.502.200-8estabelecida na Rua Castelo Branco,18-Bairro: Liberdade, Benevides-Pará Fone/Fax: (91) 3257-5657, e-mail airtonfacanha@distbiomed.com.br. Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058925**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 038/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.  
OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	cateter diagnóstico 5fcobra 1, comprimento ±65cm	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
42	cateter diagnóstico 6fal3	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
49	cateter diagnóstico 6fm	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL R\$ R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).				

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual nº 153119187, com sede na Travessa Barão do Triunfo nº 3540, Marco, CEP 66095-055, Belém/PA, contato: (91) 3257-5160 Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058955**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 040/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.  
OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade

no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	cateter diagnóstico 5fsimmons 1	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
38	cateter diagnóstico 5fsimmons 2	100	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
39	cateter diagnóstico 5fvertebral, comprimento ±100cm	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
VALOR TOTAL R\$ R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).				

EMPRESA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.477.127/0001-00, Inscrição Estadual nº 633.408.342.110, com sede na Rua: Oswaldo Cochrane, n.º 71, sala 41, Embaré, CEP 11040-111, Santos/SP, endereço eletrônico comercial@laibomedical.com.br, (11) 5594-6908 . Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058960**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 4**

**Contrato n.º 026/2022-CPH**

Ref.: 2024/256249

Data da assinatura: 28/03/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 026/2022. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 026/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/03/2024 à 28/07/2024.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 26.784.1486.1954; Natureza: 449051; Fonte: 01 500 0000 01;

Contratada: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 27.135.996/0001-07

Ordenador: Márcio Tavares de Sousa

Diretor-Presidente da CPH

**Protocolo: 1059141**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA nº 013/2024 – ARCON-PA /CAF,

Belém (PA), 25 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 007/2024 – ARCON-PA/LOG;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	01501.00001	R\$ 1.200,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	01501.00001	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	01501.00001	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07 (sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO  
Diretor Geral da ARCON-PA

**Protocolo: 1058281**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 215/2024 – ARCON-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5797004/2	Valeria Athayde Fontelles de Lima	01/10/2014 a 30/09/2015	20/05/2024 a 29/05/2024

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor-Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 1058798**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 121 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/176101;

R E S O L V E:

CESSAR a contar de 06.03.2024 a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, do servidor MANOEL JOAO PANTOJA BONIFACIO, matrícula nº 11886/ 1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no percentual de 50%.  
CONCEDER a contar de 06.03.2024, Gratificação de Tempo Integral – GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor BENEDITO DOS SANTOS BARATA, matrícula nº 12564/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no percentual de 50%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1059161**

### ERRATA

**NA PORTARIA Nº 107 DE 22 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.757 DE 25/03/2024.**

**ONDE SE LÊ:** 22 DE MARÇO DE 2023

**LEIA-SE:** 22 DE MARÇO DE 2024

**Protocolo: 1058826**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

**Contrato nº 005/2024 – SEDAP.**

Data de assinatura: 05/04/2024

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Fonte: 02.759.0000.35.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1059026**

### OUTRAS MATÉRIAS

**5º Termo Aditivo ao Termo Para Execução Descentralizada de Crédito nº 02/2021-SEDAP**

**Termo aditivo: 5º**

Data de assinatura: 27/12/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1059145**

#### PORTARIA DE DIÁRIA 312/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas, Capitão Poço e Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 13/04/2024 OBJETIVO: Levantamento de Bens na Regional de Paragominas e nas UAGROS de Capitão Poço e Mãe do Rio. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 315/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Etienne Valéria de Abreu Lima CARGO: Coordenadora MATRÍCULA: 5904405-3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas, Capitão Poço e Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 13/04/2024 OBJETIVO: Levantamento de Bens na Regional de Paragominas e nas UAGROS de Capitão Poço e Mãe do Rio. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 313/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,18 (Trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) VALOR TOTAL: R\$ 179,59 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz. CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Igarapé Açu/PA PERÍODO: 06/04/2024 OBJETIVO: Visita à área de produção de Açaí, na propriedade do pesquisador da EMBRAPA, João tomé, para conhecer o manejo específico, realizado para alta produtividade de Açaí. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 314/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ R\$ 154,42 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé Açu/PA PERÍODO: 06/04/2024 OBJETIVO: Visita à área de produção de Açaí, na propriedade do pesquisador da EMBRAPA, João tomé, para conhecer o manejo específico, realizado para alta produtividade de Açaí  
ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1059223**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº281, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas

cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área líquida de 1.897,0547 ha;

CONSIDERANDO que a área líquida de 1.897,0547 ha é o resultado da área total de 1.918,8914 ha, da qual foram deduzidos 21,8367 ha correspondentes a: 20,2914 ha do Sítio Haras Água Boa Matriculado no CRI da Comarca de Paragominas sob o nº 26.439 do Livro nº 2-CS às Folhas nº 204 e 1,5453 ha referentes a área da Estrada Colônia do Uraim e da Vicinal Paralela 2 que definem o perímetro do Sítio Haras Água Boa; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1402693.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.897,0547 ha (um mil oitocentos e noventa e sete hectares, cinco ares e quarenta e sete centiares), denominada GLEBA RIO URAIM, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.664.205,65m e E = 232.749,23m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) do Ramal de Acesso a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 7,16 m e azimute plano 120°38'53" até o marco M-002, de coordenada N = 9.664.202,00m e E = 232.755,39m; 17,04 m e azimute plano 123°29'06" até o marco M-003, de coordenada N = 9.664.192,60m e E = 232.769,60m; 1 6,37 m e azimute plano 125°36'10" até o marco M-004, de coordenada N = 9.664.183,07m e E = 232.782,91m; 17,65 m e azimute plano 124°18'41" até o marco M-005, de coordenada N = 9.664.173,12m e E = 232.797,49m; 31,19 m e azimute plano 125°15'52" até o marco M-006, de coordenada N = 9.664.155,11m e E = 232.822,96m; 40,66 m e azimute plano 127°14'01" até o marco M-007, de coordenada N = 9.664.130,51m e E = 232.855,33m; 0,42 m e azimute plano 124°26'20" até o marco M-008, de coordenada N = 9.664.130,27m e E = 232.855,68m; 34,29 m e azimute plano 122°21'03" até o marco M-009, de coordenada N = 9.664.111,92m e E = 232.884,65m; 45,02 m e azimute plano 123°37'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.664.086,99m e E = 232.922,14m; 33,33 m e azimute plano 126°19'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.664.067,25m e E = 232.948,99m; 11,01 m e azimute plano 124°20'23" até o marco M-012, de coordenada N = 9.664.061,04m e E = 232.958,08m; 9,09 m e azimute plano 124°03'26" até o marco M-013, de coordenada N = 9.664.055,95m e E = 232.965,61m; 12,81 m e azimute plano 123°42'09" até o marco M-014, de coordenada N = 9.664.048,84m e E = 232.976,27m; 0,81 m e azimute plano 118°46'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.664.048,45m e E = 232.976,98m; 7,87 m e azimute plano 114°28'48" até o marco M-016, de coordenada N = 9.664.045,19m e E = 232.984,14m; 7,37 m e azimute plano 118°05'43" até o marco M-017, de coordenada N = 9.664.041,72m e E = 232.990,64m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-018, de coordenada N = 9.664.041,69m e E = 232.990,71m; 8,21 m e azimute plano 117°15'06" até o marco M-019, de coordenada N = 9.664.037,93m e E = 232.998,01m; 16,45 m e azimute plano 117°15'02" até o marco M-020, de coordenada N = 9.664.030,40m e E = 233.012,63m; 0,30 m e azimute plano 115°42'36" até o marco M-021, de coordenada N = 9.664.030,27m e E = 233.012,90m; 8,23 m e azimute plano 113°47'34" até o marco M-022, de coordenada N = 9.664.026,95m e E = 233.020,43m; 0,47 m e azimute plano 111°07'29" até o marco M-023, de coordenada N = 9.664.026,78m e E = 233.020,87m; 9,32 m e azimute plano 108°27'16" até o marco M-024, de coordenada N = 9.664.023,83m e E = 233.029,71m; 11,18 m e azimute plano 105°56'18" até o marco M-025, de coordenada N = 9.664.020,76m e E = 233.040,46m; 8,29 m e azimute plano 108°24'47" até o marco M-026, de coordenada N = 9.664.018,14m e E = 233.048,33m; 0,44 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-027, de coordenada N = 9.664.018,02m e E = 233.048,75m; 9,56 m e azimute plano 103°25'33" até o marco M-028, de coordenada N = 9.664.015,80m e E = 233.058,05m; 9,82 m e azimute plano 102°45'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.664.013,63m e E = 233.067,63m; 8,33 m e azimute plano 107°58'41" até o marco M-030, de coordenada N = 9.664.011,06m e E = 233.075,55m; 9,57 m e azimute plano 109°12'39" até o marco M-031, de coordenada N = 9.664.007,91m e E = 233.084,59m; 12,03 m e azimute plano 119°37'58" até o marco M-032, de coordenada N = 9.664.001,96m e E = 233.095,05m; 13,02 m e azimute plano 131°06'26" até o marco M-033, de coordenada N = 9.663.993,40m e E = 233.104,86m; 32,14 m e azimute plano 137°46'27" até o marco M-034, de coordenada N = 9.663.969,60m e E = 233.126,46m; 49,02 m e azimute plano 136°16'52" até o marco M-035, de coordenada N = 9.663.934,17m e E = 233.160,34m; 38,83 m e azimute plano 135°55'43" até o marco M-036, de coordenada N = 9.663.906,27m e E = 233.187,35m; 71,85 m e azimute plano 136°37'07" até o marco M-037, de coordenada N = 9.663.854,05m e E = 233.236,70m; 4,11 m e azimute plano 137°16'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.663.851,03m e E = 233.239,49m; 65,91 m e azimute plano 137°10'36" até o marco M-039, de coordenada N = 9.663.802,69m e E = 233.284,29m; 20,78 m e azimute plano 135°51'29" até o marco M-040, de coordenada N = 9.663.787,78m e E = 233.298,76m; 51,03 m e azimute plano 136°03'22" até o marco M-041, de coordenada N = 9.663.751,04m e E = 233.334,17m; 47,72 m e azimute plano 136°41'24" até o marco M-042, de coordenada N = 9.663.716,32m e E = 233.366,90m; 25,57 m e azimute plano 137°27'23" até o marco M-043, de coordenada N = 9.663.697,48m e E = 233.384,19m; 15,20 m e azimute plano 136°45'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.663.686,41m e E = 233.394,60m; 8,01 m e azimute plano 136°03'43" até o marco M-045, de coordenada N = 9.663.680,64m e E = 233.400,16m; 18,83 m e azimute plano 136°00'40" até o marco M-046, de coordenada N = 9.663.667,09m e E = 233.413,24m; 31,90 m e azimute plano 135°32'46" até o marco M-047, de coordenada N = 9.663.644,32m e E = 233.435,58m; 51,02 m e azimute plano 137°27'46" até o marco M-048, de coordenada N

= 9.663.606,73m e E = 233.470,07m; 35,93 m e azimute plano 136°44'53" até o marco M-049, de coordenada N = 9.663.580,56m e E = 233.494,69m; 0,28 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.663.580,36m e E = 233.494,89m; 18,24 m e azimute plano 133°33'22" até o marco M-051, de coordenada N = 9.663.567,79m e E = 233.508,11m; 18,79 m e azimute plano 135°27'10" até o marco M-052, de coordenada N = 9.663.554,40m e E = 233.521,29m; 21,18 m e azimute plano 137°07'26" até o marco M-053, de coordenada N = 9.663.538,88m e E = 233.535,70m; 18,14 m e azimute plano 136°00'18" até o marco M-054, de coordenada N = 9.663.525,83m e E = 233.548,30m; 50,23 m e azimute plano 136°42'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.663.489,27m e E = 233.582,74m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/ Sudoeste) da Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 61,60 m e azimute plano 214°36'40" até o marco M-056, de coordenada N = 9.663.438,57m e E = 233.547,75m; 9,13 m e azimute plano 216°58'58" até o marco M-057, de coordenada N = 9.663.431,28m e E = 233.542,26m; 13,02 m e azimute plano 216°58'32" até o marco M-058, de coordenada N = 9.663.420,88m e E = 233.534,43m; 46,34 m e azimute plano 216°59'01" até o marco M-059, de coordenada N = 9.663.383,86m e E = 233.506,55m; 103,98 m e azimute plano 215°23'07" até o marco M-060, de coordenada N = 9.663.299,09m e E = 233.446,34m; 39,25 m e azimute plano 215°25'08" até o marco M-061, de coordenada N = 9.663.267,10m e E = 233.423,59m; 37,16 m e azimute plano 215°24'18" até o marco M-062, de coordenada N = 9.663.236,81m e E = 233.402,06m; 81,45 m e azimute plano 214°26'07" até o marco M-063, de coordenada N = 9.663.169,63m e E = 233.356,00m; 2,20 m e azimute plano 215°34'05" até o marco M-064, de coordenada N = 9.663.167,84m e E = 233.354,72m; 64,24 m e azimute plano 215°25'36" até o marco M-065, de coordenada N = 9.663.115,49m e E = 233.317,48m; 99,58 m e azimute plano 213°14'59" até o marco M-066, de coordenada N = 9.663.032,21m e E = 233.262,88m; 81,77 m e azimute plano 215°22'03" até o marco M-067, de coordenada N = 9.662.965,53m e E = 233.215,55m; 49,91 m e azimute plano 214°47'30" até o marco M-068, de coordenada N = 9.662.924,54m e E = 233.187,07m; 68,61 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-069, de coordenada N = 9.662.867,45m e E = 233.149,01m; 52,57 m e azimute plano 213°46'40" até o marco M-070, de coordenada N = 9.662.823,75m e E = 233.119,78m; deste atravessa a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 14,05 m e azimute plano 129°46'27" até o marco M-071, de coordenada N = 9.662.814,76m e E = 233.130,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) da Vicinal Segunda Paralela, com a seguinte distância 5,92 m e azimute plano 129°47'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.662.810,97m e E = 233.135,13m; 31,90 m e azimute plano 134°27'14" até o marco M-073, de coordenada N = 9.662.788,63m e E = 233.157,90m; 1,44 m e azimute plano 137°48'23" até o marco M-074, de coordenada N = 9.662.787,56m e E = 233.158,87m; 8,57 m e azimute plano 137°58'41" até o marco M-075, de coordenada N = 9.662.781,19m e E = 233.164,61m; 22,99 m e azimute plano 137°56'39" até o marco M-076, de coordenada N = 9.662.764,12m e E = 233.180,01m; 16,23 m e azimute plano 143°15'51" até o marco M-077, de coordenada N = 9.662.751,11m e E = 233.189,72m; 11,35 m e azimute plano 141°19'56" até o marco M-078, de coordenada N = 9.662.742,25m e E = 233.196,81m; 0,34 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-079, de coordenada N = 9.662.741,99m e E = 233.197,03m; 22,15 m e azimute plano 137°24'54" até o marco M-080, de coordenada N = 9.662.725,68m e E = 233.212,02m; 13,49 m e azimute plano 139°43'16" até o marco M-081, de coordenada N = 9.662.715,39m e E = 233.220,74m; 22,71 m e azimute plano 139°41'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.662.698,07m e E = 233.235,43m; 55,64 m e azimute plano 138°45'35" até o marco M-083, de coordenada N = 9.662.656,23m e E = 233.272,11m; 24,99 m e azimute plano 138°49'45" até o marco M-084, de coordenada N = 9.662.637,42m e E = 233.288,56m; 10,34 m e azimute plano 141°07'26" até o marco M-085, de coordenada N = 9.662.629,37m e E = 233.295,05m; 25,58 m e azimute plano 138°52'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.662.610,10m e E = 233.311,88m; 21,24 m e azimute plano 137°58'36" até o marco M-087, de coordenada N = 9.662.594,32m e E = 233.326,10m; 20,21 m e azimute plano 137°12'20" até o marco M-088, de coordenada N = 9.662.579,49m e E = 233.339,83m; 28,18 m e azimute plano 138°49'39" até o marco M-089, de coordenada N = 9.662.558,28m e E = 233.358,38m; 23,18 m e azimute plano 137°43'41" até o marco M-090, de coordenada N = 9.662.541,13m e E = 233.373,97m; 40,86 m e azimute plano 137°14'29" até o marco M-091, de coordenada N = 9.662.511,13m e E = 233.401,71m; 3,11 m e azimute plano 137°13'03" até o marco M-092, de coordenada N = 9.662.508,85m e E = 233.403,82m; 22,53 m e azimute plano 138°57'36" até o marco M-093, de coordenada N = 9.662.491,86m e E = 233.418,61m; 12,72 m e azimute plano 138°34'06" até o marco M-094, de coordenada N = 9.662.482,32m e E = 233.427,03m; 15,74 m e azimute plano 138°58'06" até o marco M-095, de coordenada N = 9.662.470,45m e E = 233.437,36m; 14,38 m e azimute plano 141°12'34" até o marco M-096, de coordenada N = 9.662.459,24m e E = 233.446,37m; 17,79 m e azimute plano 141°31'35" até o marco M-097, de coordenada N = 9.662.445,31m e E = 233.457,44m; 18,75 m e azimute plano 140°18'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.662.430,88m e E = 233.469,42m; 17,90 m e azimute plano 142°00'36" até o marco M-099, de coordenada N = 9.662.416,77m e E = 233.480,44m; 0,31 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.662.416,53m e E = 233.480,64m; 15,98 m e azimute plano 138°20'55" até o marco M-101, de coordenada N = 9.662.404,59m e E = 233.491,26m; 18,18 m e azimute plano 138°56'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.662.390,88m e E = 233.503,20m; 32,47 m e azimute plano 138°02'44" até o marco M-103, de coordenada N = 9.662.366,73m e E = 233.524,91m; 19,37 m e azimute plano 139°36'26" até o marco M-104, de coordenada N = 9.662.351,98m e E = 233.537,46m; 30,31 m e azimute plano 140°37'22" até o marco M-105, de coordenada N = 9.662.328,55m e E = 233.556,69m; 35,09 m e azimute plano 140°53'56"

até o marco M-106, de coordenada N = 9.662.301,32m e E = 233.578,82m; 0,29 m e azimute plano 139°11'06" até o marco M-107, de coordenada N = 9.662.301,10m e E = 233.579,01m; 2,94 m e azimute plano 137°20'45" até o marco M-108, de coordenada N = 9.662.298,94m e E = 233.581,00m; 25,59 m e azimute plano 137°32'01" até o marco M-109, de coordenada N = 9.662.280,06m e E = 233.598,28m; 22,60 m e azimute plano 136°58'21" até o marco M-110, de coordenada N = 9.662.263,54m e E = 233.613,70m; 15,58 m e azimute plano 140°43'53" até o marco M-111, de coordenada N = 9.662.251,48m e E = 233.623,56m; 0,43 m e azimute plano 137°48'56" até o marco M-112, de coordenada N = 9.662.251,16m e E = 233.623,85m; 24,91 m e azimute plano 135°41'57" até o marco M-113, de coordenada N = 9.662.233,33m e E = 233.641,25m; 20,00 m e azimute plano 138°59'41" até o marco M-114, de coordenada N = 9.662.218,24m e E = 233.654,37m; 15,62 m e azimute plano 141°34'30" até o marco M-115, de coordenada N = 9.662.206,00m e E = 233.664,08m; 10,48 m e azimute plano 141°32'42" até o marco M-116, de coordenada N = 9.662.197,79m e E = 233.670,60m; 36,58 m e azimute plano 139°10'46" até o marco M-117, de coordenada N = 9.662.170,11m e E = 233.694,51m; 29,98 m e azimute plano 138°17'08" até o marco M-118, de coordenada N = 9.662.147,73m e E = 233.714,46m; 46,28 m e azimute plano 139°27'38" até o marco M-119, de coordenada N = 9.662.112,56m e E = 233.744,54m; 0,23 m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-120, de coordenada N = 9.662.112,39m e E = 233.744,70m; 3,97 m e azimute plano 136°56'23" até o marco M-121, de coordenada N = 9.662.109,49m e E = 233.747,41m; 25,46 m e azimute plano 136°49'49" até o marco M-122, de coordenada N = 9.662.090,92m e E = 233.764,83m; 15,65 m e azimute plano 137°16'42" até o marco M-123, de coordenada N = 9.662.079,42m e E = 233.775,45m; 0,68 m e azimute plano 133°48'23" até o marco M-124, de coordenada N = 9.662.078,95m e E = 233.775,94m; 20,62 m e azimute plano 129°28'16" até o marco M-125, de coordenada N = 9.662.065,84m e E = 233.791,86m; 5,72 m e azimute plano 143°31'51" até o marco M-126, de coordenada N = 9.662.061,24m e E = 233.795,26m; 0,34 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-127, de coordenada N = 9.662.060,97m e E = 233.795,47m; 17,42 m e azimute plano 139°38'03" até o marco M-128, de coordenada N = 9.662.047,70m e E = 233.806,75m; 42,54 m e azimute plano 140°04'56" até o marco M-129, de coordenada N = 9.662.015,07m e E = 233.834,05m; 14,60 m e azimute plano 138°46'38" até o marco M-130, de coordenada N = 9.662.004,09m e E = 233.843,67m; 28,39 m e azimute plano 138°45'19" até o marco M-131, de coordenada N = 9.661.982,74m e E = 233.862,39m; 33,57 m e azimute plano 138°43'56" até o marco M-132, de coordenada N = 9.661.957,51m e E = 233.884,53m; 33,40 m e azimute plano 139°01'49" até o marco M-133, de coordenada N = 9.661.932,29m e E = 233.906,43m; 24,95 m e azimute plano 139°40'58" até o marco M-134, de coordenada N = 9.661.913,27m e E = 233.922,57m; 30,03 m e azimute plano 139°12'00" até o marco M-135, de coordenada N = 9.661.890,54m e E = 233.942,19m; 51,95 m e azimute plano 137°25'06" até o marco M-136, de coordenada N = 9.661.852,29m e E = 233.977,34m; 55,13 m e azimute plano 139°27'55" até o marco M-137, de coordenada N = 9.661.810,39m e E = 234.013,17m; 13,26 m e azimute plano 139°26'10" até o marco M-138, de coordenada N = 9.661.800,32m e E = 234.021,79m; 16,88 m e azimute plano 139°15'05" até o marco M-139, de coordenada N = 9.661.787,53m e E = 234.032,81m; 21,05 m e azimute plano 141°24'14" até o marco M-140, de coordenada N = 9.661.771,08m e E = 234.045,94m; 18,90 m e azimute plano 139°16'14" até o marco M-141, de coordenada N = 9.661.756,76m e E = 234.058,27m; 20,23 m e azimute plano 141°37'24" até o marco M-142, de coordenada N = 9.661.740,90m e E = 234.070,83m; 0,48 m e azimute plano 139°16'04" até o marco M-143, de coordenada N = 9.661.740,54m e E = 234.071,14m; 15,18 m e azimute plano 136°10'29" até o marco M-144, de coordenada N = 9.661.729,59m e E = 234.081,65m; 20,58 m e azimute plano 140°11'01" até o marco M-145, de coordenada N = 9.661.713,78m e E = 234.094,83m; 0,35 m e azimute plano 137°17'26" até o marco M-146, de coordenada N = 9.661.713,52m e E = 234.095,07m; 25,37 m e azimute plano 136°04'12" até o marco M-147, de coordenada N = 9.661.695,25m e E = 234.112,67m; 23,08 m e azimute plano 139°37'20" até o marco M-148, de coordenada N = 9.661.677,67m e E = 234.127,62m; 43,47 m e azimute plano 140°11'22" até o marco M-149, de coordenada N = 9.661.644,28m e E = 234.155,45m; 28,68 m e azimute plano 137°11'24" até o marco M-150, de coordenada N = 9.661.623,24m e E = 234.174,94m; 0,26 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-151, de coordenada N = 9.661.623,05m e E = 234.175,12m; 14,98 m e azimute plano 134°11'19" até o marco M-152, de coordenada N = 9.661.612,61m e E = 234.185,86m; 18,86 m e azimute plano 134°12'19" até o marco M-153, de coordenada N = 9.661.599,46m e E = 234.199,38m; 21,29 m e azimute plano 137°30'46" até o marco M-154, de coordenada N = 9.661.583,76m e E = 234.213,76m; 17,79 m e azimute plano 141°57'50" até o marco M-155, de coordenada N = 9.661.569,75m e E = 234.224,72m; 0,38 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-156, de coordenada N = 9.661.569,45m e E = 234.224,96m; 1,29 m e azimute plano 137°31'01" até o marco M-157, de coordenada N = 9.661.568,50m e E = 234.225,83m; 26,22 m e azimute plano 137°35'49" até o marco M-158, de coordenada N = 9.661.549,14m e E = 234.243,51m; 22,80 m e azimute plano 139°19'21" até o marco M-159, de coordenada N = 9.661.531,85m e E = 234.258,37m; 28,26 m e azimute plano 138°11'05" até o marco M-160, de coordenada N = 9.661.510,79m e E = 234.277,21m; 25,57 m e azimute plano 137°49'17" até o marco M-161, de coordenada N = 9.661.491,84m e E = 234.294,38m; 40,48 m e azimute plano 135°52'51" até o marco M-162, de coordenada N = 9.661.462,78m e E = 234.322,56m; 12,52 m e azimute plano 141°21'16" até o marco M-163, de coordenada N = 9.661.453,00m e E = 234.330,38m; 0,24 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-164, de coordenada N = 9.661.452,82m e E = 234.330,54m; 15,06 m e azimute plano 138°36'24" até o marco M-165, de coordenada N = 9.661.441,52m e E = 234.340,50m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-166, de coordenada N = 9.661.441,51m e E = 234.340,51m; 23,80 m e azimute plano 138°24'23" até o marco M-167, de coordenada N

= 9.661.423,71m e E = 234.356,31m; 16,80 m e azimute plano 137°07'22" até o marco M-168, de coordenada N = 9.661.411,40m e E = 234.367,74m; 6,93 m e azimute plano 139°58'20" até o marco M-169, de coordenada N = 9.661.406,09m e E = 234.372,20m; 9,55 m e azimute plano 143°53'52" até o marco M-170, de coordenada N = 9.661.398,37m e E = 234.377,83m; 4,04 m e azimute plano 153°22'17" até o marco M-171, de coordenada N = 9.661.394,76m e E = 234.379,64m; 7,66 m e azimute plano 153°24'05" até o marco M-172, de coordenada N = 9.661.387,91m e E = 234.383,07m; 6,35 m e azimute plano 150°46'12" até o marco M-173, de coordenada N = 9.661.382,37m e E = 234.386,17m; 0,39 m e azimute plano 148°46'54" até o marco M-174, de coordenada N = 9.661.382,04m e E = 234.386,37m; 6,39 m e azimute plano 146°14'07" até o marco M-175, de coordenada N = 9.661.376,73m e E = 234.389,92m; 1,43 m e azimute plano 138°23'59" até o marco M-176, de coordenada N = 9.661.375,66m e E = 234.390,87m; 6,74 m e azimute plano 129°45'43" até o marco M-177, de coordenada N = 9.661.371,35m e E = 234.396,05m; 7,73 m e azimute plano 133°53'57" até o marco M-178, de coordenada N = 9.661.365,99m e E = 234.401,62m; 27,97 m e azimute plano 135°38'14" até o marco M-179, de coordenada N = 9.661.345,99m e E = 234.421,18m; 25,12 m e azimute plano 138°53'21" até o marco M-180, de coordenada N = 9.661.327,06m e E = 234.437,70m; 0,34 m e azimute plano 137°23'09" até o marco M-181, de coordenada N = 9.661.326,81m e E = 234.437,93m; 31,94 m e azimute plano 135°00'46" até o marco M-182, de coordenada N = 9.661.304,22m e E = 234.460,51m; 17,73 m e azimute plano 133°28'09" até o marco M-183, de coordenada N = 9.661.292,02m e E = 234.473,38m; 28,51 m e azimute plano 135°56'16" até o marco M-184, de coordenada N = 9.661.271,53m e E = 234.493,21m; 51,35 m e azimute plano 136°45'07" até o marco M-185, de coordenada N = 9.661.234,13m e E = 234.528,39m; 13,77 m e azimute plano 136°08'51" até o marco M-186, de coordenada N = 9.661.224,20m e E = 234.537,93m; 24,22 m e azimute plano 136°11'15" até o marco M-187, de coordenada N = 9.661.206,72m e E = 234.554,70m; 32,21 m e azimute plano 138°53'22" até o marco M-188, de coordenada N = 9.661.182,45m e E = 234.575,88m; 0,30 m e azimute plano 137°43'35" até o marco M-189, de coordenada N = 9.661.182,23m e E = 234.576,08m; 22,80 m e azimute plano 135°22'23" até o marco M-190, de coordenada N = 9.661.166,00m e E = 234.592,10m; 35,18 m e azimute plano 140°20'25" até o marco M-191, de coordenada N = 9.661.138,92m e E = 234.614,55m; 44,03 m e azimute plano 140°18'28" até o marco M-192, de coordenada N = 9.661.105,04m e E = 234.642,67m; 19,49 m e azimute plano 140°06'01" até o marco M-193, de coordenada N = 9.661.090,09m e E = 234.655,17m; 14,74 m e azimute plano 138°39'25" até o marco M-194, de coordenada N = 9.661.079,02m e E = 234.664,91m; 0,26 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-195, de coordenada N = 9.661.078,83m e E = 234.665,09m; 13,70 m e azimute plano 135°37'16" até o marco M-196, de coordenada N = 9.661.069,04m e E = 234.674,67m; 9,90 m e azimute plano 141°09'01" até o marco M-197, de coordenada N = 9.661.061,33m e E = 234.680,88m; 7,82 m e azimute plano 143°25'23" até o marco M-198, de coordenada N = 9.661.055,05m e E = 234.685,54m; 11,22 m e azimute plano 157°48'01" até o marco M-199, de coordenada N = 9.661.044,66m e E = 234.689,78m; 9,69 m e azimute plano 156°19'11" até o marco M-200, de coordenada N = 9.661.035,79m e E = 234.693,67m; 9,74 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-201, de coordenada N = 9.661.026,55m e E = 234.696,75m; 10,78 m e azimute plano 159°41'56" até o marco M-202, de coordenada N = 9.661.016,44m e E = 234.700,49m; 9,73 m e azimute plano 161°32'47" até o marco M-203, de coordenada N = 9.661.007,21m e E = 234.703,57m; 0,33 m e azimute plano 160°27'48" até o marco M-204, de coordenada N = 9.661.006,90m e E = 234.703,68m; 9,34 m e azimute plano 157°39'48" até o marco M-205, de coordenada N = 9.660.998,26m e E = 234.707,23m; 0,66 m e azimute plano 153°49'29" até o marco M-206, de coordenada N = 9.660.997,67m e E = 234.707,52m; 6,65 m e azimute plano 150°02'29" até o marco M-207, de coordenada N = 9.660.991,91m e E = 234.710,84m; 0,80 m e azimute plano 145°42'47" até o marco M-208, de coordenada N = 9.660.991,25m e E = 234.711,29m; 7,71 m e azimute plano 140°50'29" até o marco M-209, de coordenada N = 9.660.985,27m e E = 234.716,16m; 11,84 m e azimute plano 140°18'44" até o marco M-210, de coordenada N = 9.660.976,16m e E = 234.723,72m; 0,75 m e azimute plano 136°04'51" até o marco M-211, de coordenada N = 9.660.975,62m e E = 234.724,24m; 16,31 m e azimute plano 131°41'41" até o marco M-212, de coordenada N = 9.660.964,77m e E = 234.736,42m; 0,20 m e azimute plano 130°54'52" até o marco M-213, de coordenada N = 9.660.964,64m e E = 234.736,57m; 14,63 m e azimute plano 129°28'46" até o marco M-214, de coordenada N = 9.660.955,34m e E = 234.747,86m; 0,81 m e azimute plano 124°28'20" até o marco M-215, de coordenada N = 9.660.954,88m e E = 234.748,53m; 12,74 m e azimute plano 120°06'27" até o marco M-216, de coordenada N = 9.660.948,49m e E = 234.759,55m; 18,71 m e azimute plano 121°39'06" até o marco M-217, de coordenada N = 9.660.938,67m e E = 234.775,48m; 17,57 m e azimute plano 126°27'32" até o marco M-218, de coordenada N = 9.660.928,23m e E = 234.789,61m; 11,78 m e azimute plano 128°58'16" até o marco M-219, de coordenada N = 9.660.920,82m e E = 234.798,77m; 6,93 m e azimute plano 130°47'22" até o marco M-220, de coordenada N = 9.660.916,29m e E = 234.804,02m; 3,59 m e azimute plano 130°42'19" até o marco M-221, de coordenada N = 9.660.913,95m e E = 234.806,74m; 8,42 m e azimute plano 129°47'49" até o marco M-222, de coordenada N = 9.660.908,56m e E = 234.813,21m; 16,06 m e azimute plano 134°58'29" até o marco M-223, de coordenada N = 9.660.897,21m e E = 234.824,57m; 12,74 m e azimute plano 134°18'02" até o marco M-224, de coordenada N = 9.660.888,31m e E = 234.833,69m; 0,39 m e azimute plano 131°52'40" até o marco M-225, de coordenada N = 9.660.888,05m e E = 234.833,98m; 21,06 m e azimute plano 129°53'46" até o marco M-226, de coordenada N = 9.660.874,54m e E = 234.850,14m; 27,66 m e azimute plano 129°30'50" até o marco M-227, de coordenada N = 9.660.856,94m e E = 234.871,48m; 28,37 m e azimute plano 134°22'18" até o marco M-228, de coordenada N = 9.660.837,10m e E = 234.891,76m;

30,13 m e azimute plano 139°43'28" até o marco M-229, de coordenada N = 9.660.814,11m e E = 234.911,24m; 18,04 m e azimute plano 142°25'53" até o marco M-230, de coordenada N = 9.660.799,81m e E = 234.922,24m; 0,48 m e azimute plano 139°16'04" até o marco M-231, de coordenada N = 9.660.799,45m e E = 234.922,55m; 17,86 m e azimute plano 136°59'49" até o marco M-232, de coordenada N = 9.660.786,39m e E = 234.934,73m; 0,33 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.660.786,16m e E = 234.934,96m; 30,43 m e azimute plano 133°15'20" até o marco M-234, de coordenada N = 9.660.765,31m e E = 234.957,12m; 31,47 m e azimute plano 139°31'23" até o marco M-235, de coordenada N = 9.660.741,37m e E = 234.977,55m; 51,77 m e azimute plano 139°20'50" até o marco M-236, de coordenada N = 9.660.702,09m e E = 235.011,28m; 22,85 m e azimute plano 138°10'30" até o marco M-237, de coordenada N = 9.660.685,06m e E = 235.026,52m; 30,83 m e azimute plano 138°10'08" até o marco M-238, de coordenada N = 9.660.662,09m e E = 235.047,08m; 42,92 m e azimute plano 140°38'38" até o marco M-239, de coordenada N = 9.660.628,90m e E = 235.074,30m; 39,68 m e azimute plano 139°44'36" até o marco M-240, de coordenada N = 9.660.598,62m e E = 235.099,94m; 26,56 m e azimute plano 141°25'16" até o marco M-241, de coordenada N = 9.660.577,86m e E = 235.116,50m; 0,62 m e azimute plano 137°36'09" até o marco M-242, de coordenada N = 9.660.577,40m e E = 235.116,92m; 13,00 m e azimute plano 134°20'45" até o marco M-243, de coordenada N = 9.660.568,31m e E = 235.126,22m; 18,12 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-244, de coordenada N = 9.660.554,16m e E = 235.137,54m; 21,27 m e azimute plano 141°20'10" até o marco M-245, de coordenada N = 9.660.537,55m e E = 235.150,83m; 0,31 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-246, de coordenada N = 9.660.537,31m e E = 235.151,03m; 22,36 m e azimute plano 137°47'31" até o marco M-247, de coordenada N = 9.660.520,75m e E = 235.166,05m; 9,57 m e azimute plano 139°04'03" até o marco M-248, de coordenada N = 9.660.513,52m e E = 235.172,32m; 32,24 m e azimute plano 139°04'30" até o marco M-249, de coordenada N = 9.660.489,16m e E = 235.193,44m; 43,66 m e azimute plano 140°20'02" até o marco M-250, de coordenada N = 9.660.455,55m e E = 235.221,31m; 0,41 m e azimute plano 138°56'43" até o marco M-251, de coordenada N = 9.660.455,24m e E = 235.221,58m; 29,88 m e azimute plano 135°34'59" até o marco M-252, de coordenada N = 9.660.433,90m e E = 235.242,49m; 6,49 m e azimute plano 140°00'08" até o marco M-253, de coordenada N = 9.660.428,93m e E = 235.246,66m; 38,65 m e azimute plano 139°58'27" até o marco M-254, de coordenada N = 9.660.399,33m e E = 235.271,52m; 37,56 m e azimute plano 137°23'05" até o marco M-255, de coordenada N = 9.660.371,69m e E = 235.296,95m; 33,02 m e azimute plano 138°46'53" até o marco M-256, de coordenada N = 9.660.346,85m e E = 235.318,71m; 26,22 m e azimute plano 142°50'30" até o marco M-257, de coordenada N = 9.660.325,95m e E = 235.334,55m; 0,34 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-258, de coordenada N = 9.660.325,69m e E = 235.334,77m; 15,47 m e azimute plano 138°54'17" até o marco M-259, de coordenada N = 9.660.314,03m e E = 235.344,94m; 28,31 m e azimute plano 138°53'45" até o marco M-260, de coordenada N = 9.660.292,70m e E = 235.363,55m; 30,13 m e azimute plano 139°10'19" até o marco M-261, de coordenada N = 9.660.269,90m e E = 235.383,25m; 46,46 m e azimute plano 138°51'59" até o marco M-262, de coordenada N = 9.660.234,91m e E = 235.413,81m; 37,69 m e azimute plano 139°30'33" até o marco M-263, de coordenada N = 9.660.206,25m e E = 235.438,28m; 25,73 m e azimute plano 142°39'29" até o marco M-264, de coordenada N = 9.660.185,79m e E = 235.453,89m; 11,52 m e azimute plano 143°30'29" até o marco M-265, de coordenada N = 9.660.176,53m e E = 235.460,74m; 12,62 m e azimute plano 142°45'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.660.166,48m e E = 235.468,38m; 15,85 m e azimute plano 148°29'48" até o marco M-267, de coordenada N = 9.660.152,97m e E = 235.476,66m; 10,91 m e azimute plano 146°01'07" até o marco M-268, de coordenada N = 9.660.143,92m e E = 235.482,76m; deste, atravessa a Vicinal Segunda Paralela, com a seguinte distância 9,98 m e azimute plano 56°13'49" até o marco M-269, de coordenada N = 9.660.149,47m e E = 235.491,06m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 3,26 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-270, de coordenada N = 9.660.150,93m e E = 235.493,98m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Paragominas A-3, com a seguinte distância 428,01 m e azimute plano 140°52'24" até o marco M-271, de coordenada N = 9.659.818,90m e E = 235.764,07m; 129,78 m e azimute plano 140°52'22" até o marco M-272, de coordenada N = 9.659.718,22m e E = 235.845,97m; 45,34 m e azimute plano 140°52'21" até o marco M-273, de coordenada N = 9.659.683,05m e E = 235.874,58m; 174,19 m e azimute plano 226°24'52" até o marco M-274, de coordenada N = 9.659.562,96m e E = 235.748,41m; 204,01 m e azimute plano 227°03'43" até o marco M-275, de coordenada N = 9.659.423,99m e E = 235.599,06m; 170,36 m e azimute plano 218°26'10" até o marco M-276, de coordenada N = 9.659.290,55m e E = 235.493,16m; 218,64 m e azimute plano 108°30'34" até o marco M-277, de coordenada N = 9.659.221,14m e E = 235.700,49m; 304,98 m e azimute plano 108°30'35" até o marco M-278, de coordenada N = 9.659.124,32m e E = 235.989,69m; 70,19 m e azimute plano 108°59'52" até o marco M-279, de coordenada N = 9.659.101,47m e E = 236.056,06m; 45,71 m e azimute plano 108°59'52" até o marco M-280, de coordenada N = 9.659.086,59m e E = 236.099,28m; 175,75 m e azimute plano 178°30'01" até o marco M-281, de coordenada N = 9.658.910,90m e E = 236.103,88m; 361,52 m e azimute plano 178°29'56" até o marco M-282, de coordenada N = 9.658.549,50m e E = 236.113,35m; 274,84 m e azimute plano 264°43'44" até o marco M-283, de coordenada N = 9.658.524,25m e E = 235.839,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Mimosa de propriedade de Sérgio Fernandes Oliveira, com a seguinte distância 24,11 m e azimute plano 265°05'54" até o marco M-284, de coordenada N = 9.658.522,19m e E = 235.815,65m; 660,75 m e azimute plano 265°34'49" até o marco M-285, de coordenada N = 9.658.471,27m e E = 235.156,86m;

144,52 m e azimute plano 267°09'22" até o marco M-286, de coordenada N = 9.658.464,10m e E = 235.012,52m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/ Oeste) do Ramal de Acesso a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 0,84 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-287, de coordenada N = 9.658.464,18m e E = 235.011,68m; 4,24 m e azimute plano 274°52'34" até o marco M-288, de coordenada N = 9.658.464,54m e E = 235.007,46m; 0,92 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-289, de coordenada N = 9.658.464,54m e E = 235.006,54m; 6,94 m e azimute plano 264°27'43" até o marco M-290, de coordenada N = 9.658.463,87m e E = 234.999,63m; 7,53 m e azimute plano 263°17'25" até o marco M-291, de coordenada N = 9.658.462,99m e E = 234.992,15m; 10,63 m e azimute plano 261°43'30" até o marco M-292, de coordenada N = 9.658.461,46m e E = 234.981,63m; 5,25 m e azimute plano 265°37'35" até o marco M-293, de coordenada N = 9.658.461,06m e E = 234.976,40m; 9,13 m e azimute plano 265°39'50" até o marco M-294, de coordenada N = 9.658.460,37m e E = 234.967,30m; 14,82 m e azimute plano 265°44'37" até o marco M-295, de coordenada N = 9.658.459,27m e E = 234.952,52m; 17,96 m e azimute plano 265°06'43" até o marco M-296, de coordenada N = 9.658.457,74m e E = 234.934,63m; 33,22 m e azimute plano 268°06'08" até o marco M-297, de coordenada N = 9.658.456,64m e E = 234.901,43m; 29,72 m e azimute plano 266°36'19" até o marco M-298, de coordenada N = 9.658.454,88m e E = 234.871,76m; 0,20 m e azimute plano 267°08'15" até o marco M-299, de coordenada N = 9.658.454,87m e E = 234.871,56m; 15,47 m e azimute plano 264°17'09" até o marco M-300, de coordenada N = 9.658.453,33m e E = 234.856,17m; 0,27 m e azimute plano 261°34'23" até o marco M-301, de coordenada N = 9.658.453,29m e E = 234.855,90m; 19,80 m e azimute plano 261°10'13" até o marco M-302, de coordenada N = 9.658.450,25m e E = 234.836,33m; 10,47 m e azimute plano 266°16'37" até o marco M-303, de coordenada N = 9.658.449,57m e E = 234.825,88m; 29,83 m e azimute plano 266°16'17" até o marco M-304, de coordenada N = 9.658.447,63m e E = 234.796,11m; 28,94 m e azimute plano 266°03'25" até o marco M-305, de coordenada N = 9.658.445,64m e E = 234.767,24m; 33,43 m e azimute plano 265°27'10" até o marco M-306, de coordenada N = 9.658.442,99m e E = 234.733,92m; 27,38 m e azimute plano 264°01'30" até o marco M-307, de coordenada N = 9.658.440,14m e E = 234.706,69m; 18,22 m e azimute plano 264°29'23" até o marco M-308, de coordenada N = 9.658.438,39m e E = 234.688,55m; 31,41 m e azimute plano 266°24'16" até o marco M-309, de coordenada N = 9.658.436,42m e E = 234.657,20m; 35,46 m e azimute plano 266°26'34" até o marco M-310, de coordenada N = 9.658.434,22m e E = 234.621,81m; 25,94 m e azimute plano 264°37'32" até o marco M-311, de coordenada N = 9.658.431,79m e E = 234.595,98m; 26,84 m e azimute plano 265°47'28" até o marco M-312, de coordenada N = 9.658.429,82m e E = 234.569,21m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-313, de coordenada N = 9.658.429,81m e E = 234.569,16m; 23,56 m e azimute plano 265°12'15" até o marco M-314, de coordenada N = 9.658.427,84m e E = 234.545,68m; 36,52 m e azimute plano 266°12'02" até o marco M-315, de coordenada N = 9.658.425,42m e E = 234.509,24m; 40,55 m e azimute plano 265°20'48" até o marco M-316, de coordenada N = 9.658.422,13m e E = 234.468,82m; 40,49 m e azimute plano 267°49'13" até o marco M-317, de coordenada N = 9.658.420,59m e E = 234.428,36m; 20,22 m e azimute plano 266°25'38" até o marco M-318, de coordenada N = 9.658.419,33m e E = 234.408,18m; 11,46 m e azimute plano 266°23'55" até o marco M-319, de coordenada N = 9.658.418,61m e E = 234.396,74m; 26,38 m e azimute plano 267°07'56" até o marco M-320, de coordenada N = 9.658.417,29m e E = 234.370,39m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.658.417,29m e E = 234.370,38m; 21,13 m e azimute plano 267°00'57" até o marco M-322, de coordenada N = 9.658.416,19m e E = 234.349,28m; 0,28 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-323, de coordenada N = 9.658.416,17m e E = 234.349,00m; 18,57 m e azimute plano 263°52'41" até o marco M-324, de coordenada N = 9.658.414,19m e E = 234.330,54m; 13,81 m e azimute plano 262°48'11" até o marco M-325, de coordenada N = 9.658.412,46m e E = 234.316,84m; 25,09 m e azimute plano 268°29'33" até o marco M-326, de coordenada N = 9.658.411,80m e E = 234.291,76m; 21,44 m e azimute plano 268°28'35" até o marco M-327, de coordenada N = 9.658.411,23m e E = 234.270,33m; 2,92 m e azimute plano 265°40'36" até o marco M-328, de coordenada N = 9.658.411,01m e E = 234.267,42m; 6,71 m e azimute plano 267°21'03" até o marco M-329, de coordenada N = 9.658.410,70m e E = 234.260,72m; 21,01 m e azimute plano 266°23'53" até o marco M-330, de coordenada N = 9.658.409,38m e E = 234.239,75m; 0,25 m e azimute plano 263°09'26" até o marco M-331, de coordenada N = 9.658.409,35m e E = 234.239,50m; 17,40 m e azimute plano 263°31'57" até o marco M-332, de coordenada N = 9.658.407,39m e E = 234.222,21m; 13,03 m e azimute plano 265°14'50" até o marco M-333, de coordenada N = 9.658.406,31m e E = 234.209,22m; 13,51 m e azimute plano 265°17'08" até o marco M-334, de coordenada N = 9.658.405,20m e E = 234.195,76m; 29,20 m e azimute plano 266°58'37" até o marco M-335, de coordenada N = 9.658.403,66m e E = 234.166,60m; 0,22 m e azimute plano 267°23'51" até o marco M-336, de coordenada N = 9.658.403,65m e E = 234.166,38m; 20,31 m e azimute plano 264°24'16" até o marco M-337, de coordenada N = 9.658.401,67m e E = 234.146,17m; 31,17 m e azimute plano 264°54'08" até o marco M-338, de coordenada N = 9.658.398,90m e E = 234.115,12m; 15,78 m e azimute plano 264°54'39" até o marco M-339, de coordenada N = 9.658.397,50m e E = 234.099,40m; 36,98 m e azimute plano 265°34'48" até o marco M-340, de coordenada N = 9.658.394,65m e E = 234.062,53m; 48,67 m e azimute plano 266°06'44" até o marco M-341, de coordenada N = 9.658.391,35m e E = 234.013,97m; 49,88 m e azimute plano 265°11'33" até o marco M-342, de coordenada N = 9.658.387,17m e E = 233.964,27m; 51,46 m e azimute plano 266°34'48" até o marco M-343, de coordenada N = 9.658.384,10m e E = 233.912,90m; 38,31 m e azimute plano 266°42'29" até o marco M-344, de coordenada N = 9.658.381,90m e E = 233.874,65m; 36,97 m e azimute plano 265°12'20" até o marco M-345, de coordenada N



= 9.658.378,81m e E = 233.837,81m; 24,76 m e azimute plano 264°23'27" até o marco M-346, de coordenada N = 9.658.376,39m e E = 233.813,17m; 28,18 m e azimute plano 265°32'31" até o marco M-347, de coordenada N = 9.658.374,20m e E = 233.785,08m; 19,81 m e azimute plano 265°32'29" até o marco M-348, de coordenada N = 9.658.372,66m e E = 233.765,33m; 19,97 m e azimute plano 266°14'22" até o marco M-349, de coordenada N = 9.658.371,35m e E = 233.745,40m; 14,03 m e azimute plano 267°18'10" até o marco M-350, de coordenada N = 9.658.370,69m e E = 233.731,39m; 9,68 m e azimute plano 267°23'41" até o marco M-351, de coordenada N = 9.658.370,25m e E = 233.721,72m; 0,77 m e azimute plano 263°14'47" até o marco M-352, de coordenada N = 9.658.370,16m e E = 233.720,96m; 9,81 m e azimute plano 258°42'47" até o marco M-353, de coordenada N = 9.658.368,24m e E = 233.711,34m; 19,78 m e azimute plano 264°58'53" até o marco M-354, de coordenada N = 9.658.366,51m e E = 233.691,64m; 46,68 m e azimute plano 265°40'32" até o marco M-355, de coordenada N = 9.658.362,99m e E = 233.645,09m; 48,24 m e azimute plano 266°05'22" até o marco M-356, de coordenada N = 9.658.359,70m e E = 233.596,96m; 48,51 m e azimute plano 265°50'19" até o marco M-357, de coordenada N = 9.658.356,18m e E = 233.548,58m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-358, de coordenada N = 9.658.356,17m e E = 233.548,53m; 18,74 m e azimute plano 265°17'14" até o marco M-359, de coordenada N = 9.658.354,63m e E = 233.529,85m; 21,46 m e azimute plano 264°07'00" até o marco M-360, de coordenada N = 9.658.352,43m e E = 233.508,50m; 30,12 m e azimute plano 265°49'49" até o marco M-361, de coordenada N = 9.658.350,24m e E = 233.478,46m; 14,32 m e azimute plano 263°47'16" até o marco M-362, de coordenada N = 9.658.348,69m e E = 233.464,22m; 10,41 m e azimute plano 264°02'34" até o marco M-363, de coordenada N = 9.658.347,61m e E = 233.453,87m; 7,15 m e azimute plano 268°19'04" até o marco M-364, de coordenada N = 9.658.347,40m e E = 233.446,72m; 7,99 m e azimute plano 271°34'38" até o marco M-365, de coordenada N = 9.658.347,62m e E = 233.438,73m; 0,79 m e azimute plano 266°22'43" até o marco M-366, de coordenada N = 9.658.347,57m e E = 233.437,94m; 8,23 m e azimute plano 262°31'46" até o marco M-367, de coordenada N = 9.658.346,50m e E = 233.429,78m; 7,95 m e azimute plano 266°54'00" até o marco M-368, de coordenada N = 9.658.346,07m e E = 233.421,84m; 0,17 m e azimute plano 266°38'01" até o marco M-369, de coordenada N = 9.658.346,06m e E = 233.421,67m; 41,52 m e azimute plano 264°59'53" até o marco M-370, de coordenada N = 9.658.342,44m e E = 233.380,31m; 14,67 m e azimute plano 264°52'35" até o marco M-371, de coordenada N = 9.658.341,13m e E = 233.365,70m; 18,47 m e azimute plano 266°27'38" até o marco M-372, de coordenada N = 9.658.339,99m e E = 233.347,27m; 32,14 m e azimute plano 266°25'57" até o marco M-373, de coordenada N = 9.658.337,99m e E = 233.315,19m; 33,21 m e azimute plano 265°41'00" até o marco M-374, de coordenada N = 9.658.335,49m e E = 233.282,07m; 21,13 m e azimute plano 264°24'20" até o marco M-375, de coordenada N = 9.658.333,43m e E = 233.261,04m; 9,48 m e azimute plano 264°22'03" até o marco M-376, de coordenada N = 9.658.332,50m e E = 233.251,61m; 32,78 m e azimute plano 265°52'15" até o marco M-377, de coordenada N = 9.658.330,14m e E = 233.218,92m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-378, de coordenada N = 9.658.330,14m e E = 233.218,91m; 22,09 m e azimute plano 265°47'39" até o marco M-379, de coordenada N = 9.658.328,52m e E = 233.196,88m; 16,94 m e azimute plano 266°12'30" até o marco M-380, de coordenada N = 9.658.327,40m e E = 233.179,98m; 14,71 m e azimute plano 266°36'30" até o marco M-381, de coordenada N = 9.658.326,53m e E = 233.165,30m; 26,93 m e azimute plano 265°45'46" até o marco M-382, de coordenada N = 9.658.324,54m e E = 233.138,44m; 22,82 m e azimute plano 264°20'31" até o marco M-383, de coordenada N = 9.658.322,29m e E = 233.115,73m; 18,77 m e azimute plano 266°12'44" até o marco M-384, de coordenada N = 9.658.321,05m e E = 233.097,00m; 15,82 m e azimute plano 264°05'16" até o marco M-385, de coordenada N = 9.658.319,42m e E = 233.081,26m; 16,56 m e azimute plano 264°25'13" até o marco M-386, de coordenada N = 9.658.317,81m e E = 233.064,78m; 10,71 m e azimute plano 265°55'47" até o marco M-387, de coordenada N = 9.658.317,05m e E = 233.054,10m; 19,77 m e azimute plano 264°13'23" até o marco M-388, de coordenada N = 9.658.315,06m e E = 233.034,43m; 17,69 m e azimute plano 264°23'21" até o marco M-389, de coordenada N = 9.658.313,33m e E = 233.016,82m; 31,45 m e azimute plano 268°52'13" até o marco M-390, de coordenada N = 9.658.312,71m e E = 232.985,38m; 0,38 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-391, de coordenada N = 9.658.312,69m e E = 232.985,00m; 27,46 m e azimute plano 264°32'49" até o marco M-392, de coordenada N = 9.658.310,08m e E = 232.957,66m; 32,15 m e azimute plano 266°01'20" até o marco M-393, de coordenada N = 9.658.307,85m e E = 232.925,59m; 32,34 m e azimute plano 265°07'18" até o marco M-394, de coordenada N = 9.658.305,10m e E = 232.893,37m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-395, de coordenada N = 9.658.305,10m e E = 232.893,36m; 19,84 m e azimute plano 264°58'04" até o marco M-396, de coordenada N = 9.658.303,36m e E = 232.873,60m; 32,17 m e azimute plano 266°00'25" até o marco M-397, de coordenada N = 9.658.301,12m e E = 232.841,51m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-398, de coordenada N = 9.658.301,12m e E = 232.841,50m; 13,93 m e azimute plano 265°52'56" até o marco M-399, de coordenada N = 9.658.300,12m e E = 232.827,61m; 30,00 m e azimute plano 265°14'22" até o marco M-400, de coordenada N = 9.658.297,63m e E = 232.797,71m; 14,76 m e azimute plano 265°06'15" até o marco M-401, de coordenada N = 9.658.296,37m e E = 232.783,00m; 0,33 m e azimute plano 263°05'20" até o marco M-402, de coordenada N = 9.658.296,33m e E = 232.782,67m; 13,99 m e azimute plano 263°33'21" até o marco M-403, de coordenada N = 9.658.294,76m e E = 232.768,77m; 13,70 m e azimute plano 265°48'47" até o marco M-404, de coordenada N = 9.658.293,76m e E = 232.755,11m; 25,21 m e azimute plano 265°11'55" até o marco M-405, de coordenada N = 9.658.291,65m e E = 232.729,99m; 32,31 m e azimute plano 266°01'28" até o marco M-406, de coordenada N = 9.658.289,41m e E = 232.697,76m;

24,17 m e azimute plano 263°46'39" até o marco M-407, de coordenada N = 9.658.286,79m e E = 232.673,73m; 15,90 m e azimute plano 265°31'36" até o marco M-408, de coordenada N = 9.658.285,55m e E = 232.657,88m; 21,94 m e azimute plano 266°04'48" até o marco M-409, de coordenada N = 9.658.284,05m e E = 232.635,99m; 0,15 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-410, de coordenada N = 9.658.284,04m e E = 232.635,84m; 19,29 m e azimute plano 264°28'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.658.282,18m e E = 232.616,64m; 15,66 m e azimute plano 266°48'58" até o marco M-412, de coordenada N = 9.658.281,31m e E = 232.601,00m; 28,86 m e azimute plano 264°47'28" até o marco M-413, de coordenada N = 9.658.278,69m e E = 232.572,26m; 27,68 m e azimute plano 265°37'42" até o marco M-414, de coordenada N = 9.658.276,58m e E = 232.544,66m; 31,33 m e azimute plano 266°07'13" até o marco M-415, de coordenada N = 9.658.274,46m e E = 232.513,40m; 28,22 m e azimute plano 265°57'23" até o marco M-416, de coordenada N = 9.658.272,47m e E = 232.485,25m; 23,70 m e azimute plano 264°52'09" até o marco M-417, de coordenada N = 9.658.270,35m e E = 232.461,64m; 21,80 m e azimute plano 265°25'19" até o marco M-418, de coordenada N = 9.658.268,61m e E = 232.439,91m; 18,35 m e azimute plano 266°30'06" até o marco M-419, de coordenada N = 9.658.267,49m e E = 232.421,59m; 13,50 m e azimute plano 265°45'04" até o marco M-420, de coordenada N = 9.658.266,49m e E = 232.408,13m; 11,86 m e azimute plano 263°56'53" até o marco M-421, de coordenada N = 9.658.265,24m e E = 232.396,34m; 14,62 m e azimute plano 265°38'47" até o marco M-422, de coordenada N = 9.658.264,13m e E = 232.381,76m; 28,89 m e azimute plano 267°09'44" até o marco M-423, de coordenada N = 9.658.262,70m e E = 232.352,91m; deste, atravessa o Ramal de Acesso a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 6,94 m e azimute plano 268°35'48" até o marco M-424, de coordenada N = 9.658.262,53m e E = 232.345,97m; 1,70 m e azimute plano 268°18'55" até o marco M-425, de coordenada N = 9.658.262,48m e E = 232.344,27m; 7,05 m e azimute plano 268°32'15" até o marco M-426, de coordenada N = 9.658.262,30m e E = 232.337,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/ Oeste) do Ramal de Acesso a Fazenda Mimosa, com a seguinte distância 10,24 m e azimute plano 265°00'48" até o marco M-427, de coordenada N = 9.658.261,41m e E = 232.327,02m; 4,76 m e azimute plano 265°03'23" até o marco M-428, de coordenada N = 9.658.261,00m e E = 232.322,28m; 11,92 m e azimute plano 264°59'34" até o marco M-429, de coordenada N = 9.658.259,96m e E = 232.310,41m; 33,75 m e azimute plano 266°02'29" até o marco M-430, de coordenada N = 9.658.257,63m e E = 232.276,74m; 60,12 m e azimute plano 265°32'42" até o marco M-431, de coordenada N = 9.658.252,96m e E = 232.216,80m; 46,42 m e azimute plano 265°40'34" até o marco M-432, de coordenada N = 9.658.249,46m e E = 232.170,51m; 49,11 m e azimute plano 266°22'09" até o marco M-433, de coordenada N = 9.658.246,35m e E = 232.121,50m; 0,18 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-434, de coordenada N = 9.658.246,33m e E = 232.121,32m; 20,04 m e azimute plano 264°21'28" até o marco M-435, de coordenada N = 9.658.244,36m e E = 232.101,38m; 11,65 m e azimute plano 264°22'57" até o marco M-436, de coordenada N = 9.658.243,22m e E = 232.089,79m; 0,40 m e azimute plano 261°28'09" até o marco M-437, de coordenada N = 9.658.243,16m e E = 232.089,39m; 21,99 m e azimute plano 259°47'01" até o marco M-438, de coordenada N = 9.658.239,26m e E = 232.067,75m; 14,65 m e azimute plano 259°18'13" até o marco M-439, de coordenada N = 9.658.236,54m e E = 232.053,35m; 16,25 m e azimute plano 258°25'38" até o marco M-440, de coordenada N = 9.658.233,28m e E = 232.037,43m; 38,81 m e azimute plano 265°43'45" até o marco M-441, de coordenada N = 9.658.230,39m e E = 231.998,73m; 58,79 m e azimute plano 267°54'50" até o marco M-442, de coordenada N = 9.658.228,25m e E = 231.939,98m; 43,82 m e azimute plano 267°12'03" até o marco M-443, de coordenada N = 9.658.226,11m e E = 231.896,21m; 44,38 m e azimute plano 267°44'25" até o marco M-444, de coordenada N = 9.658.224,36m e E = 231.851,86m; 0,35 m e azimute plano 265°06'03" até o marco M-445, de coordenada N = 9.658.224,33m e E = 231.851,51m; 28,58 m e azimute plano 263°45'10" até o marco M-446, de coordenada N = 9.658.221,22m e E = 231.823,10m; 13,93 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-447, de coordenada N = 9.658.219,25m e E = 231.809,31m; 0,71 m e azimute plano 257°44'07" até o marco M-448, de coordenada N = 9.658.219,10m e E = 231.808,62m; 6,28 m e azimute plano 253°48'59" até o marco M-449, de coordenada N = 9.658.217,35m e E = 231.802,59m; 8,35 m e azimute plano 251°59'57" até o marco M-450, de coordenada N = 9.658.214,77m e E = 231.794,65m; 10,42 m e azimute plano 248°51'07" até o marco M-451, de coordenada N = 9.658.211,01m e E = 231.784,93m; 8,17 m e azimute plano 250°45'58" até o marco M-452, de coordenada N = 9.658.208,32m e E = 231.777,22m; 9,49 m e azimute plano 249°15'11" até o marco M-453, de coordenada N = 9.658.204,96m e E = 231.768,35m; 8,96 m e azimute plano 245°45'07" até o marco M-454, de coordenada N = 9.658.201,28m e E = 231.760,18m; 7,16 m e azimute plano 253°17'08" até o marco M-455, de coordenada N = 9.658.199,22m e E = 231.753,32m; 4,07 m e azimute plano 267°36'30" até o marco M-456, de coordenada N = 9.658.199,05m e E = 231.749,25m; 3,97 m e azimute plano 267°24'14" até o marco M-457, de coordenada N = 9.658.198,87m e E = 231.745,28m; 10,72 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-458, de coordenada N = 9.658.198,87m e E = 231.734,56m; 8,45 m e azimute plano 271°17'17" até o marco M-459, de coordenada N = 9.658.199,06m e E = 231.726,11m; 8,55 m e azimute plano 267°27'08" até o marco M-460, de coordenada N = 9.658.198,68m e E = 231.717,57m; 10,93 m e azimute plano 272°31'01" até o marco M-461, de coordenada N = 9.658.199,16m e E = 231.706,65m; 2,09 m e azimute plano 272°27'57" até o marco M-462, de coordenada N = 9.658.199,25m e E = 231.704,56m; 22,61 m e azimute plano 270°30'24" até o marco M-463, de coordenada N = 9.658.199,45m e E = 231.681,95m; 16,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-464, de coordenada N = 9.658.199,45m e E = 231.665,86m; 21,81 m e azimute plano 268°26'59" até o marco M-465, de coordenada N = 9.658.198,86m e E = 231.644,06m;



13,15 m e azimute plano 266°36'01" até o marco M-466, de coordenada N = 9.658.198,08m e E = 231.630,93m; 13,20 m e azimute plano 268°20'59" até o marco M-467, de coordenada N = 9.658.197,70m e E = 231.617,74m; 11,90 m e azimute plano 271°49'50" até o marco M-468, de coordenada N = 9.658.198,08m e E = 231.605,85m; 13,21 m e azimute plano 272°30'57" até o marco M-469, de coordenada N = 9.658.198,66m e E = 231.592,65m; 7,85 m e azimute plano 276°57'11" até o marco M-470, de coordenada N = 9.658.199,61m e E = 231.584,86m; 0,29 m e azimute plano 273°56'43" até o marco M-471, de coordenada N = 9.658.199,63m e E = 231.584,57m; 6,04 m e azimute plano 273°42'02" até o marco M-472, de coordenada N = 9.658.200,02m e E = 231.578,54m; 1,31 m e azimute plano 266°30'19" até o marco M-473, de coordenada N = 9.658.199,94m e E = 231.577,23m; 4,96 m e azimute plano 258°35'58" até o marco M-474, de coordenada N = 9.658.198,96m e E = 231.572,37m; 2,44 m e azimute plano 244°47'56" até o marco M-475, de coordenada N = 9.658.197,92m e E = 231.570,16m; 4,29 m e azimute plano 230°29'06" até o marco M-476, de coordenada N = 9.658.195,19m e E = 231.566,85m; 1,15 m e azimute plano 223°56'44" até o marco M-477, de coordenada N = 9.658.194,36m e E = 231.566,05m; 6,66 m e azimute plano 217°07'41" até o marco M-478, de coordenada N = 9.658.189,05m e E = 231.562,03m; 7,84 m e azimute plano 226°57'51" até o marco M-479, de coordenada N = 9.658.183,70m e E = 231.556,30m; 9,68 m e azimute plano 223°19'31" até o marco M-480, de coordenada N = 9.658.176,66m e E = 231.549,66m; 17,76 m e azimute plano 218°13'53" até o marco M-481, de coordenada N = 9.658.162,71m e E = 231.538,67m; 22,14 m e azimute plano 218°35'57" até o marco M-482, de coordenada N = 9.658.145,41m e E = 231.524,86m; 19,78 m e azimute plano 215°43'22" até o marco M-483, de coordenada N = 9.658.129,35m e E = 231.513,31m; 3,16 m e azimute plano 218°49'47" até o marco M-484, de coordenada N = 9.658.126,89m e E = 231.511,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/ Norte) da Vicinal de Acesso Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 13,73 m e azimute plano 10°37'20" até o marco M-485, de coordenada N = 9.658.140,38m e E = 231.513,86m; 34,71 m e azimute plano 11°37'03" até o marco M-486, de coordenada N = 9.658.174,38m e E = 231.520,85m; 9,84 m e azimute plano 12°40'49" até o marco M-487, de coordenada N = 9.658.183,98m e E = 231.523,01m; 22,86 m e azimute plano 12°41'11" até o marco M-488, de coordenada N = 9.658.206,28m e E = 231.528,03m; 6,70 m e azimute plano 12°40'04" até o marco M-489, de coordenada N = 9.658.212,82m e E = 231.529,50m; 6,39 m e azimute plano 10°38'30" até o marco M-490, de coordenada N = 9.658.219,10m e E = 231.530,68m; 18,72 m e azimute plano 10°40'47" até o marco M-491, de coordenada N = 9.658.237,50m e E = 231.534,15m; 28,56 m e azimute plano 10°40'22" até o marco M-492, de coordenada N = 9.658.265,57m e E = 231.539,44m; deste atravessa o Ramal de Acesso a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 14,25 m e azimute plano 270°02'25" até o marco M-493, de coordenada N = 9.658.265,58m e E = 231.525,19m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Mimosa de propriedade de Sérgio Fernandes Oliveira, com a seguinte distância 1,43 m e azimute plano 267°59'51" até o marco M-494, de coordenada N = 9.658.265,53m e E = 231.523,76m; 233,76 m e azimute plano 248°02'10" até o marco M-495, de coordenada N = 9.658.178,10m e E = 231.306,97m; 31,05 m e azimute plano 265°18'30" até o marco M-496, de coordenada N = 9.658.175,56m e E = 231.276,02m; 139,18 m e azimute plano 265°19'21" até o marco M-497, de coordenada N = 9.658.164,21m e E = 231.137,30m; 97,87 m e azimute plano 265°19'01" até o marco M-498, de coordenada N = 9.658.156,22m e E = 231.039,76m; 113,48 m e azimute plano 265°19'10" até o marco M-499, de coordenada N = 9.658.146,96m e E = 230.926,66m; 294,63 m e azimute plano 265°19'11" até o marco M-500, de coordenada N = 9.658.122,92m e E = 230.633,01m; 234,50 m e azimute plano 265°19'06" até o marco M-501, de coordenada N = 9.658.103,78m e E = 230.399,29m; 23,31 m e azimute plano 265°19'27" até o marco M-502, de coordenada N = 9.658.101,88m e E = 230.376,06m; 18,27 m e azimute plano 267°27'31" até o marco M-503, de coordenada N = 9.658.101,07m e E = 230.357,81m; 44,88 m e azimute plano 267°36'43" até o marco M-504, de coordenada N = 9.658.099,20m e E = 230.312,97m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Uraim, com a distância de 1.776,57 m até o marco M-505, de coordenada N = 9.659.346,89m e E = 230.287,28m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Ouro Bonito, com a seguinte distância 69,21 m e azimute plano 101°07'47" até o marco M-506, de coordenada N = 9.659.333,53m e E = 230.355,19m; 1.098,62 m e azimute plano 101°01'06" até o marco M-507, de coordenada N = 9.659.123,56m e E = 231.433,56m; 251,36 m e azimute plano 3°28'50" até o marco M-508, de coordenada N = 9.659.374,46m e E = 231.448,82m; deste, atravessa a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 14,72 m e azimute plano 4°00'49" até o marco M-509, de coordenada N = 9.659.389,14m e E = 231.449,85m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/ Oeste) da Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 14,92 m e azimute plano 278°30'56" até o marco M-510, de coordenada N = 9.659.391,35m e E = 231.435,09m; 11,98 m e azimute plano 276°25'29" até o marco M-511, de coordenada N = 9.659.392,69m e E = 231.423,19m; 14,17 m e azimute plano 277°47'13" até o marco M-512, de coordenada N = 9.659.394,61m e E = 231.409,15m; 10,28 m e azimute plano 277°32'48" até o marco M-513, de coordenada N = 9.659.395,96m e E = 231.398,96m; 10,18 m e azimute plano 278°35'01" até o marco M-514, de coordenada N = 9.659.397,48m e E = 231.388,89m; 11,54 m e azimute plano 280°23'05" até o marco M-515, de coordenada N = 9.659.399,56m e E = 231.377,54m; 8,78 m e azimute plano 282°30'02" até o marco M-516, de coordenada N = 9.659.401,46m e E = 231.368,97m; 8,44 m e azimute plano 280°47'26" até o marco M-517, de coordenada N = 9.659.403,04m e E = 231.360,68m; 11,63 m e azimute plano 281°21'30" até o marco M-518, de coordenada N = 9.659.405,33m e E = 231.349,28m; 18,31 m e azimute plano 283°52'10" até o marco M-519, de coordenada N

= 9.659.409,72m e E = 231.331,50m; 20,88 m e azimute plano 284°33'43" até o marco M-520, de coordenada N = 9.659.414,97m e E = 231.311,29m; 22,82 m e azimute plano 283°11'45" até o marco M-521, de coordenada N = 9.659.420,18m e E = 231.289,07m; 58,54 m e azimute plano 281°19'10" até o marco M-522, de coordenada N = 9.659.431,67m e E = 231.231,67m; 28,75 m e azimute plano 278°56'41" até o marco M-523, de coordenada N = 9.659.436,14m e E = 231.203,27m; 30,91 m e azimute plano 278°14'25" até o marco M-524, de coordenada N = 9.659.440,57m e E = 231.172,68m; 33,46 m e azimute plano 280°19'46" até o marco M-525, de coordenada N = 9.659.446,57m e E = 231.139,76m; 17,83 m e azimute plano 278°38'37" até o marco M-526, de coordenada N = 9.659.449,25m e E = 231.122,13m; 13,15 m e azimute plano 281°05'46" até o marco M-527, de coordenada N = 9.659.451,78m e E = 231.109,23m; 17,94 m e azimute plano 278°39'14" até o marco M-528, de coordenada N = 9.659.454,48m e E = 231.091,49m; 15,58 m e azimute plano 279°13'57" até o marco M-529, de coordenada N = 9.659.456,98m e E = 231.076,11m; 8,95 m e azimute plano 279°54'15" até o marco M-530, de coordenada N = 9.659.458,52m e E = 231.067,29m; 13,89 m e azimute plano 280°22'17" até o marco M-531, de coordenada N = 9.659.461,02m e E = 231.053,63m; 9,14 m e azimute plano 280°50'35" até o marco M-532, de coordenada N = 9.659.462,74m e E = 231.044,65m; 11,00 m e azimute plano 282°03'56" até o marco M-533, de coordenada N = 9.659.465,04m e E = 231.033,89m; 12,50 m e azimute plano 281°49'21" até o marco M-534, de coordenada N = 9.659.467,60m e E = 231.021,66m; 30,50 m e azimute plano 279°49'03" até o marco M-535, de coordenada N = 9.659.472,80m e E = 230.991,61m; 14,87 m e azimute plano 281°19'30" até o marco M-536, de coordenada N = 9.659.475,72m e E = 230.977,03m; 15,71 m e azimute plano 278°31'38" até o marco M-537, de coordenada N = 9.659.478,05m e E = 230.961,49m; 8,93 m e azimute plano 279°51'47" até o marco M-538, de coordenada N = 9.659.479,58m e E = 230.952,69m; 0,40 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-539, de coordenada N = 9.659.479,64m e E = 230.952,29m; 11,87 m e azimute plano 276°31'56" até o marco M-540, de coordenada N = 9.659.480,99m e E = 230.940,50m; 10,77 m e azimute plano 275°06'45" até o marco M-541, de coordenada N = 9.659.481,95m e E = 230.929,77m; 11,27 m e azimute plano 279°26'44" até o marco M-542, de coordenada N = 9.659.483,80m e E = 230.918,65m; 12,02 m e azimute plano 282°55'36" até o marco M-543, de coordenada N = 9.659.486,49m e E = 230.906,93m; 24,67 m e azimute plano 281°45'56" até o marco M-544, de coordenada N = 9.659.491,52m e E = 230.882,78m; 24,45 m e azimute plano 280°07'44" até o marco M-545, de coordenada N = 9.659.495,82m e E = 230.858,71m; 22,10 m e azimute plano 279°13'10" até o marco M-546, de coordenada N = 9.659.499,36m e E = 230.836,90m; 24,28 m e azimute plano 279°50'33" até o marco M-547, de coordenada N = 9.659.503,51m e E = 230.812,98m; 20,81 m e azimute plano 282°44'27" até o marco M-548, de coordenada N = 9.659.508,10m e E = 230.792,68m; 18,90 m e azimute plano 281°19'19" até o marco M-549, de coordenada N = 9.659.511,81m e E = 230.774,15m; 14,81 m e azimute plano 279°50'15" até o marco M-550, de coordenada N = 9.659.514,34m e E = 230.759,56m; 11,23 m e azimute plano 281°05'23" até o marco M-551, de coordenada N = 9.659.516,50m e E = 230.748,54m; 13,86 m e azimute plano 278°47'47" até o marco M-552, de coordenada N = 9.659.518,62m e E = 230.734,84m; 14,29 m e azimute plano 279°13'07" até o marco M-553, de coordenada N = 9.659.520,91m e E = 230.720,73m; 12,08 m e azimute plano 281°50'58" até o marco M-554, de coordenada N = 9.659.523,39m e E = 230.708,91m; 0,25 m e azimute plano 281°46'06" até o marco M-555, de coordenada N = 9.659.523,44m e E = 230.708,67m; 0,17 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-556, de coordenada N = 9.659.523,46m e E = 230.708,50m; 9,19 m e azimute plano 278°30'33" até o marco M-557, de coordenada N = 9.659.524,82m e E = 230.699,41m; 10,60 m e azimute plano 278°14'41" até o marco M-558, de coordenada N = 9.659.526,34m e E = 230.688,92m; 13,37 m e azimute plano 280°41'17" até o marco M-559, de coordenada N = 9.659.528,82m e E = 230.675,78m; 14,54 m e azimute plano 281°27'52" até o marco M-560, de coordenada N = 9.659.531,71m e E = 230.661,53m; 0,18 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-561, de coordenada N = 9.659.531,74m e E = 230.661,35m; 11,15 m e azimute plano 279°58'09" até o marco M-562, de coordenada N = 9.659.533,67m e E = 230.650,37m; 12,62 m e azimute plano 280°35'20" até o marco M-563, de coordenada N = 9.659.535,99m e E = 230.637,96m; 0,23 m e azimute plano 279°51'57" até o marco M-564, de coordenada N = 9.659.536,03m e E = 230.637,73m; 9,75 m e azimute plano 277°57'20" até o marco M-565, de coordenada N = 9.659.537,38m e E = 230.628,07m; 0,30 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-566, de coordenada N = 9.659.537,42m e E = 230.627,77m; 14,03 m e azimute plano 275°28'45" até o marco M-567, de coordenada N = 9.659.538,76m e E = 230.613,80m; 12,73 m e azimute plano 277°46'02" até o marco M-568, de coordenada N = 9.659.540,48m e E = 230.601,19m; 0,35 m e azimute plano 276°31'11" até o marco M-569, de coordenada N = 9.659.540,52m e E = 230.600,84m; 8,83 m e azimute plano 274°52'17" até o marco M-570, de coordenada N = 9.659.541,27m e E = 230.592,04m; 9,12 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-571, de coordenada N = 9.659.542,77m e E = 230.583,04m; 0,42 m e azimute plano 276°47'20" até o marco M-572, de coordenada N = 9.659.542,82m e E = 230.582,62m; 22,34 m e azimute plano 275°57'38" até o marco M-573, de coordenada N = 9.659.545,14m e E = 230.560,40m; 37,66 m e azimute plano 272°39'48" até o marco M-574, de coordenada N = 9.659.546,89m e E = 230.522,78m; 3,89 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-575, de coordenada N = 9.659.546,89m e E = 230.518,89m; 18,98 m e azimute plano 269°29'13" até o marco M-576, de coordenada N = 9.659.546,72m e E = 230.499,91m; 33,06 m e azimute plano 268°39'55" até o marco M-577, de coordenada N = 9.659.545,95m e E = 230.466,86m; 15,46 m e azimute plano 267°51'00" até o marco M-578, de coordenada N = 9.659.545,37m e E = 230.451,41m; 0,16 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-579, de coordenada N = 9.659.545,36m e E = 230.451,25m; 8,05 m e azimute plano 266°35'00" até o marco M-580, de coordenada N = 9.659.544,88m e E = 230.443,21m;

4,66 m e azimute plano 266°33'15" até o marco M-581, de coordenada N = 9.659.544,60m e E = 230.438,56m; 14,04 m e azimute plano 270°46'31" até o marco M-582, de coordenada N = 9.659.544,79m e E = 230.424,52m; 11,32 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-583, de coordenada N = 9.659.544,79m e E = 230.413,20m; 12,51 m e azimute plano 268°15'31" até o marco M-584, de coordenada N = 9.659.544,41m e E = 230.400,70m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Uraim, com a distância de 8.658,33 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

IV – Esta PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA nº 08 de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.668 de 04 de janeiro de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

#### Protocolo: 1059012

#### PORTARIA Nº282, DE 05 DE ABRIL 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Altamira, abrangendo uma área de 1.974.413,5883 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/249309.

#### RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.974.413,5883 ha (um milhão novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e treze hectares, cinquenta e oito ares e oitenta e três centiares), denominada GLEBA TERRA DO MEIO, localizada no Município de Altamira, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.543.928,90m e E = 237.607,93m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Moçoró, com a distância de 58.526,69 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.510.303,65m e E = 273.636,67m; desde segue confrontando com o Limite da Terra Indígena Kararó, com a seguinte distância 156,59 m e azimute plano 88°56'06" até o marco M-003, de coordenada N = 9.510.306,56m e E = 273.793,23m; 2.328,27 m e azimute plano 38°50'30" até o marco M-004, de coordenada N = 9.512.120,00m e E = 275.253,45m; 1.994,85 m e azimute plano 38°54'22" até o marco M-005, de coordenada N = 9.513.672,35m e E = 276.506,31m; 1.996,68 m e azimute plano 38°55'49" até o marco M-006, de coordenada N = 9.515.225,59m e E = 277.760,97m; 2.002,82 m e azimute plano 38°58'26" até o marco M-007, de coordenada N = 9.516.782,65m e E = 279.020,67m; 808,53 m e azimute plano 77°11'31" até o marco M-008, de coordenada N = 9.516.961,89m e E = 279.809,08m; 2.595,80 m e azimute plano 67°22'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.517.960,61m e E = 282.205,07m; 3.877,86 m e azimute plano 66°35'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.519.501,13m e E = 285.763,80m; 2.072,37 m e azimute plano 67°20'08" até o marco M-011, de coordenada N = 9.520.299,68m e E = 287.676,13m; 1.994,36 m e azimute plano 65°37'08" até o marco M-012, de coordenada N = 9.521.122,96m e E = 289.492,64m; 1.972,66 m e azimute plano 67°34'06" até o marco M-013, de coordenada N = 9.521.875,70m e E = 291.316,04m; 4,46 m e azimute plano 67°05'26" até o marco M-014, de coordenada N = 9.521.877,44m e E = 291.320,15m; 130,51 m e azimute plano 67°05'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.521.928,24m e E = 291.440,37m; 27,19 m e azimute plano 67°05'26" até o marco M-016, de coordenada N = 9.521.938,83m e E = 291.465,42m; 16,53 m e azimute plano 67°05'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.521.945,26m e E = 291.480,64m; deste segue pela Margem Esquerda do Igarapé do Cajueiro, com a distância de 16.205,69 m até o marco M-018, de coordenada N = 9.521.367,15m e E = 306.511,60m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Xingu, com a distância de 6.033,83 m até o marco M-019, de coordenada N = 9.516.581,58m e E = 308.040,13m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Baliza, com a distância de 6.033,83 m até o marco M-020, de coordenada N = 9.511.323,35m e E = 296.719,89m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Rio Xingu, com a seguinte distância 11,31 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-021, de coordenada N = 9.511.312,37m e E = 296.717,16m; 102,69 m

e azimute plano 193°58'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.511.212,72m e E = 296.692,36m; 459,21 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-023, de coordenada N = 9.510.767,09m e E = 296.581,50m; 312,70 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-024, de coordenada N = 9.510.463,64m e E = 296.506,00m; 1.183,31 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-025, de coordenada N = 9.509.315,33m e E = 296.220,32m; 9.333,51 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-026, de coordenada N = 9.500.257,91m e E = 293.966,96m; 6.001,67 m e azimute plano 193°57'55" até o marco M-027, de coordenada N = 9.494.433,63m e E = 292.518,56m; 5.883,24 m e azimute plano 203°58'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.489.058,09m e E = 290.127,73m; 4.757,06 m e azimute plano 203°58'24" até o marco M-029, de coordenada N = 9.484.711,40m e E = 288.194,89m; 12.278,92 m e azimute plano 204°38'03" até o marco M-030, de coordenada N = 9.473.550,00m e E = 283.076,76m; 7.788,50 m e azimute plano 197°39'57" até o marco M-031, de coordenada N = 9.466.128,79m e E = 280.713,22m; 0,76 m e azimute plano 197°39'42" até o marco M-032, de coordenada N = 9.466.128,07m e E = 280.712,99m; 359,39 m e azimute plano 214°25'51" até o marco M-033, de coordenada N = 9.465.831,64m e E = 280.509,79m; 15.196,18 m e azimute plano 214°25'23" até o marco M-034, de coordenada N = 9.453.296,55m e E = 271.919,38m; 10.452,96 m e azimute plano 190°42'22" até o marco M-035, de coordenada N = 9.443.025,54m e E = 269.977,54m; 10.633,28 m e azimute plano 171°48'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.432.500,86m e E = 271.493,39m; 9.718,77 m e azimute plano 171°48'12" até o marco M-037, de coordenada N = 9.422.881,37m e E = 272.879,03m; 7.135,15 m e azimute plano 176°14'09" até o marco M-038, de coordenada N = 9.415.761,61m e E = 273.347,45m; 7.116,44 m e azimute plano 176°14'03" até o marco M-039, de coordenada N = 9.408.660,54m e E = 273.814,84m; 253,42 m e azimute plano 158°47'37" até o marco M-040, de coordenada N = 9.408.424,28m e E = 273.906,51m; 15.645,89 m e azimute plano 158°47'45" até o marco M-041, de coordenada N = 9.393.837,67m e E = 279.565,53m; 403,15 m e azimute plano 132°37'36" até o marco M-042, de coordenada N = 9.393.564,65m e E = 279.862,16m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pardo, com a distância de 109.106,1 m até o marco M-043, de coordenada N = 9.371.199,19m e E = 229.789,84m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira II, com a seguinte distância 490,54 m e azimute plano 304°51'18" até o marco M-044, de coordenada N = 9.371.479,54m e E = 229.387,30m; 290,19 m e azimute plano 296°31'57" até o marco M-045, de coordenada N = 9.371.609,17m e E = 229.127,67m; 1.575,85 m e azimute plano 296°31'57" até o marco M-046, de coordenada N = 9.372.313,10m e E = 227.717,79m; 12.810,15 m e azimute plano 296°31'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.378.035,44m e E = 216.256,77m; 3.315,21 m e azimute plano 271°03'03" até o marco M-048, de coordenada N = 9.378.096,25m e E = 212.942,12m; 10.635,12 m e azimute plano 271°02'41" até o marco M-049, de coordenada N = 9.378.290,17m e E = 202.308,77m; 6.139,56 m e azimute plano 223°55'11" até o marco M-050, de coordenada N = 9.373.867,78m e E = 198.050,06m; 11,72 m e azimute plano 223°54'30" até o marco M-051, de coordenada N = 9.373.859,33m e E = 198.041,93m; 163,52 m e azimute plano 216°28'48" até o marco M-052, de coordenada N = 9.373.727,85m e E = 197.944,71m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Igarapé da Bala, com a distância de 13.693,39 m até o marco M-053, de coordenada N = 9.365.212,20m e E = 190.391,39m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira II, com a seguinte distância 170,06 m e azimute plano 185°43'27" até o marco M-054, de coordenada N = 9.365.042,99m e E = 190.374,43m; 97,39 m e azimute plano 185°43'27" até o marco M-055, de coordenada N = 9.364.946,08m e E = 190.364,71m; 236,06 m e azimute plano 208°18'59" até o marco M-056, de coordenada N = 9.364.738,27m e E = 190.252,74m; 71,59 m e azimute plano 182°22'51" até o marco M-057, de coordenada N = 9.364.666,74m e E = 190.249,77m; 426,91 m e azimute plano 182°22'51" até o marco M-058, de coordenada N = 9.364.240,19m e E = 190.232,03m; 1.298,33 m e azimute plano 182°22'51" até o marco M-059, de coordenada N = 9.362.942,99m e E = 190.178,09m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Igarapé da Bala, com a distância de 12.171,43 m até o marco M-060, de coordenada N = 9.356.933,28m e E = 183.786,57m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira II, com a seguinte distância 286,63 m e azimute plano 259°56'05" até o marco M-061, de coordenada N = 9.356.883,18m e E = 183.504,35m; 5.750,88 m e azimute plano 259°56'05" até o marco M-062, de coordenada N = 9.355.878,11m e E = 177.841,98m; 239,83 m e azimute plano 259°56'05" até o marco M-063, de coordenada N = 9.355.836,20m e E = 177.605,84m; 55,42 m e azimute plano 269°19'57" até o marco M-064, de coordenada N = 9.355.835,55m e E = 177.550,42m; 24,76 m e azimute plano 269°19'58" até o marco M-065, de coordenada N = 9.355.835,27m e E = 177.525,67m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Igarapé da Bala, com a distância de 9.228,83 m até o marco M-066, de coordenada N = 9.347.371,97m e E = 175.367,90m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira II, com a seguinte distância 40,84 m e azimute plano 181°50'38" até o marco M-067, de coordenada N = 9.347.331,16m e E = 175.366,59m; 886,69 m e azimute plano 162°23'36" até o marco M-068, de coordenada N = 9.346.486,01m e E = 175.634,80m; 2,71 m e azimute plano 162°23'47" até o marco M-069, de coordenada N = 9.346.483,43m e E = 175.635,62m; 10.983,15 m e azimute plano 185°02'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.335.542,86m e E = 174.669,51m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé da Bala, com a distância de 54.882,91 m até o marco P-11903, de coordenada N = 9.362.545,53m e E = 160.035,77m; deste, segue pela Margem Direita do Riozinho da Iolanda, com a distância de 31.444,46 m até o marco P-13334, de coordenada N = 9.372.567,48m e E = 139.575,30m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Iriri, com a

distância de 39.103,51 m até o marco M-071, de coordenada N = 9.400.362,35m e E = 122.750,99m; deste, segue pela Margem Direita do Afluentes do Rio Iriri, com a distância de 13.819,65 m até o marco M-072, de coordenada N = 9.404.564,29m e E = 132.601,99m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Rio Iriri, com a seguinte distância 10,93 m e azimute plano 350°45'07" até o marco M-073, de coordenada N = 9.404.575,08m e E = 132.600,23m; 152,50 m e azimute plano 350°45'06" até o marco M-074, de coordenada N = 9.404.725,60m e E = 132.575,72m; 469,52 m e azimute plano 350°45'06" até o marco M-075, de coordenada N = 9.405.189,02m e E = 132.500,26m; 7.628,14 m e azimute plano 350°45'06" até o marco M-076, de coordenada N = 9.412.718,00m e E = 131.274,32m; 12.782,25 m e azimute plano 350°45'16" até o marco M-077, de coordenada N = 9.425.334,19m e E = 129.220,65m; 8,91 m e azimute plano 337°20'08" até o marco M-078, de coordenada N = 9.425.342,41m e E = 129.217,22m; 1.239,45 m e azimute plano 337°01'58" até o marco M-079, de coordenada N = 9.426.483,61m e E = 128.733,59m; 11.056,46 m e azimute plano 337°01'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.436.663,56m e E = 124.419,22m; 5,17 m e azimute plano 359°42'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.436.668,74m e E = 124.419,20m; 4.674,48 m e azimute plano 357°57'21" até o marco M-082, de coordenada N = 9.441.340,24m e E = 124.252,45m; 3.240,96 m e azimute plano 357°57'27" até o marco M-083, de coordenada N = 9.444.579,14m e E = 124.136,95m; 5.990,24 m e azimute plano 333°00'52" até o marco M-084, de coordenada N = 9.449.917,17m e E = 121.418,79m; 5.062,03 m e azimute plano 333°00'49" até o marco M-085, de coordenada N = 9.454.428,02m e E = 119.121,75m; 0,07 m e azimute plano 333°01'40" até o marco M-086, de coordenada N = 9.454.428,08m e E = 119.121,72m; 0,33 m e azimute plano 7°52'12" até o marco M-087, de coordenada N = 9.454.428,41m e E = 119.121,77m; 5,65 m e azimute plano 7°51'55" até o marco M-088, de coordenada N = 9.454.434,00m e E = 119.122,54m; 380,21 m e azimute plano 6°33'11" até o marco M-089, de coordenada N = 9.454.811,72m e E = 119.165,93m; 173,19 m e azimute plano 353°41'39" até o marco M-090, de coordenada N = 9.454.983,86m e E = 119.146,91m; 308,29 m e azimute plano 353°41'39" até o marco M-091, de coordenada N = 9.455.290,28m e E = 119.113,05m; 270,13 m e azimute plano 8°55'42" até o marco M-092, de coordenada N = 9.455.557,14m e E = 119.154,97m; 118,46 m e azimute plano 8°55'42" até o marco M-093, de coordenada N = 9.455.674,16m e E = 119.173,35m; 843,74 m e azimute plano 28°55'19" até o marco M-094, de coordenada N = 9.456.412,67m e E = 119.581,40m; 544,66 m e azimute plano 40°50'48" até o marco M-095, de coordenada N = 9.456.824,69m e E = 119.937,63m; 179,20 m e azimute plano 40°50'50" até o marco M-096, de coordenada N = 9.456.960,24m e E = 120.054,83m; 435,42 m e azimute plano 56°51'16" até o marco M-097, de coordenada N = 9.457.198,32m e E = 120.419,41m; 1.402,96 m e azimute plano 56°51'19" até o marco M-098, de coordenada N = 9.457.965,39m e E = 121.594,10m; 722,44 m e azimute plano 44°26'23" até o marco M-099, de coordenada N = 9.458.481,21m e E = 122.099,92m; 432,16 m e azimute plano 22°55'27" até o marco M-100, de coordenada N = 9.458.879,23m e E = 122.268,25m; 368,64 m e azimute plano 22°55'28" até o marco M-101, de coordenada N = 9.459.218,76m e E = 122.411,84m; 1.444,14 m e azimute plano 5°08'54" até o marco M-102, de coordenada N = 9.460.657,07m e E = 122.541,43m; 455,64 m e azimute plano 20°00'09" até o marco M-103, de coordenada N = 9.461.085,22m e E = 122.697,28m; 362,95 m e azimute plano 20°00'10" até o marco M-104, de coordenada N = 9.461.426,28m e E = 122.821,44m; 512,76 m e azimute plano 26°36'03" até o marco M-105, de coordenada N = 9.461.884,76m e E = 123.051,04m; 112,13 m e azimute plano 26°36'04" até o marco M-106, de coordenada N = 9.461.985,02m e E = 123.101,24m; 1,09 m e azimute plano 27°05'25" até o marco M-107, de coordenada N = 9.461.985,99m e E = 123.101,74m; 6,28 m e azimute plano 27°05'38" até o marco M-108, de coordenada N = 9.461.991,58m e E = 123.104,60m; 0,05 m e azimute plano 11°05'30" até o marco M-109, de coordenada N = 9.461.991,63m e E = 123.104,61m; 8.114,97 m e azimute plano 11°08'27" até o marco M-110, de coordenada N = 9.469.953,68m e E = 124.672,61m; 8,88 m e azimute plano 10°43'05" até o marco M-111, de coordenada N = 9.469.962,40m e E = 124.674,26m; 20.906,62 m e azimute plano 79°30'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.473.771,73m e E = 145.230,91m; 5,45 m e azimute plano 91°04'29" até o marco M-113, de coordenada N = 9.473.771,62m e E = 145.236,36m; 8,11 m e azimute plano 91°04'27" até o marco M-114, de coordenada N = 9.473.771,47m e E = 145.244,47m; 16.989,67 m e azimute plano 91°01'43" até o marco M-115, de coordenada N = 9.473.466,48m e E = 162.231,40m; 18,61 m e azimute plano 52°34'08" até o marco M-116, de coordenada N = 9.473.477,79m e E = 162.246,18m; 23.535,32 m e azimute plano 52°43'26" até o marco M-117, de coordenada N = 9.487.732,12m e E = 180.973,83m; 16.114,55 m e azimute plano 80°40'22" até o marco M-118, de coordenada N = 9.490.343,85m e E = 196.875,33m; 9.650,47 m e azimute plano 82°35'45" até o marco M-119, de coordenada N = 9.491.587,49m e E = 206.445,33m; 751,62 m e azimute plano 82°35'45" até o marco M-120, de coordenada N = 9.491.684,35m e E = 207.190,69m; 782,68 m e azimute plano 82°35'45" até o marco M-121, de coordenada N = 9.491.785,21m e E = 207.966,84m; 30,65 m e azimute plano 82°35'45" até o marco M-122, de coordenada N = 9.491.789,16m e E = 207.997,23m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Novo, com a distância de 28.708,82 m até o marco P-16528, de coordenada N = 9.506.259,85m e E = 202.938,21m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Iriri, com a distância de 73.306,68 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 1059038**

#### **PORTARIA Nº283, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área líquida de 5.165,0780 ha;

CONSIDERANDO que houve a exclusão de 51,0099 ha, referente a área da Gleba Pindoal, matriculada no CRI da Comarca de Bragança sob nº 17.336, Livro nº 2 - Registro Geral, resultando na área líquida de 5.165,0780 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1139564.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 5.165,0780 ha (cinco mil cento e sessenta e cinco hectares, sete ares, oitenta centiares), inserida no Município de Tracuateua denominada GLEBA TOCA DA JIBOIA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.892.141,23m e E = 291.876,23m; deste, segue pela Margem Direita da Laguna Permanente (IBGE), com a distância de 24.575,92m até o marco M-002, de coordenada N = 9.889.210,04m e E = 295.150,87m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tracuateua e Bragança, com a seguinte distância 220,57 m e azimute plano 208°30'03" até o marco M-003, de coordenada N = 9.889.016,20m e E = 295.045,62m; 358,02 m e azimute plano 197°13'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.888.674,25m e E = 294.939,57m; 407,25 m e azimute plano 189°23'58" até o marco M-005, de coordenada N = 9.888.272,47m e E = 294.873,06m; 326,44 m e azimute plano 180°55'43" até o marco M-006, de coordenada N = 9.887.946,07m e E = 294.867,77m; 130,50 m e azimute plano 145°30'53" até o marco M-007, de coordenada N = 9.887.838,50m e E = 294.941,66m; 2.584,74 m e azimute plano 191°07'30" até o marco M-008, de coordenada N = 9.885.302,33m e E = 294.442,93m; 776,18 m e azimute plano 190°38'29" até o marco M-009, de coordenada N = 9.884.539,50m e E = 294.299,60m; 1.329,06 m e azimute plano 191°00'34" até o marco M-010, de coordenada N = 9.883.234,90m e E = 294.045,79m; 79,83 m e azimute plano 192°54'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.883.157,09m e E = 294.027,96m; 1.129,21 m e azimute plano 190°55'18" até o marco M-012, de coordenada N = 9.882.048,33m e E = 293.814,01m; 280,73 m e azimute plano 240°29'51" até o marco M-013, de coordenada N = 9.881.910,08m e E = 293.569,68m; 484,36 m e azimute plano 232°06'50" até o marco M-014, de coordenada N = 9.881.612,64m e E = 293.187,41m; 545,00 m e azimute plano 227°44'39" até o marco M-015, de coordenada N = 9.881.246,16m e E = 292.784,03m; 302,02 m e azimute plano 219°17'03" até o marco M-016, de coordenada N = 9.881.012,39m e E = 292.592,80m; 143,33 m e azimute plano 166°45'46" até o marco M-017, de coordenada N = 9.880.872,87m e E = 292.625,62m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) da Rodovia Federal - BR 308, com a seguinte distância 104,25 m e azimute plano 255°28'43" até o marco M-018, de coordenada N = 9.880.846,73m e E = 292.524,70m; 182,04 m e azimute plano 254°43'29" até o marco M-019, de coordenada N = 9.880.798,77m e E = 292.349,09m; 148,73 m e azimute plano 255°32'09" até o marco M-020, de coordenada N = 9.880.761,62m e E = 292.205,07m; 118,28 m e azimute plano 254°48'23" até o marco M-021, de coordenada N = 9.880.730,62m e E = 292.090,92m; 54,38 m e azimute plano 256°58'14" até o marco M-022, de coordenada N = 9.880.718,36m e E = 292.037,94m; 115,09 m e azimute plano 254°35'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.880.687,79m e E = 291.926,98m; 620,58 m e azimute plano 255°12'26" até o marco M-024, de coordenada N = 9.880.529,34m e E = 291.326,97m; 225,49 m e azimute plano 255°15'56" até o marco M-025, de coordenada N = 9.880.471,99m e E = 291.108,90m; 90,42 m e azimute plano 256°27'59" até o marco M-026, de coordenada N = 9.880.450,83m e E = 291.020,99m; 90,25 m e azimute plano 259°34'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.880.434,50m e E = 290.932,23m; 78,73 m e azimute plano 262°05'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.880.423,66m e E = 290.854,25m; 196,63 m e azimute plano 262°33'48" até o marco M-029, de coordenada N = 9.880.398,21m e E = 290.659,27m; 146,33 m e azimute plano 262°13'24" até o marco M-030,

de coordenada N = 9.880.378,41m e E = 290.514,29m; 239,11 m e azimute plano 262°24'47" até o marco M-031, de coordenada N = 9.880.346,84m e E = 290.277,27m; 146,88 m e azimute plano 261°53'11" até o marco M-032, de coordenada N = 9.880.326,11m e E = 290.131,86m; 129,85 m e azimute plano 263°06'47" até o marco M-033, de coordenada N = 9.880.310,54m e E = 290.002,95m; 87,41 m e azimute plano 261°37'34" até o marco M-034, de coordenada N = 9.880.297,81m e E = 289.916,47m; 256,80 m e azimute plano 262°11'53" até o marco M-035, de coordenada N = 9.880.262,95m e E = 289.662,05m; 200,66 m e azimute plano 262°42'59" até o marco M-036, de coordenada N = 9.880.237,51m e E = 289.463,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Avenida Bragança, com a seguinte distância 52,14 m e azimute plano 297°52'38" até o marco M-037, de coordenada N = 9.880.261,89m e E = 289.416,92m; 326,59 m e azimute plano 302°43'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.880.438,41m e E = 289.142,14m; 165,01 m e azimute plano 303°18'56" até o marco M-039, de coordenada N = 9.880.529,04m e E = 289.004,25m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte) da Rua Francisco Borges, com a seguinte distância 56,18 m e azimute plano 359°03'05" até o marco M-040, de coordenada N = 9.880.585,21m e E = 289.003,32m; 223,64 m e azimute plano 0°11'59" até o marco M-041, de coordenada N = 9.880.808,85m e E = 289.004,10m; 46,44 m e azimute plano 3°08'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.880.855,22m e E = 289.006,64m; 33,40 m e azimute plano 359°57'56" até o marco M-043, de coordenada N = 9.880.888,62m e E = 289.006,62m; 51,23 m e azimute plano 358°19'20" até o marco M-044, de coordenada N = 9.880.939,83m e E = 289.005,12m; 61,50 m e azimute plano 359°16'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.881.001,33m e E = 289.004,34m; 67,00 m e azimute plano 0°54'24" até o marco M-046, de coordenada N = 9.881.068,32m e E = 289.005,40m; 68,29 m e azimute plano 1°32'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.881.136,59m e E = 289.007,24m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Avenida Mário Nogueira, com a seguinte distância 30,39 m e azimute plano 61°40'21" até o marco M-048, de coordenada N = 9.881.151,01m e E = 289.033,99m; 25,32 m e azimute plano 60°00'09" até o marco M-049, de coordenada N = 9.881.163,67m e E = 289.055,92m; 2,28 m e azimute plano 50°52'11" até o marco M-050, de coordenada N = 9.881.165,11m e E = 289.057,69m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte/Oeste) da Rua Sérgio Bruto, com a seguinte distância 1,82 m e azimute plano 33°36'11" até o marco M-051, de coordenada N = 9.881.166,63m e E = 289.058,70m; 18,02 m e azimute plano 14°13'44" até o marco M-052, de coordenada N = 9.881.184,10m e E = 289.063,13m; 41,68 m e azimute plano 2°20'14" até o marco M-053, de coordenada N = 9.881.225,75m e E = 289.064,83m; 28,00 m e azimute plano 4°38'59" até o marco M-054, de coordenada N = 9.881.253,66m e E = 289.067,10m; 15,96 m e azimute plano 348°48'10" até o marco M-055, de coordenada N = 9.881.269,32m e E = 289.064,00m; 9,28 m e azimute plano 334°10'51" até o marco M-056, de coordenada N = 9.881.277,67m e E = 289.059,96m; 67,81 m e azimute plano 0°54'15" até o marco M-057, de coordenada N = 9.881.345,47m e E = 289.061,03m; 53,82 m e azimute plano 1°26'15" até o marco M-058, de coordenada N = 9.881.399,27m e E = 289.062,38m; 22,70 m e azimute plano 351°10'51" até o marco M-059, de coordenada N = 9.881.421,70m e E = 289.058,90m; 32,15 m e azimute plano 332°27'17" até o marco M-060, de coordenada N = 9.881.450,21m e E = 289.044,03m; 2,73 m e azimute plano 311°17'05" até o marco M-061, de coordenada N = 9.881.452,01m e E = 289.041,98m; 25,42 m e azimute plano 298°24'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.881.464,10m e E = 289.019,62m; 33,00 m e azimute plano 275°20'15" até o marco M-063, de coordenada N = 9.881.467,17m e E = 288.986,76m; 71,13 m e azimute plano 271°48'17" até o marco M-064, de coordenada N = 9.881.469,41m e E = 288.915,67m; 184,20 m e azimute plano 270°08'24" até o marco M-065, de coordenada N = 9.881.469,86m e E = 288.731,47m; 130,83 m e azimute plano 269°42'55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.881.469,21m e E = 288.600,64m; 74,55 m e azimute plano 270°50'44" até o marco M-067, de coordenada N = 9.881.470,31m e E = 288.526,10m; 48,87 m e azimute plano 270°09'09" até o marco M-068, de coordenada N = 9.881.470,44m e E = 288.477,23m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte) da Rua José Olegário Pinheiro, com a seguinte distância 149,46 m e azimute plano 9°41'42" até o marco M-069, de coordenada N = 9.881.617,77m e E = 288.502,40m; 145,23 m e azimute plano 6°35'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.881.762,04m e E = 288.519,07m; 18,12 m e azimute plano 16°32'41" até o marco M-071, de coordenada N = 9.881.779,41m e E = 288.524,23m; 29,87 m e azimute plano 30°56'38" até o marco M-072, de coordenada N = 9.881.805,03m e E = 288.539,59m; 2,73 m e azimute plano 18°50'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.881.807,61m e E = 288.540,47m; 79,71 m e azimute plano 6°22'28" até o marco M-074, de coordenada N = 9.881.886,83m e E = 288.549,32m; 69,23 m e azimute plano 9°15'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.881.955,16m e E = 288.560,45m; 127,66 m e azimute plano 8°36'50" até o marco M-076, de coordenada N = 9.882.081,38m e E = 288.579,57m; 40,38 m e azimute plano 5°30'01" até o marco M-077, de coordenada N = 9.882.121,57m e E = 288.583,44m; 49,41 m e azimute plano 7°49'01" até o marco M-078, de coordenada N = 9.882.170,52m e E = 288.590,16m; 45,31 m e azimute plano 10°40'13" até o marco M-079, de coordenada N = 9.882.215,05m e E = 288.598,55m; 20,69 m e azimute plano 8°48'41" até o marco M-080, de coordenada N = 9.882.235,50m e E = 288.601,72m; 2,74 m e azimute plano 356°13'40" até o marco M-081, de coordenada N = 9.882.238,23m e E = 288.601,54m; 3,92 m e azimute plano 334°56'20" até o marco M-082, de coordenada N = 9.882.241,78m e E = 288.599,88m; 11,31 m e azimute plano 26°40'42" até o marco M-083, de coordenada N = 9.882.251,89m e E = 288.604,96m; 2,28 m e azimute plano 16°50'38" até o marco M-084, de coordenada N = 9.882.254,07m e E = 288.605,62m; 21,71 m e azimute plano 6°54'20" até

o marco M-085, de coordenada N = 9.882.275,62m e E = 288.608,23m; 16,08 m e azimute plano 1°02'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.882.291,70m e E = 288.608,52m; 10,25 m e azimute plano 4°38'35" até o marco M-087, de coordenada N = 9.882.301,92m e E = 288.609,35m; 45,36 m e azimute plano 6°28'07" até o marco M-088, de coordenada N = 9.882.346,99m e E = 288.614,46m; 29,73 m e azimute plano 8°45'55" até o marco M-089, de coordenada N = 9.882.376,37m e E = 288.618,99m; 24,93 m e azimute plano 11°01'50" até o marco M-090, de coordenada N = 9.882.400,84m e E = 288.623,76m; 81,31 m e azimute plano 7°46'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.882.481,40m e E = 288.634,76m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Oeste) da Rua Maria Costa Rodrigues, com a seguinte distância 16,43 m e azimute plano 276°51'09" até o marco M-092, de coordenada N = 9.882.483,36m e E = 288.618,45m; 17,07 m e azimute plano 274°36'17" até o marco M-093, de coordenada N = 9.882.484,73m e E = 288.601,44m; 51,10 m e azimute plano 275°56'29" até o marco M-094, de coordenada N = 9.882.490,02m e E = 288.550,61m; 72,81 m e azimute plano 279°45'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.882.502,37m e E = 288.478,85m; 74,17 m e azimute plano 283°09'20" até o marco M-096, de coordenada N = 9.882.519,25m e E = 288.406,63m; 66,75 m e azimute plano 280°46'04" até o marco M-097, de coordenada N = 9.882.531,72m e E = 288.341,06m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte) da Rodovia Estadual PA-450, com a seguinte distância 59,85 m e azimute plano 21°42'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.882.587,33m e E = 288.363,19m; 74,07 m e azimute plano 28°20'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.882.652,52m e E = 288.398,35m; 87,18 m e azimute plano 27°48'30" até o marco M-100, de coordenada N = 9.882.729,63m e E = 288.439,02m; 229,45 m e azimute plano 24°31'16" até o marco M-101, de coordenada N = 9.882.938,39m e E = 288.534,25m; 47,12 m e azimute plano 33°26'38" até o marco M-102, de coordenada N = 9.882.977,71m e E = 288.560,22m; 73,40 m e azimute plano 39°56'15" até o marco M-103, de coordenada N = 9.883.033,99m e E = 288.607,34m; 30,34 m e azimute plano 54°31'26" até o marco M-104, de coordenada N = 9.883.051,60m e E = 288.632,05m; 69,53 m e azimute plano 41°01'01" até o marco M-105, de coordenada N = 9.883.104,06m e E = 288.677,68m; 71,75 m e azimute plano 38°27'50" até o marco M-106, de coordenada N = 9.883.160,24m e E = 288.722,31m; 33,96 m e azimute plano 34°17'04" até o marco M-107, de coordenada N = 9.883.188,30m e E = 288.741,44m; 48,28 m e azimute plano 18°37'35" até o marco M-108, de coordenada N = 9.883.234,05m e E = 288.756,86m; 81,24 m e azimute plano 19°14'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.883.310,75m e E = 288.783,63m; 11,03 m e azimute plano 46°25'59" até o marco M-110, de coordenada N = 9.883.318,35m e E = 288.791,62m; 12,90 m e azimute plano 72°10'09" até o marco M-111, de coordenada N = 9.883.322,30m e E = 288.803,90m; 8,78 m e azimute plano 109°41'36" até o marco M-112, de coordenada N = 9.883.319,34m e E = 288.812,17m; 200,90 m e azimute plano 131°33'42" até o marco M-113, de coordenada N = 9.883.186,06m e E = 288.962,49m; 19,76 m e azimute plano 111°55'50" até o marco M-114, de coordenada N = 9.883.178,68m e E = 288.980,82m; 3,18 m e azimute plano 95°36'10" até o marco M-115, de coordenada N = 9.883.178,37m e E = 288.983,98m; 21,54 m e azimute plano 78°40'28" até o marco M-116, de coordenada N = 9.883.182,60m e E = 289.005,10m; 28,40 m e azimute plano 60°55'33" até o marco M-117, de coordenada N = 9.883.196,40m e E = 289.029,92m; 68,99 m e azimute plano 47°11'28" até o marco M-118, de coordenada N = 9.883.243,28m e E = 289.080,53m; 48,26 m e azimute plano 41°59'04" até o marco M-119, de coordenada N = 9.883.279,15m e E = 289.112,81m; 159,99 m e azimute plano 43°36'16" até o marco M-120, de coordenada N = 9.883.395,00m e E = 289.223,15m; 227,34 m e azimute plano 44°03'45" até o marco M-121, de coordenada N = 9.883.558,36m e E = 289.381,25m; 253,50 m e azimute plano 43°42'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.883.741,61m e E = 289.556,41m; 114,09 m e azimute plano 43°30'30" até o marco M-123, de coordenada N = 9.883.824,36m e E = 289.634,96m; 60,77 m e azimute plano 44°40'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.883.867,58m e E = 289.677,68m; 2,24 m e azimute plano 35°10'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.883.869,41m e E = 289.678,97m; 22,94 m e azimute plano 18°04'46" até o marco M-126, de coordenada N = 9.883.891,22m e E = 289.686,09m; 71,08 m e azimute plano 12°38'11" até o marco M-127, de coordenada N = 9.883.960,58m e E = 289.701,64m; 86,56 m e azimute plano 9°58'45" até o marco M-128, de coordenada N = 9.884.045,83m e E = 289.716,64m; 129,26 m e azimute plano 10°29'03" até o marco M-129, de coordenada N = 9.884.172,93m e E = 289.740,16m; 151,37 m e azimute plano 10°45'09" até o marco M-130, de coordenada N = 9.884.321,64m e E = 289.768,40m; 224,53 m e azimute plano 8°12'06" até o marco M-131, de coordenada N = 9.884.543,87m e E = 289.800,43m; 164,17 m e azimute plano 7°38'42" até o marco M-132, de coordenada N = 9.884.706,58m e E = 289.822,27m; 36,25 m e azimute plano 7°00'12" até o marco M-133, de coordenada N = 9.884.742,56m e E = 289.826,69m; 87,35 m e azimute plano 4°48'02" até o marco M-134, de coordenada N = 9.884.829,60m e E = 289.834,00m; 24,45 m e azimute plano 12°15'25" até o marco M-135, de coordenada N = 9.884.853,49m e E = 289.839,19m; 116,42 m e azimute plano 5°00'05" até o marco M-136, de coordenada N = 9.884.969,47m e E = 289.849,34m; 135,44 m e azimute plano 2°09'14" até o marco M-137, de coordenada N = 9.885.104,81m e E = 289.854,43m; 23,26 m e azimute plano 16°25'57" até o marco M-138, de coordenada N = 9.885.127,12m e E = 289.861,01m; 41,14 m e azimute plano 4°36'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.885.168,13m e E = 289.864,31m; 68,26 m e azimute plano 7°05'38" até o marco M-140, de coordenada N = 9.885.235,87m e E = 289.872,74m; 25,21 m e azimute plano 9°28'25" até o marco M-141, de coordenada N = 9.885.260,74m e E = 289.876,89m; 40,86 m e azimute plano 14°42'59" até o marco M-142, de coordenada N = 9.885.300,26m e E = 289.887,27m; 36,55 m e azimute plano 8°09'48" até o marco M-143, de coordenada N = 9.885.336,44m e E = 289.892,46m;

46,73 m e azimute plano 13°23'17" até o marco M-144, de coordenada N = 9.885.381,90m e E = 289.903,28m; 128,49 m e azimute plano 10°46'10" até o marco M-145, de coordenada N = 9.885.508,13m e E = 289.927,29m; 120,06 m e azimute plano 11°18'26" até o marco M-146, de coordenada N = 9.885.625,86m e E = 289.950,83m; 162,41 m e azimute plano 11°30'41" até o marco M-147, de coordenada N = 9.885.785,00m e E = 289.983,24m; 60,90 m e azimute plano 8°33'55" até o marco M-148, de coordenada N = 9.885.845,22m e E = 289.992,31m; 56,68 m e azimute plano 11°17'03" até o marco M-149, de coordenada N = 9.885.900,80m e E = 290.003,40m; 39,91 m e azimute plano 12°54'04" até o marco M-150, de coordenada N = 9.885.939,70m e E = 290.012,31m; 57,23 m e azimute plano 14°20'06" até o marco M-151, de coordenada N = 9.885.995,15m e E = 290.026,48m; 74,29 m e azimute plano 18°39'42" até o marco M-152, de coordenada N = 9.886.065,53m e E = 290.050,25m; 38,23 m e azimute plano 15°46'13" até o marco M-153, de coordenada N = 9.886.102,32m e E = 290.060,64m; 56,99 m e azimute plano 13°51'30" até o marco M-154, de coordenada N = 9.886.157,65m e E = 290.074,29m; 67,37 m e azimute plano 11°02'53" até o marco M-155, de coordenada N = 9.886.223,77m e E = 290.087,20m; 58,09 m e azimute plano 15°35'55" até o marco M-156, de coordenada N = 9.886.279,72m e E = 290.102,82m; 55,34 m e azimute plano 13°44'51" até o marco M-157, de coordenada N = 9.886.333,47m e E = 290.115,97m; 50,77 m e azimute plano 1°23'17" até o marco M-158, de coordenada N = 9.886.384,23m e E = 290.117,20m; 66,37 m e azimute plano 35°42'23" até o marco M-159, de coordenada N = 9.886.450,60m e E = 290.116,86m; 79,72 m e azimute plano 35°21'16" até o marco M-160, de coordenada N = 9.886.530,24m e E = 290.113,18m; 116,66 m e azimute plano 35°41'52" até o marco M-161, de coordenada N = 9.886.646,71m e E = 290.106,46m; 108,03 m e azimute plano 35°05'13" até o marco M-162, de coordenada N = 9.886.754,60m e E = 290.100,97m; 37,56 m e azimute plano 35°52'41" até o marco M-163, de coordenada N = 9.886.792,16m e E = 290.100,89m; 42,49 m e azimute plano 35°07'06" até o marco M-164, de coordenada N = 9.886.834,04m e E = 290.093,72m; 113,15 m e azimute plano 35°17'25" até o marco M-165, de coordenada N = 9.886.946,17m e E = 290.078,54m; 159,44 m e azimute plano 35°11'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.887.103,73m e E = 290.054,14m; 54,76 m e azimute plano 34°50'16" até o marco M-167, de coordenada N = 9.887.157,45m e E = 290.043,54m; 59,02 m e azimute plano 35°40'25" até o marco M-168, de coordenada N = 9.887.216,16m e E = 290.037,48m; 59,78 m e azimute plano 35°13'06" até o marco M-169, de coordenada N = 9.887.275,29m e E = 290.028,68m; 95,36 m e azimute plano 35°25'27" até o marco M-170, de coordenada N = 9.887.370,02m e E = 290.017,76m; 55,67 m e azimute plano 35°41'18" até o marco M-171, de coordenada N = 9.887.425,41m e E = 290.012,22m; 149,89 m e azimute plano 34°59'16" até o marco M-172, de coordenada N = 9.887.573,02m e E = 289.986,16m; 80,39 m e azimute plano 35°45'14" até o marco M-173, de coordenada N = 9.887.652,58m e E = 289.974,63m; 165,69 m e azimute plano 35°04'14" até o marco M-174, de coordenada N = 9.887.816,11m e E = 289.947,96m; 95,98 m e azimute plano 35°32'49" até o marco M-175, de coordenada N = 9.887.911,28m e E = 289.935,51m; 107,15 m e azimute plano 35°31'52" até o marco M-176, de coordenada N = 9.888.017,26m e E = 289.919,73m; 100,82 m e azimute plano 34°24'32" até o marco M-177, de coordenada N = 9.888.116,36m e E = 289.901,20m; 87,31 m e azimute plano 34°50'46" até o marco M-178, de coordenada N = 9.888.201,02m e E = 289.879,85m; 99,54 m e azimute plano 34°53'07" até o marco M-179, de coordenada N = 9.888.298,34m e E = 289.858,96m; 158,40 m e azimute plano 34°19'01" até o marco M-180, de coordenada N = 9.888.448,39m e E = 289.808,22m; 96,00 m e azimute plano 33°54'48" até o marco M-181, de coordenada N = 9.888.538,55m e E = 289.775,25m; 40,95 m e azimute plano 34°04'37" até o marco M-182, de coordenada N = 9.888.578,76m e E = 289.767,49m; 90,24 m e azimute plano 5°18'11" até o marco M-183, de coordenada N = 9.888.668,61m e E = 289.775,83m; 121,96 m e azimute plano 8°10'43" até o marco M-184, de coordenada N = 9.888.789,33m e E = 289.793,18m; 187,42 m e azimute plano 10°44'17" até o marco M-185, de coordenada N = 9.888.973,47m e E = 289.828,10m; 61,47 m e azimute plano 2°09'46" até o marco M-186, de coordenada N = 9.889.034,90m e E = 289.830,42m; 48,51 m e azimute plano 34°00'24" até o marco M-187, de coordenada N = 9.889.082,35m e E = 289.820,34m; 30,15 m e azimute plano 34°52'12" até o marco M-188, de coordenada N = 9.889.111,53m e E = 289.812,75m; 35,83 m e azimute plano 34°44'02" até o marco M-189, de coordenada N = 9.889.146,67m e E = 289.805,75m; 26,47 m e azimute plano 35°40'57" até o marco M-190, de coordenada N = 9.889.173,00m e E = 289.802,99m; 41,56 m e azimute plano 3°07'51" até o marco M-191, de coordenada N = 9.889.214,50m e E = 289.805,26m; 18,93 m e azimute plano 13°26'30" até o marco M-192, de coordenada N = 9.889.232,91m e E = 289.809,66m; 26,65 m e azimute plano 24°58'08" até o marco M-193, de coordenada N = 9.889.257,07m e E = 289.820,91m; 66,80 m e azimute plano 34°36'30" até o marco M-194, de coordenada N = 9.889.312,05m e E = 289.858,85m; 38,65 m e azimute plano 28°24'55" até o marco M-195, de coordenada N = 9.889.346,04m e E = 289.877,24m; 27,45 m e azimute plano 10°19'25" até o marco M-196, de coordenada N = 9.889.373,05m e E = 289.882,16m; 124,05 m e azimute plano 5°13'01" até o marco M-197, de coordenada N = 9.889.496,59m e E = 289.893,44m; 32,82 m e azimute plano 35°34'25" até o marco M-198, de coordenada N = 9.889.529,06m e E = 289.888,63m; 34,82 m e azimute plano 344°32'34" até o marco M-199, de coordenada N = 9.889.562,62m e E = 289.879,35m; 36,70 m e azimute plano 33°18'19" até o marco M-200, de coordenada N = 9.889.596,23m e E = 289.864,60m; 47,09 m e azimute plano 329°07'56" até o marco M-201, de coordenada N = 9.889.636,65m e E = 289.840,44m; 42,45 m e azimute plano 32°7'31'36" até o marco M-202, de coordenada N = 9.889.672,46m e E = 289.817,65m; 29,11 m e azimute plano 327°23'07" até o marco M-203, de coordenada N = 9.889.696,98m e E = 289.801,96m; 22,49 m e azimute plano 322°28'41"

até o marco M-204, de coordenada N = 9.889.714,82m e E = 289.788,26m; 13,27 m e azimute plano 329°49'17" até o marco M-205, de coordenada N = 9.889.726,29m e E = 289.781,59m; 76,43 m e azimute plano 336°04'51" até o marco M-206, de coordenada N = 9.889.796,16m e E = 289.750,60m; 81,69 m e azimute plano 338°24'02" até o marco M-207, de coordenada N = 9.889.872,11m e E = 289.720,53m; 50,50 m e azimute plano 344°56'34" até o marco M-208, de coordenada N = 9.889.920,88m e E = 289.707,41m; 38,68 m e azimute plano 346°30'49" até o marco M-209, de coordenada N = 9.889.958,49m e E = 289.698,39m; 18,29 m e azimute plano 331°42'43" até o marco M-210, de coordenada N = 9.889.974,60m e E = 289.689,72m; 1,96 m e azimute plano 323°18'20" até o marco M-211, de coordenada N = 9.889.976,17m e E = 289.688,55m; 15,22 m e azimute plano 314°40'50" até o marco M-212, de coordenada N = 9.889.986,87m e E = 289.677,73m; 30,07 m e azimute plano 310°16'44" até o marco M-213, de coordenada N = 9.890.006,31m e E = 289.654,79m; 41,29 m e azimute plano 306°31'13" até o marco M-214, de coordenada N = 9.890.030,88m e E = 289.621,61m; 15,72 m e azimute plano 315°54'07" até o marco M-215, de coordenada N = 9.890.042,17m e E = 289.610,67m; 57,53 m e azimute plano 326°36'50" até o marco M-216, de coordenada N = 9.890.090,21m e E = 289.579,01m; 53,45 m e azimute plano 330°59'40" até o marco M-217, de coordenada N = 9.890.136,96m e E = 289.553,09m; 68,33 m e azimute plano 329°02'21" até o marco M-218, de coordenada N = 9.890.195,55m e E = 289.517,94m; 45,17 m e azimute plano 340°18'34" até o marco M-219, de coordenada N = 9.890.238,08m e E = 289.502,72m; 19,65 m e azimute plano 348°04'42" até o marco M-220, de coordenada N = 9.890.257,31m e E = 289.498,66m; 26,07 m e azimute plano 355°59'51" até o marco M-221, de coordenada N = 9.890.283,32m e E = 289.496,84m; 69,84 m e azimute plano 7°39'37" até o marco M-222, de coordenada N = 9.890.352,54m e E = 289.506,15m; 49,38 m e azimute plano 4°25'31" até o marco M-223, de coordenada N = 9.890.401,77m e E = 289.509,96m; 41,54 m e azimute plano 353°21'51" até o marco M-224, de coordenada N = 9.890.443,03m e E = 289.505,16m; 38,95 m e azimute plano 350°46'55" até o marco M-225, de coordenada N = 9.890.481,48m e E = 289.498,92m; 43,02 m e azimute plano 345°51'37" até o marco M-226, de coordenada N = 9.890.523,20m e E = 289.488,41m; 91,90 m e azimute plano 343°16'43" até o marco M-227, de coordenada N = 9.890.611,21m e E = 289.461,97m; 40,97 m e azimute plano 349°50'11" até o marco M-228, de coordenada N = 9.890.651,54m e E = 289.454,74m; 40,96 m e azimute plano 337°55'05" até o marco M-229, de coordenada N = 9.890.689,50m e E = 289.439,34m; 43,47 m e azimute plano 333°57'56" até o marco M-230, de coordenada N = 9.890.728,56m e E = 289.420,26m; 6,51 m e azimute plano 31°48'34" até o marco M-231, de coordenada N = 9.890.734,09m e E = 289.423,69m; 61,52 m e azimute plano 48°06'13" até o marco M-232, de coordenada N = 9.890.775,17m e E = 289.469,48m; 70,39 m e azimute plano 50°54'56" até o marco M-233, de coordenada N = 9.890.819,55m e E = 289.524,12m; 30,35 m e azimute plano 58°45'40" até o marco M-234, de coordenada N = 9.890.835,29m e E = 289.550,07m; 39,74 m e azimute plano 66°27'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.890.851,16m e E = 289.586,50m; 62,17 m e azimute plano 63°41'11" até o marco M-236, de coordenada N = 9.890.878,72m e E = 289.642,23m; 182,56 m e azimute plano 65°11'43" até o marco M-237, de coordenada N = 9.890.955,31m e E = 289.807,95m; 63,46 m e azimute plano 63°09'37" até o marco M-238, de coordenada N = 9.890.983,96m e E = 289.864,57m; 61,57 m e azimute plano 64°29'46" até o marco M-239, de coordenada N = 9.891.010,47m e E = 289.920,14m; 38,70 m e azimute plano 67°34'58" até o marco M-240, de coordenada N = 9.891.025,23m e E = 289.955,92m; 10,69 m e azimute plano 72°21'41" até o marco M-241, de coordenada N = 9.891.028,47m e E = 289.966,11m; 10,76 m e azimute plano 78°21'59" até o marco M-242, de coordenada N = 9.891.030,64m e E = 289.976,65m; 24,60 m e azimute plano 90°33'32" até o marco M-243, de coordenada N = 9.891.030,40m e E = 290.001,25m; 27,81 m e azimute plano 87°56'21" até o marco M-244, de coordenada N = 9.891.031,40m e E = 290.029,04m; 28,51 m e azimute plano 75°45'50" até o marco M-245, de coordenada N = 9.891.038,41m e E = 290.056,67m; 17,85 m e azimute plano 64°28'58" até o marco M-246, de coordenada N = 9.891.046,10m e E = 290.072,78m; 27,24 m e azimute plano 60°11'52" até o marco M-247, de coordenada N = 9.891.059,64m e E = 290.096,42m; 52,90 m e azimute plano 56°34'27" até o marco M-248, de coordenada N = 9.891.088,78m e E = 290.140,57m; 64,35 m e azimute plano 55°11'46" até o marco M-249, de coordenada N = 9.891.125,51m e E = 290.193,41m; 45,97 m e azimute plano 66°08'42" até o marco M-250, de coordenada N = 9.891.144,10m e E = 290.235,45m; 39,82 m e azimute plano 73°02'55" até o marco M-251, de coordenada N = 9.891.155,71m e E = 290.273,54m; 41,57 m e azimute plano 82°29'37" até o marco M-252, de coordenada N = 9.891.161,14m e E = 290.314,75m; 59,69 m e azimute plano 89°57'42" até o marco M-253, de coordenada N = 9.891.161,18m e E = 290.374,44m; 30,42 m e azimute plano 86°57'59" até o marco M-254, de coordenada N = 9.891.162,79m e E = 290.404,82m; 29,88 m e azimute plano 82°07'59" até o marco M-255, de coordenada N = 9.891.166,88m e E = 290.434,42m; 154,12 m e azimute plano 70°08'50" até o marco M-256, de coordenada N = 9.891.219,22m e E = 290.579,38m; 162,78 m e azimute plano 67°45'48" até o marco M-257, de coordenada N = 9.891.280,82m e E = 290.730,05m; 56,72 m e azimute plano 65°18'52" até o marco M-258, de coordenada N = 9.891.304,51m e E = 290.781,59m; 73,40 m e azimute plano 65°56'07" até o marco M-259, de coordenada N = 9.891.334,44m e E = 290.848,61m; 118,82 m e azimute plano 64°36'14" até o marco M-260, de coordenada N = 9.891.385,40m e E = 290.955,95m; 90,30 m e azimute plano 65°23'36" até o marco M-261, de coordenada N = 9.891.423,00m e E = 291.038,05m; 144,17 m e azimute plano 67°21'45" até o marco M-262, de coordenada N = 9.891.478,49m e E = 291.171,11m; 40,31 m e azimute plano 62°33'05" até o marco M-263, de coordenada N = 9.891.497,07m e E = 291.206,88m; 55,17 m e azimute plano 68°50'06" até o marco M-264, de coordenada N = 9.891.516,99m e E = 291.258,33m; 58,79 m e azimute plano 62°49'29" até o marco M-265, de coordenada N



= 9.891.543,84m e E = 291.310,63m; 51,07 m e azimute plano 56°58'44" até o marco M-266, de coordenada N = 9.891.571,67m e E = 291.353,45m; 53,14 m e azimute plano 52°52'09" até o marco M-267, de coordenada N = 9.891.603,75m e E = 291.395,82m; 43,26 m e azimute plano 60°52'10" até o marco M-268, de coordenada N = 9.891.624,81m e E = 291.433,61m; 30,03 m e azimute plano 63°11'46" até o marco M-269, de coordenada N = 9.891.638,35m e E = 291.460,41m; 24,84 m e azimute plano 89°37'51" até o marco M-270, de coordenada N = 9.891.638,51m e E = 291.485,25m; 53,52 m e azimute plano 78°18'14" até o marco M-271, de coordenada N = 9.891.649,36m e E = 291.537,66m; 60,64 m e azimute plano 73°55'34" até o marco M-272, de coordenada N = 9.891.666,15m e E = 291.595,93m; 46,92 m e azimute plano 71°39'00" até o marco M-273, de coordenada N = 9.891.680,92m e E = 291.640,46m; 117,52 m e azimute plano 73°26'35" até o marco M-274, de coordenada N = 9.891.714,41m e E = 291.753,11m; 16,44 m e azimute plano 66°51'56" até o marco M-275, de coordenada N = 9.891.720,87m e E = 291.768,23m; 19,99 m e azimute plano 43°53'08" até o marco M-276, de coordenada N = 9.891.735,28m e E = 291.782,09m; 88,62 m e azimute plano 37°21'55" até o marco M-277, de coordenada N = 9.891.805,71m e E = 291.835,87m; 11,39 m e azimute plano 34°39'59" até o marco M-278, de coordenada N = 9.891.815,08m e E = 291.842,35m; 29,25 m e azimute plano 60°19'23" até o marco M-279, de coordenada N = 9.891.829,56m e E = 291.867,76m; 14,85 m e azimute plano 56°50'42" até o marco M-280, de coordenada N = 9.891.837,68m e E = 291.880,19m; 52,36 m e azimute plano 62°45'17" até o marco M-281, de coordenada N = 9.891.861,65m e E = 291.926,74m; 93,55 m e azimute plano 60°53'52" até o marco M-282, de coordenada N = 9.891.907,15m e E = 292.008,48m; 10,38 m e azimute plano 69°49'08" até o marco M-283, de coordenada N = 9.891.910,73m e E = 292.018,22m; 1,83 m e azimute plano 52°33'55" até o marco M-284, de coordenada N = 9.891.911,84m e E = 292.019,67m; 2,29 m e azimute plano 35°34'01" até o marco M-285, de coordenada N = 9.891.913,70m e E = 292.021,00m; 3,62 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-286, de coordenada N = 9.891.917,25m e E = 292.021,71m; 9,35 m e azimute plano 351°45'26" até o marco M-287, de coordenada N = 9.891.926,50m e E = 292.020,37m; 26,97 m e azimute plano 331°25'49" até o marco M-288, de coordenada N = 9.891.950,19m e E = 292.007,47m; 171,69 m e azimute plano 323°52'30" até o marco M-289, de coordenada N = 9.892.088,87m e E = 291.906,25m; 60,36 m e azimute plano 330°10'22" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1059070**

**PORTARIA Nº280, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 1.329,3208 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1434524.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.329,3208 ha (Mil trezentos e vinte e nove hectares, trinta e dois ares e oito centesimas), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA PONTEL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.638.102,88m e E = 219.212,37m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal de Acesso à Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância 10,34 m e azimute plano 53°08'28" até o marco M-002, de coordenada N = 9.638.109,08m e E = 219.220,64m; 15,43 m e azimute plano 65°22'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.638.115,51m e E = 219.234,67m; 2,31 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.638.116,21m e E = 219.236,87m; 8,36 m e azimute plano 72°05'08" até o marco M-005, de coordenada N = 9.638.118,78m e E = 219.244,82m; 0,92 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-006,

de coordenada N = 9.638.119,06m e E = 219.245,70m; 12,12 m e azimute plano 84°39'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.638.120,19m e E = 219.257,77m; 5,56 m e azimute plano 114°40'28" até o marco M-008, de coordenada N = 9.638.117,87m e E = 219.262,82m; 4,69 m e azimute plano 114°35'45" até o marco M-009, de coordenada N = 9.638.115,92m e E = 219.267,08m; 13,50 m e azimute plano 147°24'18" até o marco M-010, de coordenada N = 9.638.104,55m e E = 219.274,35m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-011, de coordenada N = 9.638.104,53m e E = 219.274,36m; 18,00 m e azimute plano 147°07'51" até o marco M-012, de coordenada N = 9.638.089,41m e E = 219.284,13m; 0,07 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-013, de coordenada N = 9.638.089,35m e E = 219.284,17m; 0,33 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.638.089,08m e E = 219.284,36m; 0,17 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-015, de coordenada N = 9.638.088,95m e E = 219.284,47m; 14,67 m e azimute plano 140°33'34" até o marco M-016, de coordenada N = 9.638.077,62m e E = 219.293,79m; 14,08 m e azimute plano 140°47'37" até o marco M-017, de coordenada N = 9.638.066,71m e E = 219.302,69m; 0,18 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-018, de coordenada N = 9.638.066,57m e E = 219.302,81m; 0,33 m e azimute plano 137°29'22" até o marco M-019, de coordenada N = 9.638.066,33m e E = 219.303,03m; 0,33 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.638.066,11m e E = 219.303,27m; 0,33 m e azimute plano 130°01'49" até o marco M-021, de coordenada N = 9.638.065,90m e E = 219.303,52m; 0,33 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-022, de coordenada N = 9.638.065,71m e E = 219.303,79m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-023, de coordenada N = 9.638.065,70m e E = 219.303,81m; 13,71 m e azimute plano 123°25'24" até o marco M-024, de coordenada N = 9.638.058,15m e E = 219.315,25m; 0,30 m e azimute plano 122°37'09" até o marco M-025, de coordenada N = 9.638.057,99m e E = 219.315,50m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.638.057,97m e E = 219.315,54m; 15,13 m e azimute plano 118°01'17" até o marco M-027, de coordenada N = 9.638.050,86m e E = 219.328,90m; 9,94 m e azimute plano 118°05'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.638.046,18m e E = 219.337,67m; 0,16 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.638.046,11m e E = 219.337,81m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-030, de coordenada N = 9.638.046,10m e E = 219.337,85m; 20,17 m e azimute plano 115°46'38" até o marco M-031, de coordenada N = 9.638.037,33m e E = 219.356,01m; 28,43 m e azimute plano 117°03'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.638.024,40m e E = 219.381,33m; 18,66 m e azimute plano 118°03'42" até o marco M-033, de coordenada N = 9.638.015,62m e E = 219.397,80m; 0,16 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-034, de coordenada N = 9.638.015,55m e E = 219.397,94m; 0,33 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-035, de coordenada N = 9.638.015,41m e E = 219.398,24m; 0,33 m e azimute plano 109°32'12" até o marco M-036, de coordenada N = 9.638.015,30m e E = 219.398,55m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-037, de coordenada N = 9.638.015,24m e E = 219.398,73m; 13,24 m e azimute plano 106°29'31" até o marco M-038, de coordenada N = 9.638.011,48m e E = 219.411,43m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-039, de coordenada N = 9.638.011,45m e E = 219.411,55m; 0,28 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-040, de coordenada N = 9.638.011,39m e E = 219.411,82m; 12,11 m e azimute plano 101°54'47" até o marco M-041, de coordenada N = 9.638.008,89m e E = 219.423,67m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-042, de coordenada N = 9.638.008,88m e E = 219.423,72m; 0,32 m e azimute plano 98°52'50" até o marco M-043, de coordenada N = 9.638.008,83m e E = 219.424,04m; 0,33 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-044, de coordenada N = 9.638.008,80m e E = 219.424,37m; 0,33 m e azimute plano 93°28'06" até o marco M-045, de coordenada N = 9.638.008,78m e E = 219.424,70m; 0,32 m e azimute plano 86°25'25" até o marco M-046, de coordenada N = 9.638.008,80m e E = 219.425,02m; 0,33 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-047, de coordenada N = 9.638.008,83m e E = 219.425,35m; 13,21 m e azimute plano 82°33'47" até o marco M-048, de coordenada N = 9.638.010,54m e E = 219.438,45m; 0,34 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-049, de coordenada N = 9.638.010,60m e E = 219.438,78m; 0,33 m e azimute plano 77°39'39" até o marco M-050, de coordenada N = 9.638.010,67m e E = 219.439,10m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal de Acesso à Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 72°07'17" até o marco M-051, de coordenada N = 9.638.010,77m e E = 219.439,41m; 0,32 m e azimute plano 69°51'49" até o marco M-052, de coordenada N = 9.638.010,88m e E = 219.439,71m; 0,31 m e azimute plano 65°05'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.638.011,01m e E = 219.439,99m; 17,38 m e azimute plano 64°02'21" até o marco M-054, de coordenada N = 9.638.018,62m e E = 219.455,62m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-055, de coordenada N = 9.638.018,63m e E = 219.455,64m; 0,33 m e azimute plano 62°39'00" até o marco M-056, de coordenada N = 9.638.018,78m e E = 219.455,93m; 0,33 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-057, de coordenada N = 9.638.018,96m e E = 219.456,21m; 0,32 m e azimute plano 53°50'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.638.019,15m e E = 219.456,47m; 0,33 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.638.019,35m e E = 219.456,73m; 0,21 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.638.019,50m e E = 219.456,88m; 9,81 m e azimute plano 46°21'47" até o marco M-061, de coordenada N = 9.638.026,27m e E = 219.463,98m; 2,16 m e azimute plano 46°18'53" até o marco M-062, de coordenada N = 9.638.027,76m e E = 219.465,54m; 0,29 m e azimute plano 46°23'50" até o marco M-063, de coordenada N = 9.638.027,96m e E = 219.465,75m; 0,57 m e azimute plano 45°42'26" até o marco M-064, de coordenada N = 9.638.028,36m e E = 219.466,16m; 0,12 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-065, de coordenada N = 9.638.028,44m e E = 219.466,25m; 0,33 m e azimute

plano 42°30'38" até o marco M-066, de coordenada N = 9.638.028,68m e E = 219.466,47m; 0,33 m e azimute plano 40°01'49" até o marco M-067, de coordenada N = 9.638.028,93m e E = 219.466,68m; 0,32 m e azimute plano 36°09'29" até o marco M-068, de coordenada N = 9.638.029,19m e E = 219.466,87m; 0,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-069, de coordenada N = 9.638.029,25m e E = 219.466,91m; 18,59 m e azimute plano 32°56'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.638.044,85m e E = 219.477,02m; 0,26 m e azimute plano 30°34'45" até o marco M-071, de coordenada N = 9.638.045,07m e E = 219.477,15m; 0,32 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-072, de coordenada N = 9.638.045,35m e E = 219.477,31m; 0,21 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-073, de coordenada N = 9.638.045,54m e E = 219.477,39m; 1,86 m e azimute plano 24°05'15" até o marco M-074, de coordenada N = 9.638.047,24m e E = 219.478,15m; 1,26 m e azimute plano 23°54'58" até o marco M-075, de coordenada N = 9.638.048,39m e E = 219.478,66m; 21,76 m e azimute plano 23°54'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.638.068,28m e E = 219.487,48m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-077, de coordenada N = 9.638.068,35m e E = 219.487,51m; 25,65 m e azimute plano 23°09'59" até o marco M-078, de coordenada N = 9.638.091,93m e E = 219.497,60m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-079, de coordenada N = 9.638.091,98m e E = 219.497,62m; 27,37 m e azimute plano 22°34'58" até o marco M-080, de coordenada N = 9.638.117,25m e E = 219.508,13m; 31,50 m e azimute plano 22°44'50" até o marco M-081, de coordenada N = 9.638.146,30m e E = 219.520,31m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-082, de coordenada N = 9.638.146,32m e E = 219.520,32m; 2,69 m e azimute plano 22°28'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.638.148,81m e E = 219.521,35m; 21,47 m e azimute plano 22°30'55" até o marco M-084, de coordenada N = 9.638.168,64m e E = 219.529,57m; 0,33 m e azimute plano 21°09'41" até o marco M-085, de coordenada N = 9.638.168,95m e E = 219.529,69m; 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-086, de coordenada N = 9.638.169,05m e E = 219.529,72m; 18,05 m e azimute plano 17°30'40" até o marco M-087, de coordenada N = 9.638.186,26m e E = 219.535,15m; 25,76 m e azimute plano 18°59'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.638.210,62m e E = 219.543,53m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-089, de coordenada N = 9.638.210,64m e E = 219.543,54m; 0,24 m e azimute plano 16°55'39" até o marco M-090, de coordenada N = 9.638.210,87m e E = 219.543,61m; 14,48 m e azimute plano 15°59'40" até o marco M-091, de coordenada N = 9.638.224,79m e E = 219.547,60m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-092, de coordenada N = 9.638.224,87m e E = 219.547,62m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-093, de coordenada N = 9.638.224,93m e E = 219.547,64m; 8,05 m e azimute plano 14°14'36" até o marco M-094, de coordenada N = 9.638.232,73m e E = 219.549,62m; 11,47 m e azimute plano 14°13'48" até o marco M-095, de coordenada N = 9.638.243,85m e E = 219.552,44m; 23,33 m e azimute plano 14°28'16" até o marco M-096, de coordenada N = 9.638.266,44m e E = 219.558,27m; 25,94 m e azimute plano 17°47'58" até o marco M-097, de coordenada N = 9.638.291,14m e E = 219.566,20m; 0,25 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-098, de coordenada N = 9.638.291,38m e E = 219.566,26m; 0,18 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-099, de coordenada N = 9.638.291,55m e E = 219.566,31m; 22,21 m e azimute plano 12°54'13" até o marco M-100, de coordenada N = 9.638.313,20m e E = 219.571,27m; 35,30 m e azimute plano 18°35'57" até o marco M-101, de coordenada N = 9.638.346,66m e E = 219.582,53m; 0,21 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-102, de coordenada N = 9.638.346,86m e E = 219.582,59m; 24,11 m e azimute plano 16°09'27" até o marco M-103, de coordenada N = 9.638.370,02m e E = 219.589,30m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-104, de coordenada N = 9.638.370,10m e E = 219.589,32m; 23,88 m e azimute plano 15°11'39" até o marco M-105, de coordenada N = 9.638.393,15m e E = 219.595,58m; 21,99 m e azimute plano 17°41'06" até o marco M-106, de coordenada N = 9.638.414,10m e E = 219.602,26m; 0,22 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-107, de coordenada N = 9.638.414,31m e E = 219.602,32m; 28,57 m e azimute plano 15°10'46" até o marco M-108, de coordenada N = 9.638.441,88m e E = 219.609,80m; 17,68 m e azimute plano 20°31'33" até o marco M-109, de coordenada N = 9.638.458,44m e E = 219.616,00m; 16,47 m e azimute plano 22°00'06" até o marco M-110, de coordenada N = 9.638.473,71m e E = 219.622,17m; 17,24 m e azimute plano 28°23'35" até o marco M-111, de coordenada N = 9.638.488,88m e E = 219.630,37m; 10,95 m e azimute plano 32°55'15" até o marco M-112, de coordenada N = 9.638.498,07m e E = 219.636,32m; 16,58 m e azimute plano 46°13'19" até o marco M-113, de coordenada N = 9.638.509,54m e E = 219.648,29m; 25,52 m e azimute plano 52°55'57" até o marco M-114, de coordenada N = 9.638.524,92m e E = 219.668,65m; 28,12 m e azimute plano 55°20'37" até o marco M-115, de coordenada N = 9.638.540,91m e E = 219.691,78m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-116, de coordenada N = 9.638.540,95m e E = 219.691,84m; 26,94 m e azimute plano 54°33'49" até o marco M-117, de coordenada N = 9.638.556,57m e E = 219.713,79m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-118, de coordenada N = 9.638.556,61m e E = 219.713,85m; 23,56 m e azimute plano 53°43'07" até o marco M-119, de coordenada N = 9.638.570,55m e E = 219.732,84m; 0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-120, de coordenada N = 9.638.570,62m e E = 219.732,93m; 27,69 m e azimute plano 52°26'20" até o marco M-121, de coordenada N = 9.638.587,50m e E = 219.754,88m; 0,13 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.638.587,58m e E = 219.754,98m; 28,71 m e azimute plano 50°56'17" até o marco M-123, de coordenada N = 9.638.605,67m e E = 219.777,27m; 33,08 m e azimute plano 53°16'20" até o marco M-124, de coordenada N = 9.638.625,45m e E = 219.803,78m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-125, de coordenada N = 9.638.625,49m e E = 219.803,84m; 0,33 m e azimute plano 51°04'21" até o marco M-126, de coordenada N = 9.638.625,70m e E = 219.804,10m; 13,67 m e azimute plano 48°38'54" até o marco M-127,

de coordenada N = 9.638.634,73m e E = 219.814,36m; 18,98 m e azimute plano 57°18'23" até o marco M-128, de coordenada N = 9.638.644,98m e E = 219.830,33m; 16,41 m e azimute plano 62°10'12" até o marco M-129, de coordenada N = 9.638.652,64m e E = 219.844,84m; 15,40 m e azimute plano 75°10'44" até o marco M-130, de coordenada N = 9.638.656,58m e E = 219.859,73m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal de Acesso à Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância 32,11 m e azimute plano 89°51'26" até o marco M-131, de coordenada N = 9.638.656,66m e E = 219.891,84m; 32,47 m e azimute plano 95°01'02" até o marco M-132, de coordenada N = 9.638.653,82m e E = 219.924,19m; 0,11 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.638.653,81m e E = 219.924,30m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.638.653,81m e E = 219.924,34m; 28,39 m e azimute plano 93°16'18" até o marco M-135, de coordenada N = 9.638.652,19m e E = 219.952,68m; 0,18 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-136, de coordenada N = 9.638.652,19m e E = 219.952,86m; 35,00 m e azimute plano 91°13'41" até o marco M-137, de coordenada N = 9.638.651,44m e E = 219.987,85m; 25,33 m e azimute plano 93°40'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.638.649,82m e E = 220.013,13m; 0,21 m e azimute plano 92°43'35" até o marco M-139, de coordenada N = 9.638.649,81m e E = 220.013,34m; 37,11 m e azimute plano 91°08'34" até o marco M-140, de coordenada N = 9.638.649,07m e E = 220.050,44m; 17,56 m e azimute plano 93°55'06" até o marco M-141, de coordenada N = 9.638.647,87m e E = 220.067,96m; 17,34 m e azimute plano 96°47'20" até o marco M-142, de coordenada N = 9.638.645,82m e E = 220.085,18m; 0,26 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-143, de coordenada N = 9.638.645,80m e E = 220.085,44m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-144, de coordenada N = 9.638.645,79m e E = 220.085,50m; 22,02 m e azimute plano 93°07'25" até o marco M-145, de coordenada N = 9.638.644,59m e E = 220.107,49m; 0,27 m e azimute plano 92°07'16" até o marco M-146, de coordenada N = 9.638.644,58m e E = 220.107,76m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-147, de coordenada N = 9.638.644,58m e E = 220.107,78m; 50,74 m e azimute plano 89°51'12" até o marco M-148, de coordenada N = 9.638.644,71m e E = 220.158,52m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.638.644,71m e E = 220.158,63m; 19,44 m e azimute plano 88°38'38" até o marco M-150, de coordenada N = 9.638.645,17m e E = 220.178,06m; 18,39 m e azimute plano 98°51'10" até o marco M-151, de coordenada N = 9.638.642,34m e E = 220.196,23m; 0,12 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-152, de coordenada N = 9.638.642,32m e E = 220.196,35m; 0,15 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-153, de coordenada N = 9.638.642,30m e E = 220.196,50m; 16,24 m e azimute plano 95°39'16" até o marco M-154, de coordenada N = 9.638.640,70m e E = 220.212,66m; 18,58 m e azimute plano 103°32'33" até o marco M-155, de coordenada N = 9.638.636,35m e E = 220.230,72m; 21,08 m e azimute plano 118°47'26" até o marco M-156, de coordenada N = 9.638.626,20m e E = 220.249,19m; 0,11 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-157, de coordenada N = 9.638.626,15m e E = 220.249,29m; 19,09 m e azimute plano 117°27'04" até o marco M-158, de coordenada N = 9.638.617,35m e E = 220.266,23m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-159, de coordenada N = 9.638.617,33m e E = 220.266,28m; 21,35 m e azimute plano 116°49'02" até o marco M-160, de coordenada N = 9.638.607,70m e E = 220.285,33m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-161, de coordenada N = 9.638.607,68m e E = 220.285,38m; 0,33 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-162, de coordenada N = 9.638.607,54m e E = 220.285,68m; 19,70 m e azimute plano 112°28'36" até o marco M-163, de coordenada N = 9.638.600,01m e E = 220.303,88m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-164, de coordenada N = 9.638.599,97m e E = 220.303,98m; 11,74 m e azimute plano 111°10'02" até o marco M-165, de coordenada N = 9.638.595,73m e E = 220.314,93m; 10,26 m e azimute plano 133°15'43" até o marco M-166, de coordenada N = 9.638.588,70m e E = 220.322,40m; 12,84 m e azimute plano 142°28'10" até o marco M-167, de coordenada N = 9.638.578,52m e E = 220.330,22m; 0,29 m e azimute plano 141°57'11" até o marco M-168, de coordenada N = 9.638.578,29m e E = 220.330,40m; 22,96 m e azimute plano 139°06'52" até o marco M-169, de coordenada N = 9.638.560,93m e E = 220.345,43m; 24,00 m e azimute plano 147°24'09" até o marco M-170, de coordenada N = 9.638.540,71m e E = 220.358,36m; 18,06 m e azimute plano 148°58'35" até o marco M-171, de coordenada N = 9.638.525,23m e E = 220.367,67m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-172, de coordenada N = 9.638.525,13m e E = 220.367,73m; 15,90 m e azimute plano 147°43'10" até o marco M-173, de coordenada N = 9.638.511,69m e E = 220.376,22m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-174, de coordenada N = 9.638.511,67m e E = 220.376,23m; 13,44 m e azimute plano 147°33'06" até o marco M-175, de coordenada N = 9.638.500,33m e E = 220.383,44m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-176, de coordenada N = 9.638.500,24m e E = 220.383,51m; 0,33 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-177, de coordenada N = 9.638.499,97m e E = 220.383,70m; 0,27 m e azimute plano 141°00'32" até o marco M-178, de coordenada N = 9.638.499,76m e E = 220.383,87m; 22,12 m e azimute plano 139°20'43" até o marco M-179, de coordenada N = 9.638.482,98m e E = 220.398,28m; 23,62 m e azimute plano 139°47'27" até o marco M-180, de coordenada N = 9.638.464,94m e E = 220.413,53m; 0,09 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-181, de coordenada N = 9.638.464,87m e E = 220.413,59m; 0,07 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-182, de coordenada N = 9.638.464,82m e E = 220.413,64m; 23,54 m e azimute plano 137°59'47" até o marco M-183, de coordenada N = 9.638.447,33m e E = 220.429,39m; 21,30 m e azimute plano 143°02'00" até o marco M-184, de coordenada N = 9.638.430,31m e E = 220.442,20m; 0,05 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-185, de coordenada N = 9.638.430,27m e E = 220.442,23m; 0,33 m e azimute plano 141°04'21" até o marco M-186, de coordenada N = 9.638.430,01m e E = 220.442,44m;



21,82 m e azimute plano 138°37'26" até o marco M-187, de coordenada N = 9.638.413,64m e E = 220.456,86m; 0,32 m e azimute plano 136°16'23" até o marco M-188, de coordenada N = 9.638.413,41m e E = 220.457,08m; 0,26 m e azimute plano 133°27'07" até o marco M-189, de coordenada N = 9.638.413,23m e E = 220.457,27m; 12,55 m e azimute plano 131°57'48" até o marco M-190, de coordenada N = 9.638.404,84m e E = 220.466,60m; 0,06 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-191, de coordenada N = 9.638.404,79m e E = 220.466,64m; 0,33 m e azimute plano 127°34'07" até o marco M-192, de coordenada N = 9.638.404,59m e E = 220.466,90m; 0,32 m e azimute plano 126°09'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.638.404,40m e E = 220.467,16m; 0,33 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-194, de coordenada N = 9.638.404,22m e E = 220.467,44m; 0,33 m e azimute plano 117°21'00" até o marco M-195, de coordenada N = 9.638.404,07m e E = 220.467,73m; 0,33 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-196, de coordenada N = 9.638.403,93m e E = 220.468,03m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-197, de coordenada N = 9.638.403,91m e E = 220.468,08m; 14,59 m e azimute plano 111°51'09" até o marco M-198, de coordenada N = 9.638.398,48m e E = 220.481,62m; 0,29 m e azimute plano 110°19'23" até o marco M-199, de coordenada N = 9.638.398,38m e E = 220.481,89m; 16,97 m e azimute plano 108°39'33" até o marco M-200, de coordenada N = 9.638.392,95m e E = 220.497,97m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-201, de coordenada N = 9.638.392,86m e E = 220.498,28m; 0,31 m e azimute plano 103°08'02" até o marco M-202, de coordenada N = 9.638.392,79m e E = 220.498,58m; 16,71 m e azimute plano 101°23'26" até o marco M-203, de coordenada N = 9.638.389,49m e E = 220.514,96m; 11,66 m e azimute plano 104°20'46" até o marco M-204, de coordenada N = 9.638.386,60m e E = 220.526,26m; 0,27 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-205, de coordenada N = 9.638.386,54m e E = 220.526,52m; 0,32 m e azimute plano 98°52'50" até o marco M-206, de coordenada N = 9.638.386,49m e E = 220.526,84m; 0,27 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-207, de coordenada N = 9.638.386,46m e E = 220.527,11m; 23,69 m e azimute plano 94°25'49" até o marco M-208, de coordenada N = 9.638.384,63m e E = 220.550,73m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-209, de coordenada N = 9.638.384,63m e E = 220.550,79m; 0,30 m e azimute plano 91°54'33" até o marco M-210, de coordenada N = 9.638.384,62m e E = 220.551,09m; 24,59 m e azimute plano 90°22'22" até o marco M-211, de coordenada N = 9.638.384,46m e E = 220.575,68m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.638.384,46m e E = 220.575,71m; 0,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.638.384,46m e E = 220.575,85m; 32,47 m e azimute plano 88°21'32" até o marco M-214, de coordenada N = 9.638.385,39m e E = 220.608,31m; 26,96 m e azimute plano 90°45'54" até o marco M-215, de coordenada N = 9.638.385,03m e E = 220.635,27m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-216, de coordenada N = 9.638.385,03m e E = 220.635,34m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.638.385,03m e E = 220.635,35m; 29,53 m e azimute plano 89°50'41" até o marco M-218, de coordenada N = 9.638.385,11m e E = 220.664,88m; 30,74 m e azimute plano 91°25'00" até o marco M-219, de coordenada N = 9.638.384,35m e E = 220.695,61m; 35,87 m e azimute plano 93°12'45" até o marco M-220, de coordenada N = 9.638.382,34m e E = 220.731,42m; 44,49 m e azimute plano 94°43'54" até o marco M-221, de coordenada N = 9.638.378,67m e E = 220.775,76m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-222, de coordenada N = 9.638.378,66m e E = 220.775,85m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-223, de coordenada N = 9.638.378,66m e E = 220.775,89m; 20,79 m e azimute plano 93°15'12" até o marco M-224, de coordenada N = 9.638.377,48m e E = 220.796,65m; 19,81 m e azimute plano 93°35'20" até o marco M-225, de coordenada N = 9.638.376,24m e E = 220.816,42m; 15,14 m e azimute plano 94°35'04" até o marco M-226, de coordenada N = 9.638.375,03m e E = 220.831,51m; 15,02 m e azimute plano 96°45'56" até o marco M-227, de coordenada N = 9.638.373,26m e E = 220.846,43m; 0,26 m e azimute plano 96°34'55" até o marco M-228, de coordenada N = 9.638.373,23m e E = 220.846,69m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-229, de coordenada N = 9.638.373,23m e E = 220.846,74m; 26,36 m e azimute plano 93°11'48" até o marco M-230, de coordenada N = 9.638.371,76m e E = 220.873,06m; 24,12 m e azimute plano 95°49'44" até o marco M-231, de coordenada N = 9.638.369,31m e E = 220.897,06m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-232, de coordenada N = 9.638.369,29m e E = 220.897,20m; 27,56 m e azimute plano 94°13'24" até o marco M-233, de coordenada N = 9.638.367,26m e E = 220.924,69m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-234, de coordenada N = 9.638.367,26m e E = 220.924,73m; 0,19 m e azimute plano 93°00'46" até o marco M-235, de coordenada N = 9.638.367,25m e E = 220.924,92m; 27,36 m e azimute plano 91°36'46" até o marco M-236, de coordenada N = 9.638.366,48m e E = 220.952,27m; 19,39 m e azimute plano 94°47'35" até o marco M-237, de coordenada N = 9.638.364,86m e E = 220.971,59m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-238, de coordenada N = 9.638.364,85m e E = 220.971,68m; 0,25 m e azimute plano 92°17'26" até o marco M-239, de coordenada N = 9.638.364,84m e E = 220.971,93m; 21,70 m e azimute plano 90°57'02" até o marco M-240, de coordenada N = 9.638.364,48m e E = 220.993,63m; 18,89 m e azimute plano 97°25'20" até o marco M-241, de coordenada N = 9.638.362,04m e E = 221.012,36m; 17,09 m e azimute plano 98°08'23" até o marco M-242, de coordenada N = 9.638.359,62m e E = 221.029,28m; 23,30 m e azimute plano 107°15'10" até o marco M-243, de coordenada N = 9.638.352,71m e E = 221.051,53m; 22,60 m e azimute plano 112°31'35" até o marco M-244, de coordenada N = 9.638.344,05m e E = 221.072,41m; 20,19 m e azimute plano 114°18'19" até o marco M-245, de coordenada N = 9.638.335,74m e E = 221.090,81m; 20,68 m e azimute plano 119°48'49" até o marco M-246, de coordenada N = 9.638.325,46m e E = 221.108,75m; 0,32 m e azimute plano 118°10'43" até o marco M-247, de coordenada N = 9.638.325,31m e E = 221.109,03m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54"

até o marco M-248, de coordenada N = 9.638.325,29m e E = 221.109,07m; 17,39 m e azimute plano 115°41'44" até o marco M-249, de coordenada N = 9.638.317,75m e E = 221.124,74m; 0,27 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-250, de coordenada N = 9.638.317,64m e E = 221.124,99m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-251, de coordenada N = 9.638.317,63m e E = 221.125,02m; 23,24 m e azimute plano 112°08'24" até o marco M-252, de coordenada N = 9.638.308,87m e E = 221.146,55m; 28,12 m e azimute plano 113°37'46" até o marco M-253, de coordenada N = 9.638.297,60m e E = 221.172,31m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-254, de coordenada N = 9.638.297,56m e E = 221.172,41m; 0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-255, de coordenada N = 9.638.297,45m e E = 221.172,71m; 0,33 m e azimute plano 107°52'43" até o marco M-256, de coordenada N = 9.638.297,35m e E = 221.173,02m; 0,13 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-257, de coordenada N = 9.638.297,32m e E = 221.173,15m; 17,84 m e azimute plano 103°29'00" até o marco M-258, de coordenada N = 9.638.293,16m e E = 221.190,50m; 0,20 m e azimute plano 104°44'37" até o marco M-259, de coordenada N = 9.638.293,11m e E = 221.190,69m; 0,27 m e azimute plano 98°25'37" até o marco M-260, de coordenada N = 9.638.293,07m e E = 221.190,96m; 20,52 m e azimute plano 98°07'34" até o marco M-261, de coordenada N = 9.638.290,17m e E = 221.211,27m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-262, de coordenada N = 9.638.290,17m e E = 221.211,32m; 0,33 m e azimute plano 96°54'40" até o marco M-263, de coordenada N = 9.638.290,13m e E = 221.211,65m; 0,27 m e azimute plano 92°07'16" até o marco M-264, de coordenada N = 9.638.290,12m e E = 221.211,92m; 32,51 m e azimute plano 90°35'57" até o marco M-265, de coordenada N = 9.638.289,78m e E = 221.244,43m; 38,34 m e azimute plano 91°44'02" até o marco M-266, de coordenada N = 9.638.288,62m e E = 221.282,75m; 31,08 m e azimute plano 94°27'55" até o marco M-267, de coordenada N = 9.638.286,20m e E = 221.313,74m; 28,79 m e azimute plano 98°59'28" até o marco M-268, de coordenada N = 9.638.281,70m e E = 221.342,18m; 56,52 m e azimute plano 101°51'53" até o marco M-269, de coordenada N = 9.638.270,08m e E = 221.397,49m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-270, de coordenada N = 9.638.270,07m e E = 221.397,54m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-271, de coordenada N = 9.638.270,06m e E = 221.397,59m; 37,86 m e azimute plano 100°43'52" até o marco M-272, de coordenada N = 9.638.263,01m e E = 221.434,79m; 24,94 m e azimute plano 101°29'41" até o marco M-273, de coordenada N = 9.638.258,04m e E = 221.459,23m; 14,70 m e azimute plano 103°03'11" até o marco M-274, de coordenada N = 9.638.254,72m e E = 221.473,55m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-275, de coordenada N = 9.638.254,72m e E = 221.473,56m; 18,60 m e azimute plano 102°53'35" até o marco M-276, de coordenada N = 9.638.250,57m e E = 221.491,69m; 30,08 m e azimute plano 104°24'05" até o marco M-277, de coordenada N = 9.638.243,09m e E = 221.520,82m; 0,16 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-278, de coordenada N = 9.638.243,05m e E = 221.520,98m; 28,59 m e azimute plano 102°36'25" até o marco M-279, de coordenada N = 9.638.236,81m e E = 221.548,88m; 31,26 m e azimute plano 103°04'18" até o marco M-280, de coordenada N = 9.638.229,74m e E = 221.579,33m; 0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-281, de coordenada N = 9.638.229,71m e E = 221.579,48m; 48,73 m e azimute plano 101°18'11" até o marco M-282, de coordenada N = 9.638.220,16m e E = 221.627,26m; 55,78 m e azimute plano 102°02'43" até o marco M-283, de coordenada N = 9.638.208,52m e E = 221.681,81m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-284, de coordenada N = 9.638.208,51m e E = 221.681,84m; 24,47 m e azimute plano 101°40'22" até o marco M-285, de coordenada N = 9.638.203,56m e E = 221.705,80m; 17,77 m e azimute plano 105°26'10" até o marco M-286, de coordenada N = 9.638.198,83m e E = 221.722,93m; 11,52 m e azimute plano 106°01'39" até o marco M-287, de coordenada N = 9.638.195,65m e E = 221.734,00m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-288, de coordenada N = 9.638.195,62m e E = 221.734,09m; 0,14 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-289, de coordenada N = 9.638.195,59m e E = 221.734,23m; 23,38 m e azimute plano 103°15'06" até o marco M-290, de coordenada N = 9.638.190,23m e E = 221.756,99m; 37,91 m e azimute plano 103°58'53" até o marco M-291, de coordenada N = 9.638.181,07m e E = 221.793,78m; 0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-292, de coordenada N = 9.638.181,03m e E = 221.793,95m; 50,17 m e azimute plano 101°57'50" até o marco M-293, de coordenada N = 9.638.170,63m e E = 221.843,03m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-294, de coordenada N = 9.638.170,62m e E = 221.843,08m; 35,81 m e azimute plano 101°22'10" até o marco M-295, de coordenada N = 9.638.163,56m e E = 221.878,19m; 20,72 m e azimute plano 101°34'52" até o marco M-296, de coordenada N = 9.638.159,40m e E = 221.898,49m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-297, de coordenada N = 9.638.159,40m e E = 221.898,51m; 50,92 m e azimute plano 101°17'32" até o marco M-298, de coordenada N = 9.638.149,43m e E = 221.948,44m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-299, de coordenada N = 9.638.149,42m e E = 221.948,44m; 42,71 m e azimute plano 101°13'14" até o marco M-300, de coordenada N = 9.638.141,11m e E = 221.990,33m; 0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-301, de coordenada N = 9.638.141,10m e E = 221.990,41m; 27,82 m e azimute plano 100°16'18" até o marco M-302, de coordenada N = 9.638.136,14m e E = 222.017,78m; 37,70 m e azimute plano 103°21'29" até o marco M-303, de coordenada N = 9.638.127,43m e E = 222.054,46m; 0,11 m e azimute plano 105°15'18" até o marco M-304, de coordenada N = 9.638.127,40m e E = 222.054,57m; 43,70 m e azimute plano 102°05'11" até o marco M-305, de coordenada N = 9.638.118,25m e E = 222.097,30m; 0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-306, de coordenada N = 9.638.118,24m e E = 222.097,38m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-307, de coordenada N = 9.638.118,23m e E = 222.097,44m; 12,13 m e azimute plano 100°26'55" até o marco M-308, de coordenada N = 9.638.116,03m e E = 222.109,37m; 20,44 m e azimute plano 101°17'17" até o marco M-309, de coordenada N

= 9.638.112,03m e E = 222.129,41m; 22,12 m e azimute plano 104°04'26" até o marco M-310, de coordenada N = 9.638.106,65m e E = 222.150,87m; 0,21 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-311, de coordenada N = 9.638.106,60m e E = 222.151,07m; 30,62 m e azimute plano 101°43'15" até o marco M-312, de coordenada N = 9.638.100,38m e E = 222.181,05m; 31,22 m e azimute plano 103°05'17" até o marco M-313, de coordenada N = 9.638.093,31m e E = 222.211,46m; 0,16 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-314, de coordenada N = 9.638.093,28m e E = 222.211,62m; 0,10 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-315, de coordenada N = 9.638.093,26m e E = 222.211,72m; 35,66 m e azimute plano 100°02'46" até o marco M-316, de coordenada N = 9.638.087,04m e E = 222.246,83m; 30,90 m e azimute plano 100°02'40" até o marco M-317, de coordenada N = 9.638.081,65m e E = 222.277,26m; 28,40 m e azimute plano 100°56'31" até o marco M-318, de coordenada N = 9.638.076,26m e E = 222.305,14m; 0,25 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-319, de coordenada N = 9.638.076,21m e E = 222.305,39m; 44,43 m e azimute plano 98°01'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.638.070,01m e E = 222.349,39m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.638.070,01m e E = 222.349,44m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-322, de coordenada N = 9.638.070,00m e E = 222.349,50m; 24,71 m e azimute plano 96°43'00" até o marco M-323, de coordenada N = 9.638.067,11m e E = 222.374,04m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-324, de coordenada N = 9.638.067,11m e E = 222.374,10m; 23,81 m e azimute plano 96°01'36" até o marco M-325, de coordenada N = 9.638.064,61m e E = 222.397,78m; 0,20 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-326, de coordenada N = 9.638.064,60m e E = 222.397,98m; 0,32 m e azimute plano 91°47'24" até o marco M-327, de coordenada N = 9.638.064,59m e E = 222.398,30m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-328, de coordenada N = 9.638.064,60m e E = 222.398,63m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-329, de coordenada N = 9.638.064,60m e E = 222.398,73m; 20,60 m e azimute plano 85°02'32" até o marco M-330, de coordenada N = 9.638.066,38m e E = 222.419,25m; 0,23 m e azimute plano 82°34'07" até o marco M-331, de coordenada N = 9.638.066,41m e E = 222.419,48m; 0,11 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-332, de coordenada N = 9.638.066,42m e E = 222.419,59m; 16,24 m e azimute plano 81°06'23" até o marco M-333, de coordenada N = 9.638.068,93m e E = 222.435,63m; 16,06 m e azimute plano 87°40'51" até o marco M-334, de coordenada N = 9.638.069,58m e E = 222.451,68m; 19,51 m e azimute plano 94°22'50" até o marco M-335, de coordenada N = 9.638.068,09m e E = 222.471,13m; 21,11 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-336, de coordenada N = 9.638.062,29m e E = 222.491,43m; 24,04 m e azimute plano 107°12'22" até o marco M-337, de coordenada N = 9.638.055,18m e E = 222.514,39m; 28,84 m e azimute plano 112°08'40" até o marco M-338, de coordenada N = 9.638.044,31m e E = 222.541,10m; 0,18 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-339, de coordenada N = 9.638.044,24m e E = 222.541,27m; 24,19 m e azimute plano 110°05'25" até o marco M-340, de coordenada N = 9.638.035,93m e E = 222.563,99m; 26,87 m e azimute plano 113°31'54" até o marco M-341, de coordenada N = 9.638.025,20m e E = 222.588,63m; 25,24 m e azimute plano 118°24'47" até o marco M-342, de coordenada N = 9.638.013,19m e E = 222.610,83m; 39,49 m e azimute plano 119°51'23" até o marco M-343, de coordenada N = 9.637.993,53m e E = 222.645,08m; 0,16 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-344, de coordenada N = 9.637.993,45m e E = 222.645,22m; 45,46 m e azimute plano 117°58'07" até o marco M-345, de coordenada N = 9.637.972,13m e E = 222.685,37m; 32,62 m e azimute plano 119°56'12" até o marco M-346, de coordenada N = 9.637.955,85m e E = 222.713,64m; 31,96 m e azimute plano 120°40'51" até o marco M-347, de coordenada N = 9.637.939,54m e E = 222.741,13m; 19,91 m e azimute plano 121°11'27" até o marco M-348, de coordenada N = 9.637.929,23m e E = 222.758,16m; 0,10 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-349, de coordenada N = 9.637.929,18m e E = 222.758,25m; 0,27 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-350, de coordenada N = 9.637.929,06m e E = 222.758,49m; 16,57 m e azimute plano 116°58'57" até o marco M-351, de coordenada N = 9.637.921,54m e E = 222.773,26m; 22,40 m e azimute plano 118°14'49" até o marco M-352, de coordenada N = 9.637.910,94m e E = 222.792,99m; 0,18 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-353, de coordenada N = 9.637.910,86m e E = 222.793,15m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-354, de coordenada N = 9.637.910,84m e E = 222.793,20m; 31,80 m e azimute plano 115°38'18" até o marco M-355, de coordenada N = 9.637.897,08m e E = 222.821,87m; 28,80 m e azimute plano 118°32'26" até o marco M-356, de coordenada N = 9.637.883,32m e E = 222.847,17m; 0,13 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-357, de coordenada N = 9.637.883,26m e E = 222.847,29m; 32,16 m e azimute plano 116°58'46" até o marco M-358, de coordenada N = 9.637.868,67m e E = 222.875,95m; 23,90 m e azimute plano 120°21'48" até o marco M-359, de coordenada N = 9.637.856,59m e E = 222.896,57m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-360, de coordenada N = 9.637.856,58m e E = 222.896,60m; 0,33 m e azimute plano 118°53'12" até o marco M-361, de coordenada N = 9.637.856,42m e E = 222.896,89m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-362, de coordenada N = 9.637.856,40m e E = 222.896,93m; 19,22 m e azimute plano 115°45'06" até o marco M-363, de coordenada N = 9.637.848,05m e E = 222.914,24m; 20,36 m e azimute plano 116°49'46" até o marco M-364, de coordenada N = 9.637.838,86m e E = 222.932,41m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-365, de coordenada N = 9.637.838,84m e E = 222.932,45m; 0,21 m e azimute plano 115°20'46" até o marco M-366, de coordenada N = 9.637.838,75m e E = 222.932,64m; 26,85 m e azimute plano 113°54'07" até o marco M-367, de coordenada N = 9.637.827,87m e E = 222.957,19m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-368, de coordenada N = 9.637.827,86m e E = 222.957,22m; 35,57 m e azimute plano 113°34'00" até o marco M-369, de coordenada N = 9.637.813,64m e E = 222.989,82m; 0,09 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-370, de coordenada N = 9.637.813,60m e E = 222.989,90m;

0,18 m e azimute plano 109°26'24" até o marco M-371, de coordenada N = 9.637.813,54m e E = 222.990,07m; 23,94 m e azimute plano 110°26'28" até o marco M-372, de coordenada N = 9.637.805,18m e E = 223.012,50m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-373, de coordenada N = 9.637.805,14m e E = 223.012,60m; 21,49 m e azimute plano 109°15'40" até o marco M-374, de coordenada N = 9.637.798,05m e E = 223.032,89m; 18,09 m e azimute plano 109°52'39" até o marco M-375, de coordenada N = 9.637.791,90m e E = 223.049,90m; 24,87 m e azimute plano 117°33'52" até o marco M-376, de coordenada N = 9.637.780,39m e E = 223.071,95m; 22,25 m e azimute plano 120°08'16" até o marco M-377, de coordenada N = 9.637.769,22m e E = 223.091,19m; 22,30 m e azimute plano 124°01'56" até o marco M-378, de coordenada N = 9.637.756,74m e E = 223.109,67m; 23,07 m e azimute plano 124°16'32" até o marco M-379, de coordenada N = 9.637.743,75m e E = 223.128,73m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-380, de coordenada N = 9.637.743,73m e E = 223.128,77m; 0,27 m e azimute plano 124°17'13" até o marco M-381, de coordenada N = 9.637.743,58m e E = 223.128,99m; 19,60 m e azimute plano 120°40'23" até o marco M-382, de coordenada N = 9.637.733,58m e E = 223.145,85m; 23,10 m e azimute plano 122°50'38" até o marco M-383, de coordenada N = 9.637.721,05m e E = 223.165,26m; 0,17 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-384, de coordenada N = 9.637.720,96m e E = 223.165,40m; 21,22 m e azimute plano 120°52'49" até o marco M-385, de coordenada N = 9.637.710,07m e E = 223.183,61m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-386, de coordenada N = 9.637.710,03m e E = 223.183,68m; 0,25 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-387, de coordenada N = 9.637.709,91m e E = 223.183,90m; 27,59 m e azimute plano 117°05'07" até o marco M-388, de coordenada N = 9.637.697,35m e E = 223.208,46m; 0,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-389, de coordenada N = 9.637.697,32m e E = 223.208,52m; 31,17 m e azimute plano 116°19'06" até o marco M-390, de coordenada N = 9.637.683,50m e E = 223.236,46m; 0,27 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-391, de coordenada N = 9.637.683,39m e E = 223.236,71m; 38,23 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-392, de coordenada N = 9.637.668,33m e E = 223.271,85m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-393, de coordenada N = 9.637.668,32m e E = 223.271,85m; 20,25 m e azimute plano 113°05'00" até o marco M-394, de coordenada N = 9.637.660,38m e E = 223.290,48m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-395, de coordenada N = 9.637.660,36m e E = 223.290,53m; 0,12 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-396, de coordenada N = 9.637.660,31m e E = 223.290,64m; 13,83 m e azimute plano 111°06'32" até o marco M-397, de coordenada N = 9.637.655,33m e E = 223.303,54m; 15,76 m e azimute plano 114°45'36" até o marco M-398, de coordenada N = 9.637.648,73m e E = 223.317,85m; 16,82 m e azimute plano 115°00'39" até o marco M-399, de coordenada N = 9.637.641,62m e E = 223.333,09m; 0,20 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-400, de coordenada N = 9.637.641,54m e E = 223.333,27m; 15,05 m e azimute plano 112°44'55" até o marco M-401, de coordenada N = 9.637.635,72m e E = 223.347,15m; 28,83 m e azimute plano 114°48'50" até o marco M-402, de coordenada N = 9.637.623,62m e E = 223.373,32m; 0,21 m e azimute plano 112°50'01" até o marco M-403, de coordenada N = 9.637.623,54m e E = 223.373,51m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-404, de coordenada N = 9.637.623,51m e E = 223.373,58m; 34,14 m e azimute plano 111°34'04" até o marco M-405, de coordenada N = 9.637.610,96m e E = 223.405,33m; 0,24 m e azimute plano 109°10'44" até o marco M-406, de coordenada N = 9.637.610,88m e E = 223.405,56m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-407, de coordenada N = 9.637.610,86m e E = 223.405,60m; 32,02 m e azimute plano 108°11'50" até o marco M-408, de coordenada N = 9.637.600,86m e E = 223.436,02m; 26,00 m e azimute plano 109°40'07" até o marco M-409, de coordenada N = 9.637.592,11m e E = 223.460,50m; 0,09 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-410, de coordenada N = 9.637.592,08m e E = 223.460,58m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-411, de coordenada N = 9.637.591,99m e E = 223.460,89m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-412, de coordenada N = 9.637.591,97m e E = 223.460,95m; 21,84 m e azimute plano 104°22'01" até o marco M-413, de coordenada N = 9.637.586,55m e E = 223.482,11m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-414, de coordenada N = 9.637.586,52m e E = 223.482,23m; 18,99 m e azimute plano 102°52'21" até o marco M-415, de coordenada N = 9.637.582,29m e E = 223.500,74m; 0,14 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-416, de coordenada N = 9.637.582,26m e E = 223.500,88m; 0,33 m e azimute plano 98°36'56" até o marco M-417, de coordenada N = 9.637.582,21m e E = 223.501,21m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-418, de coordenada N = 9.637.582,20m e E = 223.501,30m; 18,69 m e azimute plano 96°27'07" até o marco M-419, de coordenada N = 9.637.580,10m e E = 223.519,87m; 0,24 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-420, de coordenada N = 9.637.580,08m e E = 223.520,11m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-421, de coordenada N = 9.637.580,07m e E = 223.520,20m; 19,97 m e azimute plano 92°38'25" até o marco M-422, de coordenada N = 9.637.579,15m e E = 223.540,15m; 0,23 m e azimute plano 92°29'22" até o marco M-423, de coordenada N = 9.637.579,14m e E = 223.540,38m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-424, de coordenada N = 9.637.579,14m e E = 223.540,45m; 21,22 m e azimute plano 89°11'24" até o marco M-425, de coordenada N = 9.637.579,44m e E = 223.561,67m; 0,25 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-426, de coordenada N = 9.637.579,45m e E = 223.561,92m; 0,24 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-427, de coordenada N = 9.637.579,47m e E = 223.562,16m; 19,14 m e azimute plano 83°33'03" até o marco M-428, de coordenada N = 9.637.581,62m e E = 223.581,18m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-429, de coordenada N = 9.637.581,63m e E = 223.581,27m; 0,23 m e azimute plano 80°08'03" até o marco M-430, de coordenada N = 9.637.581,67m e E = 223.581,50m; 29,17 m e azimute plano 79°53'31" até o marco M-431, de coordenada N = 9.637.586,79m e E = 223.610,22m; 32,94 m e azimute plano 80°20'05"

até o marco M-432, de coordenada N = 9.637.592,32m e E = 223.642,69m; 20,84 m e azimute plano 81°44'58" até o marco M-433, de coordenada N = 9.637.595,31m e E = 223.663,31m; 26,39 m e azimute plano 82°33'16" até o marco M-434, de coordenada N = 9.637.598,73m e E = 223.689,48m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-435, de coordenada N = 9.637.598,74m e E = 223.689,55m; 29,77 m e azimute plano 81°46'19" até o marco M-436, de coordenada N = 9.637.603,00m e E = 223.719,01m; 28,13 m e azimute plano 84°45'27" até o marco M-437, de coordenada N = 9.637.605,57m e E = 223.747,02m; 28,24 m e azimute plano 89°01'34" até o marco M-438, de coordenada N = 9.637.606,05m e E = 223.775,26m; 34,73 m e azimute plano 96°41'50" até o marco M-439, de coordenada N = 9.637.602,00m e E = 223.809,75m; 32,44 m e azimute plano 103°06'54" até o marco M-440, de coordenada N = 9.637.594,64m e E = 223.841,34m; 15,31 m e azimute plano 110°08'23" até o marco M-441, de coordenada N = 9.637.589,37m e E = 223.855,71m; 21,14 m e azimute plano 113°49'30" até o marco M-442, de coordenada N = 9.637.580,83m e E = 223.875,05m; 24,08 m e azimute plano 124°13'05" até o marco M-443, de coordenada N = 9.637.567,29m e E = 223.894,96m; 25,96 m e azimute plano 125°29'02" até o marco M-444, de coordenada N = 9.637.552,22m e E = 223.916,10m; 0,10 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-445, de coordenada N = 9.637.552,16m e E = 223.916,18m; 31,26 m e azimute plano 124°15'34" até o marco M-446, de coordenada N = 9.637.534,56m e E = 223.942,02m; 0,05 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-447, de coordenada N = 9.637.534,53m e E = 223.942,06m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-448, de coordenada N = 9.637.534,51m e E = 223.942,08m; 15,22 m e azimute plano 123°23'52" até o marco M-449, de coordenada N = 9.637.526,13m e E = 223.954,79m; 0,30 m e azimute plano 122°37'09" até o marco M-450, de coordenada N = 9.637.525,97m e E = 223.955,04m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-451, de coordenada N = 9.637.525,95m e E = 223.955,09m; 21,38 m e azimute plano 119°20'46" até o marco M-452, de coordenada N = 9.637.515,47m e E = 223.973,73m; 0,13 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-453, de coordenada N = 9.637.515,41m e E = 223.973,84m; 20,60 m e azimute plano 117°52'16" até o marco M-454, de coordenada N = 9.637.505,78m e E = 223.992,05m; 0,13 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-455, de coordenada N = 9.637.505,72m e E = 223.992,17m; 0,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-456, de coordenada N = 9.637.505,69m e E = 223.992,23m; 14,55 m e azimute plano 115°34'43" até o marco M-457, de coordenada N = 9.637.499,41m e E = 224.005,35m; 0,27 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-458, de coordenada N = 9.637.499,30m e E = 224.005,60m; 0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-459, de coordenada N = 9.637.499,19m e E = 224.005,90m; 0,33 m e azimute plano 107°52'43" até o marco M-460, de coordenada N = 9.637.499,09m e E = 224.006,21m; 0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-461, de coordenada N = 9.637.499,05m e E = 224.006,38m; 14,77 m e azimute plano 103°01'46" até o marco M-462, de coordenada N = 9.637.495,72m e E = 224.020,77m; 0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-463, de coordenada N = 9.637.495,69m e E = 224.020,92m; 0,33 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-464, de coordenada N = 9.637.495,63m e E = 224.021,24m; 0,14 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-465, de coordenada N = 9.637.495,62m e E = 224.021,38m; 23,81 m e azimute plano 95°57'17" até o marco M-466, de coordenada N = 9.637.493,15m e E = 224.045,06m; 0,20 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-467, de coordenada N = 9.637.493,14m e E = 224.045,26m; 0,32 m e azimute plano 91°47'24" até o marco M-468, de coordenada N = 9.637.493,13m e E = 224.045,58m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-469, de coordenada N = 9.637.493,13m e E = 224.045,59m; 25,38 m e azimute plano 89°51'52" até o marco M-470, de coordenada N = 9.637.493,19m e E = 224.070,97m; 0,12 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-471, de coordenada N = 9.637.493,19m e E = 224.071,09m; 33,00 m e azimute plano 88°24'09" até o marco M-472, de coordenada N = 9.637.494,11m e E = 224.104,08m; 0,18 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-473, de coordenada N = 9.637.494,12m e E = 224.104,26m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-474, de coordenada N = 9.637.494,13m e E = 224.104,30m; 23,56 m e azimute plano 85°48'50" até o marco M-475, de coordenada N = 9.637.495,85m e E = 224.127,80m; 27,74 m e azimute plano 89°51'20" até o marco M-476, de coordenada N = 9.637.495,92m e E = 224.155,54m; 0,25 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-477, de coordenada N = 9.637.495,93m e E = 224.155,79m; 24,97 m e azimute plano 86°58'13" até o marco M-478, de coordenada N = 9.637.497,25m e E = 224.180,73m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-479, de coordenada N = 9.637.497,26m e E = 224.180,80m; 0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-480, de coordenada N = 9.637.497,27m e E = 224.180,92m; 28,82 m e azimute plano 84°50'36" até o marco M-481, de coordenada N = 9.637.499,86m e E = 224.209,62m; 31,31 m e azimute plano 86°00'25" até o marco M-482, de coordenada N = 9.637.502,04m e E = 224.240,85m; 0,13 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-483, de coordenada N = 9.637.502,05m e E = 224.240,98m; 40,70 m e azimute plano 84°31'44" até o marco M-484, de coordenada N = 9.637.505,93m e E = 224.281,49m; 35,07 m e azimute plano 86°26'09" até o marco M-485, de coordenada N = 9.637.508,11m e E = 224.316,49m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.637.508,11m e E = 224.316,50m; 35,47 m e azimute plano 86°27'36" até o marco M-487, de coordenada N = 9.637.510,30m e E = 224.351,90m; 31,17 m e azimute plano 89°05'58" até o marco M-488, de coordenada N = 9.637.510,79m e E = 224.383,07m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-489, de coordenada N = 9.637.510,79m e E = 224.383,13m; 35,08 m e azimute plano 88°28'51" até o marco M-490, de coordenada N = 9.637.511,72m e E = 224.418,20m; 30,42 m e azimute plano 89°03'30" até o marco M-491, de coordenada N = 9.637.512,22m e E = 224.448,62m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-492, de coordenada N = 9.637.512,22m e E = 224.448,69m; 29,54 m e azimute plano 88°14'06" até o marco M-493, de coordenada N

= 9.637.513,13m e E = 224.478,22m; 14,73 m e azimute plano 89°50'40" até o marco M-494, de coordenada N = 9.637.513,17m e E = 224.492,95m; 0,31 m e azimute plano 88°09'09" até o marco M-495, de coordenada N = 9.637.513,18m e E = 224.493,26m; 0,20 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-496, de coordenada N = 9.637.513,20m e E = 224.493,46m; 20,23 m e azimute plano 83°57'25" até o marco M-497, de coordenada N = 9.637.515,33m e E = 224.513,58m; 27,31 m e azimute plano 88°06'43" até o marco M-498, de coordenada N = 9.637.516,23m e E = 224.540,88m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-499, de coordenada N = 9.637.516,23m e E = 224.540,90m; 24,12 m e azimute plano 87°50'15" até o marco M-500, de coordenada N = 9.637.517,14m e E = 224.565,00m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-501, de coordenada N = 9.637.517,14m e E = 224.565,13m; 21,16 m e azimute plano 86°27'02" até o marco M-502, de coordenada N = 9.637.518,45m e E = 224.586,25m; 16,07 m e azimute plano 86°51'42" até o marco M-503, de coordenada N = 9.637.519,33m e E = 224.602,30m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-504, de coordenada N = 9.637.519,34m e E = 224.602,35m; 0,33 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-505, de coordenada N = 9.637.519,37m e E = 224.602,68m; 0,32 m e azimute plano 81°07'10" até o marco M-506, de coordenada N = 9.637.519,42m e E = 224.603,00m; 0,33 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-507, de coordenada N = 9.637.519,50m e E = 224.603,32m; 0,34 m e azimute plano 72°38'46" até o marco M-508, de coordenada N = 9.637.519,60m e E = 224.603,64m; 22,31 m e azimute plano 71°10'31" até o marco M-509, de coordenada N = 9.637.526,80m e E = 224.624,76m; 0,26 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-510, de coordenada N = 9.637.526,89m e E = 224.625,00m; 28,64 m e azimute plano 68°19'03" até o marco M-511, de coordenada N = 9.637.537,47m e E = 224.651,61m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-512, de coordenada N = 9.637.537,50m e E = 224.651,68m; 0,33 m e azimute plano 66°34'17" até o marco M-513, de coordenada N = 9.637.537,63m e E = 224.651,98m; 0,13 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-514, de coordenada N = 9.637.537,69m e E = 224.652,09m; 27,07 m e azimute plano 62°12'50" até o marco M-515, de coordenada N = 9.637.550,31m e E = 224.676,04m; 25,35 m e azimute plano 65°31'41" até o marco M-516, de coordenada N = 9.637.560,81m e E = 224.699,11m; 27,05 m e azimute plano 66°11'32" até o marco M-517, de coordenada N = 9.637.571,73m e E = 224.723,86m; 30,68 m e azimute plano 70°01'24" até o marco M-518, de coordenada N = 9.637.582,21m e E = 224.752,69m; 27,33 m e azimute plano 73°59'08" até o marco M-519, de coordenada N = 9.637.589,75m e E = 224.778,96m; 29,29 m e azimute plano 78°27'36" até o marco M-520, de coordenada N = 9.637.595,61m e E = 224.807,66m; 27,50 m e azimute plano 84°40'45" até o marco M-521, de coordenada N = 9.637.598,16m e E = 224.835,04m; 38,98 m e azimute plano 90°28'13" até o marco M-522, de coordenada N = 9.637.597,84m e E = 224.874,02m; 25,74 m e azimute plano 92°40'20" até o marco M-523, de coordenada N = 9.637.596,64m e E = 224.899,73m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-524, de coordenada N = 9.637.596,64m e E = 224.899,79m; 22,55 m e azimute plano 91°57'24" até o marco M-525, de coordenada N = 9.637.595,87m e E = 224.922,33m; 23,98 m e azimute plano 98°48'09" até o marco M-526, de coordenada N = 9.637.592,20m e E = 224.946,03m; 29,15 m e azimute plano 101°26'14" até o marco M-527, de coordenada N = 9.637.586,42m e E = 224.974,60m; 52,00 m e azimute plano 103°22'34" até o marco M-528, de coordenada N = 9.637.574,39m e E = 225.025,19m; 31,98 m e azimute plano 105°49'20" até o marco M-529, de coordenada N = 9.637.565,67m e E = 225.055,96m; 20,02 m e azimute plano 106°25'30" até o marco M-530, de coordenada N = 9.637.560,01m e E = 225.075,16m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-531, de coordenada N = 9.637.559,98m e E = 225.075,28m; 0,15 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-532, de coordenada N = 9.637.559,94m e E = 225.075,42m; 15,72 m e azimute plano 103°16'34" até o marco M-533, de coordenada N = 9.637.556,33m e E = 225.090,72m; 26,11 m e azimute plano 104°24'51" até o marco M-534, de coordenada N = 9.637.549,83m e E = 225.116,01m; 18,10 m e azimute plano 106°04'17" até o marco M-535, de coordenada N = 9.637.544,82m e E = 225.133,40m; 0,09 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-536, de coordenada N = 9.637.544,80m e E = 225.133,49m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-537, de coordenada N = 9.637.544,78m e E = 225.133,56m; 18,77 m e azimute plano 104°09'17" até o marco M-538, de coordenada N = 9.637.540,19m e E = 225.151,76m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-539, de coordenada N = 9.637.540,18m e E = 225.151,82m; 26,96 m e azimute plano 103°24'08" até o marco M-540, de coordenada N = 9.637.533,93m e E = 225.178,05m; 0,19 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-541, de coordenada N = 9.637.533,89m e E = 225.178,24m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-542, de coordenada N = 9.637.533,88m e E = 225.178,28m; 28,78 m e azimute plano 100°46'30" até o marco M-543, de coordenada N = 9.637.528,50m e E = 225.206,55m; 16,05 m e azimute plano 102°24'59" até o marco M-544, de coordenada N = 9.637.525,05m e E = 225.222,22m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Santa Catarina II, de propriedade de CIA Agropecuária N. Sra. Aparecida LTDA, com a seguinte distância 9,65 m e azimute plano 178°38'05" até o marco M-545, de coordenada N = 9.637.515,40m e E = 225.222,45m; 1.319,51 m e azimute plano 176°11'08" até o marco M-546, de coordenada N = 9.636.198,81m e E = 225.310,23m; segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Cauaxi A-4, com a seguinte distância 4,44 m e azimute plano 265°05'10" até o marco M-547, de coordenada N = 9.636.198,43m e E = 225.305,81m; 6.720,07 m e azimute plano 264°56'45" até o marco M-548, de coordenada N = 9.635.606,41m e E = 218.611,87m; 6,36 m e azimute plano 264°57'08" até o marco M-549, de coordenada N = 9.635.605,85m e E = 218.605,53m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Cauaxi-III, com a seguinte distância 0,20 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-550, de coordenada N = 9.635.606,05m e E = 218.605,51m;

286,27 m e azimute plano 355°47'00" até o marco M-551, de coordenada N = 9.635.891,55m e E = 218.584,46m; 857,35 m e azimute plano 355°16'33" até o marco M-552, de coordenada N = 9.636.745,99m e E = 218.513,85m; 5,54 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-553, de coordenada N = 9.636.746,45m e E = 218.519,37m; 786,73 m e azimute plano 85°11'42" até o marco M-554, de coordenada N = 9.636.812,35m e E = 219.303,34m; 8,74 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-555, de coordenada N = 9.636.813,22m e E = 219.312,04m; 1.293,51 m e azimute plano 355°34'51" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Imóveis do Único Ofício de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1058944**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/434061	CARLOS ANTONIO BALDO	FAZENDA PROSPERIDADE I	1496,8509 HA	TAILÂNDIA	275/2024
2023/433995	RUBERVAL MOREIRA DA CONCEIÇÃO	FAZENDA PROSPERIDADE II	962,1891 HA	TAILÂNDIA	276/2024
2022/922744	OTAVIO CORREIA DO PRADO	FAZENDA SANTA CLARA	1239,4618 HA	SÃO FELIX DO XINGU	277/2024

Belém(Pa), 05/04/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 1058943**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 278/2024 de 05/04/2024

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de ANANINDEUA, bairro GUANABARA, em que serão realizados os trabalhos de levantamento geodésico via posicionamento RTK, elaboração de peças técnicas e cadastros.

Período: 08/04 a 13/04/2024

15/04 a 20/04/2024

22/04 a 27/04/2024

29/04 a 04/05/2024

06/05 a 07/05/2024 (13,0) Diárias

Servidores:

- 5936707/2 - Júlio Anderson Araújo Pereira – Téc. DEAF
- 5904436/4 - Danilo Torres Ferraz – Téc. DEAF
- 5917619/2 - Felipe Teixeira Laurido – Téc. DEAF
- 73504198/3 - Sonia Andrea Moura da Silva – Téc. Administração e Finanças
- 5899252/6 - Serena D Elizete Silva de Oliveira – Téc. DEAF
- 5975950/1 - Lucas Gomes Coroa – Téc. DEAF
- 5969586/2 - Maiane das Dores Cunha Soares – Ass. Técnico
- 5968123/2 - Matheus Santos de Almeida – Ass. Técnico
- 5975879/1 - Lilia Silvana Cardoso de Melo – Téc. DEAF
- 5975757/1 - Rafael Pereira Gomes – Ass. Técnico
- 5914599/3 - Luciana Miranda Matos – Ass. Técnico
- 5930325/2 - Cristian da Silva Paixão – Téc. DEAF
- 5975836/1 - Ana Gabriela Souza Barros – Ass. Técnico
- 5957330/2 - André Gustavo Campinas Pereira – Téc. DEAF
- 5975676/1 - Hoana Alexandrina Ribeiro da Silva – Ass. Técnico
- 5924813/3 - Endryo Fabiano da Silva Pinto – Ass. Técnico
- 5954670/1 - Thamyres Marques da Silva – Téc. DEAF
- 5962101/2 - Luis Carlos Soares de Lima – Ass. Técnico
- 5975884/1 - Thais dos Santos Palmeira – Téc. DEAF
- 5954672/1 - Igor dos Santos e Silva – Téc. DEAF
- 3167615/1 - Pedro Jorge Andrade – Motorista
- 57197740/1 - Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara – Motorista
- 5962064/2 - Edson Aires Nogueira Rosário – Motorista
- 5899286/4 - Jair Francisco Carlota Almeida – Motorista
- 5975545/1 - Diego Gabriel da Silva – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1059023**

#### PORTARIA Nº 279/2024 de 05/04/2024

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de ANANINDEUA-BAIRRO JADERLÂNDIA I onde serão realizados os trabalhos de CADASTRO.

Períodos:

08 a 13/04/2024 / 15 a 20/04/2024

22 a 27/04/2024 / 29/04 a 04/05/2024

06 a 07/05/2024 ( 13,0) Diárias

Servidores:

- 5956162/2- Wladimir Bastos Pamplona- Téc. DEAF
- 5940490/2- Glenda Tainara Santos Barbosa- Téc. DEAF
- 5975508/1- Paulo Leonardo Ferreira Menezes- Assistente Administrativo
- 5960829/2- Paulo Henrique Soares Silva- Téc. DEAF
- 5975859/1- Natália das Graças Monteiro Yavares- Téc. DEAF
- 5958346/2- João Rodrigues Girão da Silva- Assistente Administrativo
- 5956072/2- Sócrates Martins Araújo de Azevedo- Téc. DEAF
- 5975475/1- Danielle Mendes Uzutake- Assistente Administrativo
- 5937311/3- Ilma Cristina Miranda Cardoso- Assistente Administrativo
- 5975530/1- Etiene Moraes Cordovil- Assistente Administrativo
- 54185928/4- Dulcecleide Dias dos Santos Barros- Secretária
- 57203419/1- Julio Cesar da Silva Melo- Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1058966**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO EDITAL DA 1ª PUBLICAÇÃO

**Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Bom Jesus -Oeiras do Pará.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2024/99508, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Bom Jesus, localizado no município de Oeiras do Pará (PA), com área total líquida de 103,4925 ha, Perímetro: 4.161,43 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo duas publicações de 15 (quinze), a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1059118**

#### EXTRATO DO EDITAL DA 1ª PUBLICAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SÃO JORGE-ABAETETUBA-PA**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2023/966457, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Quilombola São Jorge, localizada No Ramal do Caeté Município de Abaetetuba (PA), com área total líquida de 61,7185 ha, Perímetro: 3.675,72 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1058811**

#### EXTRATO DO EDITAL DA 1ª PUBLICAÇÃO

**COMUNIDADE QUILOMBOLA DE VILA CRUZEIRO-ABAETETUBA-PA**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2023/653032, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Comunidade Quilombola de Vila Cruzeiro, localizada na margem esquerda do Igarapé Caeté no município de Abaetetuba (PA), com área total líquida de 185,5638 ha, Perímetro: 5.840,43 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1058803**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 1276/2024- ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/378022, o Ofício nº107/2024 do SEDEME/PA, de 03 de Abril de 2024, e a homologação da diretoria geral da ADEPARÁ; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora ANA CARLA BAIA RODRIGUES, matrícula 54187012/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro anos), de 01/06/2024 a 31/05/2028, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME/PA, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1059109**

#### **PORTARIA Nº 1274/2024- ADEPARÁ, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/382014, o Ofício nº241/2024 do PGJ/MPPA, de 02 de Abril de 2024, e a homologação da diretoria geral da ADEPARÁ; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora ROBERTA DE SANTANA GAIA, matrícula 57232231/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 01/06/2024 a 31/05/2026, para o Ministério Público do Estado do Pará MPPA/PA, com ônus para este órgão Ministerial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1059085**

#### **PORTARIA Nº 1275/2024- ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/378022, o Ofício nº107/2024 do SEDEME/PA, de 03 de Abril de 2024, e a homologação da diretoria geral da ADEPARÁ; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora ANDERSON PIMENTEL AMARAL, matrícula 54187129/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro anos), de 01/06/2024 a 31/05/2028, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME/PA, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1059097**

#### **PORTARIA Nº 1265/2024 –ADEPARA, de 05 de abril de 2024.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, No Uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 428 de 26 de fevereiro de 2024 – ADEPARA, DOE Nº 35.727 de 27/02/2024;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 011, CPAD, 01/04/24, e das razões apresentadas no termo de Revelia, constante nos autos do processo nº 2023/1302898;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor da acusada indiciado nos autos, o qual devidamente citado deixou decorrer o prazo legal para a defesa escrita sem formalizá-la, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafo da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Carlos Benjamim da Costa Martins, matrícula nº 3173186/4, cargo Fiscal Estadual Agropecuário, para exerce o encargo de defensor dativo do servidor D. C da S., matrícula 572093218/2 cargo Agente Fiscal Agropecuário, com fundamento no art.220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, a fim de apresentar Defesa Escrita, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar da data da publicação, podendo requisitar a comissão eventuais providências diretamente relacionadas a esta atividade nos autos do Processo Administrativo Disciplinar

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral – ADEPARÁ.

**Protocolo: 1059033**

#### **PORTARIA Nº1271/2024-ADEPARÁ,05 de abril de 2024**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei no 6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO que o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, mediante o programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa - PNEFA, busca a obtenção do reconhecimento, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OMSA, de todo o território nacional como zona livre de febre sem vacinação até 2026;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 48 - MAPA, de 14 de julho de 2020, estabelece como estratégia a manutenção e ampliação de zonas livres de febre aftosa sem vacinação e os procedimentos técnicos para tal; CONSIDERANDO que o estado do Pará está habilitado para fazer parte dos estados que contemplarão a ampliação da zona livre de febre aftosa sem vacinação e, que uma das atividades contempla a realização de um estudo sorológico sobre a população bovina do estado.

RESOLVE:

Art.1º- COMPOR a estrutura de coordenação e execução do estudo sorológico, com vistas a futura certificação do estado do Pará, como Zona Livre de Febre Aftosa sem vacinação, com atividades a serem desenvolvidas sob supervisão do MAPA com término previsto para julho de 2024, conforme composição abaixo:

Coordenador Estadual:

GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO – Fiscal Estadual Agropecuário

Equipe de Coordenação Central:

GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI - Fiscal Estadual Agropecuário

GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS – Fiscal Estadual Agropecuário

HERIKA BITTENCOURT LOBATO VIANNA – Fiscal Estadual Agropecuário

#### **COORDENADORES REGIONAIS**

COORDENADOR REGIONAL	ÁREA DE ATUAÇÃO
Cleane Pantoja Pessoa	CASTANHAL - CAPANEMA
Arlínea Maria Mota Rodrigues	CAPITÃO POÇO - PARAGOMINAS - RONDON DO PARÁ
Ronilso de Sousa da Silva	TUCURUÍ
Kelly Cristiny Gomes da Paixão	SOURE
Andreza Scaff Almeida de Oliveira	SÃO FÉLIX DO XINGU
Rogério Figueiredo Pessoa	ORIXIMINÁ
André Reale Simões	SANTARÉM
Sérgio Luis Amaral	MARABÁ
Andreia Silva e Silva	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Eufrazio Jacome de Moura Filho	TUCUMÁ - XINGUARA
Renata Pereira da Silva Marques	REDENÇÃO
Renan Merêncio de Barros	ALTAMIRA
Joylson Bentes Canto	ITAITUBA
Luciano Cervo	NOVO PROGRESSO
Roberto Francisco de Oliveira	ABAIETUBA

#### **RESPONSÁVEIS POR EQUIPE DE COLHEITA**

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	COORDENADOR REGIONAL
LEONARDO DE LEMOS BONFIM	Cleane Pantoja Pessoa
NATÁLIA LARISSA CUNHA GONÇALVES	Arlínea Maria Mota Rodrigues
GLENDA MARIA LUNAS CAIRES	
PERICLES DIAS BASTOS	
AURICELIA DO SOCORRO S. ARAUJO	
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	Ronilso de Sousa da Silva
VINICIUS SOUSA PAEZE	Roberto Francisco de Oliveira
FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	
JOÃO PAULO DOS SANTOS	Kelly Cristiny Gomes da Paixão
MARCIO BRAGA DE NOVOA	Rogério Figueiredo Pessoa
CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES	André Reale Simões
CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA	
JOELSON DE SOUZA REZENDE	Sérgio Luis Amaral
KARINNY FERREIRA CAMPOS	

JOCÉLIA FERNANDES E SILVA	Andreia Silva e Silva
CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO	
FABIANA POSSATO	Eufrasio Jacome de Moura Filho
NORMANDO ROLIM DANTAS	
LILIANE DOS SANTOS CAMARGO	Renata Pereira da Silva Marques
LEANDRO LOPES DA SILVA	
CELJANE DINIZ E SILVA	Renan Merêncio de Barros
MARIANE LINHARES SARAIVA	Joylson Bentes Canto
DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO	
DIRLEI PAULO CHARNOBAY	Luciano Cervo
SAYURI PRISCILA KAWATOKO ALMEIDA	
FELIPE BARALDI SOBRAL	Andreza Scafi Almeida de Oliveira

Art. 2º- Esta PORTARIA entra vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

**Protocolo: 1058899**

#### ERRATA

**Na PORTARIA de Designação, Nº 5774/2023 de 01/12/2023, publicada no DOE no 35637 de 07 de dezembro de 2023, do servidor ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL, MAT 55588068/1.**

**Onde se lê:** PERÍODO 18/12/2023 A 16/01/2023

**Leia-se:** PERÍODO 18/12/2023 A 16/01/2024

**Protocolo: 1059115**

**ERRATA da PORTARIA 1183/2024, Publicada no Diário Oficial n 35.770 de 05/04/2024, Protocolo 1058224.**

**Onde se lê:** C. matrícula nº 54187021/01

**Leia-se:** J.C. matrícula nº 54187021/01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 1058906**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º Termo Aditivo

**Contrato 20/2023**

**Processo nº 2023/144899**

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 4.980,00

Valor Total: R\$ 59.760,00

VIGÊNCIA: 06/04/2024 à 06/04/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TUCURUÍ JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses CONTRATADO: MARINA GOMES PEREIRA, CPF: 305.033.102-04

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1042524**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1263/2024:

BENEFICIÁRIO: ANDREZA SCAFI ALMEIDA OLIVEIRA; Matrícula: 5870917; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas de material para inquérito soro epidemiológico no município de São Félix do Xingu. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1058878**

##### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1272/2024:

BENEFICIÁRIO: GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA; Matrícula: 55586713; 20.122.1297.8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da agência emergenciais que não ser submetidas ao processo licitatório em função de sua eventualidade. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1058939**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 1229/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES /PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 154,42/ 15/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058371**

##### PORTARIA: 1234/2024

Objetivo: Treinar e preparar os servidores da Adepará para aposentadoria e abono permanência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5947243 / MARZU-VETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10/ 09/04/2024 A 11/04/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1058385**

##### PORTARIA: 1235/2024

Objetivo: Realizar Vigilância epidemiológica nas propriedades relacionadas, atendendo ao ofício circular 2024/4/GPEEFA-ADEPARÁ.0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: TUCUMÁ /PA Servidor: 5869480 / JOSE LEANDRO DE SOUZA FILHO (Agente Fiscal Agropecuário-Técnico em Agropecuária) / 2,0 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 617,68 / 25 A 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058403**

##### PORTARIA: 1236/2024

Objetivo: Avaliar junto a ULSA e Regional a implementação do Sistema de Gestão Agropecuária - SIGEAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57234512 / DANILO BRITO DO NASCIMENTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.389,78 / 08 a 12/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058409**

##### PORTARIA: 1237/2024

Objetivo: Realizar atividades de vigilância sorológica 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5960798 / CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO (FEA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78/ 25 A 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058424**

##### PORTARIA: 1241/2024

Objetivo: Realizar fiscalização móvel do trânsito de pescados com o objetivo de impedir a saída de pescado in natura, fresco, resfriado, congelado e curado que esteja desacompanhado da documentação sanitária regida pela legislação vigente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, CAPANEMA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 54186954 / RITA DO SOCORRO BRITO COROA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 1.793,08 / 22/03/2024 a 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058711**

##### PORTARIA: 1244/2024

Objetivo: Realizar fiscalização tradicional e verificação oficial dos elementos de controle no SIÉ 062. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5975953 / GEOVANA DA COSTA MENDES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.007,46 / 31/03/2024 A 06/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058709**

##### PORTARIA: 1245/2024

Objetivo: Realizar sorologia para febre aftosa em bovinos nos municípios de Parauapebas (1 propriedade), Curionópolis (1 propriedade) e em propriedades de difícil acesso de Eldorado do Carajás (2 propriedades). Sendo necessário pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57224168 / KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 A 30/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058718**

##### PORTARIA: 1249/2024

Objetivo: Realizar a busca aos inadimplentes de FEBRE AFTOSA etapa de novembro 2023. Considerando a necessidade de realizar a busca aos inadimplentes contra Febre Aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5978448 / AMANDA LETICIA PAIXÃO VILELA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 25/03/2024 a 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058748**

##### PORTARIA: 1248/2024

Objetivo: Auxiliar no estudo soro epidemiológico nas propriedades selecionadas para estudo para fins de certificação do estado do Pará como Zona Livre de Febre Aftosa sem vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE, ALENQUER, PRAINHA/PA Servidor: 55586039 / CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 a 30/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058740**

##### PORTARIA: 1246/2024

Objetivo: Dar apoio a vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em propriedades rurais. Será necessário pernoitar para posterior deslocamento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES, BAGRE, ANAJÁS, CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA /PA Servidor: 5943009 / RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 2.007,46 / 25 A 31/03/2024; Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058728**

##### PORTARIA: 1247/2024

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades sorteadas pela GPEEFA. Necessitando pernoitar na propriedade no dia seguinte seguir para a outra propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 25/03/2024 à 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

**Protocolo: 1058732**



**PORTARIA: 1243/2024**

Objetivo: Dar apoio na realização de sorologia para febre aftosa em bovinos nos municípios de Parauapebas (1 propriedade), Curionópolis (1 propriedade) e em propriedades de difícil acesso de Eldorado do Carajás (2 propriedades). Sendo necessário pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55585944 / HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 a 30/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058732****PORTARIA: 1242/2024**

Objetivo: Realizar atividades em atendimento à PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARA, CAPITAO POÇO, IRITUIA, GARRAFAO DO NORTE, SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 51855476 / ALBERTO TAVARES PEREIRA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 01/04/2024 a 06/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058723****PORTARIA: 1254/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENGª AGRONOMA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26 / 10/04/2024 a 11/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058809****PORTARIA: 1258/2024**

Objetivo: Realizar atividades de execução de vigilância sorológica para febre aftosa, plano estratégico, GPEEFA, coleta de soro sanguíneo, e inspeção clínica de patas e boca no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57196334 / ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 / R\$ 593,45 / 22/03/2024 a 24/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058807****PORTARIA: 1257/2024**

Objetivo: Realizar coletas de amostras sorológicas da propriedade Fazenda Vale Sereno sortada pelo MAPA para a realização do inquérito soropidemiológico da febre aftosa nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 237,38 / R\$ 356,07 / 22/03/2024 a 23/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058799****PORTARIA: 1253/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel do trânsito de pescados com o objetivo de impedir a saída de pescado in natura, fresco, resfriado, congelado e curado que esteja desacompanhado da documentação sanitária regida pela legislação vigente.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, CAPANEMA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 5868394 / ALDERNEI SIMOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84/ R\$ 1.793,08 / 22/03/2024 à 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058799****PORTARIA: 1256/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). A ação será realizada no distrito de Mosqueiro.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELEM/MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 02/04/2024 a 02/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058796****PORTARIA: 1252/2024**

Objetivo: Auxiliar na vigilância epidemiológica ativa de propriedades sorteadas pela GPEEFA no município. Necessitando pernoitar na propriedade para no dia seguinte seguir para a outra propriedade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 54189772 / CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 25/03/2024 à 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058778****PORTARIA: 1251/2024**

Objetivo: Organização e participação no evento de lançamento da última etapa de vacinação contra febre aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 58827533/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 01/04 a 05/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058767****PORTARIA: 1250/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 04 A 05/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058756****PORTARIA: 1255/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). A ação será realizada no distrito de Mosqueiro.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELEM/MOSQUEIRO/PA Servidor: 55586094 / CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 02/04/2024 a 02/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058750****PORTARIA: 1259/2024**

Objetivo: Dar apoio as atividades de vigilâncias em propriedades de risco conforme metas do PNEFA. Justifica-se as diárias dentro do município por propriedades se encontrarem distante da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 325407 / JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 a 30/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058823****PORTARIA: 1270/2024**

Objetivo: Distribuir o material de estudo soropidemiológico de febre aftosa do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, TUCURUI/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 1.318,32 / 24 a 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058933****PORTARIA: 1273/2024**

Objetivo: Dar apoio em reuniões com servidores e meio produtivo para tratativas de gestão e atividades da defesa fitossanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BAIÃO, MOCAJUBA/PA Servidor: 5971844 / DENILSON LUIS MOURA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 A 12/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058963****PORTARIA: 1262/2024**

Objetivo: Realizar investigação epidemiológica e coleta de amostras para estudo soro epidemiológico do programa nacional de prevenção a febre aftosa. Servidora irá fazer pernoite na região da ação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5870917 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (FEA-MEDICA VETERINARIA) / 13,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 3.954,96 / 22/03/2024 A 03/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058865****PORTARIA: 1266/2024**

Objetivo: Realizar vigilância Epidemiológica em propriedades de maior risco e risco aleatório para o cumprimento de metas. Com a necessidade de pernoitar nos locais das ações.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 28/03/2024 a 29/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058866****PORTARIA: 1261/2024**

Objetivo: Realizar atividades de investigação, cadastro de abrigo e captura de morcegos hematófagos para controle de colônias em propriedades localizadas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ÓBIDOS/PA Destino: ÓBIDOS/PA Servidor: 57189995 / CELSON DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 02 a 04/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058846****PORTARIA: 1260/2024**

Objetivo: Dar apoio ao veterinário para realizar investigação epidemiológica e coleta de amostras para o estudo soro epidemiológico do Programa Nacional de Prevenção à febre aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: AVEIRO, RURÓPOLIS, PLACAS, URUARÁ, ITAITUBA/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 2.885,52 / 20/03/2024 A 30/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058839****PORTARIA: 1269/2024**

Objetivo: Fiscalizar vendas no município, licenciamento, comprovar condições de comercialização de vacinas, principalmente contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54185761 / CELIANE DINIZ E SILVA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 26/03/2024 A 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058922****PORTARIA: 1268/2024**

Objetivo: Distribuir o material de estudo soropidemiológico de febre aftosa do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, XINGUARA, TUCUMÁ, REDENÇÃO/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 1.318,32 / 24 a 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058901**



**PORTARIA: 1267/2024**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais. Devido à distância da localidade para a sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54187563 / TARSO PANTOJA LOPES (AFA – TÉC. AGROP.) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 27/03/2024 a 31/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058885****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação constante do Diário Oficial nº 35.765 de 02/04/2024, referente a PORTARIA nº 1129 de 01 de Abril de 2024, que gerou o Protocolo de publicação: 1056680.**

**Protocolo: 1058877**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 018/2024.**

BENEFICIÁRIO: DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES / MATRÍCULA: 57173878/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-UDCA/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – UDCA/PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-39 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

**Protocolo: 1058964****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 019/2024.**

BENEFICIÁRIO: ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUIPIO/ MATRÍCULA: 57175917/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-39 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

**Protocolo: 1058971****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 021/2024.**

BENEFICIÁRIO: LEANDRO SANTOS SILVA/ MATRÍCULA: 54192245/ FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

**Protocolo: 1058977****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 020/2024.**

BENEFICIÁRIO: ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUIPIO/ MATRÍCULA: 57175917/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

**Protocolo: 1058974****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 022/2024.**

BENEFICIÁRIO: LEANDRO SANTOS SILVA/ MATRÍCULA: 54192245/ FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

**Protocolo: 1058981****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 017/2024.**

BENEFICIÁRIO: DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES / MATRÍCULA: 57173878/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-UDCA/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – UDCA/PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-39 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

**Protocolo: 1058952****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 023/2024.**

BENEFICIÁRIO: FERNANDO GOMES DE SOUSA/ MATRÍCULA: 4001478/1/ FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS /MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/ FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 2.000,00/ TOTAL R\$ 2.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

**Protocolo: 1058983**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**CONTRATO****Contrato: 01/2024****Processo 2024/170261**

Objeto: contratação de empresa especializada em Iluminação de Decoração permanente, nas Centrais de Abastecimento do Pará – CEASA/PA sob a forma de confecção, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção.

Fundamento: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2024

Valor Total: 48.000,00 (quarenta e oito mil)

Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201; Fonte do Recurso:

01.501.0000.61; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; PTRES: 58338

- Operacionalização das ações Administrativas; Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Contratado: MGS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.429.361/0001-96

Endereço: Avenida Arterial 5-a, 333, Cond:mirante do

Lago;bloco:07;apt:503, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67140709

Data da Assinatura: 04/04/2024

Ordenador: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 1058864****OUTRAS MATÉRIAS****MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

Dispõe sobre o Programa de Incentivo aos Permissionários que realizarem Obras e Melhorias em suas áreas/boxes, através da concessão de Compensação.

A DIRETORIA EXECUTIVA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ – CEASA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e, Considerando o que dispõe o art. 7º, XV do Estatuto Social da CEASA/PA, homologado pelo Decreto nº 2131/2018;

Considerando o disposto no art. 13, art. 42 e parágrafos e art. 51 do Regulamento de Mercado;

Considerando a necessidade de manter nossas instalações atualizadas e em conformidade com padrões de qualidade, por meio de incentivo aos permissionários para reformarem e construírem seus boxes, visando benefícios para a CEASA, permissionários e comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aos permissionários da CEASA/PA a possibilidade de Compensação de Valores referentes a investimentos realizados em benfeitorias que agreguem valor ao patrimônio público, desde que observadas as disposições desta Resolução Normativa.

Art. 2º. Para fins desta Resolução Normativa, considera-se:

- Benfeitoria: Toda obra ou serviço que importe em acréscimo de valor ao bem público, inclusive:

- Melhorias estruturais: Ampliação do box, instalação de mezanino, revestimentos de piso e paredes, substituição de portas e vitrines, Elétrica, Hidráulicas, dentre outros;

- Permissionário: Pessoa física ou jurídica que possua vínculo jurídico com a CEASA/PA, através de Termo de Permissão Remunerada de Uso.

Art. 3º. A compensação poderá incidir na Taxa da Permissão Remunerada de Uso e na Taxa Mensal.

Art. 4º. O requerimento de compensação poderá ser formalizado pelo Permissionário, desde que esteja com vínculo regular junto a CEASA/PA.

Art. 5º. Para solicitar a compensação, o permissionário deverá apresentar à CEASA/PA os seguintes documentos:

- Requerimento devidamente preenchido;
- Projeto detalhado da benfeitoria, com no mínimo 3 (três) orçamentos e cronograma de execução;
- Licenças e autorizações necessárias;

Art. 6º. Cada processo de compensação terá por objeto uma única área.

Art. 7º. A CEASA/PA analisará o pedido de compensação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua protocolização.

Art. 8º. A CEASA/PA deverá realizar vistoria na área para verificar a efetiva realização da benfeitoria.

Art. 9º. Em caso de aprovação do pedido de compensação, a partes firmarão Termo de Compromisso, que definirá as condições e os prazos para a compensação. No termo de compromisso, deverá constar cláusula de que

todas benfeitorias e melhorias incorporarão ao patrimônio da CEASA/PA, sem direito a retenção, devolução ou posterior indenização que ultrapasse a própria compensação.

Art. 10. O permissionário que descumprir as condições do termo de compromisso poderá ter a compensação cancelada.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ,

Em 05 de Abril de 2024.

Raimundo Santos Júnior

Diretor Presidente

Rodinilson Nogueira Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

Elienai Pinheiro

Diretor Operacional

Denivaldo Dias

Diretor Técnico

**Protocolo: 1059018**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00606/2024-GAB/SEMAS, de 05.04.2024

I - DESIGNAR, o servidor FLÁVIO TINOCO DA SILVA, Matrícula nº 54191646/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Coordenação da Unidade Regional - NURE-Marabá, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA MIRANDA, matrícula nº 57215354/1, de férias no período de 01/04/2024 a 15/04/2024.

Processo nº E-2024/2099909-DINURE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

**Protocolo: 1059133**

### ERRATA

#### Errata da PORTARIA nº 304/2024-DGAF/GAB/SEMAS, 29/02/2024, publicada no DOE Nº 35.733 de 05/03/2024.

Servidor : THOMAS ADAN SILVA MORAES

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO de 01/04/2024 A 15/04/2024

Leia-se ; PERÍODO DE GOZO de 02/05/2024 A 16/05/2024

**Protocolo: 1059207**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0605/2023 - GAB/SEMAS, de 28/03/2024, Publicada no DOE Nº 35.764 do dia 01/04/2024.

ONDE SE LÊ: - PORTARIA Nº 0379/2024 - GAB/SEMAS

LEIA-SE: - PORTARIA Nº 0605/2024 - GAB/SEMAS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058781**

#### ERRATA AO CONTRATO Nº 010/2024

##### PROCESSO PAE Nº E-2024/2045291 - SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Contrato nº 010/2024, publicado no dia 27 de março de 2024, diário oficial nº 35.761, foram inseridas informações equivocadas junto ao contrato, conforme consta no PAE nº E-2024/2045291 - SEMAS/PA, portanto:

Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

"O valor global do contrato é R\$ R\$ 5.640.000,00 e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato."

Leia-se: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

"O valor global do contrato é R\$ 5.642.860,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), sobre o qual será aplicado 10% (dez por cento) de desconto do valor das faturas apresentadas. Estão inclusos neste valor todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato."

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1058795**

### CONTRATO

#### CONTRATO 011/2024 - SEMAS/PA

##### Inexigibilidade de Licitação (Lei Federal 14.133/21, art. 74, alínea F) Processo PAE 2024/2091764 - SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços educacionais técnico-especializados, de natureza predominantemente intelectual, com a elaboração e execução de um programa in company, em forma de trilha de conhecimento, com duração estimada de 4 (quatro) dias, com início no primeiro trimestre de 2024.

Valor Global: R\$ 40.400,00

Vigência: 05/04/2024 a 04/10/2024

Assinatura: 05/04/2024

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.128.1508.2245; FONTE 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4110082245C Contratado: AMPLA GOV - INSTITUTO AMPLA GOVERNANCA LTDA (CNPJ 52.135.703/0001-20)

Endereço: SIG Quadra 4, Bloco B, Lote 75, Loja Número 08, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-440

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1059215**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMAS

##### Numeração do Portal de Compras 90004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços gráficos diversos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 08.04.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data de Abertura: 23/04/2024 às 9h (horário de Brasília)

Belém, 05 de abril de 2024

Rose Rafaelle Silva de Freitas

Agente de Contratação

SEMAM/PA

**Protocolo: 1059198**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0610/2024 - GAB/SEMAM 05 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/298729

Objetivo: Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Medicilândia via Santarém/PA

Período: 09/04/a 12/04/2024 - 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.161,88

Servidores:

- 57175268/1- STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - GEPAF)

- 57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente - GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1059150**

#### PORTARIA Nº 0596/2024 - GAB/SEMAM 04 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/356029

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de supressão de vegetação primária em área de uso alternativo do solo (AUAS).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Zona rural de Ipixuna do Pará/PA.

Período: 09/04 à 11/04/2024 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.316,30

Servidores:

- 5970262/1 - ANA BEATRIZ MARQUES HONORIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE-PARAG)

- 57215510/1- ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE-PARAG)

- 5914632/2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (Motorista-NURE-PARAG)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058108**

#### PORTARIA Nº 0601/2024 - GAB/SEMAM 04 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/341059

Objetivo: Realizar atividade de mobilização, sensibilização e diagnóstico das atividades de pesca do acordo de pesca no lago Itaúba, Mucurituba e Rasgado e seus afluentes.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Monte Alegre/PA.

Período: 10/04 a 16/04/2024 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 6.022,38

Servidores:

– 57191997/ 3 – DAVID OLIVEIRA LUZ (Técnico Em Gestão De Pesca E Aquicultura–DIORED)

– 5824591/ 2 – FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIORED)

– 5963780/ 2 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES (Diretora–DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058196**

**PORTARIA Nº 0403/2024 - GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Dar apoio na "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Moju, Tailândia, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Breu Branco, Portel, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Paragominas e Altamira/PA.

Período: 11/03 a 29/03/2024 – 18 e ½ diárias

Servidores:

57327861 – JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA – (1º SGT)

57341421 – LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER – (2º SGT)

571995611 – MARCLEI DE OLIVEIRA – (3º SGT)

571988141 – JEFFERSON COSTA DA PAIXÃO – (3º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050005**

**PORTARIA Nº 0405/2024 - GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Dar apoio na "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba e Trairão/PA.

Período: 11/03 a 29/03/2024 – 18 e ½ diárias

Servidores:

5152500/2 – AMAURI RODRIGUES MIRANDA – (2º SGT)

59446721 – EDUARDO CAMPOS DE MELO – (SOLDADO)

572210922 – WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CARPANÊDA – (SOLDADO)

57221965/1 – ANDREI CIRINEU FORO – (3º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050067**

**PORTARIA Nº 0420/2024 - GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA, Mojuí/PA, Tailândia/PA, Ipixuna do Pará/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Goianésia do Pará/PA, Breu Branco/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Senador José Porfírio/PA, Medicilândia/PA, Novo Repartimento/PA, Vitória do Xingú/PA, Brasil Novo/PA, Porto de Moz/PA, Paragominas/PA e Altamira/PA

Período: 11/03 a 29/03/2024 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

– 2005280 – AURÉLIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA – (DELEGADO)

– 57233527 – ALINE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO – (ESCRIVÃ)

– 5332427 – RAIMUNDO CÉSAR CORRÊA DE LEÃO – (MOTORISTA)

– 5412528-1 – RAIMUNDO CLÁUDIO CARNEIRO DE LEÃO – (INVESTIGADOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050612**

**PORTARIA Nº 0423/2024 - GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Dar apoio na "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Moju, Tailândia, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Breu Branco, Portel Anapu, senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Paragominas e Altamira/PA.

Período: 11/03 a 29/03/2024 – 18 e ½ diárias

Servidores:

57173969/1 – ANTÔNIO BARJONA NEGRÃO – (3º SGT)

54185177/1 – NÉLIO JUNIOR CORRÊA – (3º SGT)

5601940/1 – LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA – (2º SGT)

5399149/1 – LUCIMAURO SILVA CARNEIRO – (1º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050649**

**PORTARIA Nº 0538/2024 - GAB/SEMAS 26 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Conduzir equipe da GEMINA para realizar vistoria, nas áreas da empresa Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: São Geraldo do Araguaia/PA.

Período: 09/04 à 12/04/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

5931888/ 2 - ALEX DA SILVA COSTA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055348**

**PORTARIA Nº 0556/2024 - GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/305217**

Objetivo: Realizar atendimento de apoio logístico à equipe técnica de Belém.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Monte Alegre/PA.

Período: 10/04 a 14/04/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.389,78

Servidor:

– 57176223/ 1 – ANDERSON BARROS MENDONCA (Motorista–NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055967**

**PORTARIA Nº 0580/2024 - GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/354399.**

Objetivo: Participar da Reunião Técnica no V Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira – Tema: Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Palmas/TO.

Período: 09/04 a 13/04/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 658,88

Valor total a ser pago: R\$ 14.824,80

Servidoras:

– 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPLEN)

– 55588599/ 2 – BRENDA BATISTA CIRILO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESIR)

– 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (Diretor–DIREH)

– 5976236/ 1 – MARIANNA CORREIA ARAGÃO GOES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPLEN)

– 57215857/ 1 – SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPLEN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1057669**

**PORTARIA Nº 0607/2024 - GAB/SEMAS 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/314241**

Objetivo: Planejamento Estratégico de - Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA.

Período: 08/04 a 11/04/2024 – 3 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.161,88

Servidores:

– 57195714/2 – LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–DPC)

– 5654831/1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – (Motorista–GETRAN))

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058868**

**PORTARIA Nº 0608/2024 - GAB/SEMAS 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/226105**

Objetivo: conduzir veículo oficial com a comitiva da Embaixada do Reino Unido.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA.

Período: 13/03/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 154,42

Valor total a ser pago: R\$ 308,84

Servidores:

– 5883997/ 2 – ANTONIO ARANHA NETO – (Motorista–GETRAN)

– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES – (Motorista–GETRAN))

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058962**

**FÉRIAS**

**PORTARIA 00605 /2024 -DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº  
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão,  
conforme relacionados abaixo: '.

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL
				DIAS
5757460/1	Adriana de Almeida Pereira	2022-2023	06/05/2024 a 20/05/2024	15
57175418/ 1	Adna Suany Cardoso de Oliveira	2020-2021	08/04/2024 a 07/05/2024	30
5936169/	Adriana Figueiredo Fonseca	2023-2024	06/05/2024 a 20/05/2024	15
5884047/ 4	Alan William Silva Souza	2023-2024	02/05/20204 a 16/05/2024	15
5970253/	Agatha Kampala Spagnoli	2023-2024	13/05/2024 a 24/05/2024	12
5904703/	Bruna Gualberto de Oliveira Santos Rodrigues	2022-2023	02/05/2024 a 16/05/2024	15
5959982/ 1	Bruna Stefanny das Neves de Sousa	2023-2024	06/05/2024 a 04/06/2024	30
5927720/	Cristiane do Socorro Ramos	2022-2023	17/05/2024 a 31/05/2024	15
5959634/ 1	Carla Vanessa Borges Castro	2023-2024	15/04/2024 a 29/04/2024	15
57176603/ 1	Danielle Freitas da Silva Fayal	2022-2023	06/05/2024 a 24/05/2024	20
5281512/1	Darlene Cruz de Albuquerque	2020-2021	06/05/2024 a 04/06/2024	30
5953049/2	Dayane Santos Ribeiro	2021-2022	15/05/2024 a 29/05/2024	15
5918510/2	David Junior Santos de Souza	2021-2022	01/04/2024 a 15/04/2024	15
5900267/	Diego Leite Guimaraes	2023-2024	17/05/2024 a 31/05/2024	15
5970308/	Diego Silva de Oliveira	2023-2024	10/05/2024 a 24/05/2024	15
5957903/ 2	Darlyanne Cristina Lia de Sousa Correia	2022-2023	20/05/2024 a 29/05/2024	10
571753271	Eveline Farias Uchoa	2021-2022	15/05/2024 a 29/05/2024	15
5903373/ 5	Edenilce Oliveira de Oliveira	2022-2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30
57216359/ 1	Eduarnagildo Barbosa de Brito	2023-2024	02/05/2024 a 31/05/2024	30
57215834/1	Fernando Marcos Mota Pereira e Silva	2022-2023	17/05/2024 a 31/05/2024	15
5954941/ 1	Fiamma Buchinger Alves	2023-2024	02/05/2024 a 31/05/2024	30
5948127/1	Francisco Alves Freire	2023-2024	10/04/2024 a 09/05/2024	30
5941029/ 2	Gisele Guimaraes Ribeiro	2023-2024	20/05/2024 a 18/06/224	30
5958743/3	George Waydson Martins Gomes Barata	2023-2024	20/05/2024 a 03/06/2024	15
5937310/ 3	Helena Rufina Oliveira Pinheiro	2023-2024	02/05/2024 a 16/05/2024	15
8001271/2	Ivan da Silva Ribeiro	2023-2024	16/05/2024 a 31/05/2024	16
5932618/ 2	Jaqueline Cibelle Ferreira de Menezes	2023-2024	10/05/20204 a 24/05/2024	15
73504298/3	Jefferson Salvador Lima Padilha da Silva	2022-2023	06/05/2024 a 04/06/2024	30
5970468/ 1	John Lennon Braga	2023-2024	03/05/2024 a 17/05/2024	15
57216167/1	Josivaldo de Lima Coutinho	2023-2024	06/05/2024 a 04/06/2024	30
5947074/1	Karoline Teles da Silveira de Souza	2023-2024	22/04/2024 A 06/05/2024	15
5970464/1	Leonardo dos Reis Lopes	2023-2024	02/05/2024 a 16/06/2024	15
97571455/ 4	Larissa Machado da Silva	2022-2023	25/03/2024 a 08/04/2024	15
6330953/2	Lilian Paula Almeida da Silva	2023-2024	20/05/2024 a 18/06/2024	30
57224075/ 3	Luciana Otoni de Souza	2023-2024	06/05/2024 a 04/06/2024	30
5914957/3	Luan Felipe Feitosa da Silva	2023-2024	15/05/2024 a 13/06/2024	30

57216352/1	Lucas Goncalves da Silva	2023-2024	02/05/2024 a 31/05/2024	30
5234042/2	Luiz Sergio de Oliveira Machado	2023-2024	06/05/2024 a 04/06/2024	30
5970468/1	John Lennon Braga	2023-2024	03/05/2024 a 17/05/2024	15
8400877/2	Jose Renan da Silva Batista	2023-2024	17/05/2024 a 31/05/2024	15
5936232/2	Lela Caroline Arantes Mesquita	2023-2024	02/05/2024 a 16/05/2024	15
5938582/3	Leonan de Souza Braga	2023-2024	15/05/2024 a 29/05/2024	15
57195659/2	Marllen Karine da Silva Palheta	2023-2024	15/05/2024 a 29/05/2024	15
5965848/1	Michele de Oliveira Berino	2023-2024	06/05/2024 a 20/05/2024	20
5925078/4	Natalia Nagle Azevedo Silva	2023-2024	06/05/2024 a 20/05/2024	15
5905855/2	Nicole De Lima Silva	2023-2024	06/05/2024 a 24/05/2024	15
57175687/1	Patricia da Conceicao Cabral de Lima	2022-2023	02/05/2024 a 31/06/2024	30
57189958/2	Rodrigo Cunha Mendes	2023-2024	16/05/2024 a 30/05/2024	15
57194690/ 4	Roberta Samila da Silva Aragao	2022-2023	13/05/2024 a 27/05/2024	15
5927747/2	Rafael Estumano Leal	2022-2023	08/04/2024 a 07/05/2024	30
5927641/ 3	Regiane Roberta Santos Mendonca	2022-2023	03/05/2024 a 17/05/2024	15
5936371/4	Rosa Maria da Luz Mendes	2023-2024	15/05/2024 a 29/05/2024	15
57196802/ 1	Soyane de Fatima Miranda Gomes Rocha	2023-2024	16/05/2024 a 14/06/2024	30
5938595/ 2	Sheila Patricia Dalmacio Barbosa	2023-2024	02/05/2024 a 21/04/2024	20
5892200/ 2	Tassia do Socorro Serra Nunes	2022-2023	15/05/20204 a 29/05/2024	15
5970443/1	Valeria Pereira dos Santos	2023-2024	06/05/2024 a 20/05/2024	15
57192651/ 1	Victor Manfrini Correa Braga	2023-2024	02/05/2024 a 31/05/2024	30
5958246/1	Waldilene do Carmo Garcia	2023-2024	02/05/2024 a 31/05/2024	30
57175264/1	Wellington Cezar de Andrade Souza	2022-2023	13/05/2024 a 29/05/2024	17

Belém, 05 de abril de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS RS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/

**Protocolo: 1059138**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2017/000002044**

NOME DO INFRATOR: GIVALDO GOMES MACHADO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos I e IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8193/2016/GERAD, ante a incidência de prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022 c/c da Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2017/0000010586**

NOME DO INFRATOR: VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 9923/2017/GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2017/0000016910**

NOME DO INFRATOR: JULIÃO LUNA OLIVEIRA LOTE 68  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4602/2017/GEFLOR, ante a incidência de prescrição executória, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000020305**

NOME DO INFRATOR: NELI PICOLOTO  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10459/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000020352**

NOME DO INFRATOR: RITA PATRICIA DE SOUSA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 11141/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000020392**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO FORTUNATO DA PALMA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 10454/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000020411**

NOME DO INFRATOR: IVALDETE GOMES DOS SANTOS  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5489/2017/DIFISC/URE-SAN, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000020452**

NOME DO INFRATOR: MARIA JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: 11104/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000021014**

NOME DO INFRATOR: GEISEBEL FÁTIMA SEQUEIRA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 11133/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000021098**

NOME DO INFRATOR: MARIA NUNES DA SILVA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4001/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do §2º do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000021360**

NOME DO INFRATOR: MANOEL DA SILVA SANTOS  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: 5834/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000021568**

NOME DO INFRATOR: XINGU AQUARIO NATURAL LTDA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-3-S/18-04-00032, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000021733**

NOME DO INFRATOR: MANOEL DE CASTRO ALBARENGA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 7925/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do §2º do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000021945**

NOME DO INFRATOR: EMANUEL JOSÉ MAGNO VIEIRA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5828/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000021990**

NOME DO INFRATOR: PÉRICLES PIMENTA PEIXOTO  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 4736/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000022075**

NOME DO INFRATOR: AVELINO PEDRO DE SOUZA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: 5315/2016, ante a incidência da prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000022175**

NOME DO INFRATOR: HELDER ALVARENGA RIBEIRO  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5110/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000022195**

NOME DO INFRATOR: BENEDITA DOS SANTOS BARROS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5306/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000022249**

NOME DO INFRATOR: NELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5891/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000023251**

NOME DO INFRATOR: FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-05-00041, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 112 caput da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000027793**

NOME DO INFRATOR: ELENSON TÉCIO SOLANO LIMA – SÍTIO SOLANO I

INFRAÇÃO: Art. 118 Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 § VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00051, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000027963**

NOME DO INFRATOR: YVETE DA SILVA BELICHE – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00057, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000027981**

NOME DO INFRATOR: KFW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00055, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000028016**

NOME DO INFRATOR: FAZENDA SANTA MARIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO

PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00049, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000031620**

NOME DO INFRATOR: LUCINEIA MENDES LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3 inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00033, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000031886**

NOME DO INFRATOR: AGROINDUSTRIAL JATOBÁ LTDA – LOTES 103 E 105

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3 inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00034, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000031934**

NOME DO INFRATOR: GUASCOR DO BRASIL LTDA - USINA TERMELÉTRICA DE PONTA DE PEDRAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: AUT-1-S/18-07-00002, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000033472**

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-3-S/18-07-00029, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000036689**

NOME DO INFRATOR: AMANDIO PINTO MONTEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-07-00053, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000038349**

NOME DO INFRATOR: MAURO BATISTA RODRIGUES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00023, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000040118**

NOME DO INFRATOR: RODRIGO BECHLIN FRACARO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-07-00006, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000041711**

NOME DO INFRATOR: V L TRANSPORTE INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00074, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000042730**

NOME DO INFRATOR: EDMILSON FERREIRA DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00009, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000042945**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO ILSON MARQUES DOS REIS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-3-S/18-07-00037, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000042720**

NOME DO INFRATOR: SANTO FERREIRA GUIMARÃES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00014, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000044094**

NOME DO INFRATOR: BATISTA E MARQUES LTDA – EPP – Pousada Absinto

INFRAÇÃO: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 6 inciso II do CERH nº 10/2010, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/18-08-00010, ante a incidência de prescrição quinquenal, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000044747**

NOME DO INFRATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/18-07-00001, face a prescrição quinquenal, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000044855**

NOME DO INFRATOR: GILENO SILVA RIBEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00066, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000045092**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO ADILON LIMA LEITE

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: 10650/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000046180**

NOME DO INFRATOR: LEITIMAR AGUIAR DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00051, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000046184**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO SARAZATE DA CRUZ

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00067, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000046188**

NOME DO INFRATOR: MARILENE MOREIRA COUTINHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00045, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000046199**

NOME DO INFRATOR: EDIVAN PEREIRA SABINO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00049, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000046230**

NOME DO INFRATOR: AZUL MINING LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 38 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-1-S/18-09-00110, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000046283**

NOME DO INFRATOR: ABNER SOUZA DE CARVALHO

INFRAÇÃO: Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-1-S/18-09-00084, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeito, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000046987**

NOME DO INFRATOR: M E S INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-1-S/18-09-00084, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/000047255**

NOME DO INFRATOR: SATURNINO DOS SANTOS SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal



nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: 10767/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000047452**

**NOME DO INFRATOR:** JUDENILSON DE OLIVEIRA SALES  
**INFRAÇÃO:** Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: 10768/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000048810**

**NOME DO INFRATOR:** HAYLTON DA CUNHA MOREIRA  
**INFRAÇÃO:** Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: 10762/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000049117**

**NOME DO INFRATOR:** ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA  
**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-3-S/18-10-00098, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 1059127**

**PORTARIA Nº 0609/2024 - SAGAT/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/158909 R E S O L V E:

I – CONCEDER, a contar de 05/04/2024, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora MARISA BECHARA MELO, matrícula nº 7565521/4, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, em razão da mudança de vínculo temporário para efetivo (nomeação concurso público).

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1059105**

para fins de recomposição florestal. Trata-se de uma ação estratégica e integrante do Projeto PROSAF e demais tipos de viveiros (institucionais e sociais) fomentados pelo IDEFLOR-Bio no estado do Pará, em parceria com instituições, órgãos e entidades afins (federais, municipais e estaduais), de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de abril de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1059165**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/676946**

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

**PARTES:** IDEFLOR-Bio E JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUSA

**OBJETO:** Aquisição de imóvel urbano, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para servir de base regional para este Instituto, com área total de 4.884m², Área construída equivalente a 874,08m², com 01 (um) pavimento, situado na Avenida Brasil, Lote nº 01-B, Beira Rio, Cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

**VALOR:** R\$ 3.272.000,00 (três milhões duzentos e setenta e dois mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 790203 - PTRES: 8338 - ELEMENTO DE DESPESA: 449061 - FONTE DE RECURSOS: 02759000016-011139 - AÇÃO: 258122 - PI: 411DESAPRSU

**ASSINATURA:** 04/04/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

COMPRADOR

JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUSA

VENDEDORA

**Protocolo: 1058726**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1138342**

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e MADEIREIRA SEGREGO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o contrato de Concessão Florestal – UMF II da Floresta Estadual do Paru, para substituir seu anexo 2, alterar a Cláusula Terceira do Contrato, além de estabelecer o prazo máximo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do aditivo, para o concessionário realizar a completa sinalização e demarcação da UMF II, sem possibilidade de prorrogação.

**VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 03/04/2029.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

ANA CAROLINA PERACCHI

MADEIREIRA SEGREGO

**Protocolo: 1059145**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº. 223 de 04 de abril de 2024**

**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Santarém, Monte Alegre e FLOTA do Paru/PA, de 06 a 15/04/2024:

Servidor	Objetivo
Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista.	Dar apoio veicular no traslado dos servidores que irão se reunir com os coletores de castanha para levantamento sobre a cadeia, produção e mercado da castanha do Pará da FLOTA do Paru e realizar reunião de apresentação de resultados sobre o indicador social A2 executado pelos concessionários.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/358184 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 224 de 04 de abril de 2024**

**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Santana do Araguaia/PA, de 15 a 19/04/2024:

Servidor	Objetivo
Everton Fernandes Miranda, matrícula nº 5975055, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Conhecer o projeto "O corredor da biodiversidade do Araguaia" desenvolvido pelo Instituto Black Jaguar em parceria com proprietários rurais e demais interessados, no intuito de firmar parceria de trabalho para a região atendida pelo Escritório Regional de Marabá e apresentar os projetos desenvolvidos pelo Instituto para traçar planos de trabalho em conjunto.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/365293 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA nº. 217 de 03 de abril de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, matrícula Nº 5933568, para exercer a função de Fiscal e RODRIGO BENTES DOS SANTOS, matrícula Nº 8014420, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 05/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Monitoramento Ambiental, apoio Logístico e acompanhamento de Aquisição de insumos, materiais e equipamentos para instalação de estrutura de viveiros florestais, itens indispensáveis para montagem e instalação da estrutura metálica de viveiros de mudas, bem como para o efetivo plantio destas no campo,

**PORTARIA nº 225 de 04 de abril de 2024****RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Bujaru, Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Mojú e Acará/PA, 15 a 19/04/2024:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Visita Técnica de monitoramento para avaliação dos Sistemas Agroflorestais - SAF's e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAF.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/371412 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 227 de 04 de Abril de 2024****RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu/PA, de 10/04/2024 a 12/04/2024:

Servidor	Objetivo
Fernanda de Fátima Morbach Merêncio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Revitalização do viveiro, entrega de sementes e orientação técnica sobre produção de mudas em tubetes.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/360222 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 228 de 04 de Abril de 2024****RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA, de 08/04/2024 a 14/04/2024:

Servidor	Objetivo
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente.	Reunir com os coletores de castanha para levantamento sobre a cadeia, produção e mercado da castanha do Pará da FLOTA do Paru; Realizar reunião de apresentação de resultados sobre o indicador social A2 executado pelos concessionários.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/345002 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 231 de 04 de abril de 2024****RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Brasil Novo/PA, de 10/04/2024 a 12/04/2024:

Servidor	Objetivo
Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Entregas de sementes de açaí, orientação técnica e produção de mudas.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/360831 e 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1058828****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/832920**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e A FUNDAÇÃO LYMINGTON.

OBJETO: A presente colaboração tem por objeto a realização da parceria celebrada entre a autarquia estadual IDEFLOR-Bio e a FUNDAÇÃO LYMINGTON, para dar continuidade na execução o projeto "Reintrodução e Monitoramento de Guaruba guarouba (ararajuba) no Parque Estadual do Utinga, ETAPA III no cenário da COP30"

VALOR: R\$ 808.300,00 (oitocentos e oito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

LUÍS FÁBIO SILVEIRA  
FUNDAÇÃO LYMINGTON

**Protocolo: 1059077****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015**

PARTES: IDEFLOR-Bio e NESTOR SABINO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no elemento de despesa: 339036; Fonte de Recurso: 01500000001.

ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: 07/04/2024 a 06/04/2025.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

**Protocolo: 1059222**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 04/2024 – FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024-CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/330740, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - CIMVALES-MG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CIMVALES-MG, que gerou o CONTRATO nº 05/2024 - FISP, firmado com a empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, para prestação de serviços comuns de engenharia, pautados na manutenção e reforma de prédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços mencionada e seus anexos;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a PORTARIA Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE (disponível na homepage da AGE) e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO (MF 57218455); JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS (MF:5963795-2) para, sob a presidência do primeiro, atuarem como FISCAIS do contrato supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

**Protocolo: 1059183****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138,**

parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO o pedido de substituição contido em Despacho exarado nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 2024/288582, da servidora MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO - 3º Sgt. BM, membro da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 025/2024-GAB/SEGUP;

CONSIDERANDO o Despacho da Consultoria Jurídica/SEGUP, constante nos autos do Protocolo nº 2024/288582, não vislumbrando óbice à referida solicitação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a constituição da Portaria nº 025/2024-GAB/SEGUP, de 06.03.2024, publicada no Diário Oficial nº 35.746 de 14 de março de 2024;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADRELINO FERREIRA DIAS - SUB TEN R/R, Matrícula nº 5602327/1, em substituição à servidora MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO - 3º SGT BM, Matrícula nº 57217861/2 (Membro), da Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar a irregularidades funcionais praticadas por servidor do IESP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1059190****RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CIGESP**

Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por

coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um instrumento permanente de discussão, análise e acompanhamento das políticas e estratégias adotadas pelos órgãos de segurança do Estado e demais instituições parceiras, para a prevenção e repressão mais célere e eficiente da violência e práticas criminosas decorrentes da realização de eventos esportivos, em especial aqueles que costumam mobilizar torcidas organizadas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral do Esporte, Lei Nº 14.597/2023, em especial o previsto no Art. 11, Inciso XVII, que trata da adoção pelas esferas governamentais de medidas necessárias para a erradicação ou redução de manifestações antidessportivas, como a violência, a corrupção, o racismo ou qualquer outra forma de discriminação, dentre outras práticas ilegais.

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Inteligência Nº 013/2024, apresentado na reunião operacional do SIEDS do dia 29/01/2024, e que foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, com auxílio de agentes dos demais órgãos de segurança e da gerência de segurança do Estádio Olímpico do Pará, por ocasião dos primeiros jogos do campeonato paraense realizados naquele Estádio, no qual foram identificadas várias situações irregulares motivadoras de tumultos e práticas criminosas que põem risco à garantia da ordem pública, incolumidade dos torcedores e do patrimônio;

CONSIDERANDO as deliberações propostas nas reuniões preliminares, realizadas por representantes dos diversos órgãos que compõem o Sistema de Segurança do Estado para tratar sobre a criação do presente Comitê e suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e simultânea das Unidades de Inteligência e Operacionais no enfrentamento da violência e atos criminosos decorrentes da realização de eventos esportivos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer, com o objetivo de deliberar e sugerir ajustes e inovações nas políticas e estratégias adotadas pelo Sistema de Segurança do Estado, visando à garantia da ordem pública e segurança dos cidadãos, por ocasião de eventos esportivos, com especial atenção naqueles que envolvam a participação de torcidas organizadas;

Art. 2º - Das atribuições do presente Comitê:

I - Implementar e acompanhar o videomonitoramento de pessoas através dos sistemas tecnológicos oficiais e privados disponibilizados pelos clubes de futebol ou pelos responsáveis pelos eventos esportivos a serem realizados;

II - Deliberar e sugerir a adoção de adaptações e inovações nas ações de prevenção e repressão à criminalidade e violência decorrentes da realização de eventos esportivos;

III - Deliberar e sugerir aos responsáveis pela realização de eventos esportivos a adoção de medidas capazes de prevenir ou mitigar riscos às pessoas e ao patrimônio público e privado, e/ ou evitar distúrbios sociais;

IV - Efetivar o cadastramento de integrantes de torcidas organizadas com a criação de alimentação do banco de dados de integrantes de torcidas organizadas e pessoas envolvidas com ilícitos decorrentes de eventos esportivos;

Art. 3º - O Comitê também terá atribuição para atuar em grandes eventos de lazer, sendo estes considerados como o acontecimento que demande ação coordenada, especializada e padronizada no âmbito dos órgãos de segurança pública e defesa social ou que a expectativa de público atinja número superior a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 4º - O Comitê Integrado será composto pelos representantes, titular e suplente, dos órgãos do SIEDS e coordenado pela SIAC/SEGUP, listados abaixo:

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:  
Delegado de Polícia Civil IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (Membro Titular)  
Coronel QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA (Membro Suplente)  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:  
RINGO ALEX RAYOL FRIAS (Membro Titular)  
RICHARD DE NIXON RATOL LEÃO (Membro Suplente)  
Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA:  
Tenente Coronel QOPM AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS (Membro Titular)  
Major QOPM MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA (Membro Suplente)  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA:  
Major QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO (Membro Titular)  
Major QOBM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA (Membro Suplente)  
Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:  
Delegado de Polícia Civil MARCOS ANDRE SANTOS DA SILVA (Membro Titular)  
Investigadora de Polícia Civil IZABELLE PEREIRA BARRA (Membro Suplente)  
Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA:  
Perito Criminal ADRIANO VALENTE RODRIGUES (Membro Titular)  
Perito Criminal WALDEMIR ALENCAR DE SOUSA JÚNIOR (Membro Suplente)  
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN:

Agente IVAN CARLOS FEITOSA GOMES (Membro Titular)  
Agente WALMERO JESUS COSTA (Membro Suplente)  
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 05 de abril de 2024.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

**Protocolo: 1059216**

**Portaria nº 037/2024-GAB/SEGUP Belém, 27 de março de 2024**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO as solicitações constantes nos Memorandos nº 1.076/2023 e 1.079/2023- GRAESP/GAB.DIR, respectivamente;

CONSIDERANDO finalmente os termos constantes no PAE nº 2023/564280, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 116/2023-GAB/SEGUP de 17.09.2023, publicado no DOE nº 35.544 de 19.09.2023, que instaurou a Comissão de Sindicância Administrativa, em razão do exposto nos Memorandos nº 1.076 e 1.079/2023-GRAESP/GAB.DIR.

Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2022/564280, que versa sobre o sinistro ocorrido durante a operação "GANGURU", realizada por servidores desta Instituição.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO - CEL BM, Matrícula nº 5110042 (Presidente), DPC FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA, Matrícula nº 5940500 (Membro), EPC ARTHUR CÉSAR ANAÍSSI DE MORAES, Matrícula nº 54196044, (Secretário) para integrem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1059108**

## CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024-SEGUP

Exercício: 2024  
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor das disciplinas de Técnicas Verticais em Aeronaves Rotativas e Rapel e Macguire em Helicóptero do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.  
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 128/2024-CONJUR  
Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.  
Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
Programação Orçamentaria:  
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública  
Naturezas: 339036 e 339047  
Fonte: 01500000001  
Contratado: EMERSON BICHARA DE SOUZA  
CPF: 330.512.912-34.  
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059078**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024-SEGUP

Exercício: 2024  
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 066/2024  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina de Operação com Caminhão de Tanque de Abastecimento - CTA do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.  
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 122/2024-CONJUR  
Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.  
Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
Programação Orçamentaria:  
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública  
Naturezas: 339036 e 339047  
Fonte: 01500000001  
Contratado: ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA  
CPF: 397.369.702-72.  
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059071**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 062/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Fraseologia em Operações Aéreas e Transporte de Dignitário em Aeronave de Asas Rotativas Monitor das disciplinas de Salvamento Aquático e Noções de Mergulho, Salvamento Aquático com Helicóptero Utilizando o Puçá e Operação de Salvamento com Helicóptero utilizando o Cesto do Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 126/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES

CPF: 250.805.552-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059052****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 063/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Meteorologia Aplicada do Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 125/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 798.401.322-53.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059055****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 064/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Briefing para Pax, Operação com Helicóptero Efetuando Tiro Embarcado e Estágio Supervisionado e Monitor da disciplina de Treinamento Físico do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 124/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR

CPF: 888.142.202-63.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059062****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 065/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Técnicas Verticais em Aeronaves de Asas Rotativas e Rapel e Macquire em Helicóptero e Monitor da disciplina de Operação de Salvamento com Helicóptero Utilizando o Cesto do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 123/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ANDERSON BARBOSA RODRIGUES

CPF: 518.764.342-87.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059067****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor na disciplina de Atendimento Pré Hospitalar e Resgate I e II no Módulo II no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 154/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ROBERTO LOPES DOS SANTOS

CPF: 491.268.062-15.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059014****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Embarque e Desembarque com Cães em ANV de Asas Rotativas do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 132/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: IZAIAS MACHADO DOS SANTOS

CPF: 449.195.302-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059015****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor na disciplina de Técnica e Tática Policial, CQB (Close Quarters Battle) Combate em Ambiente Confinado, Partilha Urbana e Rural e IMPO (Instrução de Menor Poder Ofensivo) no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 155/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: NERO SERRÃO FILHO

CPF: 790.174.102-30.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059013****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor nas disciplinas de Atendimento Pré Hospitalar e Resgate I e II e Carga Externa com Helicóptero no modulo III no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 153/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MAX DE SOARES DE CASTROS

CPF: 328.762.972-72.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059011**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor das disciplinas de Operações Básicas Subaquáticas, Operação de Salvamento com Helicóptero Utilizando Guincho e Salvamento Aquático e Noções de Mergulho do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 131/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: IGOR NAZARETH SILVA MATNI

CPF: 985.558.552-68.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059022****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 057/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Conhecimentos Técnicos Aeronáuticos (Pré Voo, Inter-Voo e Pós-Voo) do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 130/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: GLEIDSON LEITE SARAIVA

CPF: 735.998.322-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059029****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Operação com Caminhão de Tanque de Abastecimento - CTA e Monitor da disciplina de Análise e Armazenamento de Combustível de Aviação do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 129/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: GEAN GIRELE GOMES

CPF: 629.298.523-72.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059041****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Análise e Armazenamento de Combustível de Aviação do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 157/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: EMERSON DE ALENCAR GALVÃO

CPF: 425.465.402-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059045****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Sinalização de Aeronaves de Asas de Rotativas e Fixa e Monitor das disciplinas de Transporte de Dignitário em Aeronave de Asas Rotativas e Operações Básicas Subaquáticas do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 127/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: EDMILSON MARTINS DA COSTA

CPF: 353.960.912-15.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059048****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor na disciplina de Combate a Incêndio Florestal com Helicóptero Utilizando o Bambi Bucket no módulo III no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 144/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA

CPF: 443.443.092-00.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058968****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Ética, Cidadania e Direitos Humanos do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 140/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS

CPF: 667.259.502-30.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058969****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Segurança Operacional do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 137/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCUS VINICIUS DA SILVA

CPF: 856.430.502-00.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058982****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a

contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente na disciplina de IMPO (Instrumento de Menor Poder Ofensivo) aéreo no Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 145/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES

CPF: 837.659.482-68.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058976**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Atendimento Pré Hospitalar e Resgate I e II do Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 139/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ROGERIO SARMENTO FERNANDES

CPF: 508.680.632-15.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058975**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente na disciplina de Patrulha Urbana e Rural e Monitor das disciplinas de Técnica e Tática Policial e CQB (Close Quarters Battle) Combate em Ambiente Confinado no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 148/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA

CPF: 734.973.712-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058990**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Treinamento Físico do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 135/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 861.126.352-91.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058992**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de

Operação de Salvamento Com Helicóptero Utilizando o Guincho e Monitor da disciplina de Carga Externa com Helicóptero no Módulo III do Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 149/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS

CPF: 440.859.582-91.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058995**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente na disciplina de Navegação Aérea e Terrestre no Módulo I no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 147/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: GILMAR MENDES CAVALCANTE

CPF: 943.179.505-10.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058987**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 051/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente na disciplina de Abordagem Policial do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 136/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCIO DA CUNHA CARDOSO

CPF: 884.295.982-00.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058988**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Armamento, Tiro e Munição e Conduta de Autoproteção do Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 138/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratada: MAURO JOSÉ MAUES PAIXÃO

CPF: 410.158.192-49

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058980**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente nas disciplinas de Técnica e Tática Policial no Módulo II, CBQ (Close Quarters Battles) Combate em Ambiente Confinado no Módulo II e Monitor nas disciplinas de Abordagem



Policia no Módulo II, Patrulha Urbana e Rural no Módulo II, IMPO (Instrução de Menor Poder Ofensivo) Aéreo no Módulo II no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 146/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratada: GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 623.663.782-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058983**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Legislações e Teoria de Voo e Monitor da disciplina de Abordagem Policial do Curso de Formação de Operador Aeroático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 134/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR

CPF: 670.847.372-00.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058997**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor nas disciplinas de Combate a Incêndio Florestal com Helicóptero Utilizando o Bambi Bucket no módulo III e Operação de Salvamento com Helicóptero Utilizando o Guincho no módulo III no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 150/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO

CPF: 508.155.202-04.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1058997**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente nas disciplinas de Zona de Pouso de Helicóptero (ZPH) no módulo II, Combate a Incêndio Florestal com Helicóptero Utilizando o Bambi Bucket no módulo III, Carga Externa com Helicóptero no módulo III, Operação de Salvamento com Helicóptero utilizando o Cesto no módulo III e Pouso em Área Restrita com Helicóptero no módulo III no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 151/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCOS CLEISON BARROS MARTINS

CPF: 529.305.563-15.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059000**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 152/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCOS VERÍSSIMO COSTA

CPF: 833.890.402-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059005**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 054/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Salvamento Aquático e Noções de Mergulho, Operações Básicas Subaquáticas e Salvamento Aquático com Helicóptero Utilizando o Puça do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 133/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO

CPF: 681.184.222-91.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1059009**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 024/2024 - DPCPM -

Nomear o 2º TEN QOAPM RG 28304 ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 42782 FHELPE DE OLIVEIRA EMÍDIO para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação nº 007/2017 - PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. Em 04/04/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1059142**

### APOSTILAMENTO

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

- DPCPM. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO: Programa 1502 - Segurança pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8839 - Realização de missões especiais de alta complexidade; Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1050008839E; Fonte de Recurso: 02700000006 (Recurso de Convênios). Nota de Empenho nº 2023.260101NE021307.

**Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8839; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8839 - Realização de Missões de Alta Complexidade; Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008839E; Fonte do Recurso: 02700000006 (Recursos Provenientes de Transferências, Convênios e Outros). Nota de Empenho nº 2024.260101NE005161. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1059066**



## DIÁRIA

**PORTARIA Nº1639/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 27/03 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Sullivan Hevellin Pimentel De Araujo; MF:572002001; Valor: R\$6.792.83. SGT PM Cláudio Márcio Aleixo Ferreira; MF: 57325811; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Victor Wagner Reis Del Aguila; MF: 5773237/1; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Marcelo Dutra Monteiro; MF: 57955591; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Hélio Souza Dos Anjos; MF: 57819731; Valor: R\$6.348.46. SD PM Caio Enzo Lima Da Silva; MF: 3540318/1; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1640/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 27/03 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF:64018401; Valor: R\$6.792.83. SGT PM Marcus Ney Alves Ferreira; MF: 5693985/1; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Adeley Rodrigues De Oliveira; MF: 57932201; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Raimundo Nonato Junior Pantoja Pinheiro; MF: 57820311; Valor: R\$6.348.46. CB PM Camila Santos Cardoso; MF: 42195311; Valor: R\$6.094.27. SD PM José Lucas Santos Dos Santos; MF: 6402152/1; Valor: R\$6.094.27. SD PM Elvis André Marinho Vidal; MF: 64010051; Valor: R\$6.094.27. SD PM Cláide Lorena Reis De Souza; MF: 06402437/1; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1641/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 24 a 26/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; MF:572180122; Valor: R\$917.95. SGT PM Pedro Nelson Gonçalves Dias; MF: 53902811; Valor: R\$857.90. SGT PM Werlle Soares Campos; MF: 57221563/1; Valor: R\$857.90. CB PM Wellington Oliveira; MF: 57232647-1; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1059021****PORTARIA Nº1643/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Edvar Conceição Loubé Júnior; MF:572218591; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1682/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Concórdia Do Pará -PA; Período: 26 a 29/02/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF:56748081; Valor: R\$949.56. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF:537421901; Valor: R\$791.28. SGT PM Anderson Marcio Monteiro Melo; MF:57223568/1; Valor: R\$791.28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1058996****PORTARIA Nº1633/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucumã-PA; Período: 31/03 a 04/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; MF:640197/2; Valor: R\$1.128.88. SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; MF:5673364/1; Valor: R\$1.055.04. CB PM Robenilson Santos Cordeiro; MF:4219915/1; Valor: R\$1.012.80. SD PM Flávio Picanço Lima; MF:6401150/1; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1634/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 26 a 27/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wellington Patrick Lobato Cardoso; MF:5833256/1; Valor: R\$617.70. SGT PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; MF:57199667/1; Valor: R\$514.74. SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; MF:64012301; Valor: R\$494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1635/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 19/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Sandro Adriano Goulart Sena; MF:57732961; Valor: R\$87.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1636/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 02 a 05/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM José De Jesus Palheta Junior; MF:58176681; Valor: R\$823.60. SGT PM Mário Carvalho Filho; MF:569829401; Valor: R\$686.32. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; MF:6401074/1; Valor: R\$658.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1637/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 06 a 16/04/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Machado Cardoso Junior; MF:571985131; Valor: R\$3.431.60. SD PM Joao Victor Silva Araujo; MF:3542199/1; Valor: R\$3.294.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1638/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 05 a 12/04/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio; MF:58081971; Valor: R\$2.882.60. TEN PM Antenor Pereira De Jesus Netto; MF:541931111; Valor: R\$2.570.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1058861**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO;** Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 271/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.643.016/0001-61, cujo objeto consistia na "Prestação de serviço de locação de motocicletas", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos – CCC, da Polícia Militar do Pará; Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1058753**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº025/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM – PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1058994****PORTARIA Nº026/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GURREIRO, 2º SGT PM RG 24423, CPF 252.486.502-91, MF 56996901, Chefe do setor dos transportes do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$1.000,00 (Um Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1059007**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 3º SGT PM RG 28525 EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO da função de Fiscal Interino, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2023 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 001/2023 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.;

Art. 2º NOMEAR o Militar 2º SGT PM RG 22585 ISAÍAS MARTINS CARDOSO, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 001/2023 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 05 de Abril de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1058776**

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 005/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 3º SGT PM RG 28525 EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO da função de Fiscal Titular, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 007/2022 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 002/2022 celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.;

Art. 2º NOMEAR o Militar SUB TEN PM RG 25005 WANDERLEI PEREIRA CADETE, do FUNSAU, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 002/2022 celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 05 de Abril de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1058791**

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 3º SGT PM RG 28525 EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO da função de Fiscal Interino, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 005/2023 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 002/2023 celebrado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.;

Art. 2º NOMEAR o Militar 2º SGT PM RG 22585 ISAÍAS MARTINS CARDOSO, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 002/2023 celebrado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 05 de Abril de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1058777**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/DIÁRIA/DF DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900, SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, MF: 5823978, SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO, MF: 5823978, CB BM EROS DANILLO BATISTA DOS SANTOS, MF: 57218586, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.700,16 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para

São Joaquim (Prainha-PA), no período de 24 a 28 de Agosto de 2023, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Errata do Extrato da PORTARIA nº 709/DIÁRIAS/DF DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, sob o número do Protocolo: 2023/1235097, publicada no DOE Nº 35.610 de 16 de novembro de 2023, (pag. 111).**

Objeto: Pagamento de diárias de pessoal militar.

**Onde se lê:** valor total de R\$ 14.709,75 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

**Leia-se:** valor total de R\$ 14.767,83 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);

Belém (PA), 05 de ABRIL de 2024.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 891/DIÁRIAS/DF DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA, MF: 54185225 e SGT BM LEONILSON BEZERRA ROSA, MF: 57189136, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para São Caetano de Odivelas - PA, no período de 21 a 22 de Novembro de 2023, a serviço da 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 893/DIÁRIAS/DF DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM EMERSON LEÃO RIBEIRO, MF: 57174006; CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, MF: 57217937 e CB BM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA, MF: 5932470, 01 (UMA) diárias de alimentação e 01 (UMA) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 770,16 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Cotijuba - PA, no período de 05 a 06 de Novembro de 2023, a serviço do COP do CBMPA na Operação Finafos 2023. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 894/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF: 5286239; MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO, MF: 57191260; CAP QOBM RONALDO FEIO DA COSTA, MF: 5211875; SGT BM ANDERSON MARTINS SOUZA, MF: 57173455; SGT BM VALDIR DE SOUZA PACHECO, MF: 54192536 e SGT BM ROGERIO VALDINO CORREA DA SILVA, MF: 57217806, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.001,83 (DEZOITO MIL E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança e Capanema - PA, no período de 26 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024, a serviço do DST/CAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 896/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499; STEN BM RILSON DE SOUSA MOURÃO, MF: 5623316 e STEN BM JOAB BARBOSA PONTES, MF: 5422256, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.110,10 (DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Bom Jesus do Tocantis - PA, no período de 07 a 11 de Novembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 896/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: TCEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES, MF: 5823935; SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA, MF: 57217701 e SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.798,18 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Afuá-PA, no período de 25 a 29 de Setembro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 898/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499 e TEN QOBM LUCAS RODRIGUES SILVA, MF: 5932582, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.496,85 (MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Belém-PA, no período de 30 de Outubro a 01 de Novembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 899/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499 e TEN QOBM LUCAS RODRIGUES SILVA, MF: 5932582, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.496,85 (MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Belém-PA, no período de 30 de Outubro a 01 de Novembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 900/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA, MF: 57218544 e CB BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS, MF: 57217913, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.554,84 (MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Maracanã-PA, no período de 23 a 27 de Outubro de 2023, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 901/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA, MF: 54185214, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Xinguara -PA, no período de 27 a 29 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 903/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629; SGT BM EMIVALDO DA SILVA COELHO, MF: 5607590 e SGT BM MARIO HERTZ SILVA PEREIRA, MF: 5421977, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.024,35 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para São Geraldo Araguaia -PA, no período de 10 a 12 de Agosto de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1058831

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 904/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA SILVA, MF: 54185214, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Salinas -PA, no período de 21 a 22 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 905/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 e SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Parauapebas -PA, no período de 14 a 16 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 906/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder ao militar: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 923,16 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Ananindeua - PA para Redenção -PA, no período de 04 a 07 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 907/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BMAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, MF: 57217816, 09(NOVE) diárias de alimentação e 08(OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.483,92 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Itaituba e Santarém -PA, no período de 12 a 20 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 908/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603 e SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para

Tailândia e Capanema -PA, no período de 30 a 31 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 909/DIÁRIAS/DF DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 e SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades - PA para Salinas -PA, no período de 28 a 29 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 918/DIÁRIAS/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Conceder aos militares: CEL QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072; CAP BM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA, MF: 5398118 e SGT BM CLAUDEMIR GREGORIO LIMA, MF: 5623383, diárias de alimentação e pousada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.416,06 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salinópolis - PA para Vigia, Castanhal, Santa Izabel, São Miguel do Guamá e Paragominas - PA, no período de 17 de outubro a 21 de novembro de 2023, a serviço do 13º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 920/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, MF: 5399602; CB BM ANDERSON DE SENA ALMEIDA, MF: 57217703; CB BM RENAN POTHER DE CARVALHO, MF: 5932461 e CB BM KAMILA ARAUJO DA SILVA, MF: 5932520, 12(DOZE) diárias de alimentação e 11(ONZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.768,64(ONZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Portel -PA, no período de 23 de Novembro a 04 de Dezembro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 954/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900; CB BM EROS DANILLO BATISTA DOS SANTOS, MF: 57218586 e SD BM JOAO RIBEIRO MENESES, MF: 5970955, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72(TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Óbidos -PA, no período de 22 a 24 de Dezembro de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 955/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: TCEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525 e TEN QOBM RODRIGO RODRIGUES DE GOES, MF: 54185312, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.697,09(CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Ananindeua - PA para São Paulo -SP, no período de 11 a 15 de Dezembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 956/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: STEN BM EDSON DE SOUZA, MF: 5427835; SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932 e SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, MF: 57173413, 06(SEIS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84(DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Salvaterra - PA para Soure -PA, nos 07, 08, 21, 22, 28 e 29 de Outubro de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 957/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: SGT BM ANANIAS LIMA REBOUCAS, MF: 5826861 e SGT BM LINDON NEYPE DOURADO DE SA, MF: 57189243, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76(DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para São Geraldo -PA, no dia 21 de Novembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1058857

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 958/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: STEN BM ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES, MF: 5609895; SGT BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, MF: 57173988; SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992; SGT BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528; CB BM FAGNER CARDOZO BRIGIDO, MF: 57218558; CB BM JAMES VALENTIM DE AGUIAR, MF: 5893116; SD BM DENNER ROCHA QUADROS, MF: 5970846; SD BM JOAO RIBEIRO MENESES, MF: 5970955; SD BM AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS, MF: 5970825; SD BM KAMILA NAYANE IMBELLONI MARTINS, MF: 5952899; SD BM VYTOR DOS SANTOS TAPAÇOS, MF: 5971486; SD BM RODRIGO NEVES GONCALVES, MF: 5970961; SD BM ARIEL PEREIRA SAMPAIO, MF: 5971066; SD BM NICKSON SUAN MIRANDA PINHEIRO, MF: 5947821; SD BM NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR, MF: 5959319; SD BM MILENA MOTA DE FREITAS, MF: 5961145 e SD BM NATALLY SAID DE LIMA, MF: 5971483, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.519,96(SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Mojui dos Campos -PA, no período de 02 a 03 de Dezembro de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 960/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585; SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 272,99 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Aurora do Pará - PA, no dia de 17 de Dezembro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 961/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: MAJ QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA, MF: 57190121; SGT BM JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF: 5399076; SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA, MF: 54185225 e SGT BM BENJAMIN FURTADO AMIN, MF: 57173414, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,50(DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para São Caetano de Odivelas - PA, no período de 22 a 24 de Novembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 963/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: REINALDO EUFRASIO VIANA, MF: 54184950 e EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, MF: 57218024, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Capitão Poço - PA, no período de 28 a 30 de Dezembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 968/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: STEN BM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, MF: 5124360; STEN BM ANTONIO ZEFERINO MARQUES, MF: 5585970; SGT BM JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF: 5399076; SGT BM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO, MF: 5601487 e SD BM JOSIMAR SOUSA MONTEIRO, MF: 5932354, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.270,60 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no período de 08 a 10 de Dezembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 969/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: STEN BM ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, MF: 5617472, SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068 e SGT BM JOELSON SANTAREM ALEXANDRINO, MF: 57173339, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no período de 08 a 10 de Dezembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 970/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: STEN BM CLEILSON ANDRADE LIMA, MF: 57173999; SD BM GILMAR PEREIRA DA SILVA, MF: 5970843 e SD BM MATHEUS HEN-

RIQUE DA CRUZ CARVALHO, MF: 5970928, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.155,24 (MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Brasil Novo - PA, no período de 09 a 10 de Dezembro de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 971/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: SGT BM NIWTON PINHEIRO BARATA, MF: 54185209 e SGT BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, MF: 57218352, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tailandia - PA para Jacundá e Goianésia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto a 01 de Setembro de 2023, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 972/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: TCEL QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540 e SGT BM NIWTON PINHEIRO BARATA, MF: 54185209, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS), para seguirem em viagem de Tailandia - PA para Goianésia do Pará - PA, no dia 20 de Setembro de 2023, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 973/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: TCEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES, MF: 5823935; SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737 e SGT BM MARCOS RILKE LOBATO SOARES, MF: 57217698, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.110,10 (DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para São Sebastião da Boa Vista - PA, no período de 07 a 09 de Dezembro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 975/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: TEN QOBM JOSE EDUARDO CARREIRA ARAUJO, MF: 5826918; SGT BM CARLOS AUGUSTO DE LIMA SANTOS, MF: 57173423 e SGT BM FABRICIO PEREIRA DA SILVA, MF: 57189265, 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.741,23 (ONZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no período de 01 a 15 de Dezembro de 2023, a serviço da DST/CAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1058872

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 085/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, JOSÉ ALBERTO MARANHÃO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição do servidor ALEXANDRE JOSE FRANCO E SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor-Geral

Protocolo: 1058874

**PORTARIA Nº 084/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, OSIAS PIMENTA NUNES FILHO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição do servidor HERON CORREA QUARESMA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058870**

**PORTARIA Nº 086/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição da servidora EDILENE DO SOCORRO GOMES FERREIRA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058883**

**PORTARIA Nº 087/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, FABEL OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição da servidora EDVANIA FERREIRA ALVES DAMASCENO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058889**

**PORTARIA Nº 094/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: Contratar os profissionais abaixo, por tempo determinado, durante o período de 03.04.2024 a 02.04.2025, para exercerem as funções pertinentes ao cargo ocupado nesta Polícia Científica do Pará, autorizado em 14.07.2023, através do Processo nº 2023/141106.

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – ENFERMAGEM

Adriana Rodrigues da Silva

Marcio José dos Santos Moura

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058953**

**PORTARIA Nº 096/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: Contratar os profissionais abaixo, por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, para exercerem funções

pertinentes ao cargo ocupado nesta Polícia Científica do Pará, autorizado em 13.07.2023, através do Processo nº 2023/282013.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ARQUIVISTA

Adriel Pinto de Souza

Geovanna Figueiredo dos Santos

Nadiane Carla de Oliveira Silva

Ruan Denner Gomes de Castro

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058961**

**PORTARIA Nº 095/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: Contratar os profissionais abaixo, por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, para exercerem as funções pertinentes ao cargo ocupado nesta Polícia Científica do Pará, autorizado em 14.07.2023, através do Processo nº 2023/141106.

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – LABORATÓRIO

Pamela Andrade Silva

Márcia Aparecida Silva da Conceição

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – MECÂNICA

Denilson Pigo da Costa

Gabriel Felipe Guido Ribeiro

João Victor Silva Maués

Luis Fernando Cirino Colares

Luis Gama da Costa

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – ENFERMAGEM

Andrea Jakeline da Silva Carvalho

Arisson Costa do Carmo

Asklepios Salles Rodrigues Machado

Atalia Teixeira Oliveira

Barbara Gabriella Garcias Silva Queiroz

Barbara Leovigilda Vieira de Alencar

Ermison Lopes dos Santos

Flavia Rayane Tabosa Nascimento

Joaquim de Oliveira Lima

Leandro de Jesus Maia Moreira

Lourdes Pereira Gonzaga

Luanna Paula Costa Rocha

Marcelo Clayton Ramos da Silva

Marcia Adriana Damasceno Costa

Suelen França da Fonseca

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – RADIOLOGIA

Fabiano de Oliveira Silva

Thiele Sayuri Nascimento Kawashima

Thomas Luis da Silva Couto

Wilmara Pereira de Oliveira

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - INFORMÁTICA

Jordan Vicente Azevedo Mourão

Iranil Silva de Souza

MÉDICO LEGISTA

Alcides José Pinheiro e Souza

Breno Gurgel Dourado

Eduardo Capatti de Aquino Nunes

Isabella Carvalho de Abreu

Karina Keila Monteiro Almeida

Raissa Karyne Carvalho da Silva

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058958**

**PORTARIA Nº 092/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, VANDO SANTOS CAETANO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição do servidor SERGIO ANDRADE LEANDRO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 28.12.2023, através do Processo nº 2023/1061742.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058945**

**PORTARIA Nº 093/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, KEYSTONE DIAS GUIDO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 21.08.2023, através do Processo nº 2023/597792.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058946**

**PORTARIA Nº 091/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, NAYLANE SOUSA PINEHRIO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição da servidora NATANI SANTOS LEITE, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058942**

**PORTARIA Nº 090/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, HAMILTON LUIS LOPES DE SENA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ANNE CAROLINE COSTA MONTEIRO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058939**

**PORTARIA Nº 089/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, MANOEL LISBOA DA SILVA JUNIOR, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição do servidor ADRIANO JOSE DA COSTA LUZ, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058937**

**PORTARIA Nº 088/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, MÁRCIA ROSANA RODRIGUES PINHEIRO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ANA PAULA DIAS DA SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955060.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058935**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 081/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.302 de 29 de agosto de 2023, Art. 34, § 1º, inciso I.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL, Gerente de Perícias Veiculares, matrícula nº 57225362-1, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES, Perito Criminal, matrícula nº 5449618-1, do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 – DETRAN/PA, celebrado entre esta PCEPA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, cujo objeto visa a realização de perícias em veículos que necessitem de regravação/remarcação de sinais identificadores comprometidos por corrosão, conforme vigência do instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 02 de abril de 2024.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058853**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020 – PCEPA/PM**

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (CNPJ: 03.664.871/0001-06) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS (CNPJ: 22.980.999/0001-15).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica mútua entre os partícipes, visando a continuidade do funcionamento do Núcleo Avançado da Polícia Científica do Pará, através de seus Institutos de Criminalística e Medicina e Odontologia Legal para atendimento das demandas sociais do Município de Parauapebas.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do supracitado Termo de Cooperação, com início em 07 de abril de 2024 e término em 06 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Celso da Silva Mascarenhas (Diretor-Geral da PCEPA)

Darci José Lermen (Prefeito de Parauapebas)

**Protocolo: 1059121**

**APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2021 – PCEPA**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de informações na "CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo nº 029/2021 celebrado junto a empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Determina o apostilamento para adequar o referido instrumento.

Desta forma, a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA passará a ser a seguinte:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações".

Belém/PA, 03 de abril de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1059049**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2021 – PCEPA**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de informações na "CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA" e alteração de título e inclusão de subitens na "CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES", do Contrato Administrativo nº 033/2021 celebrado junto a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP. Determina o apostilamento para adequar o referido instrumento.

Desta forma, a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA passará a ser a seguinte:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações". Outrossim, a CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES terá seu título alterado e serão acrescidos os subitens 10.3. e 10.4., e passará a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS, DAS SUPRESSÕES E DO REAJUSTE (...)

10.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.1. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor."

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 03 de abril de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1059043**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº083/2024-GAB/DG/PCEPA DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/359471.

R E S O L V E:

CONCEDER dias de gozo de férias à servidora ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, Perito Criminal, matrícula nº 54185851/1, no período de 03.06.2024 a 22.06.2024, suspendida pela PORTARIA Nº 002/2023-GAB/DG/PCEPA de 02.12.2023, publicada no DOE nº 35.245 de 05.01.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de Abril de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1059006**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº078/2024-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/343913.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR, perito médico legista, matrícula nº 5958565/1, por necessidade de serviço, do período de 16.04.2024 a 30.04.2024 concedidas pela PORTARIA Nº054/24-GAB/DG/PCEPA de 29.02.2024, publicada no DOE nº 35.729 de 01.03.2024, para o período de 16.08.2024 a 30.08.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Março de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058982**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 098/24-GAB/DG/PCP DE 05 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Processo de seleção 003.2024/PCEPA, Processo de nº 2024/39114.

R E S O L V E:

Desclassificar de acordo com o edital nº 003.2024/PCEPA pelo descumprimento do item 2.8. Os candidatos abaixo:

LENILSON FERREIRA BRITO - Auxiliar Técnico de Perícias em Necrópsia, (Abaetetuba).

DEUS FILHO CARVALHO - Auxiliar Técnico de Perícias em Laboratório, (Altamira).

TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA - Auxiliar Técnico de Perícias em Necrópsia, (Marabá).

ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA - Auxiliar Técnico de Perícias em Necrópsia, (Parauapebas).

GEORGE ANDRE DE OLIVEIRA VALENTE - Auxiliar Técnico de Perícias em Necrópsia, (Parauapebas).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Maio de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

**Protocolo: 1058965**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1222/2024-DG/CGP, DE 05/04/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 58/2024-GCC-DETRAN, de 02/04/2024, e demais despachos no PAE 2024/2113784,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 011/2024, firmado entre este Departamento e a Empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

Ana Carolina Machado Sampaio, matrícula 57193586/1;

SUPLENTE:

Uberlande Costa Sousa, matrícula 54187004/2.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/03/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1059186**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1244/2024-DAF/CGP, DE 02/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/385924;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Denise Lúcia Lopes Dinelli, matrícula nº 3263916/1, no cargo de ASG, lotado na DAF/CL/GP .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 ( UM MIL REAIS), realizar o inventário mobiliário anual no sispatweb, nos municípios de Oriximiná, Óbidos, Monte Alegre, Alenquer e Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/04 à 05/05/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1058909**

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 1228/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/2102066;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 ½ diárias a servidora abaixo especificada, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.692,12, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Acará - 14 à 17/03/2024, Moju - 18 à 21/03/2024, Baião/Belém - 22/03 à 28/03/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação do Programa CNH Pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Giovanna Amaral Dias Cunha	assessor	Dg/gabinete	5890037/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA nº 1230/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/2102095;



## RESOLV E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.692,12, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Ourém – 14 à 17/03/2024, Mãe do Rio – 18 à 21/03/2024, Paragominas/Belém – 22/03 à 28/03/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação do Programa CNH Pai D'egua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Flávia dos Santos Silva	Assist. transito	DHCRV/GPAV	5963924/1
César Brasil Cordeiro Monteiro	coordenador	DHCRV/GPAV	5423260/7

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1233/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162638;

## RESOLV E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 ½ diárias ao servidor abaixo especificado, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 08/04 à 23/04/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	Aux. De transito	Dro/coft	57175603/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1241/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385939;

## RESOLV E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (catorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 01/04 a 03/04/2024, Marabá – 04/04 a 07/04/2024, Canaã dos Carajás – 08/04 a 10/04/2024, e Cametá/Belém – 11/04 a 15/04/2024, a fim de realizar fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	assessor	dti	5969427/1
Noélio Tavares Raiol Junior	Tec. informática	Dti/cst	54196638/3
Paulo Prestes Campos	Adm.	Dti/cst/infra	3261468/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1242/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/267106;

## RESOLV E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Dom Eliseu – 16/04 e 17/04/2024, Paragominas – 18/04 à 21/04/2024, São Miguel do Guamá – 22/04 e 23/04/2024, Mãe do Rio – 24/04 e 25/04/2024, Capanema/Belém – 26/04 à 30/04/2024, vistoria, apoio e atendimento nas agencias ciretrans do estado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eugles Guerra do Nascimento	Aux. De transito	Daf/cim/goseng	57175745/1
Oswaldo Simões Carvalho	asg	Daf/cim/goseng	3266273/1
Ronivaldo Nascimento Maciel	Aux. Operac. transito	Daf/cim/goseng	57190745/1
Josué Coentro Costa	Aux. Operac. transito	Daf/cdinf	80845490/1
Victor Johnathan de Souza Oliveira	Assist. transito	Dhcrv/gviv	54194854/2

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1243/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385925;

## RESOLV E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 01/04 à 03/04/2024, Marabá – 04/04 à 07/04/2024, Canaã dos Carajás – 08/04 à 10/04/2024, Cametá/Belém – 11/04 à 15/04/2024, realizar fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva, nas ciretrans supramencionadas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucilena Ferreira de Andrade	Analista de transito	Daf/cl	57193076/1
Luis Mário Contente Farias	Aux. Técnico	Daf/cim	3216667/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1245/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162635;

## RESOLV E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.389,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 07/04 à 11/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Walmero Jesus Costa	Agente fisc.transito	dto/coft/goftc	57226865/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1247/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162559;

## RESOLV E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Xinguará – 16/04 à 25/04/2024, São Félix do Xingú – 26/04 à 05/05/2024, Tucumã – 06/05 à 10/05/2024, Orlândia do Norte/Belém – 11/05 à 15/05/2024, realizar manutenção preventiva, corretiva, limpeza dos drenos e demais serviços necessários nos equipamentos de refrigeração em quatro Ciretrans do Polo Parauapebas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco de Assis Bentes Nahmias	Aux. Operc. transito	Daf/cim/goseng	80845491/1
Luís de Jesus Lobato da Cunha	Analista de transito	Daf/cim	57198064/1
Luiz Carlos Margalho de Souza	Aux. Operc. transito	Daf/cim	80845599/1
Paulo Roberto Mendes Martins	asg	Daf/cl/gran	3262138/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1248/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162601;

## RESOLV E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 03/04 à 07/04/2024, Ulianópolis – 08/04 à 11/04/2024, dom Eliseu/Belém – 12/04 à 18/04/2024, a Diretoria Técnica e Operacional do DETRAN/PA apresenta a proposta de executar em parceria com os Municípios Paraenses e demais Órgão do Sistema Nacional de Trânsito no Pará, como com Órgãos da Gestão do Governo do Estado do Pará e Sociedade Civil Organizada, os Projetos de Segurança Viária ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIO POR TODO O PARÁ, que visa levantar in loco nos Municípios Paraenses os maiores índices de sinistros e dos fatores de riscos motivadores desses sinistros, objetivando assim a compreensão diagnóstica das causas e propor soluções impactantes na redução dos mesmos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriane Sadalla Aquino	Assist.trânsito	dto/coft	55588495/1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	Assist.trânsito	dto	54190357/2
Bruno Costa dos Santos	motorista	capanema	57227468/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1249/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162643;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 16/04 à 30/04/2024, realizar Instrução Processual de PAD no Município/CIRETRAN de Tucuruí/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Domingos Corrêa da Silva	motorista	Daf/dl/gtran	55586241/2
Juliana Cozara Oliveira Martins	Assist.transito	corregedoria	55588874/1
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	Aux. De transito	corregedoria	57194021/1
Telma Alice da Cruz Paiva	vistoriador	Dto/geptran	57214880/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1251/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162602;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 09/04 à 24/04/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	Assist.trânsito	dto/coft/goftc	80845541/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1253/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/336074;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Itaituba - 10/04 à 30/04/2024, realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados no Leilão 13/2023, entrega dos sucatas do leilão 015/2023 e 001/2024 - DETRAN/PA, levantamento dos veículos com restrição Judicial/Policial e para participar da visitação e Leilão 07/2024 - DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº 2024/2948.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sidney da Silva Monteiro	Assist. transito	Daf/com leilão	57192195/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1255/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162611;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Conceição do Araguaia - 02/04 à 06/04/2024, Tucuruí - 07/04 à 11/04/2024, Marabá/Belém - 12/04 à 18/04/2024, participar da oficina que irá preparar a matriz do planejamento estratégico do pará 2050.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Emerson Almeida Lima	Analista transito	Cnp/gplane	57175957/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1256/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385936;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.860,50 referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São João do Araguaia - 03/04 à 15/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, atendendo ao Mem. Nº 029/2020-CCONTEN/DETRAN - Ação Civil pública Proc. Nº 0800106-33.2019.8.14.0054.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Genival Alves de Sousa	ag. fisc. transito	Ciret. marabá	5868157/3
Rodrigo Serra dos Santos	ag. fisc. transito	Ciret. marabá	4220010/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1257/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162647;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.948,90 referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Almeirim - 29/03 à 20/04/2024, realizar vistorias na Ciretran do referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kerley Ailton Lima de Sousa	vistoriador	Ciret. santarém	57201635/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1275/2024-DAF/cgp, de 04/04/2024**

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/352471;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Novo Progresso no período de 09/04 à 13/04/2024, Itaituba - 14/04 à 18/04/2024, Rurópolis/Belém - 19/04 à 23/04/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Rosa Teixeira Cardoso	coordenadora	cnctint	26808/1
Antonio Carlos Lima da Rocha	Analista adm. finanças	cnctint	5495490/2
Arnaldo Rodrigues Gama	Assessor.4	cnctint	5948209/2
Francisco Carlos Fonseca Maia	asg	daf/cgof/gef	3262740/1
Sheila de Nazare Resque Rosa	Analista adm. finanças	daf/cgof/gef	57173541/2
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	Assist.adm-r	daf/cgof/gef	2009277/1
Walter Rogério Marques de Souza	motorista	daf/cl/gtran	57191419/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1058905

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 80/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Reinserção do Regime Semiaberto de Santa Izabel (URRS).

PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA – Diretor

MEMBRO: KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO – Coord. administrativa

MEMBRO: AMILTON OLIVEIRA BARROS – Coordenador de segurança

MEMBRO: CARLA PATRICIA DOS SANTOS – Assistente social

MEMBRO: KATIA ROSANA MENEZES ROSARIO SANTA BRIGIDA – Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS – Assistente social

MEMBRO: DIONE LOPES DE OLIVEIRA – Assistente social

MEMBRO: CLAUDIO ALBERTO FLEMING – Psicólogo

MEMBRO: DANYELLA BARRETO CORREA BARREIROS – Psicóloga

MEMBRO: JOANI DE NAZARE CAMPOS MACHADO – Psicóloga

SECRETÁRIA: MARIA ROSA BATISTA SENA – Assistente administrativo

SECRETÁRIA: GISELE COSTA DA COSTA – Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1058982

### PORTARIA Nº 81/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Vitoria do Xingu (UCR Vitoria do Xingu).

PRESIDENTE: PAULO ADONIS CONCEIÇÃO MENDES – Diretor

MEMBRO: SHEYLLA ALMEIDA PIMENTA – Coord. administrativa

MEMBRO: JOSIMAR ANTONIO LISBOA – Gerente de segurança

MEMBRO: ROSANGELA DO AMARAL PEREIRA – Coord. administrativa

MEMBRO: EUNICE FERRAO DA SILVA – Assistente social

MEMBRO: ELIDA AMORIM INACIO – Assistente social

MEMBRO: MYLENA SOCORRO CORREA DE SOUSA – Psicóloga

SECRETÁRIA: LAYANA DO NASCIMENTO GOMES COSTA – Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1058979

## ERRATA

### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 325/2024 – DGP/SEAP de 01/04/2024, publicada no DOE 35.765 de 02/04/2024, Protocolo: 1056735.**

Servidor:

- ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS, Matrícula n.º 5306264/2.

**Onde se lê:** Período de Gozo: 02/05/2024 a 30/05/2024

**Leia-se:** Período de Gozo: 02/05/2024 a 31/05/2024

Protocolo: 1058707

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2022/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 04/04/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Medições e Pagamento, Prazo de Execução da Obra e Vigência do Contrato

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 29/02/2024 a 01/03/2025, conforme Nota Técnica nº 31/2024 – CEAR/SEAP.

O prazo de vigência contratual será prorrogado, iniciando em 05/04/2024 e encerrando em 05/07/2025, conforme Nota Técnica nº 31/2024 – CEAR/SEAP.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.421.1510.7704. NATUREZA DA DESPESA: 449051. FONTE: 01500000001. PI: 105RCIESPSI.

Contrato: 108/2022/SEAP/PA

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 1264, Ed. Empire Center, sala 804, Umarizal, Belém/Pa.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1058782

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

### PORTARIA nº 337/24/DGP/SEAP, de 05/04/24.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/04/24, as férias do servidor VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE, matrícula nº 55207759, concedidas através da PORTARIA nº 256/24/DGP/SEAP, de 26/02/24, publicada no DOE nº 35.740, de 11/03/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059062

### PORTARIA nº 336/24/DGP/SEAP, de 05/04/24.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/04/24, as férias do servidor ARNALDO CARNEIRO SIMOES DA MOTA NETO, matrícula nº 5969821, concedidas através da PORTARIA nº 160/24/DGP/SEAP, de 24/01/24, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058727

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 241/2023 – CGP/SEAP, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.325, de 15/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr. VALMIR RODRIGUES PIMENTEL, sobre sua condição de acusado no Processo nº 7437/2023, a comparecer na Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba, situada na RUA SETE DE SETEMBRO, S/N BAIRRO SÃO LOURENÇO CEP: 68.440-000, ROD. JOÃO MIRANDA, KM 11 - às 14h00min do dia 11 de abril de 2024, a fim de ser INTERROGADO acerca da suposta conduta inadequada em serviço, conforme Ofício Interno nº 735/2022 – CTMABT, de 26/12/2023.

Informamos também que na data de 11 de abril de 2024, no horário abaixo descritos, acontecerá as audiências das servidoras/testemunhas na Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba:

- CLEBERSON DA CONCEIÇÃO SANTOS às 09h;
- DAVID SILVA FREITAS às 09h30min;
- JENISON ELIVELTON CORREA VIANA às 10h00min;
- JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO (Virtual) às 10h30min;
- EX SERVIDOR - MARLON LUIZ LOBATO LIMA às 11h00min.

Belém, 03 de abril de 2024.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1059083

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 0398/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 7399/2023, 7400/2023, 7509/2023, 7535/2023, 7555/2023, 7558/2023, 7559/2023, 7587/2023, 7640/2023-

CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7399/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA, Funcional: 5950047 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7509, 7535/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONÇALVES ALVES, Funcional: 5952461 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7555, 7558, 7559/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7509, 7535/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 6º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA, Funcional: 5952325 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA, Funcional: 5950047 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7640/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 7º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 8º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1059084****PORTARIA Nº 0368/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5378/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades, de acordo com os fatos narrados no Termo de Audiência da custodiada MARCIONILA MENDES DE ALMEIDA (INFOPEN 21873), encaminhados pelo ofício nº 049/2020, de 30/01/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à 3ª Vara Criminal de Ananindeua para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1059081****PORTARIA Nº 0392/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8069/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.G.P. (M.F.: 5630940), Coordenador, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter supostamente, realizado o compartilhamento de imagem, que foram veiculadas nas redes sociais, da PPL LUIZ AUGUSTO DE CASTRO PEDROSO (INFOPEN 405701), extraída do INFOPEN, então custodiada na Central de Custódia Provisória de Santarém - CCP SANTARÉM (antes CTMS), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 240/2024-CCPS/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/359321 e e-mail, infringindo, em tese, aos arts. 177, III, VI, 178, II, V, XIV c/c 190, IV e XIX da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - RECOMENDO a EXONERAÇÃO do referido servidor, considerando que se trata de servidor público ocupante de cargo de comissão, de outra forma, caso não comungue da manifestação supra, SUGIRO o AFASTAMENTO do aludido servidor pelo prazo de 30 dias, considerando o disposto no art. 203, do RJU;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a) e ao GABINETE para anuência acerca das recomendações sugeridas;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1059075****PORTARIA Nº 0388/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 6640/2022, 6831/2022, 7024/2022, 7094/2022, 7120/2022, 7201/2022, 7240/2022, 7273/2022, 7276/2022, 7278/2022, 7279/2022, 7300/2022, 7301/2022, 7304/2022, 7320/2022, 7321/2022, 7324/2022, - CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7024, 7094, 7201, 7240, 7273, 7276, 7278, 7279/2022, - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7300, 7301, 7304, 7320, 7321, 7324/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 6640/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE, Funcional: 57211834 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 6831/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 6º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7120/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 7º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 8º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1059098****PORTARIA Nº 360/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ,

Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:  
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020;

-1172/2024-CGP/SEAP, de 22/12/2024, publicada no DOE nº 35.665, de 02/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6362/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1059101**

**PORTARIA Nº 0387/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 5861/2021, 6458/2021, 6472/2021, 6473/2021 - CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5861, 6472/2021 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6458, 6473/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 5º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1059089**

**PORTARIA Nº 358/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020;

-1163/2024-CGP/SEAP, de 20/12/2024, publicada no DOE nº 35.665, de 02/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7906/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1059092**

**PORTARIA Nº 0397/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 05 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8072/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.T. (M.F.: 5906570), Gerente, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter supostamente, realizado a movimentação de maneira irregular da PPL FRANCISCO FÁBIO AGUIAR PARENTE (INFOPEN 108624), no dia 26/03/2024, então custodiada na Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém - UCR SANTARÉM (antes CRASHM), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 142/2024-DAP/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE's nº 2024/375749 e 2024/371313, infringindo, em tese, aos arts. 177, III, IV, VI, c/c 190, IV e XIX da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - RECOMENDO a EXONERAÇÃO do referido servidor, considerando que se trata de servidor público ocupante de cargo de comissão, de outra forma, caso não comungue da manifestação supra, SUGIRO o AFASTAMENTO do aludido servidor pelo prazo de 30 dias, considerando o disposto no art. 203, do RJU;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a) e ao GABINETE para anuência acerca das recomendações sugeridas;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1059082**

**PORTARIA Nº 078/2024 - GAB/SEAP/PA**

Belém, 04 de Abril de 2024.

Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório em face da inexecução contratual do Contrato Administrativo nº 079/2022 e designa servidores para compor comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 112/2024 - CONJUR/SEAP, constante à seq. 16 do processo nº 2023/ 1331169;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 079/2022/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório para apurar falta cometida pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº

07.052.354/0001-29, na execução do Contrato Administrativo nº

079/2022, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL - Matrícula Funcional nº 5952412, LEONARDO PAULO RASSY SOUZA - Matrícula Funcional nº 57225741 e ELIANA CORREA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5972862, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1058792**

**PORTARIA Nº 079/2024 - GAB/SEAP**

Belém, 04 de Abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora BEATRIZ CALUFF CANTO - Matrícula Funcional nº 5960107, Designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5893963 como fiscal suplente, permanecendo o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIÚBA - Matrícula Funcional nº 5959238, como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 092/2023/SEAP/PA, celebrado entre a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA e a SECRETARIA



DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de Tokens e Certificados Digitais para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1058797**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 01792/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Tratar junto à SENAPPEN os alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022, e também das demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP. Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es): 5945709; Nacib Braun Jordy; Diretor; Valor unitário: R\$ 658,88; Importância a ser paga: R\$ 1.647,20; Lotação: Diretoria de Logística Patrimônio E Infraestrutura;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, protocolo: 1058587**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 01791/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: tratar junto à SENAPPEN dos alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022 e também de demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP. Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es): 5945706; Luana Leao Wanzeler; Diretor; Valor unitário: R\$ 658,88; Importância a ser paga:

R\$ 1.647,20; Lotação: Diretoria de Administração de Recursos;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, protocolo: 1058597**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 01794/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: tratar junto à SENAPPEN dos alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022 e também de demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP. Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es): 57216981; Larissa Beltrao Rezende; Diretor; Valor unitário: R\$ 658,88; Importância a ser paga: R\$ 1.647,20;

Lotação: Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, protocolo: 1058591**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 02078/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolha de 01 (uma) PPL, para sessão de Tribunal do Júri.

Destino: Bragança;

Período: 25/03/2024 a 25/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es): 5971173; Romário Lima da Silva; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42;

Lotação: Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I;

5950159; Thiago Carneiro da Silva; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I;

5975448; Carlos Cleber Silva Raposo; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42;

Lotação: Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 02007/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Marabá;

Período: 25/03/2024 a 27/03/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5973385; Denemy Barbosa Adorno; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5975297; Herick Batista dos Santos; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Conduzir VTR Com 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5974943; Elizeu dos Santos Feitosa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 02015/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL para ser apresentado em Sessão de Tribunal do Júri.

Destino: São Sebastião da Boa Vista;

Período: 09/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(S): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es): 5970438; Jean Lucena Gouveia; Policial penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

5944074; Luis Roberto Teixeira Barbosa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

5933107; Sidney do Socorro Farias Santos; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 01997/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com 01 (uma) PPL para fins de transferência.

Destino: Belém;

Período: 25/03/2024 a 26/03/2024;

Diária(S): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es): 55209521; Raimundo Nonato Santos Balduino; Agente Penitenciário; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26;

Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 01992/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Belém;

Período: 26/03/2024 a 26/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a PPL para realizar a instalação de dispositivo eletrônico.

5898842; Antônio Viriato Moia Gaia; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar a PPL para realizar a instalação de dispositivo eletrônico.

5970921; Brendo Freitas Gaia; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar a PPL para realizar a instalação de dispositivo eletrônico.

5931590; Geizabete Teles Guimarães; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 01690/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Belém;

Período: 12/03/2024 a 12/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir VTR com escolta e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5898842; Antonio Viriato Moia Gaia; Motorista; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5970534; Henrique Lima Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5964094; Renilson dos Reis Sa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5971212; Elton Luis Costa Contente; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5974820; Amaury Goncalves Serrao; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5975297; Herick Batista dos Santos; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5973385; Denemy Barbosa Adorno; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Conduzir VTR Com 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5974943; Elizeu dos Santos Feitosa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5975297; Herick Batista dos Santos; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 02040/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Jacundá;

Período: 02/10/2023 a 02/10/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri. 5972830; Jardson Silva Ribeiro; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38;

Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Central de Custódia Provisória de Marabá;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri. 5954420; Michael David Batista Alves; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri. 5920277; Flavio dos Anjos de Sousa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Marabá;

Objetivo: Conduzir a VTR com 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

55209521; Raimundo Nonato Santos Balduino; Agente Penitenciário; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 02233/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Mocajuba;

Período: 02/04/2024 a 02/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar visita técnica operacional em Mocajuba/PA. 54194951; Ringo Alex Rayol Frias; Secretário Adjunto de Gestão Operacional; Valor unitário: R\$ 359,18; Importância a ser paga: R\$ 179,59;

Lotação: Gabinete Do Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

Objetivo: Conduzir o veículo oficial da SEAP na visita técnica operacional no município de Mocajuba.

5769485; Marcio Augusto Contente Barros; Agente Penitenciário; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

Objetivo: Fazer a segurança do Secretário Adjunto de Gestão Operacional na visita técnica operacional no município de Mocajuba.

57209992; Jose Julio Paulino Junior; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 02227/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar revista estrutural e vistoria técnica operacional pela equipe desta secretaria, na Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba.

Destino: Mocajuba;

Período: 02/04/2024 a 02/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es): 55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Diretoria de Reinserção Social;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 02220/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Visitas e reuniões a serem realizadas na unidade e com lideranças religiosas.

Destino: Tomé-Açu;

Período: 06/04/2024 a 07/04/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es): 55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Diretoria De Reinserção Social;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 02219/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Orientar e fiscalizar a atividade laboral e produtiva desenvolvida pelos custodiados dentro das unidades, visando o aprimoramento ao despertar ao senso de utilidade social, além de incentivar novos projetos para as Unidades Prisionais.

Destino: Tucuruí;

Período: 11/04/2024 a 13/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5909024; Belchior de Jesus Cavalcante Machado; Diretor; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 772,10; Lotação: Diretoria de Trabalho e Produção;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1059227**

#### PORTARIA Nº 083/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Determina intervenção administrativa nas Unidades do Complexo Penitenciário de Marabá, até o reestabelecimento da ordem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a importância de reestabelecer os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no âmbito da administração prisional;

CONSIDERANDO ser diretriz desta Secretaria o planejamento estratégico e sistêmico, bem como a garantia da execução penal com segurança;

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a intervenção nas Unidades do Complexo Penitenciário de Marabá pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, levando em consideração a avaliação do ambiente de segurança na unidade.

Art. 2º. Determinar o afastamento do servidor Cristofe Clay Nascimento de Carvalho, Matrícula Funcional nº 8400634, durante o período da intervenção.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) coordene o Corpo Diretivo da Unidade durante o período que permanecer a intervenção para o controle da referida casa penal.

Art. 4º No período da intervenção, responderá pela Direção do Complexo Penitenciário de Marabá o servidor Wolber Anderson Oliveira Campos, Matrícula Funcional nº 583702, Coordenador da Diretoria de Administração Penitenciária, cumprindo as atribuições do cargo de Diretor de Unidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1059219**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA n.º 117 de 05.04.2024

#### Processo n.º 2024/2033116

Servidores: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS e FERNANDO VILHENA JÚNIOR

Matrícula: 32280/1 e 5933317/3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural e Gerente de Operações, Serviços Gerais – GSG

Objeto: Designada como fiscais do Contrato Administrativo a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 04.894.357.0001/11, cujo objeto é viabilizar as estruturas necessárias ao apoio autorizado pela Governadoria da Casa Civil para os municípios do Estado, a fim de atender à programação de Carnaval 2024, bem como demais eventos e atividades que acontecerão no decorrer do exercício 2024, por meio da Ata de Registro de preços nº 001/2023 – SECULT.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

**Protocolo: 1059185**

#### PORTARIA N.º 114 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/2115624, de 03/04/2024;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo listados, como Fiscais do Contrato n.º 098/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a EMPRESA AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.654.086/0001-88, em substituição ao ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES, matrícula n.º 5933317/3, ocupante do cargo de Motorista.

SERVIDOR (A)	SETORES
FERNANDO VILHENA JUNIOR, matrícula n.º: 5933317/3, CPF: 977.262.302-15, ocupante do cargo de Gerente de Operações e Serviços Gerais - GSG.	Parque da Residência
EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, matrícula n.º: 5242720/1, CPF: 025.445.712-68 ocupante do cargo de Diretor do Teatro da Paz.	Theatro da Paz
ALUÍZIO DA SILVA VILHENA, matrícula n.º: 57234539/1, CPF: 400.024.702-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Estação Cultural de Icoaraci
EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º: 57200700/2, CPF: 585.031.102-53, ocupante do cargo de Coordenador da Diretoria do Sistema Integrado Museus e Memoriais.	Museus
NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.º: 32468/1, CPF: 057.015.032-91, ocupante do cargo de Operador de Som - Referência V.	Porto Futuro.
MARCELO MANOEL BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n.º: 57192581/1, CPF: 613.939.082-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Arquivo Público

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de abril de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

**Protocolo: 1058918**



# FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 143 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2024/2066327.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades os servidores:

PROJETO/ATIVIDADE:	Nome dos Servidores:
DESENHO E GRAVURA	NOME DO SERVIDOR: FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ MATRÍCULA: 8015557 CARGO: ASSISTENTE CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br
DESENHO E GRAVURA	NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 54180873-3 CARGO: Técnico em Gestão Cultural SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: Técnico em gestão cultural
ESCULTURA EM CERÂMICA	NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: Técnico em Gestão Cultural E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 54180873-2 CARGO: TÊC. GESTÃO CULTURAL
DESENHO E PINTURA PARA CRIANÇAS	NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 54180873-3 CARGO: Técnico em Gestão Cultural SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: Técnico em gestão cultural E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br
INICIAÇÃO À PINTURA	NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5899768-1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL
DESENHO DE RETRATO	NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5899768-1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL.
ESCULTURA DE PERSONAGENS EM MIRITI	NOME DO SERVIDOR: LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO MATRÍCULA:5899768-1 CARGO:TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE MATRÍCULA:5899772 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL
LABORATÓRIO DE GRAVURA	NOME DO SERVIDOR: ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE MATRÍCULA: 54186059 CARGO: TÊC. GESTÃO CULTURAL ARTES VISUAIS E-MAIL: andrei.miralha@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS MATRÍCULA: 5899704/1 CARGO: TÊC. GESTÃO CULTURAL ARTES VISUAIS
SERIGRAFIA	NOME DO SERVIDOR: JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO MATRÍCULA: 80845930 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE MATRÍCULA: 54186059 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL
INICIAÇÃO À PINTURA	NOME DO SERVIDOR: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE MATRÍCULA: 5899772 CARGO: Técnico em Gestão Cultural SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO MATRÍCULA: 5899768 CARGO: Técnico em gestão cultural

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 1059019**

### PORTARIA Nº 141 – CGP/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o PAE 2024/347578;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) da servidora MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, matrícula nº 57201863/ 2, cargo de TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANCA, a contar de 01/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058841**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### **DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**CONTRATO: 91/ 2022**

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Motivo: DISTRATO A PEDIDO – A CONTAR DE 02/04/2024

SERVIDOR TEMPORARIO: DANIELLY DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO

MATRICULA: 55208523/ 1

CARGO: TECNICO EM GESTAO CULTURAL

ORDENADOR:

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1059085**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 145 - CGP/FCP DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no e-mail da Diretoria de Administração e Finanças - DAF datado de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA ROSED MORAES DE CRISTO, Identidade Funcional nº 5892287/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, para responder interinamente como Coordenador Orçamentário e Financeiro/FCP, no período de 05 a 30/04/2024, mantendo os efeitos financeiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1059093**

## ERRATA

### ERRATA DO Protocolo –1055026

**Publicado no D.O.E nº 35.759 em 26/03/2024**

**Onde se lê:** “[...]Em conformidade com 2024.460202NE000529; 2024.460202NE000530; 2024.460202NE000531 [...]”

**Leia-se:** “[...]Em conformidade com 2024460202NEs: 000528, 000529, 000530 e 000531 [...]”

**Protocolo: 1058742**

## CONTRATO

**Contrato: 078/2024**

**PAE: 2024/283269**

Referente: Inexigibilidade de licitação 0127/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: THAIS & THAINÁ, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, THIAGO ARAUJO, representados pela produtora PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA , cujo projeto é denominado “ ENVOLVIMENTO CULTURAL PARAENSE”.

Vigência: 03/04/2024 à 03/06/20240

Valor Total: R\$ 103.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00300 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: RICARDO PEDREIRO ANDRADE MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754; Tel. De Contato: 91 983849684; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural de Produção; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91 98865-1943 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 46.122.275/0001-07)

Data de Assinatura: 03/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1059212**

**Contrato: 079/2024**

**PAE: 2024/163629**

Referente: Inexigibilidade de licitação 128/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: RATINHO, JENNIFER NOBRE, PRISCILA RUSSO, DUDU MORENO, JOSY OLIVEIRA, ÁKILLA MARQUES, DANY BLACK, LUIZ BRANDÃO, GIL MARTINS , JÚNIOR GONÇALVES, DANIEL BAIA, ÊNIO MARQUES, representados pela produtora G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é denominado “ O MELHOR DO PARÁ

É O PARAENSE”.

Vigência: 05/04/2024 à 05/06/2024

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00047 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicilia Adalia Souza Lisboa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212 Tel. De Contato: (91) 8441-6272 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 05/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1059194**

**Contrato: 070/2024**

**PAE: 2024/163135**

Referente: Inexigibilidade de licitação 117/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DÓS SEGUINTE ARTISTAS: BIANCA FURTADO, SABLINA BEZZY, ARY JUNIOR, JORGE RANGEL, PATRICK LEÃO, DAWISON REIS, RONY DO VALE, JEAN GADELHA, DENILSON CUNHA, KAROL MILER, JOSY OLIVEIRA, ÁKILLA MARQUES, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é “MUSICAL RAÍZES DO PARÁ” Vigência: 27/03/2024 à 27/05/2024

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00119; Fonte Recurso : 015.0000.0001; Elemento Despesa : 339039; Ação : 285480.

Fiscal do contrato: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1 Tel. De Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 27/03/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1059076**

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2024**

**PAE: 2024/163629**

Objeto: Projeto “O MELHOR DO PARÁ É O PARAENSE” no qual os artistas RATINHO, JENNIFER NOBRE, PRISCILA RUSSO, DUDU MORENO, JOSY OLIVEIRA, ÁKILLA MARQUES, DANY BLACK, LUIZ BRANDÃO, GIL MARTINS, JÚNIOR GONÇALVES, DANIEL BAIÁ, ÊNIO MARQUES, a será evento será realizado nos dias 06 e 07/04/2024 nos horários de 18h às 00h na Praça Matriz do Carananduba - Estrada do Carananduba, bairro: Carananduba, Mosqueiro, Belém-PA.

Parágrafo único: Em conformidade com 2024460202NE: 000710

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00047 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Valor Total: R\$ 150.000,00

Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicília Adália Souza Lisboa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212 Tel. De Contato: (91) 8441-6272 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Data Assinatura: 05/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1059182**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2024**

**PAE: 2024/283269**

Objeto: Projeto “ENVOLVIMENTO CULTURAL PARAENSE” no qual os artistas THAIS PORPINO, THAIS & THAINÁ, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, THIAGO ARAÚJO, FARRA DE VAQUEIRO, JHEMILY COSTA, a será realizado nos dias 04 e 05/04/2024 nos horários de 18:30h às 02:30h na Praça Imperador, Trav. Rondônia, bairro Imperador, Município de Castanhal/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000698; 2024.460202NE000699; 2024.460202NE000700.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00189 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 43.599.806/0001-50;

Valor Total: R\$ 150.000,00

Fiscais do Contrato: RICARDO PEDREIRO ANDRADE MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754; Tel. De Contato: 91 983849684; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural de Produção; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91 98865-1943 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Data Assinatura: 03/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 127/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1059204**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2024**

**PAE: 2024/242873**

Objeto: Projeto “MÚSICA PARA GALERA” no qual os artistas FABINHO DOS TECLADOS, KARLIELSON VAQUEIRO, ANDREY VIANA, BANDA RP2, EWERTON LISBOA, FARRA DE VAQUEIRO, RODOLFO OLIVEIRA, THAIS PORPINO, será realizado nos dias 03 e 04/04/2024 nos horários de 18:30h às 03:30h na Praça do Georgina, Rua Pedro Marreiros de Souza, bairro Saudade I, Município de Castanhal/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000695; 2024.460202NE000696; 2024.460202NE000697

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00252 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 32.796.118/0001-64; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito no CNPJ nº: 43.599.806/0001-50; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 130.000,00

Fiscais do Contrato: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415-3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Data Assinatura: 03/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 125/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1059172**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2024**

**PAE: 2024/163135**

Objeto: Projeto “MUSICAL RAÍZES DO PARÁ” no qual os artistas: BIANCA FURTADO, SABLINA BEZZY, ARY JUNIOR, JORGE RANGEL, PATRICK LEÃO, DAWISON REIS, RONY DO VALE, JEAN GADELHA, DENILSON CUNHA, KAROL MILER, JOSY OLIVEIRA, ÁKILLA MARQUES, evento será realizado nos dias 28 e 29/03/2024 nos horários de 18h às 00h no Anfiteatro de Icoaraci (concha acústica) - Tv. do Cruzeiro, 276, Bairro: Cruzeiro, Belém - PA, CEP: 66.810-010

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000658.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00042 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): G3 Produções e Eventos, inscrito no CNPJ nº 51.380.790/0001-19;

Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Jairo Silva

do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1 Tel.

De Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE

TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima

Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato:

91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo

E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Data Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 117/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1059095

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

##### PAE: 2024/2066327

Objeto: Contratação de OFICINEIROS credenciados por meio do Edital nº Edital 002/2024 – FCP – Credenciamento de Prestadores de Serviços para Oficinas, Workshops e Palestras e IN nº 014/2024-FCP, para a execução das atividades:

TÍTULO DA OFICINA	OFICINEIRO	CPF/CNPJ/MEI:	Valo Unitário	N.E:
1 DESENHO E GRAVURA	SÉRGIO RICARDO AMORAS	208.265.242-49	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000339
2 DESENHO E GRAVURA	IGOR PESSOA DE BARAUNA	013.761.082-32	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000348
3 ESCULTURA EM CERÂMICA	STEFANO CUNICO BERNARDO	192.827.428-57	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000341
4 DESENHO E PINTURA PARA CRIANÇAS	MARIA BEATRIZ COUTINHO VICENTE	084.490.368-01	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000342
	ROSANGELA RODRIGUES BEZERRA	283.491.052-91	R\$ 1.050,00	2024.460202NE000343
5 INICIAÇÃO À PINTURA	BRENO RAPHAEL CORDEIRO AMADOR	015.896.742-94	R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)	2024.460202NE000338
6 DESENHO DE RETRATO	AMADEU GABRIEL MARTINS CARDOSO	CNPJ: 47.158.432/0001-99; MEI: 02765186243	R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)	2024.460202NE000345
7 ESCULTURA DE PERSONAGENS EM MIRITI	PAULO EMMANUEL CUNHA DA SILVA	265.919.102-63	R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)	2024.460202NE000340
8 GRAVURA	MARCELO GONZAGA LOBATO	CNPJ: 45.253.492/0001-65; MEI: 32820860249	R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)	2024.460202NE000344
9 INICIAÇÃO À SERIGRAFIA	MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO	117.257.612-20	\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)	2024.460202NE000336
10 INICIAÇÃO À PINTURA	LUIZ FELIPE DA SILVA FURTADO	018.451.172-04	R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)	2024.460202NE000334
11 INICIAÇÃO AO DESENHO	ALEX BARROS DE MIRANDA	607.676.262-49	R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)	2024.460202NE000333
Valor Total: R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais)				

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, ambos e conforme (PAE 2024/2052123)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928; Ação: 283134; Elemento: 339036, 339047, 339039 PI: 1040008928C; Fonte: 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Data: 08/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1059010

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 135 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2113674 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados para fiscalização dos Projetos: "BALANÇOS DOS RITIMOS", "MÁQUINA CULTURAL DO TEMPO", que será realizado no SÍTIO TRIUNFO, no município de GARRAFÃO DO NORTE/PA, conforme especificado nos processos: 2024/206899/2024/197733.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ANDERSON DIAS DOS SANTOS	55208012/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06 a 07/04/2024	1 ½
JOAO LUIZ CORREA	57195493/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058795

##### PORTARIA Nº 134 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2113834 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "AÇÕES CULTURAIS DO NORTE", "SUCESSOS NORTISTAS", que serão realizados no RANCHO 100PAREA, zona rural do município de MÃE DO RIO/PA, conforme especificado nos processos: 2024/207097,2024/207272.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDE	54182472/ 3	ASSESSOR	07 a 08/04/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058787

##### PORTARIA Nº 133 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2113911 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "O BREGA É POP", que será realizado na Praça da Bíblia (CRISTO), no município de CASTANHAL / PA, conforme especificado no processo: 2024/163183.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	07 a 08/04/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058818

##### PORTARIA Nº 139 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2106203 – DIC/ GAPRES / FCP de 26/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para acompanhar a execução do: "PROGRAMA EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ", que será realizado no município de PORTEL/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS	57194585/ 1	ASSISTENTE CULTURAL	05 a 15/04/2024	10 ½
CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO	55590199/ 3	COORDENADOR		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058779**

#### PORTARIA Nº 137 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2113362 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "MUSICAL O MELHOR DO PARÁ É PARAENSE", que será realizado na PRAÇA DO CARANANDUBA, no município de MOSQUEIRO /PA, conforme especificado no processo: 2024/163629.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
CICILIA ADALIA SOUZA LISBOA	5952212/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06 a 08/04/2024	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058758**

#### PORTARIA Nº 136 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2114051 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "PROJETO CARNA TOMÉ", que será realizado na PRAÇA NEY CARNEIRO BRASIL, no município de TOMÉ AÇU, 68.680- 000/PA, conforme especificado nos processos: 2024/207872.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO	5919978/ 4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06 a 07/04/2024	1 ½
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058768**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 142 - CGP/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5185505/1	AGOSTINHO DE BELÉM	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/02/2021 à 31/01/2022	02/05/2024 à 31/05/2024
57234109/1	DANIELE DA SILVA LOPES	ASSISTENTE CULTURAL	26/11/2021 à 25/11/2022	13/05/2024 à 11/06/2024
715263/1	DÉBORA DANTAS DO AMARAL LAUANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 à 31/12/2023	02/05/2024 à 31/05/2024
715808/1	ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/02/2022 à 31/01/2023	20/05/2024 à 03/06/2024
57195468/1	ELIEL DOS SANTOS BENTES	AUXILIAR OPERACIONAL	17/03/2021 à 16/03/2022	17/05/2024 à 15/06/2024
105775/2	ISAÍAS VALDEZ DANIEL	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	03/05/2023 à 02/05/2024	06/05/2024 à 04/06/2024
5899768/1	LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/06/2022 à 31/05/2023	08/05/2024 à 06/06/2024
5705878/2	NILTON PEREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2021 à 21/11/2022	05/04/2024 à 04/05/2024
31976/1	NORMÉLIA RODRIGUES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023 à 28/02/2024	02/05/2024 à 31/05/2024
5058333/1	RAIMUNDO GOMES MACIEL	SERVENTE	01/02/2023 à 31/01/2024	06/05/2024 à 04/06/2024
772941/4	SUZANE CLÁUDIA GOMES PEREIRA	PROFESSOR AD-4	28/03/2022 à 27/03/2023	06/05/2024 à 04/06/2024
5889209/1	TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2021 à 02/05/2022	04/03/2024 à 02/04/2024
5889209/1	TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2022 à 02/05/2023	03/04/2024 à 02/05/2024
5892278/1	WALDILENE DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	25/08/2022 à 24/08/2023	15/05/2024 à 29/05/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058961**

#### PORTARIA Nº 151 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE 2023/2345277;

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, Matrícula 57202143/ 1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a qual substituiu a titular ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 73504322/1, cargo: CHEFE DE GABINETE, que estava de férias, no período de 28/02/2024 à 28/03/2024, conforme Portaria nº 2.251 de 27 dezembro de 2023, D.O.E Nº 35.662 de 28/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1059226**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 350 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022, e ainda e ainda o Decreto Estadual nº 2.787/2021, com fundamento nos incisos I, II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dispõe sobre as ações relativas à operacionalização das aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 222 de 18 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.384 no dia 03 de maio de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria de Estado de Comunicação para compor a comissão de operacionalização dos procedimentos de compras / contratações de serviços de pequenos valores através de dispensa eletrônica.

HOMOLOGADOR RESPONSÁVEL:

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS – Matrícula:5951681/2

COORDENADORES:

Viviane Ferreira de Sá Nunes – Matrícula: 5946974/2  
 Miqueias Furtado Andrade – Matrícula: 5965722/2  
 Art.3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Alinne Kellen Monteiro Passos  
 Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

**Protocolo: 1059209**

#### ERRATA

#### ERRATA

**Protocolo: 1047665**

**PUBLICADO NO DOE Nº 35.735 de 06 de março de 2024.**

**Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

**Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

Alinne Kellen Monteiro Passos.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

**Protocolo: 1059087**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATO: 10/2021**

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2024.

VIGÊNCIA: 30/03/2024 a 30/03/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 10/2021, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

NATUREZA DE DESPESA: 339140 – Serviço de Tecnologia da Informação e

Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo

do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, cidade de Belém-PA

Belém, 08 de abril de 2024.

Alinne Kellen Monteiro Passos.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

**Protocolo: 1059074**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 346 de 04 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/388300/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA

MATRICULA: 5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 347 de 05 de abril de 2024.**

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/395469/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para Agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: LUCIANO PINTO CUNS

MATRICULA: 5938647

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1059014**

#### PORTARIA nº 349 de 05 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/395635/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para Agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: ARTHUR FRANÇA SOBRAL

MATRICULA: 57203886

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1059099**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA nº 348 de 05 de Abril de 2024.

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285583/SECOM.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 257/2024, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.744, de 13 de março de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1059024**

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – SECOM**

**PROCESSO Nº 2024/21842**

A Secretaria de Estado de Comunicação – (SECOM) comunica a Suspensão da Dispensa de Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, objetivando atender as necessidades desta SECOM, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Sendo a nova data de abertura dia 12/04/2024, hora de abertura às 10h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Os interessados em participar da dispensa eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Belém/PA, 08 de abril de 2024.

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Coordenador – Portaria nº 350 de 05 de abril de 2024.

**Protocolo: 1059224**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 084/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE ALMEIDA BARROS, inscrita na matrícula funcional sob o n.º: 5926349/2, para a função de gestor da parceria celebrada com a INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARA, que tem por objeto a execução do projeto: TV PRO-CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DA TELEVISÃO, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/1246707.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de abril 2024.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1058957**

#### PORTARIA Nº 83/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5973205/1, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAZONICAT, que tem por objeto a execução PROJETO SOCIAL AMAZÔNIA VIVA: O PALCO DA ESPERANÇA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/1237171.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 05 de Abril de 2024  
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1058954**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 024/2024

#### PROCESSO Nº 2023/1392754

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "NOTAS MUSICAIS DA AMAZÔNIA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Piriá/PA;  
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021  
Valor Global: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)  
Data de Assinatura: 05/04/2024  
Vigência do projeto: 06/04/2024 até 06/07/2024  
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMG00194

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 295.379

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândia, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1059004**

#### CONTRATO Nº 023/2024

#### PROCESSO Nº 2023/1392754

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "NOTAS MUSICAIS DA AMAZÔNIA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Piriá/PA;  
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021  
Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
Data de Assinatura: 05/04/2024  
Vigência do projeto: 06/04/2024 até 06/07/2024  
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMG00194

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 295.379

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova

CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1059002**

#### CONTRATO Nº 022/2024

#### PROCESSO Nº 2023/1392775

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "NOTAS CULTURAIS DA AMAZÔNIA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Piriá/PA;  
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021  
Valor Global: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)  
Data de Assinatura: 05/04/2024  
Vigência do projeto: 05/04/2024 até 05/07/2024  
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMG00196

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 295.380

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândia, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1058998**

#### CONTRATO Nº 021/2024

#### PROCESSO Nº 2023/1392775

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "NOTAS CULTURAIS

DA AMAZÔNIA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Piriá/PA;  
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021  
Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
Data de Assinatura: 05/04/2024.  
Vigência do projeto: 05/04/2024 até 05/07/2024  
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.  
Dotação Orçamentária:  
Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423  
Plano Interno (PI): 23DEMG00196  
Elemento: 33.90.39  
Fonte Recurso: 01.500.0000.01  
Ação nº.: 295.380  
Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS  
CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09  
Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n,  
Bairro: Vila Nova - CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA  
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1058995**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 61026/2024

OBJETIVO: AGENDA NO FNDE PARA TRATAR DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS AO ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 07/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 2

BRASILIA / BELEM / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: PATRICK TRANJAN

MATRÍCULA: 5969316

CPF: 38188301850

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 1059123**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 61023/2024

OBJETIVO: Formação para as escolas da rede pública sobre o curso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de São Sebastião da Boa Vista, pelo período de 10/04/2024 a 13/04/2024, conforme termo de compromisso regido pela Lei nº 11. 273/2006 e monitoramento da Diretoria de Orçamento em relação aos programas Federais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 10/04/2024 - 13/04/2024 Nº

Diárias: 3

SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 13/04/2024 - 13/04/2024 Nº

Diárias: 0.5

NOME: MOISES OLIVEIRA DA CONCEICAO

MATRÍCULA: 57175799

CPF: 58787836220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX

INTERMED

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

**Protocolo: 1058886**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### Ato: PORTARIA nº 141/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 05/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MILENE GUIMARAES GARCIA

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

#### Ato: PORTARIA nº 142/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 26/01/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

#### Ato: PORTARIA nº 143/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 31/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: STHEFANIE TALITA BARBOSA DO NASCIMENTO

Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional-

E Engenharia Civil

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 144/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 16/02/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANTONIO SOARES JUNIOR

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 145/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 16/02/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDUARDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 146/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 26/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CRISTIANO ALVES DA SILVA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 147/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 26/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SAURIA KEULLY DE OLIVEIRA FREITAS

Cargo: Auxiliar operacional e educacional

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 148/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 28/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JUDA TADEU PAES ALMEIDA

Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 149/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 07/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA CAROLINA BATISTA MAFRA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 150/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 15/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAEL ISAAC JUNIOR RODRIGUES DA SILVA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 151/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 01/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JAIMESON PAULO MOURA GONZAGA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 152/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 15/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARYENNE FERNANDES DA CRUZ

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Protocolo: 1059167****Ato: CONTRATO Nº 0140/2024 - CASTANHAL**

Nome: RONAN SANTANA DE PAULO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0141/2024 - CASTANHAL**

Nome: WILLIAM DA SILVA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0142/2024 - CASTANHAL**

Nome: FABIO PINTO DA ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0143/2024 - CASTANHAL**

Nome: CASSIANO DE SOUSA MOTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0144/2024 - CASTANHAL**

Nome: JEFFERSON NATHAN DE SOUSA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0145/2024 - CASTANHAL**

Nome: ALESSANDRO SILVA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0146/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: ELIZANGELA BATISTA VIANNA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0147/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: ZENAIDE VITAL DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0148/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: CARLOS FERNANDO FARIAS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0149/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: JHONATA SOUZA PAULA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0150/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: ANDREIA SANTOS NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0151/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: HEVERTON ZACARIAS OLIVEIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0152/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: ANDERSON THIAGO DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0153/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: SARA HEVERLLYN DE SOUZA SOARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0154/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: NAGILA VITAL DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0155/2024 - SANTA MARIA DO PARA**

Nome: VIVIANE DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Ato: CONTRATO Nº 0156/2024-BENEVIDES**

Nome: ANNA SOHENNYA SANTOS DORIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Protocolo: 1058848****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: CARLOS EDUARDO COSTA BARBOSA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 18/07/23 A 15/10/23

MATRÍCULA: 57220013/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DRE/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: CREM 2196/2023

NOME: KLEBER FONSECA CAMPOS

CONCESSÃO: 153 DIAS

PERÍODO: 26/05/23 A 25/10/23

MATRÍCULA: 54188697/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: CREM 2168/2023

**Protocolo: 1059003**



**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANA ALICE PEREIRA VALE

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 26/01/23 A 24/02/23

MATRÍCULA: 5655455/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ AÇU

LAUDO MÉDICO: 106054

NOME: ANDRIA MARA E SILVA FIGUEIRA

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 12/06/23 A 29/06/23

MATRÍCULA: 54188298/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JADER F BARBALHO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 600/2023

NOME: ANTONIA JOSILENE DE SOUSA PIRES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 12/06/23 A 26/06/23

MATRÍCULA: 57234389/1 CARGO: ASSIST GESTÃO

LOTAÇÃO: EE. ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 574/2023

NOME: BARBARA HELLEN REGO SILVA DA CRUZ

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 15/06/23 A 13/09/23

MATRÍCULA: 5803098/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. Mª IMACULADA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 580/2023

NOME: CLAUDIA RIBEIRO GONCALVES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 20/07/23 A 17/09/23

MATRÍCULA: 5794536/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: DRE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 3184514/2023

NOME: DANIELE LEAL MENDONÇA

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 27/12/22 A 02/01/23

MATRÍCULA: 55587179/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. N S CONCEIÇÃO APARECIDA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106056

NOME: DANIELE LEAL MENDONÇA

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 27/12/22 A 02/01/23

MATRÍCULA: 55587179/3 CARGO: TÉC EDUC

LOTAÇÃO: EE. N S CONCEIÇÃO APARECIDA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106056

NOME: EDLENE MARIA CUNHA DA SILVA

CONCESSÃO: 82 DIAS

PERÍODO: 06/02/23 A 28/04/23

MATRÍCULA: 5783240/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ AÇU

LAUDO MÉDICO: 106074

NOME: GILMARA DE OLIVEIRA RAIOL

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/02/23 A 14/03/23

MATRÍCULA: 57213491/1 CARGO: ASSIST GESTÃO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106072

NOME: LIDIANE GONCALVES RAMOS

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 31/01/23 A 02/04/23

MATRÍCULA: 57234451/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 106078

NOME: MARIA RAIMUNDA VILHENA DA COSTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/09/22 A 30/09/22

MATRÍCULA: 57211438/1 CARGO: ASSIST GESTÃO

LOTAÇÃO: EE. N S DAS GRAÇAS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106062

**Protocolo: 1058999****ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 1058347****Convênio Nº 005/2024 – SEDUC/ Município de Juruti.****Onde se Lê:**

Vigência: 04/04/2024 a 04/07/2026

**Leia-se:**

Vigência: 04/04/2024 a 04/07/2025

Publicado no DOE de Nº 35.770 em 05/04/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto Infraestrutura.

**Protocolo: 1059134****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 61027/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO CAETANO DE ODIVELAS / BELEM / 08/04/2024 - 09/04/2024 Nº

Diárias: 1

BELEM / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº

Diárias: 0.5

NOME: EVA VILMA FERREIRA MONTEIRO

MATRÍCULA: 5948847

CPF: 74900838268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1059168****PORTARIA DE DIARIAS No. 61014/2024**

OBJETIVO: Fiscalização da obra de conclusão da construção de Escola Nova com 12 salas de aula - contrato n. 159/22, localizada no Município de Paraupabas, fiscalização da obra de construção de Escola Técnica de Canaã dos Carajás - contrato 02/23, fiscalização do convênio de obras n. 041/22 de reforma da EEEM Paulo Freire com prefeitura municipal de Sapucaia, fiscalização da obra do Programa Creches por Todo o Pará- contrato n. 21/22, localizada no Município de Bannach e fiscalização do convênio de obras n. 048/21 de reforma da EEEF Ronan Fidelis celebrado com a Prefeitura de Redenção e fiscalização da obra da creche contrato 020/22, localizada no Município de Redenção.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUPEBAS / 22/04/2024 - 22/04/2024 Nº Diárias: 0

PARAUPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 22/04/2024 - 23/04/2024 Nº Diárias: 1

CANAA DOS CARAJAS / SAPUCAIA / 23/04/2024 - 24/04/2024 Nº Diárias: 1

SAPUCAIA / BANNACH / 24/04/2024 - 27/04/2024 Nº Diárias: 3

BANNACH / REDENCAO / 27/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 2

REDENCAO / BELEM / 29/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106

CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1058733****PORTARIA DE DIARIAS No. 61013/2024**

OBJETIVO: Fiscalização da obra de conclusão da construção de Escola Nova com 12 salas de aula - contrato n. 159/22, localizada no Município de Paraupabas, fiscalização da obra de construção de Escola Técnica de Canaã dos Carajás - contrato 02/23, fiscalização do convênio de obras n. 041/22 de reforma da EEEM Paulo Freire com prefeitura municipal de Sapucaia, fiscalização da obra do Programa Creches por Todo o Pará- contrato n. 21/22, localizada no Município de Bannach e fiscalização do convênio de obras n. 048/21 de reforma da EEEF Ronan Fidelis celebrado com a Prefeitura de Redenção e fiscalização da obra da creche contrato 020/22, localizada no Município de Redenção.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUPEBAS / 22/04/2024 - 22/04/2024 Nº Diárias: 0

PARAUPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 22/04/2024 - 23/04/2024 Nº Diárias: 1

CANAA DOS CARAJAS / SAPUCAIA / 23/04/2024 - 24/04/2024 Nº Diárias: 1

SAPUCAIA / BANNACH / 24/04/2024 - 27/04/2024 Nº Diárias: 3

BANNACH / REDENCAO / 27/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 2

REDENCAO / BELEM / 29/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038

CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1058731****PORTARIA DE DIARIAS No. 61020/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Rotinas do Gestor Escolar para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / CAPITAO POCO / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO OLIVEIRA ARAUJO

MATRÍCULA: 5810051

CPF: 39362990210

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058837****PORTARIA DE DIARIAS No. 61021/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / BELEM / 07/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 5

BELEM / TUCURUI / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEONICE SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 5689082

CPF: 45293830244

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058844****PORTARIA DE DIARIAS No. 60931/2024**

OBJETIVO: Transportar técnicos para fazer visita técnica para vistoria nas instalações elétricas nas creches de Bonito, Ourém, Capitão poço e na

Escola André Alves localizada no Município de Augusto Correa.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BONITO / 08/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 1  
BONITO / OUREM / 09/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 1  
OUREM / CAPITAO POCO / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1  
CAPITAO POCO / AUGUSTO CORREA / 11/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 1  
AUGUSTO CORREA / BELEM / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO  
MATRÍCULA: 5120314  
CPF: 37934180225  
CARGO/FUNÇÃO:  
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220  
**Protocolo: 1058839**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA ESPECIAL

##### **PORTARIA nº. 2392/2024 DE 27/03/2024**

Nome: MARIA DE NAZARE AZEVEDO BARATA  
Matrícula: 6021832/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba  
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024  
Triênios: 01/02/2003 A 31/01/2006

##### **PORTARIA nº. 1800/2024 de 04/04/2024**

Nome: SALIM NASCIMENTO MAIA  
Matrícula: 57212718/1  
Cargo: Analista de gestão Govern. e Polit. Educacional B/Capanema  
Lotação: DRE/Capanema  
Período de Gozo: 01/04/2024 a 30/05/2024  
Período Aquisitivo: 09/02/2018 a 13/09/2022

##### **PORTARIA nº. 2655/2024 DE 04/04/2024**

Nome: SELMIR SOUSA DA SILVA  
Matrícula: 5720036/2 Cargo: Professor  
Lotação: EEEF São Jose/Santarem  
Período: 10/04/2024 a 08/06/2024  
Triênios: 05/05/2009 a 04/05/2012

##### **PORTARIA nº. 2534/2024 de 02/04/2024**

Nome: MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA  
Matrícula: 5897135/1  
Cargo: Assistente de G Governamental e Educacional A  
Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém  
Período: 04/03/2024 a 02/05/2024  
Triênios: 25/01/2015 a 24/01/2018

##### **PORTARIA nº. 2539/2024 de 02/04/2024**

Nome: MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS  
Matrícula: 5751390/3 Cargo: Professor  
Lotação: Centro de Ed Jovens e adultos Prof Maria Oscar Sil/Abaetetuba  
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024  
Triênios: 20/12/2007 a 19/12/2010

##### **PORTARIA nº. 2541/2024 de 02/04/2024**

Nome: MARIA JOSE LOPES MONTEIRO  
Matrícula: 57209511/1 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas sede/Bujaru  
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024  
Triênios: 28/11/2008 a 27/11/2011

##### **PORTARIA nº. 2537/2024 de 02/04/2024**

Nome: MARIA LUCINEIDE LEITE DE LIMA  
Matrícula: 5684528/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Marcos Nunes/Santa Maria do Pará  
Período: 23/04/2024 a 21/06/2024  
Triênios: 27/04/2009 a 26/04/2012

##### **PORTARIA nº. 2535/2024 de 02/04/2024**

Nome: MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO  
Matrícula: 5315913/2 Cargo: Professor  
Lotação: EEEM Prof Maurício Hamoy/Obidos  
Período: 01/05/2024 a 29/06/2024  
Triênios: 16/08/2007 a 15/08/2010

##### **PORTARIA nº. 1790/2024 de 02/04/2024**

Nome: MELISSA RAPOSO DE PAULO CUSTODIO  
Matrícula: 5902358/1 Cargo: Fonoaudiologo  
Lotação: EE Prof Joao Renato Franco/Belém  
Período de Gozo: 02/04/2024 a 31/05/2024  
Período Aquisitivo: 10/09/2018 a 14/04/2023

##### **PORTARIA nº. 1796/2024 de 04/04/2024**

Nome: MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI  
Matrícula: 329622/2 Cargo: Assist. Administrativo  
Lotação: EE Mario Chermont/Belém  
Período de Gozo: 10/04/2024 a 08/06/2024  
Período Aquisitivo: 02/08/2019 a 05/03/2024

##### **PORTARIA nº. 2498/2024 de 01/04/2024**

Nome: JAMILA GALVAO DE ARAUJO  
Matrícula: 57212789/2 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Alm. Tamandare/Belém  
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024  
Triênios: 02/05/2011 a 01/05/2014

##### **PORTARIA nº. 1785/2024 de 26/03/2024**

Nome: FATIMA DO ROSARIO ALEXANDRE BARATA  
Matrícula: 299030/1 Cargo: Professor

Lotação: Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém  
Período de Gozo: 01/04/2024 a 30/05/2024  
Período Aquisitivo: 01/04/2018 a 03/11/2022

#### **APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

##### **PORTARIA nº.: 260/2024 de 02/04/2024**

Nome: DARLENE DA SILVA ALVES GUIMARAES  
Matrícula: 57211048/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

##### **PORTARIA nº.: 259/2024 de 02/04/2024**

Nome: ALESSANDRA DE ARAUJO DOS SANTOS  
Matrícula: 57211046/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM.Prof Oneide de Souza Tavares/Maraba

##### **PORTARIA nº.: 258/2024 de 02/04/2024**

Nome: ALCINEIA ROSA DA SILVA COSTA  
Matrícula: 5721503/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

##### **PORTARIA nº.: 256/2024 de 02/04/2024**

Nome: VILSON CARVALHO DE ARAUJO  
Matrícula: 57202629/2 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

##### **PORTARIA nº.: 255/2024 de 02/04/2024**

Nome: JAILMA VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA  
Matrícula: 57210366/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

##### **PORTARIA nº.: 254/2024 de 02/04/2024**

Nome: DILMA DIAS CHAVITO  
Matrícula: 57214727/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

##### **PORTARIA nº.: 15/2024 de 27/03/2024**

Nome: ERITON DARLAN ARAUJO DA COSTA  
Matrícula: 57217654/1 Período: 01/06/24 a 09/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú.

##### **PORTARIA nº.: 14/2024 de 27/03/2024**

Nome: JANILCE PIEDADE COSTA  
Matrícula: 57212927/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024  
Unidade: DRE/Maracana

##### **PORTARIA nº.: 24/2024 de 27/03/2024**

Nome: ELZA MARIA ALVES DE LIMA  
Matrícula: 688282/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM.Antonio Alves Ramos/Igarape Açú

##### **PORTARIA nº.: 13/2024 de 25/03/2024**

Nome: MARIA JOANA RAIOL TEIXEIRA  
Matrícula: 57212680/1 Período: 02/05/24 a 31/05/24 Exercício: 2024  
Unidade: DRE/Maracana

##### **PORTARIA nº.: 19/2024 de 27/03/2024**

Nome: MARIA SILMARA DA SILVA  
Matrícula: 57214165/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Curi/Igarape Açú

##### **PORTARIA nº.: 23/2024 de 27/03/2024**

Nome: ALZENIRA DE FATIMA PIMENTEL  
Matrícula: 57212916/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEM Izidorio Francisco de Souza/Maracana

##### **PORTARIA nº.: 22/2024 de 27/03/2024**

Nome: NATALICE SOUSA OEIRAS  
Matrícula: 5643953/3 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM Prof Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata

##### **PORTARIA nº.: 21/2024 de 27/03/2024**

Nome: MARCIA HELENA LOPES DE PINHO  
Matrícula: 5899954/1 Período: 03/06/24 a 17/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM Frei Daniel de Smarate/Igarape Açú

##### **PORTARIA nº.: 16/2024 de 27/03/2024**

Nome: WILHAME DOS REIS PAIXÃO  
Matrícula: 57210539/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM Jose Elias Emmi/Igarape Açú

##### **PORTARIA nº.: 121/2024 de 02/04/2024**

Nome: DIELEN PRISCILLA SANTOS DA RESSURREIÇÃO  
Matrícula: 57203008/2 Período: 02/05/24 a 31/05/24 Exercício: 2022  
Unidade: DRE/Itaituba

##### **PORTARIA nº.: 223/2024 de 25/03/2024**

Nome: OSVALDO DA SILVA COSTA  
Matrícula: 3281531/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

##### **PORTARIA nº.: 069/2024 de 04/04/2024**

Nome: SIDILEUZA ALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 57214476/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2023  
Unidade: EEEM Profª Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

##### **PORTARIA nº.: 94/2024 de 27/02/2024**

Nome: ROSANGELA MARIA JENNINGS AGUIAR  
Matrícula: 272981/1 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem

##### **PORTARIA nº.: 350/2024 de 02/04/2024**

Nome: GRACINES PEREIRA DA COSTA  
Matrícula: 5821940/2 Período: 16/04/24 a 15/05/24 Exercício: 2023  
Unidade: ERC São Raimundo/Santarem

##### **PORTARIA nº.: 59/2024 de 02/04/2024**

Nome: MARIA ERENICE RODRIGUES  
Matrícula: 669342/1 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: DRE/Mãe do Rio

##### **PORTARIA nº.: 068/2024 de 04/04/2024**

Nome: OTILIA CAMILO REZENDE  
Matrícula: 5951127/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM Profª JORCELI Silva Sestari/Santana do Araguaia

**PORTARIA nº.: 2651/2024 de 04/04/2024**

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SA SERIQUE  
Matrícula:271373/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2652/2024 de 04/04/2024**

Nome: MARIA LUZIA AZEVEDO OLIVEIRA  
Matrícula:731854/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2653/2024 de 04/04/2024**

Nome: LUIZ AUGUSTO GOMES  
Matrícula:5607191/2 Período:15/06/24 a 29/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Príncipe da Paz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2650/2024 de 04/04/2024**

Nome: ANDREZA SOLANE TRINDADE CORREA  
Matrícula:57212368/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2643/2024 de 04/04/2024**

Nome: EVERALDO FONSECA MAUES  
Matrícula:5942181/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2644/2024 de 04/04/2024**

Nome: ALDA MARIA SANTANA REIS  
Matrícula:57212485/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2646/2024 de 04/04/2024**

Nome: LEILA SANTOS BARATA  
Matrícula:57209548/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023  
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2647/2024 de 04/04/2024**

Nome: SALETE DO SOCORRO MORAES FERREIRA  
Matrícula:626848/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2648/2024 de 04/04/2024**

Nome: ADELIA DE SOUZA VELLOSO  
Matrícula:57213771/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2649/2024 de 04/04/2024**

Nome: MARCIANA FARIAS VIEIRA  
Matrícula:57212097/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ramiro Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2645/2024 de 04/04/2024**

Nome: JUCELIA KATIANE CAMPOS MONTEIRO  
Matrícula:54193709/2 Período:01/04/24 a 15/04/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2678/2024 de 04/04/2024**

Nome: MARIO LUIZ DA SILVA REBELO  
Matrícula:651931/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Vera Simplicio/Belém

**PORTARIA nº.: 2679/2024 de 04/04/2024**

Nome: LIGIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA  
Matrícula:57210188/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

**PORTARIA nº.: 2680/2024 de 04/04/2024**

Nome: SIMONE ROCHA DE SOUZA  
Matrícula:57219365/2 Período:22/04/24 a 06/05/24Exercício:2023  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Belém

**PORTARIA nº.: 2675/2024 de 04/04/2024**

Nome: NADIA CIRENE CORDOVIL DOS SANTOS  
Matrícula:57203102/2 Período:11/07/24 a 24/08/24Exercício:2023  
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

**PORTARIA nº.: 2677/2024 de 04/04/2024**

Nome: ANA CAROLINA COELHO PINTO  
Matrícula:5755921/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024  
Unidade:EE Benjamin Constant/Belém

**PORTARIA nº.: 2676/2024 de 04/04/2024**

Nome: RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS BRITO  
Matrícula:676187/1 Período:11/06/24 a 10/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

**PORTARIA nº.: 2674/2024 de 04/04/2024**

Nome: MICHEL TRINDADE FRADE  
Matrícula:57213058/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

**PORTARIA nº.: 2673/2024 de 04/04/2024**

Nome: SONIA MARIA SANTOS MARTINS  
Matrícula:730980/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Antonio Gondin Lins/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2672/2024 de 04/04/2024**

Nome: MARIA ANUNCIAÇÃO SARAIVA  
Matrícula:662968/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

**PORTARIA nº.: 2666/2024 de 04/04/2024**

Nome: ADRIANA ASSIS DE ANDADE  
Matrícula:5897323/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2668/2024 de 04/04/2024**

Nome: GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA  
Matrícula:57233020/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.: 2670/2024 de 04/04/2024**

Nome: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA

Matrícula:761249/1 Período:02/05/24 a 31/05/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA nº.: 2024 de 04/2665/04/2024**

Nome: JULIA CRISTINA FERREIRA MOTA  
Matrícula:57197477/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

**PORTARIA nº.: 2661/2024 de 04/04/2024**

Nome: LAURIMAR DE MATOS FARIAS  
Matrícula:80845228/1 Período:01/06/23 a 30/06/23Exercício:2021  
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.: 2662/2024 de 04/04/2024**

Nome: LAURIMAR DE MATOS FARIAS  
Matrícula:80845228/1 Período:01/09/23 a 30/09/23Exercício:2022  
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.: 2681/2024 de 04/04/2024**

Nome: RUTELENE DA COSTA PIMENTEL  
Matrícula:241741/1 Período:16/07/24 a 14/08/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA nº.: 2669/2024 de 04/04/2024**

Nome: VERA LUCIA SIDONIO SILVA  
Matrícula:759953/1 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Orçamento/Belém

**PORTARIA nº.: 284/2024 de 04/04/2024**

Nome: ZELIA OLIVEIRA SILVA  
Matrícula:667110/1 Período:01/06/24 a 30/06/24Exercício:2024  
Unidade:DRE/Marabá

**PORTARIA nº.: 273/2024 de 03/04/2024**

Nome: ORLANDINO BRINGEL PEREIRA  
Matrícula:57214799/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Macario Dantas /São Geraldo do Araguaia

**PORTARIA nº.: 271/2024 de 03/04/2024**

Nome: OSMAR DE JESUS SA  
Matrícula:57210525/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Luzia Nunes Fernandes/Marabá

**PORTARIA nº.: 015/2024 de 03/04/2024**

Nome: NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA  
Matrícula:5900604/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos

**PORTARIA nº.: 051/2024 de 01/04/2024**

Nome: ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA  
Matrícula:5896666/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA nº.: 050/2024 de 01/04/2024**

Nome: DILEDE CALDAS MENDES CARVALHO  
Matrícula:5896539/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA nº.: 015/2024 de 03/04/2024**

Nome: ALICE SOUSA RABELO  
Matrícula:57208214/1 Período:10/07/24 a 30/07/24Exercício:2022  
Unidade:DRE/Altamira

**PORTARIA nº.: 056/2024 de 01/04/2024**

Nome: ROBERTO FERREIRA DE LIMA  
Matrícula:5892291/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:DRE/Altamira

**PORTARIA nº.: 70/2024 de 04/04/2024**

Nome: ANTONIA AMORIM FRAZÃO  
Matrícula:57212711/1 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 68/2024 de 03/04/2024**

Nome: ELZA MARIA TENORIO DOS SANTOS  
Matrícula:57225288/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 64/2024 de 03/04/2024**

Nome: SUELY ARAGÃO E SILVA  
Matrícula:57234042/1 Período:03/06/24 a 03/07/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA nº.: 2658/2024 DE 04/04/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 002203/2024 DE 21/03/2024, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 04/04/2024 a 02/06/2024, referente ao triênio de 04/09/2014 a 03/09/2017, a servidora MARIA ROSINETE CORREA GUEDES, matrícula nº 202428/2, Professor, lotada na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí.

**Protocolo: 1059168**

**PORTARIA Nº 49/2024-GAB-SEDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará Resolve:

Art. 1º Designar o servidor PATRICK TRANJAN, matrícula nº 5969316-3, para responder interinamente pela Secretaria Adjunta de Logística da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06 de abril de 2024.

Art. 2º A competência delegada por esta Portaria deverá ser exercida com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos servidores delegados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação do Pará

**Protocolo: 1059231**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE:2024/258507****PORTARIA Nº 1176/24, de 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 5794323/ 1, cargo de TÉCNICO C - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe C, do cargo de técnico em farmácia bioquímica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.03.2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/307025****PORTARIA Nº 1148/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LARISSA GABRIELE PONTES DE MORAES, Id. Funcional nº 5956973/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização; para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/288113****PORTARIA Nº 1147/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 5925021/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada no CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE:2024/269102****PORTARIA Nº 1146/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCELL LANDRY NEGRAO GOMES, Id. Funcional nº 5959147/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotada na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, Progressão funcional por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização; para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2023/1212033****PORTARIA Nº 1132/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, Id. Funcional nº 57203862/ 2, cargo de TÉCNICO B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência IV da Classe B, do cargo de técnica em medicina oftalmológica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/244531****PORTARIA Nº 1133/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MATHEUS WANZELLER DO PATROCINIO, Id. Funcional nº 5931511/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotada na PROCURADORIA JURIDICA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - conclusão de curso de ensino superior; para referência IV da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/249331****PORTARIA Nº 1134/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIAN DE LA ROSA HERRERA, Id. Funcional nº 5959149/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1058978****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE:2024/170862****PORTARIA Nº 1135/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES, Id. Funcional nº 54188997/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotada no(a) DEPTO. DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 15.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE:2023/408791****PORTARIA Nº 1144/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E :

Art 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) MILTON RIBEIRO DA SILVA FILHO, Id. Funcional nº 5947928/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado no(a) CAMPUS DE IGARAPÉ-AÇU, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 03.01.2024

ART 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0998/24, de 21 de março de 2024, publicada no D.O.E 35.767 de 03.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1058982****REMOÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2023/1302054****PORTARIA Nº 1119/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E :

Art 1º REMOVER, o(a)s servidor(as) abaixo, referente o resultado final do processo seletivo interno para a remoção de servidores do quadro de pessoal técnico, administrativo e operacional, Edital nº 64/2023 - UEPA.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ID. FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
AMALIA CORDOVIL DIAS PAES	57202047/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO C	REITORIA - ASCOM	CAMPUS XXII - ANANINDEUA
KARINA DA CRUZ SOUZA	54188983/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO C	CAMPUS II - CCBS	CAMPUS XXII - ANANINDEUA
ROSENILSA DO SOCORRO DAS NEVES RODRIGUES	57200705/ 1	AUXILIAR DE LABORATÓRIO C	CAMPUS XIX - SALVATERRA	CAMPUS II - CCBS
DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO	57200835/ 1	TÉCNICO C - PEDAGOGIA	CAMPUS XVII - VIGIA	CAMPUS I - CCSE
SHIRLENE CARDOSO GAIA	57200682/ 1	TÉCNICO C - PEDAGOGIA	CAMPUS XVII - CAMETÁ	CAMPUS I - CCSE
DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA	5801133/ 2	TÉCNICO C - PEDAGOGIA	CAMPUS XX - CASTANHAL	PLANETÁRIO
ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA	5632609/ 3	AGENTE ADMINISTRATIVO B	CAMPUS II - CCBS	PLANETÁRIO

Art 2º A remoção de que trata esta PORTARIA será a contar de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de sua publicação, conforme item 8.7 do referido edital 64/2023 - UEPA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1058972****PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UEPA****PAE: 2022/1585973****PORTARIA Nº 1143/24, de 03 de abril de 2024**

R E S O L V E :

Art 1º - PRORROGAR, a contar de 03.10.2022 até ulterior deliberação, os trabalhos da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO da Universidade do Estado do Pará Instituída pela PORTARIA nº 3096/18 de 16.10.2018.

**DOCENTE**

DOCENTE	ID. FUNCIONAL	
PEDRO FRANCO DE SÁ	375047/ 4	PRESIDENTE
IEDO SOUZA SANTOS	57233044/ 1	MEMBRO
MIGUEL CHAQUIAM	469289/ 4	MEMBRO

**TÉCNICO ADMINISTRATIVOS**

FLAMARION MIRANDA MENDES	57202848/ 1	MEMBRO
ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	57200878/ 1	MEMBRO
DANIELE LEAL MENDONÇA	55587179/ 2	MEMBRO

**DISCENTES**

ELISSANDRA TORRES MIRANDA PANTOJA		MEMBRO
TOBIAS FERREIRA GONÇALVES		MEMBRO
ANA CAROLINA CARDOSO CALDEIRA		MEMBRO

**SOCIEDADE CIVIL**

GLAUCIANNY AMORIM ROCHA (UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA)

Art 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5291/22, de 20 de dezembro de 2022, DOE 35.209 de 22.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1058970****READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PAE: 2024/304392****PORTARIA Nº 1184/24, de 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER a servidora JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Id Funcional: 55586902/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado

(a) no DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, readaptação funcional, conforme laudo nº 112934, no período de 04.03.2024 a 30.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1059001**

**NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**

**PAE: 2024/385861**

**PORTARIA Nº 1191/24, de 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no DEPARTAMENTODE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, a contar de 10.03.1994, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1058991**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PAE:2024/369716**

**PORTARIA Nº 1136/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora FRANCIANNE VIEIRA MOURAO, Id. Funcional nº 5947580/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotada no CAMPUS DE PARAGOMINAS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 29.03.2024 a 24.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/382349**

**PORTARIA Nº 1145/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora JESSICA LORENA ALVES, Id. Funcional nº 5942952/ 4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14.03.2024 a 09.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1058984**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PAE:2023/870130**

**PORTARIA Nº 1185/24, de 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI, Id Funcional: 57173790/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado (a) no CAMPUS DO MOJU, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 112940, no período de 02.08.2023 a 29.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**PAE: 2023/262735**

**PORTARIA Nº 1199/24, de 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOAO BOSCO FERREIRA, Id Funcional: 602299/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 112923, no período de 11.02.2023 a 09.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1059004**

**ERRATA**

**ERRATA**

**PAE:2023/1071919**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 078/22, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.835 de 18 de janeiro de 2022, referente a licença prêmio da servidora VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"...180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio..."

**LEIA-SE:**

"...60(sessenta) dias de Licença Prêmio..."

**ONDE SE LÊ:**

"...no período de 03.01.2022 a 01.07.2022, referente aos triênios abaixo;

01.04.2007 a 31.03.2010 = 60 (sessenta) dias;

01.04.2010 a 31.03.2013 = 60 (sessenta) dias;

01.04.2013 a 31.03.2016 = 60 (sessenta) dias."

**LEIA-SE:**

"...no período de 03.01.2022 a 03.03.2022, referente ao triênio abaixo;

01.04.2007 a 31.03.2010 = 60 (sessenta) dias;

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

**Protocolo: 1059008**

**ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Protocolo: 1058371**

**PORTARIA N.º 1177/2024, de 04 de abril de 2024.**

Publicada no Diário Oficial N.º 35.770 de 05 de abril de 2024.

**Onde se lê** - Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias

**Leia-se** - Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias  
Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1058959**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 11/2019 - UEPA**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/158633 - UEPA**

Nº TERMO: 8

CLASSIFICAÇÃO: Prestação de Serviços

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, sendo de 03.05.2024 a 02.05.2025, do contrato nº 008/2019 - UEPA

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 03.05.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02.05.2025

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 04.201.372/0001-37

ENDEREÇO: Avenida Curuzu, nº 2212

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.093-540

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1058715**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1202/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PRÓ REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Nome: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS

Matrícula Funcional: 5041201/ 2

Valor: R\$ 1.540,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02599.0000.61

339039\_ R\$ 1.540,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1058956**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1203/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS

Matrícula Funcional: 57209293/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1058957**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**

**PAE: 2024/372967**

**PORTARIA Nº 1204/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) NATACIA DA SILVA E SILVA,

Id.Funcional nº 57190313/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a)

no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 1,5 (uma e meia)

Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/

PA, no período de 12/04/2024 a 13/04/2024, para participar de evento,

referente ao T.E.D. 008/2021 - SECTET/UEPA - EMPREENDEDORISMO.

**PAE: 2024/224047**

**PORTARIA Nº 1205/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) MARCOS ALEXANDRE

ARAUJO RIBEIRO, Id.Funcional nº 54190364/ 6, no cargo de PROFESSOR

SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SALVATERRA, 25,5 (vinte

e cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Salvaterra/PA ao

município de Vigia/PA, no período de 22/03/2024 a 16/04/2024, para

ministrar disciplina.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0619/24, de 29.02.2024,

publicada no D.O.E nº 35.729 de 01.03.2024.

**PAE: 2024/370797****PORTARIA Nº 1206/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO, Id.Funcional nº 5944091/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Marabá/PA, no período de 29/04/2024 a 14/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2023/1123580****PORTARIA Nº 1207/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARCIO DANILO DE CARVALHO CARNEIRO, Id.Funcional nº 5972587/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 01/11/2023 a 21/11/2023, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/375964****PORTARIA Nº 1208/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024, para organizar e executar solenidade de outorga de grau.

**PAE: 2024/363290****PORTARIA Nº 1209/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO, Id.Funcional nº 57193235/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 15/04/2024 a 17/04/2024, para participar da entrega de Projeto.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1059057**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PAE:2023/1071919****PORTARIA Nº 1149/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0875/24, de 14 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.748 de 18.03.2024, que tornou sem efeito a PORTARIA de licença prêmio da servidora VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES, Id. Funcional 348864/ 2, no cargo de professor assistente.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1058989**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 048/2024-UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

**CADASTRO RESERVA- 2024**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- Cadastro reserva - 2024 para os componentes curriculares da capital e dos municípios de Altamira, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Santarém e Conceição do Araguaia, conforme quadro anexo, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas áreas de Conhecimento/Disciplinas/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

As inscrições deverão ser realizadas diretamente no Protocolo dos Campus II- Belém, e nos Protocolos dos Campus de Altamira, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Santarém e Conceição do Araguaia de acordo as áreas de conhecimento, disciplina, componentes curriculares ou eixos temáticos do curso/departamento pretendido, atendendo ao cronograma definido no ANEXO I deste edital.

O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 08 de abril de 2024.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 1058716**

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

OBJETO: visa a celebração de Acordo entre o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e SECRETARIAS MUNICIPAIS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Bacharelado em Designer, Licenciatura Plena em Química, Licenciatura em Ciências Biologia e Engenharia de Software, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/04/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/04/2025

FORO: Paragominas - Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9602

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 05.193.057/0001-78

Razão Social: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

CEP: 68625-445

Logradouro: Av. do Contorno, Nº. 1212

Bairro: Centro

Cidade: Paragominas

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: João Lucídio Lobato Paes

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 1058928**

**EDITAL Nº 49/2024-UEPA****SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL**

A Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UEPA, de acordo com o Art. 85, inciso IV, torna público que, no período de 08 a 29 de abril de 2024 receberá inscrições para a Seleção Simplificada de Artigos para Publicação Digital.

Maiores informações: (91) 3284-9838 .

O Edital na íntegra está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) .

Belém, 08 de abril de 2024.

Prof. Drª. MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

**Protocolo: 1058877**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 416/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/363843

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio no período de 31/05/2024 a 26/11/2024, correspondente aos triênios de 17/06/2013 a 16/06/2016, 17/06/2016 a 16/06/2019, 17/06/2019 a 16/06/2022 para o servidor, OZEMIR EBERLY MORAES PANTOJA, Matrícula nº. 3223787/1, CARGO: de Vigia, Lotado na DAF/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de Abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 417/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/367351

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, correspondente ao triênio de 01/07/1998 a 30/06/2001, para a servidora, LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO, Matrícula nº. 36609/1, CARGO: de Agente Administrativo, Lotado na GECON/COFIN/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de Abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 1059112**

**ERRATA****PORTARIA Nº 471/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/308290

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** o Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 17/04 a 19/04/2024

**LEIA-SE:** o para os municípios de Marabá/PA, no período de 14/04 a 16/04/2024 e Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 17/04 a 19/04/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de abril de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 472/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/308291

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** município de Altamira /PA, no período de 06/04 a 10/04/2024

**LEIA-SE:** municípios de Altamira /PA, no período de 06/04 a 10/04/2024 e Brasil Novo no período de 11/04 a 14/04/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de abril de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1059107**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013/SETER****PROCESSO Nº 2024/57205**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o reajuste anual do valor do Contrato Administrativo nº 10/2013/SETER, passando a produzir efeitos a contar de sua assinatura.

Vigência: 01/04/2024 à 01/04/2025

Assinatura: 31/03/2023

Funcional Programática: 43105.11.333.1504.8855

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 294.319

Valor Mensal: R\$ 3.840,57

Valor Global: R\$ 46.086,84

Contratado: JOSÉ ALVES ARAÚJO

CPF:083.269.241-72

End. Av. Fortaleza nº18, Bairro Centro, Tailândia/PA.

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1058931**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 491/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/369781

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JORDECI CHAVES SANTA BRÍGIDA, Mat. CPF: 189.391.632-49, Conselheiro Estadual, ANDRÉIA DE JESUS CANTUÁRIA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA, CPF: 368.392.302-44, Acompanhante, LUCIANA CASTRO DE LUCA MACEDO, Mat.55208787/1, Assistente Administrativo, JACQUELINE CAMPOS GOMES, Mat. 54188907/1, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Terra alta e Marapanim-PA, no período de 14/04 a 20/04/2024, para Assessoramento Técnico ao Conselho Municipal nos Municípios de Terra Alta e Marapanim-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 /01 500 00001 006357 284.180 3390 14/ 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

**PORTARIA Nº 493/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/378134

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA, Mat. 57199529/2, Cargo Papiloscopista, JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO, Mat. 70874/1, Cargo Assistente Administrativo, MARIA ROSA DA COSTA RAMOS, Mat. 5692601, Cargo Papiloscopista, que se deslocarão para o Município de Augusto Corrêa/PA, no período de 03/04 a 07/04/2024, para Realizar Ação de Cidadania Itinerante pelo Estado. Cujo motorista WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Mat. 3216640/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 284.002 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**PORTARIA Nº 490/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/382334

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HENRIQUE CHAVES GUIMARÃES MENDONÇA, Mat. 5966916/1, Assistente Administrativo, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Mat. 55587724/1, Agente de PORTARIA, que se deslocarão para o Município de TOMÉ AÇU/PA, no período de 05/04 a 06/04/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01 660 000039 -002241 284.173 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

**PORTARIA Nº 490/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/382334

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIENE GOMES DE ALMEIDA, CPF: 219.311.272-04, Colaboradora Eventual, Ana Maria Miléo Moreira, CPF: 596.133.512-72, Colaboradora Eventual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 15/04 a 17/04/2024, para Reunião Ordinária do mês de abril do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 283.698 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 489/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/384917

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Secretário de Estado, WERITON MOTA PUREZA, Mat. 5960071/2, Gerente de Projetos, LUIZ DA COSTA LEÃO FILHO, Mat. 5980063/1, Gerente, JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, 54190377/1, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Mãe do Rio e Aurora do Pará, no período de 04/04 a 07/04/2024, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, mat. 3542767/1 , fará o deslocamento

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 294.970 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM



**PORTARIA Nº 459/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/362125

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZEDILSON RODRIGUES PINHEIRO, CPF: 741.851.872-20, Conselheiro Estadual, JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, CPF: 172.759.542-49, Conselheiro Estadual, FRANCIDALVA MORAES NERI, CPF: 955.051.482-04, Conselheiro Estadual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 22/04 a 26/04/2024, para participar da reunião do pleno do cedpd/pa e da conferência estadual dos direitos da pessoa com deficiência.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 398/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/347029

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ ( sete e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EVERSON LUIS MORAES COSTA, CPF: 688.318.622-00, Colaborador Eventual, FABRÍCIO LOPES DA SILVA, CPF: 025.782.742-07, Colaborador Eventual, que se deslocarão para os Municípios de Marabá e Canã dos Carajas, no período de 31/03 a 07/04/2024, para Participar da discussão e participação em Debate/Palestra sobre o Mercado de Trabalho no Pará com destaque para a Empregabilidade nos Setores Econômicos.Cujo motorista CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Mat. 5907277/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357/ 01 500000001 294.800 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de março de 2024

Protocolo: 1059096

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 403/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício. nº 013/2022-MP/23ªZE de 14.09.2022 solicitando providências e informações sobre a notícia fato nº 002643-915/2022, o despacho da Procuradoria Jurídica - PROJUR de 19.09.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 19/2024 (Processo nº 2022/1186616), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 404/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 488/2022 - CIAM/MARABÁ de 15.09.2022 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 373/2021-PROJUR de 16.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 20/2024 (Processo nº

2022/1199373), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 405/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 074/2023 - CIAM/MARABÁ de 06.02.2023 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 25/2023-PROJUR de 02/03/2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 22/2024 (Processo nº 2023/149849), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 406/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 445/2022- CIAM/MAB de 09.08.2022 sobre o envio do Relatório Situacional, o Parecer Jurídico nº 360/2022-PROJUR de 03.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25.03.2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração do SINDICANCIA INVESTIGATIVA nº 10/2024 (Processo nº 2022/1010475), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, paragrafo único do RJU o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1057717

**PORTARIA Nº 403/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício. nº 013/2022-MP/23ªZE de 14.09.2022 solicitando providências e informações sobre a notícia fato nº 002643-915/2022, o despacho da Procuradoria Jurídica - PROJUR de 19.09.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 19/2024 (Processo nº 2022/1186616), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 404/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 488/2022 - CIAM/MARABÁ de 15.09.2022 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 373/2021-PROJUR de 16.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 20/2024 (Processo nº 2022/1199373), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS,

matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 405/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 074/2023 - CIAM/MARABÁ de 06.02.2023 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 25/2023-PROJUR de 02/03/2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 22/2024 (Processo nº 2023/149849), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 406/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 445/2022- CIAM/MAB de 09.08.2022 sobre o envio do Relatório Situacional, o Parecer Jurídico nº 360/2022-PROJUR de 03.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25.03.2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração do SINDICANCIA INVESTIGATIVA nº 10/2024 (Processo nº 2022/1010475), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, paragrafo único do RJU o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1057721**

**PORTARIA nº 368/2024-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2024.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 462/2021-CAS de 05/11/2021, o Parecer Jurídico nº 301/2021-PROJUR de 21/12/2021, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 15/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 18/03/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2024 (Processo nº 2021/1263615), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1, Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2 e Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1057966**

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/394028

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, aos municípios de Goianésia do Pará, Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 15 a 23/04/2024, para Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos .

Valor unitário de diárias: R\$ 308,84

Valor individual das diárias: R\$ 2.625,14

Valor Total das diárias: R\$ 7.875,42

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA MIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO	Gerente	5971877/2
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 04 DE ABRIL DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1059131**

**PORTARIA Nº 158 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/307583

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA diária em favor dos Colaboradores Eventuais, abaixo identificados, aos municípios de Benevides e Marituba/PA, nos dias 11 e 12/04/2024, para realizarem visitas fiscalizatórias nas entidades: Centro de Tratamento Quero Viver (Benevides);

Centro de Atenção Psicossocial álcool e Drogas Padre Jaime Pereira (Marituba)

Nome	Cargo	Matrícula
ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	Colaboradora Eventual	Sem matrícula
OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO	Colaborador Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 02 DE ABRIL DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1058764**

**PORTARIA Nº 164 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/307583

R E S O L V E:

CONCEDER UMA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para conduzir a Equipe do CONED para suas atividades, nos municípios de Benevides e Marituba/PA, nos dias 11 e 12/04/2024

Nome	Cargo	Matrícula
ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 02 DE ABRIL DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1058752**

**PORTARIA Nº 159 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/365024

R E S O L V E:

CONCEDER DEZ E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, aos municípios de Goianésia do Pará, Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 14 a 24/04/2024, para capacitação em Justiça, igualdade Racial e Direitos Humanos

Nome	Cargo	Matrícula
ALLAN ASSIS DE ANDRADE	Coordenador	54186879/5
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA	Assistente Social	3199762/1
CAMILA MACIEL MARTINS	Terapeuta Ocupacional	55587171/3
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 02 DE ABRIL DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1058817**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 165 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 170/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de abril de 2024.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA.  
RESOLVE:  
CONCEDER 15 (quinze); 20 (vinte); 30 (trinta) dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5895108/3	Edwin Júnior Araújo da Silva	2024	01/05/2024 a 30/05/2024
54183017/3	Elayne Cristina Araújo Romário	2024	20/05/2024 a 03/06/2024
5895693/1	Fábio Adriano Nascimento Holanda	2022	20/05/2024 a 08/06/2024
5969776/1	Rebeca Karoline dos Santos Mendes Oliveiras	2024	02/05/2024 a 31/05/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1059142**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****RESENHA 065/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.19-003514

Reclamado (a): RGCE VESTIBULARES LTDA - EPP

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/514767, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 07/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por RGCE VESTIBULARES LTDA - EPP para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.19-003514, em razão da inexistência de violação às normas consumeristas, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 20 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça

**RESENHA 066/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 0116-003.786-8

Reclamado (a): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1054865, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 32/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0001-10, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 0116-003.786-8, determinando o arquivamento do feito. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de outubro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA067/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.19-0001555

Reclamado (a): MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA e ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/78952, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 25/2023, dou provimento aos recursos administrativos interpostos por MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 84.189.950/0001-04, e ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, CNPJ nº 45.441.789/0001-54, para afastar as sanções administrativas aplicadas pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.19-0001555, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 16 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA068/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.19-0014331

Reclamado (a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1187284, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 66/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto pelo

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, para afastar a sanção administrativa aplicada pela Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 15.001.001.19-0014331, determinando o arquivamento do feito. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 28 de Novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA069 /2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 091/2019

Reclamado (a): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/169064, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 16/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2019, derivado do Auto de Infração nº 117/2018, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 070/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 020/2019

Reclamado (a): Posto Salvaterra EIRELI-ME

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/364510, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 04/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por Posto Salvaterra EIRELI-ME para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019, derivado do Auto de Infração nº 509/2018, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 04 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 071/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 0116.016.357-5

Reclamado (a): ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1177101, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 48/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 17.197.385/0001-21, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 0116.016.357-5, determinando o arquivamento do feito. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 29 de Novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 072/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 253/2019

Reclamado (a): ROXY BAR RESTAURANTE E DELIVERY LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168595, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 18/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por ROXY BAR RESTAURANTE E DELIVERY LTDA., CNPJ nº 21.812.264/0001-10, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 253/2019, derivado do Auto de Infração nº 073/2019, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 073/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.17-0006260

Reclamado (a): OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/974625, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 30/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA, CNPJ 03.820.825/0001-40, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.17-0006260, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 2.400 UPFs (duas mil e quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de outubro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA -Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 074 /2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.18-0013399

Reclamado (a): Centrais Elétricas do Pará – CELPA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/519325, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 10/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por Centrais Elétricas do Pará – CELPA, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.18-0013399, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 8.711 UPFs (oito mil setecentas e onze Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 20 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA -Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 075/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.18-0009697

Reclamado (a): EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/519278, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 17/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.18-0009697, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 6.452 UPFs (seis mil quatrocentas e cinquenta e duas unidades de padrão fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 24 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 076/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.18-0012121

Reclamado (a): ASSURANT SEGURADORA S.A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/411476, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 11/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por ASSURANT SEGURADORA S.A., mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.18-0012121, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 1.769 UPFs (mil setecentas e sessenta e nove Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 24 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 077/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.006.18-0014968

Reclamado (a): SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/78629, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 22/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.006.18-0014968, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 3.600 UPFs (três mil e seiscentas Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 16 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 078/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.007.19-0014435

Reclamado (a): BANCO BRADESCO S.A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1177740, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 53/2023, não conheço o recurso administrativo interposto por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em virtude da sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pela Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.007.19-0014435, em que o recorrente foi condenado ao pagamento de multa no montante de 12.000 UPFs (doze mil Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 29 de novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 079/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão

proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.013.18-0015825

Reclamado (a): INNOVARE CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/79050, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 21/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por INNOVARE CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 23.371.129/0001-01, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.013.18-0015825, diante da ausência de provas da infração às normas consumeristas, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 26 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA -Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 080/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.016.19-0012677

Reclamado (a): BANCO BRADESCO S.A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1177512, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 57/2023, não conheço o recurso interposto por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em virtude da sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.016.19-0012677, em que o recorrente foi condenado ao pagamento de multa no montante de 32.000 UPFs (trinta e dois mil Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 06 de dezembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 081/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 0116-003.439-5

Reclamado (a): GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/914043, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 27/2023, dou parcial provimento ao recurso administrativo interposto por GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A, CNPJ 06.164.253/0001-87, para reduzir a multa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 0116-003.439-5 para 5.000 UPFs (cinco mil unidades de padrão fiscal), com amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.078/1990 (CDC). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 14 de novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 082/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 0116-007.873-9

Reclamado (a): BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1109223, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 64/2023, não conheço o recurso interposto por BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, CNPJ/CPF 71.371.686/0001-75, em virtude da sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 0116-007.873-9, em que o recorrente foi condenado ao pagamento de multa no montante de 13.000 UPFs (treze mil Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 29 de novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA -Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 083/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 213/2019

Reclamado (a): M. ARAUJO DA S. SANDER COMÉRCIO

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168432, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 19/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por M. ARAUJO DA S. SANDER COMÉRCIO, CNPJ nº 20.749.518/0001-30, mantendo, por consequência, incólume a decisão tomada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2019, derivado do Auto de Infração nº 48/2019, em decorrência da violação ao art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 26 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 084/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 235/2019

Reclamado (a): MOOBI TECNOLOGIA LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168343, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 15/2023, dou parcial provimento ao recurso administrativo interposto por MOOBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.007.187/0001-05, para reduzir a multa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 235/2019, derivado do Auto de Infração nº 053/2019, para 1.000 UPFs (mil unidades de padrão fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 24 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 085/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº 275/2019

Reclamado (a): REBELO & ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168461, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 24/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por REBELO & ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 16.850.593/0001-15, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 275/2019, derivado do Auto de Infração nº 064/2019, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 2.200 UPFs (duas mil e duzentas Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 086/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 289/2019

Reclamado (a): CREDIMIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/167098, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 14/2023, NÃO CONHEÇO do recurso administrativo interposto por CREDIMIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 00.341.350/0024-08, ante a sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 289/2019, derivado do Auto de Infração nº 0118/2019. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 17 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**RESENHA 087 /2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 271/2019

Reclamado (a): MIRIAN ITAITUBA AUTO POSTO LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168232, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 20/2023, NÃO CONHEÇO do recurso administrativo interposto por MIRIAN ITAITUBA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 14.637.863/0001-89, ante a sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 271/2019, derivado do Auto de Infração nº 084/2019. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 17 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1059191**

a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ 06.028.733/0001-10, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Shirly das Graças Rayol de Oliveira CPF nº 511.389.302-10, matrícula nº 5923882 como Fiscal, assim como a servidora Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal e o Suplente ora designados deverão:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
  - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1058827**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 035/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DOE Nº 35.738 DE 08.03.2024**

**ONDE SE LÊ: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS**

**LEIA SE: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS**

**Protocolo: 1058856**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 100/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DOE Nº 35.768 DE 04/04/2024.**

**ONDE SE LÊ:**

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339039	1.999,00

**LEIA SE:**

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339030	1.165,80
1412212978338	01500000001	339039	833,20

**Protocolo: 1058900**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 141/2024-SEMU, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/397332, de 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 06 de abril de 2024., conforme infomações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira – Motorista – CPF: 718.621.542.53

Objetivo: Estará realizando serviço de mobilização desta secretaria para a ação supracitada

Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1059095**

**PORTARIA Nº 142/2024-SEMU, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024//397502, de 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Secretária de Estado das Mulheres a se deslocar, no dia 06 de abril de 2024., conforme infomações abaixo:

Colaborador: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres –

CPF: 846.968.182-68

Objetivo: Cumprimento de agenda desta Secretária na Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0137/2024**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 08/204

Processo Administrativo nº 2024/284438.

Objeto Contratual: Contratação de serviços continuados com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, com a finalidade de prover a sede da CASA DA MULHER BRASILEIRA em Ananindeua/ Secretaria das Mulheres.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato entre

Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém  
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a Secretária de Estado das Mulheres acima, que se deslocará conforme item I.  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1059103**

**PORTARIA Nº 0139/2024-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/384421, de 03 de março de 2024;  
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Edna Marcia Teixeira Monteiro da Silva Valente – SERVIÇO SOCIAL – CPF: 429.064.742-15.

Objetivo: Para realização do serviço de atendimento psicossocial do projeto Acolher para Viver, na Ação Por Todas Elas.

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1058993**

Ação Detalhada: 288940 - Manutenção do espaço Físico – ESJL – Contrato de Vigilância;  
Natureza da Despesa: 339039;  
Fonte: 01500.000001-002156;  
Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025;  
Data da Assinatura: 05/04/2024;  
Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON, SECRETÁRIO.

**Protocolo: 1059171**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024 PAE nº 2024/143414**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.
-------------	--

contratado	( ) Pessoa Física:	
	(X) Pessoa Jurídica: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80.	

Descrição da contratação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para o período de 12(doze) meses.
Valor estimado	R\$ 162.420,24 (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Funcional programática: 24101. 22.122.1297.8338 Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas Ação Detalhada: 285675 - Manutenção do Órgão - Energia Elétrica. Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500.000001-002156 Origem do Recurso: Estadual.

Belém,(PA), 04 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME

MAT.5969695

**Protocolo: 1059147**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ato: 003**

Número da inexigibilidade: 03/2024.

Data: 04/04/2024.

Ordenador (a): Paulo Eduardo Maestri Bengtonson.

**Protocolo: 1059155**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 046/2024-GGA/SEDEME, 04 de abril de 2024**

Nome: Paulo Eduardo Maestri Bengtonson/Matricula: nº 5959695/  
Cargo: Secretário de Estado/Origem: Belém-PA/Destino: Houston/Texas (EUA)/Período: 04/05 a 11/05/2024/Diárias: 7,5 (sete e meia)/  
Objetivo: Participar da Formação da Delegação Brasileira da Offshore Technology Conference (OTC) 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**PORTARIA nº 056 - DAF/SEDEME, 03 de abril de 2024**

Nome: Bruno Da Silva Castro/Matricula: nº 5918069/Cargo: Motorista/  
Origem: Belém-PA/Destino: Marabá e Parauapebas-PA/Período: 14 a 18/04/2024/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA nº 057 - DAF/SEDEME, 03 de abril de 2024**

Nome: Bruno Da Silva Castro/Matricula: nº 5918069/Cargo: Motorista/  
Origem: Belém-PA/Destino: Santarém-PA/Período: 30/03 a 06/04/2024/  
Diárias: 7,5 (sete e meia)/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 047/2024 – SAGA/SEDEME Belém-PA, 04 de abril de 2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor LAURO CESAR SILVA CARNEIRO, matrícula nº 57210502/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº1101268041/2024, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, que tem como objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada CC 1155539, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 117 da Lei 14.133/21, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor HERCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

**Protocolo: 1059175**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1101268041/2024.**

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, LTDA;

C.N.P.J: 04.895.728/0001-80;

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 8.5 s/n - Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-010;

Objeto: Regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA 1155539;

Valor Total: R\$ 162.420,24 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024, referente ao Processo: 2024/143414

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.122.1297.8338;

**PORTARIA nº 059 - DAF/SEDEME, 03 de abril de 2024**

Nome: Walenda Tostes do Mar Pimentel/Matricula: nº 5904334/  
Cargo: Coordenador de Núcleo/Origem: Belém-PA/Destino: Tucuruí-PA/  
Período: 08 a 11/04/2024/Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME na construção do Planejamento Estratégico - Pará 2050.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1059162****FÉRIAS****PORTARIA nº 048/2024-GGA/SEDEME de 04 de abril de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/354798

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao mês de abril de 2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5964426	LORENA CERVEIRA BACELAR	01/02/2023 a 31/01/2024	01/04/2024 a 15/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1059188****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 01 de abril de 2024; e Considerando o Processo SEDEME nº 2022/1608392, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 007, de 01 de abril de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 80% (oitenta por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9, relativamente:

I - Ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - À importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e

equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 01 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1058863****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Ratificação da Dispensa de Licitação n.º 13/2024 e Aprovação de Contratação da empresa E.M. DE SOUZA MAGNO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.187.056/0001-72, para prestação de serviços de locação de 02 (dois) containers de 20 pés, os quais deverão ser revestidos com isolamento térmico e equipados com instalações elétricas, incluindo um quadro geral e um eletroduto perfurado para passagem de cabos, lâmpadas de LED, tomadas de altura baixa e média, prateleiras e capacidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo n.º 2024/2092238 - Dispensa de Licitação n.º 13/2024. O valor global



anual estimado da contratação é de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Data de Autorização/Ratificação: 04 de abril de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1058838**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 064/2024 de 04/04/2024, Publicada no DOE nº 35.768 de 04-04-2024. Onde se Lê:** PORTARIA nº 64/2024. **Leia-se:** PORTARIA nº 063/2024. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 1058721**

#### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA CONTRATO Nº 06/2024 PUBLICADO NO DOE Nº 35.744 DE 13/03/2024, pg. 101 sob o Protocolo 1050442.**

**Onde se lê:** "FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2024/149782 - Dispensa de Licitação nº 06/2024, Cotação Eletrônica nº 02/2024, com base no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 / RILC da CODEC."

**Leia-se:** "FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2024/149782 - Dispensa de Licitação nº 07/2024, Cotação Eletrônica nº 02/2024, com base no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 / RILC da CODEC."

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 1058940**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 064/2024 de 03/04/2024.** Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará da Reunião Ordinária FENAJU, que acontecerá nos dias 08 e 09 de Abril de 2024, em Brasília/DF, conforme processo nº 2024/347243.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	2,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1058702**

**PORTARIA Nº 066/2024 de 05/04/2024.** Art. 1º CONCEDER diárias às servidoras que participarão do Curso Marketing e a Arte do Cerimonial, que acontecerá no período de 08 a 11 de abril de 2024, em Brasília/DF, conforme processo nº 2024/376670.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Karla da Costa Dias	5890673/1	5,5
Marciría do Socorro Tavares Tavares	5923707/3	5,5
Maria Rosângela de Araújo Cardoso	5956077/1	5,5
Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	5,5
Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva	2022290/1	5,5
Tamires Coutinho Vicente da Costa	5979961/1	5,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1058895**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO: 002/2024.**

**TERMO ADITIVO: 1º.**

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 04.04.2024.

OBJETO: Serviços de fornecimento de água mineral natural.

FUNDAMENTO: Alteração da "CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" para incluir o "Elemento de Despesa: 339093 (Indenizações e Restituições)" cuja alteração se concretizará em havendo a necessidade de restituição da coisa ao contratado, conforme os artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, para a qual se prevê o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme elemento de despesa inserto no pacto, por este ato, conforme estabelece a Lei nº 13.303/2016 e RILC/CODEC.

CONTRATADA: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - MESTRE CUCA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.949.776/0001-55. LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 1058714**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 062/2024 de 01/04/2024.** Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, matrícula nº 2021790/1, TECN. REG. MERCANTIL CL. B, a partir de 01/04/2024. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral ao servidor AMILCAR ALEXANDRE SOAVE DE MORAIS, matrícula nº 57209814/1, TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL B, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/04/2024, durante 3 (três) meses, conforme processo nº 2024/344761. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

**Protocolo: 1058700**

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 23/2024, GAB/IMETROPARÁ, 05 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o processo de Nº 531/2024 e Protocolo Nº 202400218. RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares à servidora RAFAELA BARATA CHAVES, matrícula Nº 5965717/1, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 05 de abril de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1059181**

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2023 PROCESSO PAE: 2023/1369712**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão

CONTRATADA: Sirius Segurança Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação de preços decorrentes de reajuste salarial mediante Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 04/12/2024

VALOR CONTRATADO: R\$ 24.899,42

VALOR REPACTUADO: R\$ 25.907,20

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: §8º do art. 65, da Lei Federal 8.666/1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, não mencionadas no presente instrumento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e Ordenador de despesas

**Protocolo: 1059160**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº. 0277/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**  
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.754, DE 22/03/2024.

##### Onde se lê:

PERÍODO: 27 a 28/03/2024

##### Leia-se:

PERÍODO: 26 a 28/02/2024

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1059187**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 132/2022 – CPI Nº 29/2021

##### Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Terra & MRT Engenharia – CNPJ 48.015.156/0001-72

Objeto: Elaboração de projeto básico, projeto executivo, estudo de impacto ambiental e relatório de impacto sobre o meio ambiente EIA/RIMA para a implantação e operação do Centro de Gestão Integrada de Resíduos sólidos Urbanos Regionalizado – CGIRS – DO CONCISS – CASTANHAL-PA, neste estado

Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática da SEOP: 07.101 17.512.1489.7644 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000031 / 02754000031, à cláusula terceira do instrumento original. cfe. Art. 57, §1º, II e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 29/03/2024 a 29/09/2024

Data de Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1059214**

#### 2º TAC Nº 001/2023 – CP Nº 24/2022

##### Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Justo Terraplenagem, Locação e Transporte de Maquinas Pesadas Ltda – CNPJ 06.341.475/0001-28

Objeto: Implantação da área de estacionamento na sede da Ceasa, no Município de Belém, neste estado

Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática da SEOP: 07101 15.451. 1489.7645 / 07101 26.451. 1489.7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 01754000030 / 02754000030 à cláusula sexta do instrumento original. cfe. Art. 57, §1º, II e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 02/04/2024 a 02/07/2024

Data de Assinatura: 02/04/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1059093**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 025/2023–CPL/SEOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E LIMPEZA DO CANAL SÃO JOAQUIM QUE COMPÕE A BACIA HIDROGRÁFICA DO UNA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública nº 025/2023, para abertura das Propostas de Preços designada para o dia 09/04/2024 às 10:00 hs.

##### EMPRESA HABILITADA:

1 – CONSORCIO SÃO JOAQUIM constituído pelas empresas: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47, CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54, ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.007.827/0001-13.

Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1059170**

### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

##### Contrato: 26/2022 – CPI 26/2021

Objeto do Contrato: Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial, no Município de Senador José Porfírio, no estado do Pará-Brasil, relativos ao saldo remanescente do contrato nº 05/2019 - lote 3; Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Percentuais do Reajustes: 9,4424% e 13,1066%

Períodos de execução: 23/11/2022 a 22/11/2023 e 23/11/2023 e 22/11/2024, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 07101 26.451.1489.7645. 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000031 / 02754000031

Data de Assinatura: 05/04/2024

Contratada: Consórcio Avante Pará

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1058741**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 12/2022

##### Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Alenquer– CNPJ 04.838.793/0001

Objeto do Convênio: Construção de cobertura de quadra poliesportiva do bairro Nova Esperança, no Município de Alenquer, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática: 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do Convênio.

Vigência: 05/04/2024 à 05/04/2025

Data da Assinatura: 05/04/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1058836**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0323/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/395295 de 05/04/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas na Reforma e revitalização da Feira da Ceasa, Drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Santa Catarina, e na Construção do Centro de Convenções de Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal/PA.

PERÍODO: 05 a 06/04/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$538,77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1059203**

#### PORTARIA Nº. 0320/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/385924, de 04/04/2024 – NRSANTARÉM/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM/SEOP.

OBJETIVO: Fiscalizações na Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva do Bairro Santa Luzia, no Município de Novo Progresso/PA, e realizar vistoria final na Execução de 2(dois) Microsistemas de abastecimento de água- CT 110/2022, no Município de Itaituba/PA- Lote II.

DESTINO: Novo Progresso/Itaituba/PA.

PERÍODO: 15 a 19/04/2024.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$1.389,78.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1059193**

**PORTARIA Nº. 0319/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/386070, de 04/04/2024 – NRSANTARÉM/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM/SEOP.

OBJETIVO: Laudo de Conclusão do CT 109/ 2022- Execução de 2 (dois) microsistemas de abastecimento de água, no Município de Placas/PA.

DESTINO: Placas/PA.

PERÍODO: 24 a 26/04/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$772,10.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1059196**

**PORTARIA Nº. 0317/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/384611, de 03/04/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Josefa Caroline Correa dos Passos, Matrícula: 5977177/1; Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalização da construção do Centro especializado em reabilitação- CV 216/2022.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, ao Município de Ulianópolis/PA.

DESTINO: Ulianópolis/PA.

PERÍODO: 10 a 11/04/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$926,52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1059200**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0232/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/383311, de 03/04/2024-SEOP

R E S O L V E:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5361648/1	Marta Lucia Trindade Lopes Bacury	Agente Administrativo	27/07/2018 a 26/07/2019	01/12/2020 a 31/12/2020
			27/07/2019 a 26/07/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
			27/07/2020 a 26/07/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
			27/07/2021 a 26/07/2022	04/12/2023 a 02/01/2024

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1059133**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**Nº DOE Nº 35.764, de 01.04.2024, p. 58, Protocolo 1056323**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Valor mensal do Contrato

**Onde se lê:** R\$ 7.431,31 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos),

**Leia-se:** R\$ 7.481,31 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

**Protocolo: 1058854**

**PORTARIA Nº 027/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 12/2024, de 14/03/2024, da FETRACOMPA, que deu origem ao Processo Eletrônico nº 2024/309539, que trata sobre proposta de Acordo Coletivo de Trabalho dos Trabalhadores da COHAB/PA – 2024/2025;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de compor comissão para participar das negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Chefe da Assessoria Jurídica, RAISSA PONTES GUIMARÃES, matrícula nº 5917760; o Diretor Administrativo e Financeiro, PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA, matrícula nº 5980038; o Gerente da Célula Estratégica de Gestão de Pessoas, MANOEL JOSE ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 57196441; e o Assessor da Presidência, MANOEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5971910, para, sob a coordenação da primeira, participarem das negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

Belém, 27 de março de 2024.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1059228**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 04/04/2024, às 16h, na Sede Social, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, Souza, nesta Capital. ASSUNTO EM PAUTA: nomeação do Sr. André João Brandão Quaresma nos cargos de Diretor de Política Habitacional e de membro da Diretoria Executiva, desta COHAB. CONCLUSÃO: a nomeação do Sr. André João Brandão Quaresma registrou três votos favoráveis contra um voto desfavorável, sendo assim, a nomeação foi aprovada a contar de 04/04/2024 (conforme ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024). Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Membro-Presidente, Jardel Rodrigues da Silva - membro, Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino - membro, Bruno Ricardo Favacho Monteiro - Membro representante dos empregados e Marilda de Sousa Durães - Membro representante dos acionistas minoritários.

**Protocolo: 1059042**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 11**

**Data de Assinatura: 05/04/2024**

Vigência: 13/03/2023 a 31/05/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, com a revisão contratual no valor total de R\$ 11.434.998,39 (onze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao reequilíbrio dos Boletins de Medição(BM's) de nºs 17,19, 24, 25, 26 e 27.

Contrato: 011

Exercício: 2021

Contratado: Consórcio Mobilidade Grande Belém - CMGB

Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1790, sala 12, Fortaleza/CE, Brasil.

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

**Protocolo: 1059179**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

### PORTARIA Nº. 018/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/378660 e nº 2024/381267

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Frederico da Cunha Mendes, Matrícula nº: 5978445;

**Cargo/Função:** Engenheiro/Diretor.

**Pagamento de Diárias** no valor de R\$ 1.080,94 (Um Mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos)

**DIÁRIAS:** 03 e ½ (três e meia)

**PERÍODO:** 08/04/24 à 11/04/24

**Município:** Tucuruí-Pa.

**OBJETIVO:** Visita técnica no Município de Tucuruí, para realização do levantamento técnico para projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado.

Participar do "Pará 2050".

**NOME:** Ricardo da Silva Lobato, Matrícula nº 8030291

**Cargo/Função:** Administrador/ Coordenador.

**Pagamento de Diárias** no valor de R\$ 1.080,94 (Um Mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos)

**DIÁRIAS:** 03 e ½ (três e meia).

**PERÍODO:** 08/04/24 à 11/04/24

**Município:** Tucuruí-Pa.

**OBJETIVO:** Visita técnica no Município de Tucuruí, para realização do levantamento técnico para projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado.

Participar do "Pará 2050".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1059221**

Orçamento:

Funcional Programática: 480101.19.122.1297.8338 Elemento de despesa:

339039 Fonte: 01500000001/ 01708000024 PI: 4110008338C Funcional

Programática: 480101.19.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339039

Fonte: 01500000001/ 01708000024 PI: 4110002245C

Contratado: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

(CNPJ nº 35.963.479/0001-46).

Endereço: Av. Rio Branco, 1765, 1º Andar, Praia do Canto, CEP: 29.055 –

643, Vitória – ES.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 1058729**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Inexigibilidade: 009/2024

Contratada: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ nº 35.963.479/0001-46).

Data: 04/04/2024

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS

**Protocolo: 1058730**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 183 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Serviço Social, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 26/04/2024 a 25/05/2024, referente ao exercício 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de abril de 2024.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058712**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CURSOS – PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMAPARÁ CIÊNCIA TECNOLOGIA DE INOVAÇÃO, PROCESSO 2024/49032. PUBLICADO NO DOE Nº 35755, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (EXTRA).

#### ONDE SE LÊ:

1. QUANTITATIVO DE BOLSAS:

VAGA	Município	Código	QUANTITATIVO/HORAS
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	BELÉM	A05IMR	25

#### LEIA-SE:

1. QUANTITATIVO DE BOLSAS:

VAGA	Município	Código	QUANTITATIVO/HORAS
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	BELÉM	A05IMR	21

#### E INCLUI-SE

VAGA	Município	Código	QUANTITATIVO/HORAS
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PARAUPEBAS	A05IMR	02
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CANAÃ DOS CARAJÁS	A05IMR	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de abril de 2024.

**Protocolo: 1058950**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### ERRATA

#### ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 – SECTET/AMABRASIL

Processo nº: 2021/600685

Na CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do instrumento original,

**onde se lê:**

“Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica no valor total de R\$ 7.370.521,99 (sete milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).”

**Leia-se:** “Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica no valor total de R\$ 7.390.521,99 (sete milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).”

Na Publicação original do extrato, Quarta-feira, 28 de julho de 2021, Diário Oficial nº 34.652, p. 248, Protocolo: 685337;

**onde se lê:**

Valor: R\$ 7.370.521,99 (sete milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

**Leia-se:** Valor: R\$ 7.390.521,99 (sete milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

**Protocolo: 1059007**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Inexigibilidade: 009/2024

Data: 04/04/2024

Valor estimado: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

Objeto: Pagamento de Inscrição de servidora na 3º Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, conforme processo nº 2024/351269.

Data da ratificação: 04/04/2024.

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 027/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 05 de abril de 2024.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,**

**CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;**

**CONSIDERANDO o despacho nº 425/2024 – GABINETE;**

**CONSIDERANDO os termos do Processo nº E - 2024/2117658;**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:**

**NOME:** Maria Glauca Pacheco Moreira  
**MATRÍCULA:** 5824877/2  
**CARGO:** Coordenadora De Estatística Econômica E Contas Regionais  
**TRAJETO:** Belém –PA/Rio de Janeiro – RJ/Belém – PA  
**PERÍODO:** 05/05/2024 a 10/05/2024  
**QUANTIDADE:** 5 e ½ (cinco e meia) diárias  
**OBJETIVO:** Participar do 1º Encontro Nacional do SCR sobre a Nova Base 2021, a ocorrer no município do Rio de Janeiro/RJ.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.**  
**Belém (PA), 05 de abril de 2024.**  
**JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM**  
**Diretor Administrativo**

**Protocolo: 1058958**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº 01/2024 PSS/FAPESPA, 12 DE MARÇO DE 2024.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2024**

**RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**

**CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA**  
**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO) – ENTREVISTA: 09/04/2024**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
1	20240345214896	MARCOS FABRÍCIO DA COSTA MATTOS	22.90	9h às 9h30
2	20240345449764	ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA	19.00	9h30 às 10h
3	20240345104893	NILSON MONTEIRO DA COSTA	19.00	10h às 10h30
4	2024034578440	SARAH PARANHOS DA SILVA GONCALVES	19.00	10h30 às 11h
5	20240345266984	ATILA FERREIRA DE VILHENA	19.00	11h às 11h30
6	20240345172795	GLAUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA	19.00	11h30 às 12h
	20240345304332	ELCIO NATHAN MAIA MARTINS	19.00	12h às 12h30
8	2024034514625	VANDERLY REBELO ROCHA	19.00	12h30 às 13h
9	20240345362222	CAMILA MARIANA LOPES VIEIRA BARBOSA	19.00	13h às 13h30
10	20240345108060	DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA	19.00	13h30 às 14h

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) – ENTREVISTA: 09/04/2024**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
1	2024034502889	ANTONIO CARLOS PANTOJA FERREIRA	19.00	9h às 9h30
2	20240345139054	REJANE BRITO PEREIRA	19.00	9h30 às 10h
3	20240345428660	LIDUJINA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	19.00	10h às 10h30
4	2024034565144	IZABELLE CHRISTINE LIMA DE AMORIM	19.00	10h30 às 11h
5	20240345422069	RAIMUNDO VITOR SENA PANTOJA	19.00	11h às 11h30
6	20240345235531	MARCO ANTONIO MACIEL LOBO	18.40	11h30 às 12h

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO) – ENTREVISTA: 10/04/2024**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
11	20240345453603	ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ	18.40	9h às 9h30
12	2024034524070	CRISLENE GOUVEA DE MELO	18.10	9h30 às 10h
13	2024034511558	MURILO REIS DO CARMO	18.00	10h às 10h30
14	2024034564598	ELAYNE FONSECA FRANÇA	17.50	10h30 às 11h
15	2024034542056	JOSICLEIA ALBUQUERQUE DA SILVA	16.60	11h às 11h30
16	2024034538412	ALEX PINHEIRO DE ANDRADE	16.30	11h30 às 12h
17	20240345119420	IRINEIDE FERREIRA BOTE-LHO OLIVEIRA	16.00	12h às 12h30
18	20240345192757	JAQUELINE AMARAL DE SOUZA	16.00	12h30 às 13h
19	20240345135172	CARLA SANDY LIMA DE SOUSA	16.00	13h às 13h30

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) – ENTREVISTA: 10/04/2024**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
7	20240345521796	ORLANY DUARTE DOS SANTOS	18.40	9h às 9h30
8	20240345393305	WANNE MÁRJORIE DA SILVA DE ASSUNÇÃO	18.40	9h30 às 10h
9	2024034515610	DICIANDRA GADELHA COMESANHA	17.80	10h às 10h30
10	20240345200796	SUELEN CAMILA PEREIRA E SILVA	16.60	10h30 às 11h
11	20240345315287	PATRICIA GOMES DE LIMA	16.30	11h às 11h30
12	20240345284823	HELENO DE JESUS PERDIGÃO FAVACHO	16.00	11h30 às 12h

Local da entrevista: FAPESPA

Endereço: Av. Presidente Vargas, 670 – entre Rua Riachuelo e Rua General Gurjão.

Bairro: Campinas

Belém, 05 de Abril de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2024

**Protocolo: 1059185**

**CHAMADA FAPESPA Nº 002/2024**

**APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.**

**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA 3**

Atividade	Data
Divulgação do Resultado preliminar na página da FAPESPA e no Diário Oficial do Estado do Pará	15/04/2024

Belém, 08 de abril de 2024

Deyvison Medrado

Diretor Científico – DICET/FAPESPA

**Protocolo: 1059069**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º. - Nº DO CONTRATO: 008/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2020 - PARTES: PRODEPA e GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO DITAMENTO: Prorrogação Prazo de Vigência Do preço e da Dotação Orçamentária e; Cláusula Resolutiva – VALOR GLOBAL (R\$): 7.885.159,32 - VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 664.559,32 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/04/2024 a 04/10/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 02.502.0000.00 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Brasília, Estado de Distrito Federal, sito à SIG Qd. 2, Lt. 420 a 430, SI. 09 – City Offices, nº 430, bairro Zona Industrial, CEP: 70.610-420.

**Protocolo: 1058710**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 131, DE 4 DE ABRIL DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 09/04/2024 a 09/04/2024, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Ativação do evento ação cidadania no município de Castanhal que ocorrerá no dia 09/04/24 - sem pernoite. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 132, DE 4 DE ABRIL DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 09/04/2024 a 09/04/2024, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Ativação do evento ação cidadania no município de Castanhal que ocorrerá no dia 09/04/24 - sem pernoite. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 133, DE 5 DE ABRIL DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) ADRIANA NUNES TELES XISTO, Gerente de Divisão, matrícula 8080330, 17/04/2024 a 20/04/2024, à Belém-PA/Salvador-BA/Belém-PA, para Participação no Consad Express. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 134, DE 5 DE ABRIL DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) ELISIO DOS SANTOS CABRAL, Analista de Sistemas, matrícula 72973, 17/04/2024 a 20/04/2024, à Belém-PA/Salvador-BA/Belém-PA, para Participação no Consad Express. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 135, DE 5 DE ABRIL DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 03/04/2024 a 03/04/2024, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para TDesk: 2024011554 ( o servidor 04 de Augusto Correa está inoperante) Augusto Correa. Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 136, DE 5 DE ABRIL DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 03/04/2024 a 03/04/2024, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para TDesk: 2024011554 ( o servidor 04 de Augusto Correa está inoperante) Augusto Correa. Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1059139**

Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 06/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339030

Ação: 288708

PI: 4110008338c

Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

CONTRATADA: SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.949.776/0001-55

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1059068**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 198/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL 2024

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/387530; RESOLVE: DESIGNAR a servidora, ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA, mat. 5894878/2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Qualidade, no período de 01 a 15/04/2024, durante as férias regulamentares do titular Milton de Souza Queiroz. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA, Secretária Adjunta em exercício.

**Protocolo: 1058907**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 207/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

Errata da PORTARIA de nº 135/2024 de SUPRIMENTO DE FUNDOS, publicada do DOE 35.748 4 de 18/03/2024. Onde lê-se: 339032

Leia-se: 339039 ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059217**

### CONTRATO

#### Contrato nº40/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024-SETUR

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARRAIAL DO MINGAU" Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais)

Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024

Data de assinatura: 05/04/2024

Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 18.403.016/0001-00

Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058832**

#### Contrato nº48/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024-SETUR

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL II"

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 100.000,00(Cem mil reais)

Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024

Data de assinatura: 05/04/2024

Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 18.403.016/0001-00

Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058909**

#### Contrato nº49/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024-SETUR

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL I"

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 042/2024 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2015315/1, como Fiscal Titular e o Sr. MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, Matrícula nº 5497949/3, como Suplente de Fiscal, para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 05/2024-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a EMPRESA SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 05 de Abril de 2024.

ORDENADOS E DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário De Estado De Esporte E Lazer

**Protocolo: 1059071**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 05/2024-SEEL

##### Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 06/2023

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes. Este



Valor: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024  
 Data de assinatura: 05/04/2024  
 Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 18.403.016/0001-00  
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058919**

**Contrato nº47/2024- SETUR**

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024-SETUR  
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL III"  
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039  
 Valor: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024  
 Data de assinatura: 05/04/2024  
 Contratada: LMM NETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: nº 35.432.286/0001-69  
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058897**

**Contrato nº45/2024- SETUR**

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024-SETUR  
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "MUSICA E MOVIMENTO"  
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039  
 Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024  
 Data de assinatura: 05/04/2024  
 Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 35.674.435/0001-04  
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058891**

**Contrato nº41/2024- SETUR**

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024-SETUR  
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "BRILHO CULTURAL"  
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039  
 Valor: R\$ 110.000,00(Cento e dez mil reais)  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024  
 Data de assinatura: 05/04/2024  
 Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 18.403.016/0001-00  
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058850**

**Contrato nº43/2024- SETUR**

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024-SETUR  
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "CULTURA AO AR LIVRE"  
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039  
 Valor: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024  
 Data de assinatura: 05/04/2024  
 Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 35.674.435/0001-04  
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058859**

**Contrato nº44/2024- SETUR**

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024-SETUR  
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "PARADA SONORA"  
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039  
 Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024  
 Data de assinatura: 05/04/2024  
 Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 35.674.435/0001-04  
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058875**

**Contrato nº51/2024- SETUR**

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024-SETUR  
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL IV"  
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 100.000,00(Cem mil reais)  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024  
 Data de assinatura: 05/04/2024  
 Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 35.674.435/0001-04  
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058934**

**Contrato nº50/2024- SETUR**

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024-SETUR  
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "FESTIVAL DE MUSICA AO AR LIVRE"  
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039  
 Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024  
 Data de assinatura: 05/04/2024  
 Contratada: AMAZON STUDIOS E PRODUÇÃO LTDA CNPJ Nº 20.854.325/0001-49  
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 1058929**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.  
 DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Música e Movimento".  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058739**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a LMM NETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.432.286/0001-69.  
 DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional III".  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058743**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.  
 DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Brilho Cultural".  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 -

Recursos do tesouro  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058747**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.854.325/000149.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA AO AR LIVRE".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058788**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Cultura ao Ar Livre".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058754**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Parada Sonora".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058760**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional II".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058766**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da

Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001 04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL IV".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058780**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARRAIAL DO MINGAU".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058783**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional I".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES  
 DATA: 05 de abril de 2024.  
 LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058775**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº35/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional I".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058777**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARRAIAL DO MINGAU".

Valor: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)  
 Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES  
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058784**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº36/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL IV".

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058782**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº33/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Parada Sonora".

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058763**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº34/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional II".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058771**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº32/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Cultura ao Ar Livre".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058755**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº38/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA AO AR LIVRE".

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058789**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº31/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Brilho Cultural".

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058749**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº30/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional III".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058744**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº29/2024** – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Música e Movimento".

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058740**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 206/GEPS/SETUR 05 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/330591; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 164/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 27/03/2024, a servidora SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. funcional nº 5972455/1, Assessora. Referente ao período de 01/04/2024 a 03/04/2024. VALOR: R\$ 178,65 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059199**

### PORTARIA Nº 205/GEPS/SETUR 05 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/286472; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 143/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 21/03/2024, ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. Referente ao período de 26/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 178,65 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059185**

### PORTARIA Nº 204/GEPS/SETUR 05 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/308331; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 146/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 21/03/2024, a servidora ISABELA DE SOUZA SENA ROSA, Matrícula Funcional nº 54191128/2, Assistente de Gestão em Turismo. Referente ao período de 25/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 496,26 (Quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059173**

### PORTARIA Nº 200/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/382774; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ. Fiscalizar a emenda parlamentar do projeto "Arraial do Mingal" de acordo com a PORTARIA 556. DESTINO: Nova Timboteua / PA. PERÍODO: 05/04 a 08/04/2023. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.080,94 (mil e oitenta reais, noventa e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059160**

### PORTARIA Nº 203/GEPS/SETUR 05 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/309273; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 141/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 21/03/2024, ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Mat. Funcional nº 5972821/1, Gerência de Estruturação dos Destinos Turísticos. Referente ao período de 24/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 533,60 (Quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059164**

### PORTARIA Nº 202/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/378206; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora REGINA LUCIA MORAES PEREIRA, mat. funcional nº: 54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Fiscalizar a emenda parlamentar do projeto "Arraial do Mingal" de acordo com a PORTARIA 556. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 21/04 a 27/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059137**

### PORTARIA 199/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/382663; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, Assessor. OBJ. Sensibilizar e acompanhar o evento Comemoração ao 62º Aniversário de São Félix do Xingu – PA. DESTINO: São Feliz do Xingu. PERÍODO: 08 à 12 de Abril de 2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059132**

### PORTARIA Nº 201/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/381119; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: BEATRIZ SOUZA CIRINO, ID: 1770695-5, CPF: 778.070.142-53 OBJ. Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso "Observação de Aves", que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Parauapebas/PA. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 21/04 à 27/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1059154**

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 164/2024/GGP/DM, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2071864; RESOLVE: Designar para substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
55589060/1	Leiliana Santa Brígida Soares de Lima	2ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública Cível	08/01/2024 a 12/01/2024
57191042/1	Emilgrietty Santos Lisboa	6ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública Cível	13/03/2024 a 11/04/2024
80845361/2	Ana Paula Pereira Marques Vieira	3ª Defensoria Pública Cível	2ª Defensoria Pública Cível	29/01/2024 a 12/02/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Diretora Metropolitana

**\*\* Republicado por incorreções no D.O.E. nº 35.738, de 08.03.2024.**

**Protocolo: 1059091**

**PORTARIA Nº 231/2024/GGP/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2113899; RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, ID Funcional nº 5898364/1, no período de 26/03/2024 a 04/04/2024, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 05/04/2024 a 14/04/2024, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1059059**

**ATO Nº 44, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº E-2024/2094271; RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, ID funcional nº 57231648/1, da função de confiança de Coordenador do Núcleo Regional do Lago do Tucuruí, padrão FC-DP04, a contar de 01.04.2024.

II - Designar a Defensora Pública MARINA GOMES NORONHA SANTOS, ID funcional nº 5896002/1, para exercer a função de confiança de Coordenador do Núcleo Regional do Lago do Tucuruí, padrão FC-DP04, a contar de 01.04.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**\*\* Republicado por incorreções no D.O.E. nº 35.768, de 04.04.2024**

**Protocolo: 1059061**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 223 /2024-GGP/DPG, DE 02 de ABRIL DE 2024**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 113939, Protocolizado no PAE nº 2024/20151, RESOLVE: Conceder a CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE, Defensora Pública, ID Funcional nº. 55589177/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 08/01/2024 a 06/05/2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1058701**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 38/2024 – DPE/PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 – PGJ/GO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 0165/2022-PGJ/GO  
PROCESSO N.º 2024/2.028.203-DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e ROSS TECH - INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 20.645.805/0001-08. - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de workstation, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 0165/2022, Ata RP 026/2022 – PGJ/GO. DATA ASSINATURA: 05/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 239.920,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte de Recursos: 0150000001; Fonte de Recursos: 01759000015; Fonte de Recursos: 02759000015; Elemento: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MURILO ROSSETTO CPF nº 036.031.821-54. ENDEREÇO DO CONTRATADO: Quadra ST SCN, Nº 79, QD. 01,- Bloco F, Sala 501 CEP: 70711905 - Asa Norte BRASÍLIA- DF  
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1059082**

**CONTRATO Nº 039/2024 – DPE/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 – TRE/TO  
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 045/2023 – TRE/TO  
PROCESSO Nº E-2024/2.060.696 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - FILIAL, CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0002-51- OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de workstation, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023, Ata RP 045/2023 – TRE/TO. DATA ASSINATURA: 05/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 393,000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0150000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105SETI2338E

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA CPF n.º 78420180149 - ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rod. ES-010 KM 2, 60, QUADRACHA, LOTE 343, G-2-3, SALA 14, Jardim Limoeiro, Serra /ES, CEP. 29.164-14 - ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1059088**

**CONTRATO Nº 040/2024 – DPE/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 – PGJ/TO  
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 079/2023 – PGJ/TO  
PROCURADORA GERAL DE JSUTICA DO TOCANTINS  
PROCESSO Nº E-2024/2024/2055514- DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - FILIAL, CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0002-51- OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de workstation, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023, Ata RP 045/2023 – TRE/TO. DATA ASSINATURA: 05/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.675.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0150000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105SETI2338E

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA CPF n.º 78420180149 - ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rod. ES-010 KM 2, 60, QUADRACHA, LOTE 343, G-2-3, SALA 14, Jardim Limoeiro, Serra /ES, CEP. 29.164-14 - ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1059104**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 229/2024-GGP-DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2006591; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANDERSON DA SILVA PEREIRA; Id. Funcional: 55588707/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 07/05/2024 a 05/06/2024 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

**Protocolo: 1059047**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 236/2024-GGP-DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2114879; RESOLVE:

Transferir a segunda fração de férias, referente ao P.A. 2021/2022, do Servidor Público JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA; Id. Funcional: 5900703/1, concedido por meio da PORTARIA nº 492/2023/GGP/DPG, de 29/06/2023; publicada no D.O.E. nº 35.456, de 30/06/2023, com gozo de no período de 03/04/2023 a 12/04/2023 - 10 dias, ficando agora transferido o gozo da segunda fração para 03/07/2024 a 12/07/2024 - 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

**Protocolo: 1059038**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS /TO  
PROCESSO Nº 2024/2.055.514- DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado

do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014.

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2024/2.055.514-DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, objetivando a Aquisição de material permanente, Microcomputadores e Monitores, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rod. Es-010, Km 2, 60 Quadra 1, Lote 343 G-2-3, Sala 14, CEP: 29.164-14, inscrita sob o CNPJ nº. 09.241.070/0001-06.

VALOR: R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 01500000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105ETI2338E

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1059079**

**TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023-TRE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023-TRE/TO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO**

**PROCESSO N.º 2024/2.060.696 – DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2024/2.060.696-DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO, objetivando a Aquisição de material permanente, Monitor LCD/LED 23” com instalação, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rod. Es-010, Km 2, 60 Quadra 1, Lote 343 G-2-3, Sala 14, CEP: 29.164-14, inscrita sob o CNPJ nº. 09.241.070/0001-06.

VALOR: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 01500000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105SETI2338E

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1059072**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0165/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO**

**PROCESSO N.º 2024/2.028.203– DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2024/2.028.203-DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0165/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO, objetivando a Aquisição de material permanente, Microcomputadores do tipo Workstation, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0165/2023 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: ROSS TECH - INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.645.805/0001-08, estabelecida na Quadra ST SCN, Nº 79, QD. 01,- Bloco F, Sala 501 CEP: 70711905 - Asa Norte BRASÍLIA- DF, Telefone: (61) 3034-6571 (61) 3541-0644 E-mail: atendimento@ross-tech.com.br suporte@ross-tech.com.br.

VALOR: R\$ 239.920,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 01500000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105SETI2338E

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1059064**

**PORTARIA Nº 232/2024/GGP/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a relevância estratégica do Programa de Cidadania Itinerante “Balcão de Direitos”, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Pará, que se configura com um instrumento essencial na promoção do acesso à justiça e na efetivação dos direitos fundamentais da população mais vulnerável, garantindo a prestação de serviços jurídicos de qualidade, orientação jurídica, resolução de conflitos e demais ações que visam à cidadania plena;

CONSIDERANDO a necessidade premente de aperfeiçoamento do trabalho jurídico realizado no âmbito do “Balcão de Direitos”, visando à otimização dos processos e metodologias aplicadas, com o intuito de ampliar a eficácia das ações desenvolvidas, bem como garantir a atualização constante e a capacitação dos profissionais envolvidos;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento do vínculo e do contato direto com defensores públicos interessados em participar das ações do programa, assim como a interação efetiva com o defensor público responsável pela localidade em que cada ação é realizada, assegurando uma cooperação técnica eficiente e uma articulação institucional eficaz, que contribua para a maximização dos resultados das intervenções;

CONSIDERANDO o expressivo número de atendimentos realizados pelo “Balcão de Direitos” no ano de 2024, que ultrapassou a marca de 300 mil atendimentos, correspondendo a 13% do total das atividades desenvolvidas pela instituição, refletindo o impacto significativo e a importância deste programa no cumprimento da missão institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um defensor público de referência coordenando a área jurídica do “Balcão de Direitos”, dado o papel fundamental que esta função representa, exigindo do seu titular não apenas um elevado conhecimento técnico, mas também habilidades de gestão, liderança e uma profunda compreensão das necessidades e desafios enfrentados pela população atendida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO para coordenar a atividade jurídica do Programa “Balcão de Direitos”, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, pelo período de 6 (seis) meses a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser reconduzido por igual período, conforme avaliação de desempenho e resultados apresentados.

Art. 2º A atuação do defensor designado compreenderá as seguintes atribuições:

- I – atuar como defensor público de referência do Programa “Balcão de Direitos”;
- II – supervisionar as atividades jurídicas e os serviços documentais desenvolvidos durante as ações de cidadania;
- III – elaborar protocolos de atuação para padronização das atividades jurídicas e de orientação jurídica de modo geral;
- IV – dialogar continuamente com defensoras e defensores públicos a fim de que participem das ações do programa na região metropolitana e no interior do Estado;
- V – dialogar com órgãos parceiros para a realização da ação de cidadania;
- VI – coordenar e fiscalizar os escritórios endereçados aos cartórios para emissão de segunda via de certidão de nascimento e outros;
- VII – elaborar estudo para implantação de sistema de escritórios para emissão de segunda via de certidão de nascimento;



VIII – atuar na implantação do módulo “Balcão de Direitos” no Sistema SOLAR;

IX – realizar outras atividades inerentes à atuação jurídica.

Art. 3º Ao término do período de 6 (seis) meses, o Defensor Público designado deverá elaborar e apresentar relatório detalhado à Defensoria Pública-Geral, contendo uma análise crítica das atividades desenvolvidas, dos resultados obtidos e dos desafios encontrados, que deverá incluir, ainda, recomendações estratégicas para o aperfeiçoamento do programa, visando à ampliação de sua efetividade e ao fortalecimento de sua capacidade de resposta às necessidades jurídicas da população atendida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1059229

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 41.945, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 42/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 005840/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-QUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100348	CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	03	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	04	30-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058834

##### PORTARIA Nº 41.944, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 005388/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100441	CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	03	26-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058983

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 41.942 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 005954/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 12-02-2021/2024, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 20-05 a 18-06-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058819

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 41.950, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 005941/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 03 a 05-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1058919

##### PORTARIA Nº 41.949, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 005862/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1058913

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica em 22/03/2024, o Parecer nº 155/2024 – PROJU, bem como a Manifestação nº 122/2024 - SECIN, fundamentado no art. 74, III, § 3º, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa JESSEN BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.653.061/0001-30, visando a prestação de serviços de consultoria atinentes a serviços técnicos especializados necessários à continuidade do Plano de Conformidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Belém, 5 de abril de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Presidente

Protocolo: 1059025

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 145/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 27/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2024/376385 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, ocupante

do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200263, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2017/2020, para o período de 30/04 a 29/05/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**Protocolo: 1058973**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 33/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2023/1353071)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA n.º 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da PORTARIA n.º 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula n.º 200293, e no seu impedimento, a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula n.º 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n.º 2024.370101NE000242, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a Extra Distribuidora de Água Ltda (CNPJ 46.470.984/0001-75), para fornecimento de água mineral.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntandolas ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária

**Protocolo: 1058970**

das obrigações fixadas nos subitens 8.1.1.3, 8.1.1.2.3, 8.1.1.5, 8.1.19, 8.1.1.10 e 8.1.1.16; 8.1.1.2.3, 8.1.1.2.4 e 8.1.1.11; 11.2.7 e 11.2.7.1 e 8.1.1.14 do Contrato n.º 002/2020-MPPA, a penalidade de multa prevista no subitem 13.2.2, II do instrumento contratual, conforme Parecer Jurídico n.º 107/2024-ASS/JUR/PGJ, acolhido integralmente por esta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à Empresa C.R. ALVES FRANCO - EPP, a sanção de MULTA no valor de R\$ 12.299,00 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais), referente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos previsto na Cláusula Décima Terceira, item 13.2.2, II do Contrato;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1059065**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 2029/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 0011/2024-MP/CAO-Técnico, datado de 05/03/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 3275/2024, em 05/03/2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 13/03/2024, a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, na Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPE-DH - GNDH - CNPG, designada pela PORTARIA nº 1215/2021-MP/PGJ, de 21/05/2021, republicada no D.O.E. de 07/06/2021 por incorreção no D.O.E. de 01/06/2021.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para, sem prejuízo de suas atribuições, na função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Suplente, compor a Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPE-DH - GNDH - CNPG, a contar de 13/03/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 2030/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 447/2024-GP, datado de 22/03/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 4225/2024, em 25/03/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES e ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão Examinadora de Concurso Pública de Provas e Títulos para outorga de Delegações de Notas e Registro, a contar de 22/03/2024, até o encerramento do certame.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1058694**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1909/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C.R. ALVES FRANCO - EPP, em sua atuação no Contrato n.º 002/2020-MP/PA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, consubstanciado no Processo n.º 088/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 16973/2023);

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício n.º 004/2024-SGJ-TA/MP/PA notificando a empresa quanto a instauração do procedimento administrativo, a conduta que lhe foi imputada, a eventual aplicação de penalidade, a concessão de prazo para apresentação de defesa, e a forma de obter acesso aos autos do processo, contudo, não houve apresentação de defesa prévia que justificasse sua responsabilidade pelos descumprimentos reportados;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento

### ERRATA

#### Errata de publicação para corrigir ano do contrato

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Número do Apostilamento: 01 do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 052/2023-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.397.273/0001-78.

Objeto da Apostila: Correção da redação da Cláusula Primeira:

**I – Onde se lê:**

##### 1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de suporte e manutenção, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

**II – Leia-se:**

##### 1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso



TELEMÁTICA, instaladas no prédio da PJ de Parauapebas, modelo PD300, leitor de código de barras e biometria OP SAGEM, com Licenças de Catraca e Administração de PORTARIA, com reposição de peças, Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de PORTARIA, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

Data de Assinatura: 03/04/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Sexta-feira, 05 de abril de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.770, P. 117, Protocolo: 1058185

**Protocolo: 1058926**

**Errata de publicação para retificar número do contrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Número do Termo Aditivo: 4º.**

**Número do Contrato: 078/2022-MPPA.**

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ: 27.850.633/0001-45).

Objeto do Contrato: execução de reforma de imóvel, discriminado a seguir, conforme Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas e Plantas, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA: 1.Reforma e adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça no Município de Santarém/PA, localizada à Avenida Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Maripi, Santarém/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/06/2024 até 10/09/2024, nos termos do art. 57, § 1º, III da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3. do aludido instrumento; e prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 57, § 1º, III, da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Sétima, item 7.1.1, conforme o Protocolo GEDOC 111357/2024.

Data de Assinatura: 04/04/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Sexta-feira, 05 de ABRIL de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.770 – P. 116 – Protocolo: 1058473.

**Protocolo: 1058916**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### **PORTARIA Nº 2074/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 04 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### **PORTARIA Nº 2106/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### **PORTARIA Nº 2107/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### **PORTARIA Nº 2108/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Obidos, a importância de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 620,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### **PORTARIA Nº 2109/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### **PORTARIA Nº 2124/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDREI AUGUSTO PROTAZIO CORREA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3628, lotado na Promotoria de Justiça de GOIANÉSIA DO PARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 3/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### **PORTARIA Nº 2125/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### **PORTARIA Nº 2126/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DANILO DA LUZ MELO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3640, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 420,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1058773**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0193/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de fevereiro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de abril de 2024, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PJ, de 05/10/2021; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 06 e 07/04/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO  
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE  
JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 06 e 07/04/2024

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de abril de 2024, elaboradas

DIA 06/04/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível)

Denise da Silva Dias Diniz (Assessora Ministerial da Procuradoria Criminal)

DIA 07/04/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível) Designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Protocolo GEDOC nº 115787/202, de 04/04/2024)

Rosana Castro Antunes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1059189**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE  
ABERTURA Nº 01/2024**

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior - 5ª Seleção Pública, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos - preliminar, fica alterado o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar, em 19 de março de 2024, no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação.

Art. 2º Fica divulgado nos ANEXOS I, II, III, IV e V deste Edital o resultado final e classificação, conforme disposição dos itens 6 e 9 do Edital de Abertura nº 01/2024.

- O ANEXO I refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos concorrentes à Ampla Concorrência.

- O ANEXO II refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência - PcD.

- O ANEXO III refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros.

- O ANEXO IV refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos indígenas.

- O ANEXO V refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos quilombolas.

- Os Anexos I, II, III, IV e V contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 6.4 do Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II, III, IV, V e VI, conforme os critérios estabelecidos no Item 12 do Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, em 28 de março de 2024.

César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024  
ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

ADMINISTRAÇÃO - BELÉM I								
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação	
Kathelem Cristina Santos Lima	2230000487	11,00	10,00	15,00	36,00	12/09/2002	1	
Luiz Felipe Conceição Dos Santos	2230003529	11,00	11,00	13,00	35,00	26/04/2000	2	
Lucas Victor Moura Sousa De Brito	2230001367	8,00	9,00	14,00	31,00	09/08/2001	3	
Sophia Cristina Maciel Lira	2230002602	9,00	5,00	16,00	30,00	07/12/2004	4	
Grazyella Moraes Martinez	2230002603	7,00	9,00	14,00	30,00	11/04/2005	5	
Luana Crsistine Lucna Pecanha	2230003820	9,00	8,00	13,00	30,00	20/11/1987	6	
Heverton Iago Oliveira De Oliveira	2230003616	9,00	5,00	14,00	28,00	14/05/2002	7	
Tiago Limão De Oliveira	2230002680	8,00	5,00	14,00	27,00	10/09/1994	8	
Lucas Souza Alves De Figueiredo	2230005780	8,00	6,00	13,00	27,00	31/08/2005	9	
Sthefane Fabianni De Lima Paz	2230004210	9,00	5,00	13,00	27,00	23/05/2003	10	
Kallebe Jesse Torres E Silva	2230000358	7,00	8,00	12,00	27,00	03/06/2002	11	
Cleiciane Silva Da Conceição	2230005721	6,00	6,00	14,00	26,00	04/12/2003	12	
Nathasha Patrícia Nascimento Dos Remédios	2230001411	8,00	4,00	14,00	26,00	07/09/2001	13	
Athus Gabriel Monteiro Chaves	2230000035	7,00	6,00	13,00	26,00	03/07/2003	14	
Tamyres Raquel Puga Da Costa	2230003666	8,00	7,00	11,00	26,00	04/09/1996	15	
Ana Beatriz Baltazar Cavalcante	2230003592	7,00	6,00	12,00	25,00	09/03/2000	16	
Leonardo Borges Farias	2230005777	7,00	6,00	12,00	25,00	04/12/2001	17	
Leticia Celine Macedo Rodrigues	2230001213	9,00	5,00	11,00	25,00	14/06/2000	18	
Paulo Alexandre Coutinho Da Cunha	2230001055	9,00	9,00	7,00	25,00	08/10/1968	19	
Evelyn Soraya Saraiva Moreira	2230000665	9,00	3,00	12,00	24,00	16/04/2004	20	
Lorildo Kevin Peixoto Da Silva	2230002818	7,00	6,00	11,00	24,00	01/02/1999	21	
Euller Enrique Lobato Vieira	2230000708	8,00	5,00	11,00	24,00	14/07/2004	22	
Caio Vinícius Do Nascimento Santarém	2230004953	8,00	6,00	10,00	24,00	03/05/2000	23	

Suelen Cristina Furtado Ferreira	2230004019	10,00	5,00	9,00	24,00	02/12/1983	24
Lucas Passos Rodrigues	2230003050	6,00	4,00	13,00	23,00	29/03/2002	25
Ryan Rubem Teixeira Da Costa De Oliveira Alves	2230001543	7,00	4,00	12,00	23,00	07/03/2002	26
Glauce Batista Dos Reis	2230000291	7,00	5,00	11,00	23,00	13/01/1981	27
Mayanna Nazaré Silva De Araujo	2230003817	10,00	2,00	11,00	23,00	25/06/2003	28
Nikelly Jeniffer Moraes Portacio	2230000821	7,00	6,00	10,00	23,00	10/04/2005	29
Hirlana Kamilly Da Silva Barriga	2230005120	9,00	5,00	9,00	23,00	08/08/2003	30
Joele De Souza Monteiro	2230002485	8,00	0,00	14,00	22,00	16/06/2001	31
Camila Venturine Dias Vera Cruz	2230001865	7,00	4,00	11,00	22,00	26/12/2002	32
Raul Felipe Cardoso Dias	2230002624	5,00	7,00	10,00	22,00	26/11/1994	33
Kayla Rayssa Gonçalves De Moraes	2230000749	5,00	5,00	11,00	21,00	20/08/2003	34
Eduarda Vitoria Amorim Falcão	2230003760	5,00	5,00	11,00	21,00	11/06/2004	35
Dennison Elon Dos Santos Souza	2230004477	6,00	5,00	10,00	21,00	14/07/1996	36
Ana Carolina Campos Da Luz Anjos	2230001910	9,00	2,00	10,00	21,00	06/01/2002	37
Danilo Paes Ramos	2230006396	6,00	1,00	13,00	20,00	01/09/1999	38
Rosana Marcia Da Silva Guimarães Dias	2230003365	5,00	4,00	11,00	20,00	14/01/1975	39
Miguel Angelo Dos Santos Dias	2230000368	5,00	6,00	9,00	20,00	05/12/2004	40

**ADMINISTRAÇÃO - BELÉM II**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Beatriz Campos Barbosa	2240005621	7,00	6,00	14,00	27,00	20/07/1999	1
Lucas Farias Machado	2240002572	10,00	2,00	12,00	24,00	22/02/2002	2
Andressa Cristine Santana Soares	2240004472	6,00	8,00	9,00	23,00	18/06/2004	3
Elizangela Keule Pereira Freire	2240005917	9,00	7,00	7,00	23,00	05/09/1973	4
Matheus Vinicius Do Rosario Dos Santos	2240003225	8,00	4,00	10,00	22,00	05/05/2001	5
Kauê Do Socorro Santos Da Silva Pinheiro	2240006027	8,00	4,00	10,00	22,00	21/08/2004	6
Ana Paula Costa Dos Remédios	2240005970	9,00	4,00	9,00	22,00	14/11/2001	7
Thalyson Henrique Pereira Corrêa	2240006611	7,00	4,00	10,00	21,00	08/02/2004	8
Gabriel Corrêa Pereira	2240004737	7,00	5,00	9,00	21,00	23/12/1998	9
Ricardo Araujo Dos Santos	2240004599	8,00	5,00	8,00	21,00	01/10/1999	10
Arthur Kevin Paes Igarashi	2240003250	6,00	3,00	11,00	20,00	17/06/1991	11

**ADMINISTRAÇÃO - SUDESTE I**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Kimberly Faith Aguiar Evangelista	2570000899	7,00	1,00	12,00	20,00	09/10/2002	1

**ADMINISTRAÇÃO - SUDOESTE I**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Renalt Sousa Zacarias	2590003027	7,00	6,00	12,00	25,00	24/11/2003	1

**ARQUITETURA - BELÉM I**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
David Lucas Cajueiro Silva	2610006262	10,00	7,00	14,00	31,00	14/07/1998	1
Ana Clara Menezes Chaves De Souza	2610000650	9,00	7,00	13,00	29,00	03/06/2004	2
Linda Mel Oliveira Farias	2610004133	7,00	8,00	13,00	28,00	05/04/2004	3
Kalena Uchôa Dias	2610000940	6,00	7,00	14,00	27,00	03/06/2003	4
Daniel Dias Duarte	2610000114	5,00	9,00	13,00	27,00	08/06/2002	5
Juliana Lopes Silva Palmeira	2610004853	9,00	6,00	12,00	27,00	20/03/2003	6
Isabella Berredo Reis De Novaes Aguiar	2610005501	9,00	6,00	12,00	27,00	07/05/2004	7
Emanuela Karind Aranha Bessa	26100004620	9,00	8,00	10,00	27,00	14/08/1990	8
Amanda Pinheiro Klautau	2610002249	5,00	6,00	15,00	26,00	29/10/2002	9
Adrielle Francelline Silva Dos Reis	2610004760	5,00	6,00	15,00	26,00	06/07/2003	10
Fernanda Gabriela De França Gomes	2610006515	6,00	5,00	15,00	26,00	16/02/2002	11
Ana Beatriz Pinheiro Da Costa	2610003033	8,00	7,00	11,00	26,00	02/02/2002	12
Raimundo Matheus Costa Dos Santos	2610005283	8,00	8,00	10,00	26,00	06/05/2003	13
Gessica Costa Araujo	2610002132	5,00	5,00	15,00	25,00	02/02/1998	14
Helen Sanches Martins	2610006000	5,00	5,00	15,00	25,00	06/06/2001	15
Wellen Marcelle Bergeron Garcia	2610003226	6,00	4,00	15,00	25,00	20/08/1998	16
Anna Laura Amoras Távora Quadros	2610000894	6,00	5,00	14,00	25,00	10/01/2002	17
Bernardo Silva Leal Da Silva	2610003394	5,00	7,00	13,00	25,00	17/07/2003	18
Caio Rodrigues Do Carmo	2610003849	6,00	6,00	13,00	25,00	26/03/2003	19
Ana Lídia Lima De Oliveira	2610000274	7,00	6,00	12,00	25,00	11/02/2003	20
Marcus Líncker Oliveira De Oliveira	2610002560	8,00	5,00	12,00	25,00	03/08/1998	21
Fabricia Machado Soares	2610000513	7,00	7,00	11,00	25,00	11/09/1999	22
Christinny Costa De Freitas	2610005500	7,00	7,00	11,00	25,00	24/11/2003	23
Emilly Sthephany Santos De Santiago	2610005658	5,00	4,00	15,00	24,00	02/08/2004	24
Karen Evelin Pinheiro Da Silva	2610004877	5,00	5,00	14,00	24,00	20/09/2002	25
Carolina Yumi Asano Rodrigues	2610004382	5,00	6,00	13,00	24,00	15/01/1999	26
Andrey Pinheiro Lopes Lopes	2610001305	5,00	6,00	13,00	24,00	06/08/2002	27
Marana Natane De Jesus Magalhães	2610000478	6,00	5,00	13,00	24,00	28/05/2004	28

Luiz Eduardo Matos Costa	2610002450	8,00	3,00	13,00	24,00	17/11/2003	29
Mateus Pantoja Fernandes	2610001894	5,00	4,00	14,00	23,00	04/05/1999	30
Murilo Assis Santana Lopes	2610003573	3,00	7,00	13,00	23,00	01/09/2003	31
Murilo Silva De Azevedo	2610004674	5,00	5,00	13,00	23,00	21/04/1998	32
Neidely Caroline Nunes Cavalcante	2610005388	6,00	5,00	12,00	23,00	10/09/1997	33
Wellington Braz Ferreira Mescouto	2610001124	7,00	4,00	12,00	23,00	04/04/2000	34
João Paulo Da Rocha Caldas	2610000927	9,00	2,00	12,00	23,00	25/01/2003	35
Maria Arlene Lopes Castro	2610002064	6,00	6,00	11,00	23,00	14/06/2001	36
Ronald Souza E Silva	2610005335	7,00	5,00	11,00	23,00	14/11/2002	37
Gabriel Cunha Alves	2610002026	4,00	4,00	14,00	22,00	01/11/2002	38
Andreza Madureira Barreirinhas	2610004315	8,00	1,00	13,00	22,00	07/11/2000	39
Sarah Brenda Souza Furtado Dos Santos	2610002341	6,00	4,00	12,00	22,00	22/08/2003	40
Kendrea Santa Santa Rosa De Moura	2610005558	7,00	3,00	12,00	22,00	26/04/1989	41
Sollany Vieira Das Chagas	2610003953	5,00	6,00	11,00	22,00	18/10/2002	42
Meirieny Maria Souza França	2610005913	6,00	5,00	11,00	22,00	25/01/2004	43
Tiago Santana Lopes	2610000405	6,00	2,00	13,00	21,00	05/11/2001	44
Ariane Silva Rodrigues	2610004095	4,00	6,00	11,00	21,00	27/12/2002	45
Raiane Braga De Almeida	2610002161	5,00	3,00	12,00	20,00	22/02/2002	46
Jhenifer Estefany Cantanhede Dos Prazeres	2610001273	6,00	2,00	12,00	20,00	28/01/2005	47
Ana Beatriz Pimentel Corrêa	2610000360	4,00	5,00	11,00	20,00	07/02/2003	48
Geanne Maria Miranda Negreiros	2610002519	5,00	5,00	10,00	20,00	27/11/1995	49
Giovana Alves De Oliveira	2610001502	5,00	5,00	10,00	20,00	16/04/2005	50
Isabelle Araújo Barroso	2610000117	7,00	6,00	7,00	20,00	26/11/2003	51
<b>BIBLIOTECONOMIA - BELÉM I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Osvaldo Weillon Almeida Magalhães	2620000507	9,00	6,00	11,00	26,00	28/10/1992	1
Angelo De Sousa Costa	2620000268	7,00	5,00	13,00	25,00	28/10/1974	2
Juliane Moura Menezes	2620000947	7,00	4,00	9,00	20,00	06/05/2003	3
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BELÉM I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Elaine Galdino De Azevedo	2630004955	12,00	10,00	8,00	30,00	24/04/1996	1
Vitoria Valente Maués	2630003672	11,00	5,00	8,00	24,00	16/06/2001	2
Gabriel Silva De Souza	2630001665	8,00	10,00	6,00	24,00	22/03/1994	3
Gabriel Lanhellas Ribeiro	2630002745	7,00	7,00	9,00	23,00	12/09/2001	4
Renata Beatriz Pereira De Souza	2630006264	6,00	5,00	10,00	21,00	15/09/1998	5
Caio Vitor Lira Chaves	2630004538	8,00	4,00	8,00	20,00	20/03/2003	6
Andreza Dantas Dos Santos	2630001323	9,00	3,00	8,00	20,00	24/09/1993	7
Suane Rodrigues Pinheiro	2630003535	6,00	7,00	7,00	20,00	12/02/1995	8
Débora Felicia Da Silva Ferreira	2630003303	7,00	7,00	6,00	20,00	26/01/2002	9
Vanessa Ferreira De Almeida	2630005435	8,00	6,00	6,00	20,00	26/12/2001	10
Chinecherem Esther Iniyama	2630000587	8,00	10,00	2,00	20,00	11/01/2002	11
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SUDESTE I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Fabia Michelle Aquino Araujo	2640004927	6,00	7,00	7,00	20,00	26/10/1981	1
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS - BELÉM I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Marcos William Correa Miranda	2670006043	9,00	9,00	16,00	34,00	28/06/2003	1
Carlos Eduardo Do Nascimento Henriques Dos Santos	2670001123	8,00	5,00	15,00	28,00	31/01/2003	2
Emily Giovanna Pinheiro Ferreira	2670001701	6,00	6,00	14,00	26,00	20/04/2004	3
Kássia Gouvêa Couto	2670004869	5,00	8,00	13,00	26,00	22/01/2000	4
Stefanny Rebecka Paula Costa	2670004278	9,00	6,00	11,00	26,00	29/12/1999	5
Denise Nascimento Cardoso	2670005887	7,00	3,00	15,00	25,00	20/10/2002	6
Ágatha Gabrielle Menezes Lobo	2670006511	7,00	6,00	12,00	25,00	28/04/2004	7
Adna Vitoria Botelho Saraiva	2670003440	8,00	2,00	14,00	24,00	03/07/1998	8
Stephany Gabrielle Soares Furtado	2670001426	7,00	4,00	13,00	24,00	28/11/2002	9
Renan Ferreira Leal	2670001597	6,00	6,00	12,00	24,00	14/11/2002	10
Ivo José Brito Curcino	2670002447	7,00	5,00	12,00	24,00	14/05/1995	11
Beatriz Martins Falcão	2670000167	7,00	6,00	11,00	24,00	15/01/2004	12
Ana Clara Alves Deus	2670001871	8,00	5,00	11,00	24,00	17/06/2003	13
Claudia Lorena Mendes Dos Santos	2670004551	5,00	5,00	13,00	23,00	05/08/1997	14
Daina Nainy Cunha Do Rego	2670002704	6,00	5,00	12,00	23,00	09/03/2002	15
Caio André Barros Gonçalves	2670006152	7,00	4,00	12,00	23,00	01/05/2001	16
Vitória Letícia Pena Oliveira	2670001196	6,00	7,00	10,00	23,00	02/06/2005	17
Gustavo Siqueira Da Silva Pereira	2670004735	5,00	5,00	12,00	22,00	03/07/2003	18
Wagner Jorge Alves Aguiar	2670003890	6,00	4,00	12,00	22,00	11/11/1980	19
Pablo Henrique De Sousa Queiroz	2670006294	5,00	7,00	10,00	22,00	19/10/2001	20

Mayara Silva Reis	2670003734	6,00	5,00	9,00	20,00	03/08/1998	21			
Nicole Costa Paes	2670005416	6,00	7,00	7,00	20,00	18/03/2003	22			
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL - BELÉM I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>			
Daniel Souza Amador Sampaio	2680002114	10,00	7,00	12,00	29,00	10/09/2003	1			
Marcella Sophia Calandrine Dias Ferreira	2680000779	10,00	7,00	12,00	29,00	05/05/2005	2			
Karina Moraes Serrão	2680003763	9,00	5,00	14,00	28,00	05/08/2005	3			
Beatriz Freitas Maciel	2680003689	11,00	5,00	11,00	27,00	28/01/2000	4			
Giovanna Marcelle Pereira Da Cunha	2680006151	9,00	5,00	12,00	26,00	06/08/2003	5			
Ayla Rebecca Da Silva Ferreira	2680005848	7,00	5,00	12,00	24,00	29/05/2002	6			
Rafaela Soeiro De Lanes	2680005142	8,00	4,00	12,00	24,00	27/10/1999	7			
Henri Masaru Kimura Sakaçuchi	2680004480	7,00	6,00	11,00	24,00	28/12/2004	8			
Allana Graziella Pinto E Silva	2680001126	8,00	6,00	10,00	24,00	05/06/2005	9			
Lívia Leoni Martins Pinto	2680001136	7,00	4,00	12,00	23,00	11/10/2002	10			
Jorge William Ferreira Cunha	2680004138	7,00	5,00	11,00	23,00	18/04/2000	11			
Fernanda Beatriz Cabral E Cabral	2680001098	7,00	8,00	8,00	23,00	22/03/2004	12			
Jonas Jesse Santos Borges	2680001889	8,00	7,00	8,00	23,00	01/11/2003	13			
Felipe Victor Almeida Pacheco	2680000271	7,00	4,00	11,00	22,00	30/10/2002	14			
Tales Alvares Palha	2680005455	8,00	3,00	11,00	22,00	15/08/2004	15			
Thiago Gustavo Ferreira De Figueiredo	2680001509	8,00	4,00	10,00	22,00	31/08/2001	16			
Claudia Alessandra Da Silveira Damasceno	2680004461	6,00	7,00	9,00	22,00	20/08/1999	17			
Gabriella Rodrigues Novaes	2680000925	6,00	5,00	10,00	21,00	24/04/2000	18			
Júlia Araújo Marques	2680003536	7,00	4,00	10,00	21,00	04/12/2002	19			
Pedro Barros Sarmiento	2680000044	9,00	2,00	10,00	21,00	24/08/1999	20			
Thais Lucas De Aze	2680002260	6,00	6,00	9,00	21,00	27/01/1999	21			
Emily Ananda Monteiro Fontineli	2680005159	7,00	3,00	10,00	20,00	09/06/2002	22			
Ana Clara De Oliveira	2680001231	9,00	3,00	8,00	20,00	22/07/2004	23			
<b>DIREITO - BAIXO AMAZONAS</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Procc Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Maria Clara Leal Ferreira	2810001008	8,00	11,00	4,00	4,00	4,00	4,00	35,00	23/04/2002	1
Cristian Calebe Almeida Feitosa	2810003858	10,00	10,00	4,00	4,00	4,00	3,00	35,00	28/04/2004	2
Andreza Maria Batista Guimarães	2810006584	8,00	10,00	4,00	4,00	3,00	4,00	33,00	15/11/2000	3
Ana Cibele Paz De Lima Pereira	2810002333	8,00	10,00	4,00	4,00	3,00	4,00	33,00	25/02/2001	4
Juliana Mota Batista	2810000107	9,00	8,00	3,00	4,00	4,00	4,00	32,00	01/01/2003	5
Leticia Nazare Pereira Da Silva (Leticia )	2810001066	10,00	7,00	4,00	3,00	4,00	4,00	32,00	06/01/1999	6
Daniele Reis Barbosa	2810005152	8,00	9,00	3,00	4,00	2,00	4,00	30,00	12/08/2004	7
Stephanie Da Silva Santos	2810000265	9,00	8,00	3,00	4,00	3,00	3,00	30,00	17/02/2004	8
Iasmin Viana De Jesus	2810000101	7,00	10,00	1,00	4,00	4,00	3,00	29,00	15/04/2003	9
Sauvelina Waru De Sousa	2810004649	8,00	9,00	4,00	4,00	4,00	0,00	29,00	10/11/2001	10
Klicya Lohanna Silva De Sousa	2810005437	8,00	9,00	2,00	3,00	4,00	3,00	29,00	17/05/2004	11
Ryan Sam Laurido Feio	2810005061	9,00	8,00	4,00	3,00	3,00	2,00	29,00	04/02/2003	12
Lorena Agnes Pena Santos	2810001698	7,00	8,00	3,00	4,00	3,00	3,00	28,00	11/08/2002	13
Cauã José Fernandes Rocha	2810004437	10,00	6,00	1,00	3,00	4,00	4,00	28,00	14/04/2003	14
Divaldo Paranatinga Lavor Filho	2810003822	8,00	5,00	3,00	4,00	4,00	3,00	27,00	11/09/1979	15
Ana Camile Lopes Ferreira	2810002211	10,00	4,00	3,00	3,00	3,00	4,00	27,00	30/10/2001	16
Mariane Carvalho Pureza	2810006519	8,00	8,00	2,00	3,00	3,00	3,00	27,00	28/06/2002	17
Manuela Oliveira Peres De Souza	2810001741	5,00	7,00	3,00	4,00	3,00	4,00	26,00	31/07/2003	18
Marcela Evangelista Coelho	2810003227	7,00	6,00	3,00	3,00	4,00	3,00	26,00	24/03/2004	19
Amanda Branches Figueiredo	2810000992	6,00	8,00	3,00	3,00	4,00	2,00	26,00	13/03/2002	20
Andreza Da Silva Lima	2810001492	7,00	6,00	3,00	3,00	2,00	4,00	25,00	05/07/1998	21
Luis Fernando Sena Pantoja Ferreira	2810005126	7,00	7,00	3,00	3,00	4,00	1,00	25,00	15/02/2002	22
Yasmin Astrizi Cavalcante	2810003306	7,00	7,00	2,00	3,00	2,00	4,00	25,00	04/03/2004	23
Bárbara De Oliveira Machado	2810003593	8,00	6,00	3,00	3,00	2,00	3,00	25,00	05/03/2003	24
Alexandre De Queiroz Florenzano	2810000792	9,00	6,00	3,00	2,00	3,00	2,00	25,00	10/03/2003	25
Aléxia Alho Fuziel	2810004405	9,00	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	24,00	20/10/1998	26
Abelle Louise Faustino Sirotheau	2810005877	8,00	6,00	3,00	2,00	3,00	2,00	24,00	28/05/2002	27
Ana Clara Printes De Sousa	2810001076	9,00	6,00	2,00	4,00	1,00	2,00	24,00	07/08/2002	28
Elen Monick Barros Martins	2810003046	5,00	5,00	2,00	4,00	4,00	3,00	23,00	14/06/2002	29
João Victor Costa Da Silva	2810004245	8,00	3,00	2,00	4,00	3,00	3,00	23,00	03/09/2002	30
William Batista De Sousa Lima	2810004840	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00	2,00	23,00	01/07/2000	31
Iuan Munhoz Linhares	2810001380	7,00	6,00	3,00	3,00	3,00	1,00	23,00	13/01/2003	32
Henrique Amazonas Marinho	2810000106	7,00	7,00	2,00	2,00	3,00	2,00	23,00	27/02/2001	33
Liliane Pereira Da Silva	2810006029	8,00	6,00	3,00	3,00	1,00	2,00	23,00	15/05/1994	34
Louhan Anibal Figueiras Arrais	2810003317	6,00	5,00	3,00	1,00	3,00	4,00	22,00	05/10/2004	35
Ana Clara De Azevedo Delgado	2810005530	5,00	7,00	2,00	2,00	3,00	3,00	22,00	17/01/2004	36
Mateus Marques Gomes	2810005323	4,00	9,00	1,00	2,00	3,00	3,00	22,00	09/06/1995	37
Samuel Figueira Azulay	2810003390	7,00	6,00	2,00	3,00	2,00	2,00	22,00	20/06/2000	38

Guilherme Germano Muniz Cunha	2810000554	8,00	6,00	0,00	3,00	2,00	3,00	22,00	03/04/2004	39
Wanderley Mousinho Paz	2810003920	8,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	21,00	10/08/2003	40
Henrique Azevedo Santana	2810006452	6,00	6,00	2,00	2,00	1,00	4,00	21,00	14/09/2002	41
Jhenifer Quezia Sousa De Souza	2810001844	6,00	6,00	3,00	1,00	2,00	3,00	21,00	15/10/2004	42
Andrea Marcele Printes Bezerra (Marcele Printes )	2810001839	5,00	8,00	1,00	2,00	2,00	3,00	21,00	15/11/2002	43
Cristina Mel Silva Da Rocha	2810004471	7,00	6,00	0,00	4,00	2,00	2,00	21,00	09/01/2002	44
Shayane Stherffany Silva Dos Santos	2810005196	7,00	7,00	0,00	2,00	4,00	1,00	21,00	23/12/2002	45
Marcelle Soyanne Santos Damasceno	2810002131	6,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00	20,00	01/10/1993	46
Karina Reis Rodrigues	2810004749	7,00	4,00	2,00	3,00	3,00	1,00	20,00	22/10/1998	47
Kaio Dante Chaves Facanha De Oliveira	2810004364	5,00	7,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00	16/08/2000	48
Caroline Ordones Moreira	2810005086	6,00	6,00	0,00	3,00	2,00	3,00	20,00	13/05/2002	49
Andrew Brenner Da Silva Brasil	2810006442	6,00	6,00	2,00	3,00	1,00	2,00	20,00	15/07/2003	50
Glauceine Da Conceição Lopes	2810001116	6,00	7,00	1,00	2,00	2,00	2,00	20,00	26/01/1997	51
Eder Chaibe Nunes Filho	2810002747	6,00	7,00	1,00	3,00	2,00	1,00	20,00	15/04/2004	52
Adriany Tavares Galvao	2810001436	8,00	5,00	2,00	3,00	2,00	0,00	20,00	27/02/1999	53
Arlisson Alexandre Da Mota Sousa	2810006108	8,00	5,00	0,00	2,00	3,00	2,00	20,00	08/09/2002	54
Gabriel Silvermandes Batista Da Silva	2810003588	8,00	5,00	0,00	3,00	2,00	2,00	20,00	14/04/2003	55
Ainara Ferreira Castro	2810005456	8,00	6,00	1,00	2,00	2,00	1,00	20,00	02/06/1997	56
<b>DIREITO - BELÉM I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Proce Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Vitória Rufino Oliveira	2700001094	10,00	11,00	4,00	4,00	4,00	4,00	37,00	02/01/2002	1
Manoely Lima Dos Santos	2700004337	11,00	11,00	4,00	3,00	4,00	3,00	36,00	18/09/1997	2
Matheus Dantas Lopes Almeida Da Silva	2700004642	11,00	10,00	3,00	4,00	4,00	3,00	35,00	22/08/2002	3
Camila Machaso Leão	2700001778	10,00	9,00	4,00	4,00	4,00	3,00	34,00	06/12/1999	4
Maria Luiza Vianna Ferreira	2700001240	10,00	9,00	4,00	4,00	3,00	4,00	34,00	11/06/2004	5
Nicolas Manoel Carvalho Vieira	2700003118	11,00	8,00	3,00	4,00	4,00	4,00	34,00	02/01/2003	6
Rickson Pamplona Tourinho Barros	2700000465	7,00	11,00	4,00	4,00	3,00	4,00	33,00	11/05/2004	7
Beatriz Santiago Machado Cruz	2700002391	10,00	9,00	4,00	3,00	3,00	4,00	33,00	03/04/2001	8
Thaissa Santos Oeiras	2700004288	9,00	9,00	4,00	3,00	4,00	3,00	32,00	10/12/2003	9
Lauro Kazuyuki Okabe	2700001168	9,00	9,00	4,00	3,00	4,00	3,00	32,00	28/03/2005	10
Gabriel Silva Da Rocha	2700000334	8,00	8,00	4,00	4,00	4,00	3,00	31,00	12/06/2003	11
Eva Marques Da Silva	2700003172	10,00	7,00	4,00	3,00	3,00	4,00	31,00	03/12/1995	12
Evandro Luiz Ribeiro De Assis	2700003982	9,00	9,00	4,00	2,00	4,00	3,00	31,00	12/04/1981	13
João Eudes De Carvalho Neri Junior	2700006084	8,00	7,00	3,00	4,00	4,00	4,00	30,00	07/06/1993	14
Annanda Brenna Teixeira Pantaleão	2700004544	9,00	6,00	3,00	4,00	4,00	4,00	30,00	15/03/2002	15
Gabriel Araújo Neri	2700004996	8,00	8,00	3,00	4,00	4,00	3,00	30,00	02/06/2004	16
Rubenilson Oliveira Da Silva	2700003262	9,00	7,00	4,00	3,00	3,00	4,00	30,00	10/06/1980	17
Victoria Machado Brilhante Da Silva	2700005466	8,00	9,00	3,00	4,00	3,00	3,00	30,00	22/04/2001	18
Maria Clahra Da Silva Farias	2700001118	9,00	8,00	3,00	3,00	3,00	4,00	30,00	25/10/2002	19
Camilly Amaral Wanzeler	2700005278	9,00	8,00	4,00	4,00	2,00	3,00	30,00	29/05/2003	20
Paola Carvalho Corrêa	2700006286	10,00	9,00	3,00	3,00	2,00	3,00	30,00	12/06/2003	21
Alan Dias Duarte	2700001918	6,00	8,00	4,00	4,00	4,00	3,00	29,00	11/04/2001	22
Willyan Sousa De Souza	2700002956	7,00	7,00	4,00	4,00	3,00	4,00	29,00	01/12/2002	23
Luciana Soares Carvalho	2700001513	7,00	7,00	4,00	4,00	4,00	3,00	29,00	05/12/2003	24
Camila Maciel Cavalheiro	2700001032	10,00	5,00	3,00	4,00	4,00	3,00	29,00	07/08/2002	25
Vanielly Evelyn Bezerra Da Silva	2700002435	11,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	29,00	19/11/2003	26
Jéssica Isabelly Costa Cunha	2700002569	8,00	8,00	4,00	2,00	4,00	3,00	29,00	28/05/2004	27
Elaine Oliveira Damasceno	2700003932	9,00	7,00	3,00	3,00	3,00	4,00	29,00	08/05/1984	28
Matheus Isackson Da Silva Guimarães	2700000408	9,00	7,00	2,00	4,00	3,00	4,00	29,00	29/07/1997	29
Elem Cristina Batista Modesto	2700000765	9,00	7,00	3,00	4,00	3,00	3,00	29,00	01/08/2002	30
Juliane Barbosa Leão	2700006153	8,00	9,00	2,00	4,00	3,00	3,00	29,00	31/03/2003	31
Rafael Leao Pinheiro	2700003995	8,00	9,00	4,00	2,00	3,00	3,00	29,00	18/06/2004	32
Moacyr Magno Palmeira Junior	2700001374	9,00	8,00	4,00	3,00	3,00	2,00	29,00	21/12/2000	33
Jeane Maria De Farias Canto	2700003486	10,00	7,00	2,00	4,00	3,00	3,00	29,00	10/10/1998	34
Flavio Henrique Albuquerque Pinheiro	2700003320	6,00	8,00	4,00	3,00	3,00	4,00	28,00	13/07/1983	35
Andressa Kelly De Barros Marinho	2700001236	7,00	8,00	3,00	4,00	3,00	3,00	28,00	02/10/1989	36
Luiz Felipe Barbosa Macedo	2700000326	7,00	8,00	3,00	4,00	3,00	3,00	28,00	14/11/2000	37
Matheus Corrêa Raiol Da Silva	2700003653	7,00	8,00	4,00	2,00	4,00	3,00	28,00	21/09/2001	38
Kauê Matos Silva	2700006301	8,00	7,00	2,00	4,00	4,00	3,00	28,00	13/07/2004	39
Arthur Oliveira Figueiredo	2700002017	7,00	9,00	3,00	3,00	2,00	4,00	28,00	04/10/2003	40
Raynara Cardoso Da Silva	2700005217	8,00	8,00	2,00	4,00	4,00	2,00	28,00	09/10/2000	41
Ana Carolina Araújo De Oliveira	2700003794	8,00	8,00	2,00	3,00	4,00	3,00	28,00	27/04/2002	42
Lyandra Maria Fernandes De Sa Targino	2700004818	9,00	7,00	1,00	4,00	3,00	4,00	28,00	24/03/1998	43
Yoná Virginia Barbosa De Oliveira	2700005497	9,00	7,00	3,00	3,00	2,00	4,00	28,00	09/03/2002	44
Ana Beatriz De Almeida Alves Vallinoto	2700000933	9,00	7,00	3,00	4,00	2,00	3,00	28,00	15/08/2003	45
Janiely Teixeira De Barros	2700005394	9,00	8,00	3,00	3,00	3,00	2,00	28,00	06/12/2003	46
João Victor Pinheiro Melo	2700003349	10,00	7,00	3,00	4,00	2,00	2,00	28,00	22/11/2000	47



Juliane Dias De Melo	2700002052	8,00	10,00	3,00	2,00	2,00	3,00	28,00	09/06/2003	48
Antônio Victor Galvão De Sá	2700001629	7,00	7,00	2,00	3,00	4,00	4,00	27,00	10/02/2001	49
Ermene Augusto Pinto	2700001751	7,00	7,00	2,00	4,00	3,00	4,00	27,00	12/09/2002	50
Ana Maria Ferreira Bitencourt	2700002107	8,00	6,00	2,00	3,00	4,00	4,00	27,00	29/12/2002	51
Vitória Jarina Boguea Pereira Santos	2700001260	7,00	8,00	3,00	4,00	3,00	2,00	27,00	13/04/1999	52
Ayres Sara Sousa Oliveira	2700006254	8,00	7,00	4,00	2,00	4,00	2,00	27,00	08/07/2000	53
Samantha De Fátima Carmo Silva	2700002340	8,00	7,00	3,00	3,00	2,00	4,00	27,00	05/02/2002	54
Helder Henrique Da Costa Duarte	2700002874	8,00	7,00	2,00	3,00	3,00	4,00	27,00	12/01/2003	55
Elias Franki Nascimento Rocha	2700004495	9,00	6,00	4,00	3,00	3,00	2,00	27,00	10/07/1998	56
Vitória Cristina Lacerda Do Nascimento Serrano	2700004815	8,00	8,00	3,00	3,00	2,00	3,00	27,00	03/01/2004	57
Drayssa Paula De Souza Wanzeler	2700001503	9,00	7,00	2,00	3,00	2,00	4,00	27,00	23/03/1998	58
Wanessa Menezes Do Nascimento (Wanessa Menezes Do Nascimento)	2700002845	9,00	7,00	2,00	3,00	2,00	4,00	27,00	08/09/1999	59
Júlia Pinheiro Ramos Da Costa	2700005018	9,00	7,00	2,00	3,00	2,00	4,00	27,00	11/12/2003	60
Camilla Rocha Bezerra	2700003182	9,00	7,00	2,00	2,00	3,00	4,00	27,00	28/02/2004	61
Cecilia Gabriela Gomes Moraes	2700001452	9,00	8,00	2,00	4,00	1,00	3,00	27,00	06/04/2004	62
Irla Regina Da Silva Siqueira	2700006147	9,00	9,00	4,00	2,00	1,00	2,00	27,00	24/02/1998	63
Daíelen De Souza Costa	2700002876	6,00	7,00	3,00	3,00	3,00	4,00	26,00	09/04/2003	64
João Victor Assis Paiva	2700004524	7,00	6,00	2,00	4,00	4,00	3,00	26,00	10/11/1998	65
Amanda Brandão Sampaio Da Silva	2700005665	9,00	4,00	4,00	3,00	4,00	2,00	26,00	22/03/2005	66
Lamesca Miranda Ernesto	2700002935	7,00	7,00	3,00	1,00	4,00	4,00	26,00	27/10/2003	67
Wagner Ryuji Romariz Imamura	2700004984	8,00	6,00	2,00	4,00	4,00	2,00	26,00	27/12/1999	68
Rafaela Rodrigues Gibson	2700000550	8,00	6,00	2,00	3,00	4,00	3,00	26,00	28/09/2003	69
Lucas Figueiredo Duarte	2700001375	8,00	6,00	2,00	3,00	3,00	4,00	26,00	21/05/2004	70
Bruna Rafaele Ferreira Rego	2700003605	9,00	5,00	4,00	2,00	3,00	3,00	26,00	03/09/1988	71
Laryssa Tavares De Freitas	2700004507	10,00	4,00	3,00	3,00	4,00	2,00	26,00	05/11/2002	72
Pietro Raphael Do Nascimento Aires	2700002116	8,00	7,00	1,00	3,00	3,00	4,00	26,00	30/08/2000	73
Clíssia De Fátima Chaves	2700005184	11,00	4,00	2,00	3,00	3,00	3,00	26,00	20/08/1999	74
Viviane Marinho Castro	2700005267	8,00	8,00	0,00	4,00	3,00	3,00	26,00	28/03/2003	75
Aurymor Menezes De Matos Filho	2700002451	4,00	6,00	4,00	4,00	4,00	3,00	25,00	09/12/1999	76
Ana Clara Soares Reis Lima	2700004045	6,00	5,00	2,00	4,00	4,00	4,00	25,00	22/07/2002	77
Lucas Farias Do Nascimento	2700005528	6,00	6,00	3,00	3,00	4,00	3,00	25,00	06/06/2000	78
Marco Aurélio Cabral De Marchi	2700005418	7,00	5,00	3,00	4,00	3,00	3,00	25,00	12/02/1990	79
Amanda Paula Dos Santos Maciel	2700003190	6,00	7,00	2,00	3,00	4,00	3,00	25,00	07/05/1992	80
Kledson Junior Silva De Oliveira	2700001163	6,00	7,00	4,00	3,00	2,00	3,00	25,00	11/08/2001	81
Bianca Gomes Dos Santos Matos	2700000945	7,00	6,00	4,00	2,00	3,00	3,00	25,00	09/03/2000	82
Aline Nascimento Da Silva	2700002419	7,00	6,00	3,00	3,00	3,00	3,00	25,00	17/01/2003	83
Gabriel Victor Nunes De Sá	2700003163	8,00	5,00	2,00	3,00	3,00	4,00	25,00	06/11/2002	84
Joao Victor De Azevedo Pamplona	2700003778	6,00	8,00	3,00	2,00	3,00	3,00	25,00	20/01/2005	85
Naira Da Silva Pontes	2700001624	8,00	6,00	3,00	4,00	1,00	3,00	25,00	06/01/1992	86
Danielle Soares Matos	2700004369	6,00	9,00	2,00	2,00	3,00	3,00	25,00	18/03/1986	87
Eder Da Silva Lima	2700001282	6,00	9,00	2,00	3,00	3,00	2,00	25,00	29/03/2001	88
Maria Eduarda De La Rocque Bezerra	2700001933	7,00	8,00	1,00	4,00	3,00	2,00	25,00	14/01/2002	89
Ruan Rocha De Brito	2700002607	7,00	8,00	3,00	2,00	3,00	2,00	25,00	06/06/2002	90
Enzo Da Nóbrega Ribeiro Salgado De Oliveira	2700005273	7,00	8,00	2,00	3,00	2,00	3,00	25,00	25/09/2002	91
Bárbara Siqueira Artner	2700003438	7,00	8,00	2,00	2,00	3,00	3,00	25,00	26/05/2003	92
Bernardo Coimbra Coelho De Assis	2700003207	8,00	7,00	2,00	3,00	2,00	3,00	25,00	14/06/2004	93
Andresa Beatriz Pereira De Lima	2700004255	9,00	6,00	1,00	3,00	3,00	3,00	25,00	18/10/2001	94
Fernanda Sanmilli Reis De Azevedo	2700005005	9,00	7,00	1,00	3,00	2,00	3,00	25,00	27/09/2004	95
Leticia Aimi Takahashi Pereira	2700005129	8,00	9,00	2,00	2,00	2,00	2,00	25,00	06/12/2003	96
Lucas Vinicius Gonçalves Cardoso Oliveira	2700002106	9,00	8,00	1,00	1,00	3,00	3,00	25,00	15/01/2002	97
João Pedro Cavalcante De Holanda Pinho	2700006499	9,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00	25,00	08/09/2004	98
Ester Regina Furtado Monteiro	2700002733	7,00	3,00	3,00	4,00	4,00	3,00	24,00	06/12/2002	99
Ana Jéssica Rêgo Ferreira De Oliveira	2700004101	5,00	6,00	3,00	3,00	4,00	3,00	24,00	17/09/1997	100
Victor Gabriel Pinho Mendes Soares	2700002598	5,00	6,00	2,00	3,00	4,00	4,00	24,00	09/04/2005	101
Clariane Oliveira Da Silva	2700003051	5,00	7,00	3,00	3,00	3,00	3,00	24,00	28/08/1997	102
Luigi Da Silva Amaral	2700004186	5,00	7,00	2,00	2,00	4,00	4,00	24,00	27/12/2004	103
Isadora Carvalho Bentes	2700005682	6,00	6,00	4,00	4,00	1,00	3,00	24,00	27/04/2002	104
Aline Monteiro Neves	2700005383	7,00	5,00	2,00	2,00	4,00	4,00	24,00	16/11/1997	105
Cauê Cabral Cursino	2700004683	8,00	4,00	3,00	4,00	1,00	4,00	24,00	27/09/1998	106
Raquel Torres Da Silva	2700001919	6,00	7,00	2,00	1,00	4,00	4,00	24,00	11/01/2003	107
Nívea Juliane Costa De Almeida	2700001412	8,00	5,00	3,00	3,00	3,00	2,00	24,00	19/10/1988	108
Marcio Vinicius Maués Pinto	2700001330	9,00	4,00	3,00	3,00	2,00	3,00	24,00	28/03/2003	109
Desirée Costa Maués	2700004213	6,00	8,00	1,00	2,00	4,00	3,00	24,00	20/01/2004	110
Tiago Brasil Bini	2700006122	7,00	7,00	2,00	3,00	2,00	3,00	24,00	21/05/1991	111
Joao Guilherme Lima Cardoso	2700006078	8,00	6,00	3,00	2,00	3,00	2,00	24,00	05/02/1998	112
Giovanna Munhoz Eguillor	2700005446	8,00	6,00	2,00	2,00	4,00	2,00	24,00	14/06/1999	113
Gabrielle Santos Nogueira	2700002909	6,00	9,00	2,00	3,00	1,00	3,00	24,00	02/03/2003	114
Darclia Oliveira De Oliveira	2700004514	9,00	8,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	16/06/2005	115

João Pedro Da Silva De Oliveira	2700003297	4,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00	23,00	24/02/2001	116
João Victor Vieira Barbosa	2700005745	6,00	4,00	3,00	3,00	4,00	3,00	23,00	25/12/1999	117
Alice De Oliveira Costa	2700004476	7,00	3,00	2,00	4,00	3,00	4,00	23,00	29/11/2002	118
Ana Beatriz Lemos Aragão	2700003005	8,00	2,00	2,00	3,00	4,00	4,00	23,00	16/02/2004	119
Antonio Lucivando De Araújo Lima	2700001446	5,00	6,00	4,00	2,00	2,00	4,00	23,00	13/01/1986	120
Ivelyse Miranda Castro	2700000366	5,00	6,00	3,00	3,00	2,00	4,00	23,00	14/07/2004	121
Matheus Da Silva Furtado	2700001154	6,00	6,00	2,00	4,00	3,00	2,00	23,00	08/06/2002	122
Ana Julia Teixeira Souza	2700004055	7,00	5,00	2,00	4,00	1,00	4,00	23,00	22/09/2003	123
Giselly Souza Do Vale	2700002410	7,00	5,00	1,00	4,00	4,00	2,00	23,00	08/03/2004	124
Livia Cristina Moraes Seabra	2700002528	5,00	8,00	2,00	4,00	2,00	2,00	23,00	02/10/1998	125
João Vitor Dos Santos Ferreira Lima	2700001836	6,00	7,00	1,00	3,00	2,00	4,00	23,00	18/04/2001	126
Ágatha Amorais De Aguiar	2700004555	7,00	6,00	3,00	2,00	2,00	3,00	23,00	17/12/2003	127
Enzo Bonfim Stilianidi Garcia	2700000367	7,00	6,00	3,00	4,00	1,00	2,00	23,00	06/05/2004	128
Maria Luiza Queiroz Do Nascimento	2700003839	7,00	6,00	1,00	4,00	3,00	2,00	23,00	01/09/2005	129
Paula Lorrane Solidade Ferreira	2700005165	8,00	5,00	2,00	3,00	4,00	1,00	23,00	31/01/2001	130
Elislyfanne Christiany Santos Sena	2700002544	8,00	5,00	2,00	4,00	1,00	3,00	23,00	21/08/2003	131
Marcus Vinicius Borcem Barroso	2700006137	9,00	4,00	2,00	3,00	2,00	3,00	23,00	05/11/2003	132
Lóren Graziela Carneiro Lima	2700002362	8,00	6,00	1,00	4,00	2,00	2,00	23,00	02/08/1981	133
Brenda Roberta Santiago Pinto	2700005468	8,00	6,00	3,00	4,00	1,00	1,00	23,00	25/07/2001	134
Jeiel Caldas De Araujo	2700001677	9,00	5,00	2,00	3,00	1,00	3,00	23,00	19/11/1994	135
Flavia Tracema Da Rocha Flores	2700004899	7,00	8,00	1,00	2,00	2,00	3,00	23,00	12/02/2003	136
Leandro Gabriel Bastos E Silva	2700004342	7,00	8,00	1,00	2,00	1,00	4,00	23,00	14/02/2005	137
Danilly Freitas Carneiro	2700000653	8,00	7,00	2,00	2,00	3,00	1,00	23,00	11/08/2003	138
Anne Victória Pinheiro Silva	2700000889	10,00	5,00	1,00	3,00	1,00	3,00	23,00	23/06/2004	139
José Gomes Rodrigues Neto	2700003591	4,00	6,00	2,00	3,00	4,00	3,00	22,00	09/09/2002	140
Laura Pinheiro Rufino Rego	2700003215	6,00	4,00	2,00	4,00	3,00	3,00	22,00	17/02/2001	141
Lucas Natan Souza Peres	2700002047	6,00	4,00	3,00	2,00	4,00	3,00	22,00	07/07/2003	142
Pedro Anderson Das Chaves Oliveira	2700004948	5,00	6,00	1,00	4,00	2,00	4,00	22,00	25/06/1979	143
Samyla Da Trindade Chagas Carvalho	2700001207	5,00	6,00	2,00	3,00	3,00	3,00	22,00	17/01/1990	144
Lourrane Keytlen De Leão Viana	2700006173	5,00	6,00	2,00	3,00	4,00	2,00	22,00	24/03/2004	145
Joyce Da Silva Pereira	2700004685	6,00	5,00	2,00	3,00	3,00	3,00	22,00	04/11/1997	146
Vinicius Manoel Silva Da Silva Do Nascimento	2700000827	6,00	5,00	3,00	3,00	3,00	2,00	22,00	06/06/2003	147
Maria Eduarda Trindade Da Silveira	2700001034	7,00	4,00	2,00	2,00	4,00	3,00	22,00	22/03/2004	148
Manoel Vitor Da Paixão Alves	2700002470	7,00	4,00	1,00	4,00	3,00	3,00	22,00	17/08/2004	149
Leonardo Bezerra Tavares	2700005297	9,00	2,00	1,00	3,00	3,00	4,00	22,00	22/01/2003	150
Flávio Moraes Pacheco	2700002043	5,00	7,00	1,00	3,00	3,00	3,00	22,00	21/01/2003	151
Julliana Paiva Aben-athar Fernandes	2700002077	5,00	7,00	2,00	3,00	2,00	3,00	22,00	12/09/2003	152
Manoel Magno Soares De Sousa	2700005246	6,00	6,00	2,00	3,00	2,00	3,00	22,00	19/07/1989	153
Felipe Kasuo Moura Miyagawa	2700004318	7,00	5,00	2,00	2,00	3,00	3,00	22,00	15/12/1999	154
Yasmim Magalhães De Lemos	2700001111	7,00	5,00	2,00	2,00	3,00	3,00	22,00	14/04/2001	155
Maria Luiza Hayashi Amorim	2700005976	7,00	5,00	3,00	2,00	3,00	2,00	22,00	03/09/2001	156
Gian Carlo Magela Cabral Falcão	2700003471	7,00	5,00	2,00	3,00	3,00	2,00	22,00	07/06/2004	157
Aulus Vinicius Valente Santos Brabo Rodrigues	2700001811	5,00	8,00	2,00	2,00	3,00	2,00	22,00	25/03/2003	158
Adriana Aparecida Da Silva	2700005190	6,00	7,00	2,00	2,00	3,00	2,00	22,00	19/02/1985	159
Rayra Dos Santos Modesto	2700002767	6,00	7,00	1,00	3,00	3,00	2,00	22,00	24/11/2000	160
Isabella Santos Da Costa	2700003687	6,00	7,00	2,00	3,00	1,00	3,00	22,00	21/09/2001	161
Renato Neves De Sousa Albuquerque	2700005519	6,00	7,00	1,00	2,00	3,00	3,00	22,00	15/10/2002	162
Lucas Gabriel Pinheiro De Matos	2700000216	6,00	7,00	3,00	1,00	3,00	2,00	22,00	12/06/2004	163
Samantha Caroline Albuquerque Fontes	2700000423	7,00	6,00	2,00	3,00	2,00	2,00	22,00	08/06/1987	164
Dmitry Mannollo Gamarra Santos Araujo	2700006553	7,00	6,00	2,00	3,00	2,00	2,00	22,00	08/05/2002	165
Kamily Alves Girard	2700001268	7,00	6,00	1,00	2,00	2,00	4,00	22,00	26/08/2003	166
Samara Costa De Miranda	2700001667	8,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	22,00	26/12/2000	167
Lorena Dacier Lobato Comesanha	2700002548	9,00	5,00	3,00	4,00	1,00	0,00	22,00	28/12/2003	168
Diana Fernandes Da Silva	2700004862	9,00	6,00	1,00	3,00	1,00	2,00	22,00	13/09/2002	169
Leonardo Da Rocha Sérgio	2700003245	9,00	6,00	1,00	2,00	1,00	3,00	22,00	01/09/2003	170
Racelly Couto Da Silva Cardoso	2700004969	11,00	5,00	1,00	1,00	1,00	3,00	22,00	27/09/1999	171
Antônio Júnior Barbosa Da Silva	2700003405	3,00	6,00	4,00	2,00	3,00	3,00	21,00	21/03/1996	172
Maria Eduarda Gomes Do Couto	2700000281	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00	2,00	21,00	28/07/2002	173
Stefany Da Silva Tavares	2700001692	4,00	6,00	1,00	2,00	4,00	4,00	21,00	27/09/2002	174
Aldrin Hariel Valente Santos Brabo Rodrigues	2700001833	4,00	6,00	2,00	3,00	2,00	4,00	21,00	25/03/2003	175
Mauro Fernando Dos Santos Do Nascimento	2700005904	6,00	4,00	3,00	3,00	3,00	2,00	21,00	19/11/1971	176
Jaime Vitor Ferreira Da Silva Martins	2700005524	4,00	7,00	3,00	1,00	3,00	3,00	21,00	29/11/2002	177
Arthur Mateus Batista Pedrosa Neto	2700002723	5,00	6,00	1,00	2,00	4,00	3,00	21,00	18/12/1977	178
Luiz Henrique Couto Ramos	2700005241	5,00	6,00	3,00	2,00	2,00	3,00	21,00	14/06/2004	179
Paola Gabriela Tota Oliveira	2700001084	6,00	5,00	3,00	1,00	4,00	2,00	21,00	09/10/1981	180
Breno Oliveira De Oliveira	2700002771	7,00	4,00	1,00	3,00	3,00	3,00	21,00	11/11/2001	181
Carlos Alberto Nunes Simões Filho	2700006116	7,00	4,00	2,00	3,00	3,00	2,00	21,00	11/01/2003	182
Joao Marcelo De Andrade Meira	2700002192	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00	21,00	29/08/2003	183
Marcos Paulo Freitas Cunha	2700004778	5,00	7,00	3,00	1,00	3,00	2,00	21,00	27/07/2001	184

Méury Raissa Barbosa Nogueira	2700006150	6,00	6,00	2,00	2,00	3,00	2,00	21,00	29/12/2002	185
Karla Christine Andrade Charone	2700004681	7,00	5,00	2,00	2,00	3,00	2,00	21,00	02/04/1985	186
Ademir Gama De Almeida Junior	2700005860	7,00	5,00	2,00	3,00	3,00	1,00	21,00	07/05/2003	187
Lidia Day Souza Santos	2700006092	7,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	21,00	06/11/2003	188
Gutemberg Partata Nunes	2700000590	8,00	4,00	1,00	2,00	3,00	3,00	21,00	24/12/2001	189
Gustavo Henrique Da Luz Melo	2700004891	8,00	4,00	1,00	3,00	3,00	2,00	21,00	23/06/2004	190
Márcia Monteiro Barros Da Rocha	2700004356	6,00	7,00	1,00	2,00	2,00	3,00	21,00	04/10/1971	191
Giselly Regina Nunes Rodrigues	2700001831	6,00	7,00	1,00	3,00	3,00	1,00	21,00	22/01/2002	192
Joyce Juliana Ribeiro Dos Reis	2700005879	7,00	6,00	1,00	3,00	3,00	1,00	21,00	10/07/1982	193
Fernanda Cardoso Dos Santos	2700002129	7,00	6,00	1,00	1,00	3,00	3,00	21,00	06/02/1998	194
Thifany Melo Da Silva	2700006035	7,00	6,00	1,00	2,00	3,00	2,00	21,00	11/05/2000	195
Jessica Lima Almeida	2700006044	7,00	6,00	1,00	3,00	2,00	2,00	21,00	30/01/2001	196
Ulisses Francês Do Nascimento	2700001129	7,00	6,00	2,00	3,00	2,00	1,00	21,00	10/01/2005	197
Maria Eduarda Chaves Feital	2700005048	8,00	5,00	2,00	2,00	2,00	2,00	21,00	14/01/2002	198
Mayara Souza Do Amaral	2700001259	8,00	5,00	2,00	3,00	2,00	1,00	21,00	27/06/2004	199
Manuela Anthonelle Amaral Soares	2700004248	8,00	5,00	2,00	2,00	1,00	3,00	21,00	21/09/2004	200
Luiz Miguel Ferreira Viana	2700003524	8,00	8,00	0,00	3,00	1,00	1,00	21,00	05/05/2004	201
Andrei Victor Da Silva Araujo	2700002473	4,00	5,00	2,00	3,00	3,00	3,00	20,00	06/12/2003	202
Marcus Vinicius Magno Da Silva	2700002754	5,00	4,00	3,00	3,00	2,00	3,00	20,00	28/12/2002	203
Ana Viviane Oliveira Da Silva	2700000223	5,00	4,00	3,00	3,00	2,00	3,00	20,00	22/04/2004	204
Ricardo Jose Da Cruz Pinheiro Filho	2700001142	6,00	3,00	1,00	3,00	4,00	3,00	20,00	06/01/2004	205
Pedro Vinicius Da Silva Rocha	2700001623	5,00	5,00	1,00	4,00	2,00	3,00	20,00	18/09/2003	206
Elouise Nicole Silva Monteiro	2700003282	6,00	4,00	3,00	3,00	2,00	2,00	20,00	20/01/2002	207
Fernanda Carolina Silva Da Cunha	2700003617	7,00	3,00	3,00	4,00	1,00	2,00	20,00	03/09/1998	208
Thiago Roberto Gomes De Jesus	2700000754	4,00	7,00	2,00	1,00	2,00	4,00	20,00	16/03/2001	209
Lucas Barbosa Melo	2700004185	5,00	6,00	3,00	3,00	2,00	1,00	20,00	21/02/2002	210
Juliene Éida Siqueira Feio	2700002872	5,00	6,00	1,00	2,00	3,00	3,00	20,00	11/04/2004	211
João Vitor Martins Lobato	2700000219	5,00	6,00	3,00	3,00	2,00	1,00	20,00	13/05/2004	212
Bruna Lys Modesto Gonçalves	2700001473	6,00	5,00	2,00	1,00	3,00	3,00	20,00	09/04/2002	213
Ayla Arlene Barros De Santana	2700006350	5,00	7,00	2,00	3,00	2,00	1,00	20,00	21/04/1990	214
Iline Da Conceição Modesto	2700004493	6,00	6,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00	15/07/1968	215
Leilany Brito Mendes	2700003893	6,00	6,00	3,00	2,00	1,00	2,00	20,00	13/05/2001	216
Murilo Ferreira Magalhães	2700006450	6,00	6,00	1,00	2,00	3,00	2,00	20,00	03/03/2003	217
Mateus Gomes Da Silva	2700002344	7,00	5,00	3,00	2,00	2,00	1,00	20,00	18/07/2002	218
Maria Clara Cardoso Barbosa	2700001211	7,00	5,00	0,00	3,00	3,00	2,00	20,00	13/05/2004	219
Alexandre Lucas Silva Santiago De Souza	2700001274	9,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00	20,00	02/07/2001	220
Mateus Da Costa Gomes	2700000456	6,00	7,00	1,00	1,00	4,00	1,00	20,00	20/02/2003	221
Gabriela Oliveira Teixeira	2700005163	6,00	7,00	2,00	2,00	1,00	2,00	20,00	24/05/2003	222
Samylye Costa Gomes	2700004438	7,00	6,00	1,00	2,00	2,00	2,00	20,00	16/05/2002	223
Alberto Matheus De Oliveira Figueiredo	2700002314	8,00	5,00	2,00	3,00	1,00	1,00	20,00	06/11/2002	224
Kassia Lorrane Gomes De Souza	2700003935	8,00	5,00	0,00	2,00	2,00	3,00	20,00	27/03/2003	225
Monique Eva Maia Araujo	2700001198	9,00	4,00	2,00	1,00	2,00	2,00	20,00	16/09/2001	226
Leonile Fonseca De Souza	2700004256	8,00	6,00	1,00	1,00	3,00	1,00	20,00	09/05/2003	227
Myla Verdesosa Monteiro	2700005486	9,00	5,00	2,00	0,00	2,00	2,00	20,00	17/12/2004	228
<b>DIREITO - BELÉM II</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Procces Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Samuel Silva Evanovich	2710004144	10,00	12,00	4,00	4,00	4,00	4,00	38,00	15/10/2001	1
Bianca Do Rosário Cândia	2710004125	11,00	9,00	4,00	3,00	4,00	4,00	35,00	03/08/2001	2
Ursula Moraes Paixão Almeida	2710001963	8,00	9,00	3,00	4,00	3,00	4,00	31,00	22/06/2003	3
Paulo Fernando Macieira Peixoto Neto	2710006015	10,00	9,00	2,00	3,00	3,00	4,00	31,00	09/04/2004	4
Ana Beatriz Azevedo Maia	2710000269	9,00	7,00	3,00	4,00	3,00	4,00	30,00	31/10/2001	5
Fernanda Canelas Martins	2710006315	9,00	11,00	1,00	3,00	3,00	3,00	30,00	27/06/2001	6
Flávio William Souza Cavalcanti	2710003861	6,00	7,00	4,00	4,00	4,00	4,00	29,00	26/05/1995	7
Willyam Victor Lima Souza	2710003371	7,00	7,00	4,00	2,00	4,00	4,00	28,00	29/07/1992	8
Elton Menezes Da Silva Campos	2710006066	8,00	7,00	3,00	4,00	2,00	4,00	28,00	05/01/1976	9
Juliana Reis Gomes	2710002709	6,00	5,00	4,00	4,00	3,00	4,00	26,00	19/05/1995	10
Maria Eduarda Martins Ribeiro	2710005856	8,00	6,00	2,00	4,00	3,00	3,00	26,00	11/05/2005	11
Keila Maria Barros Da Costa	2710000272	6,00	6,00	3,00	3,00	4,00	3,00	25,00	13/07/2001	12
Layana Carolyni Dias Valente	2710002354	9,00	7,00	2,00	2,00	2,00	3,00	25,00	30/07/2000	13
Cynthia Sinara Lima Leite	2710004249	10,00	6,00	3,00	2,00	1,00	3,00	25,00	10/07/1979	14
Willen Hughes Da Silva	2710006594	10,00	7,00	1,00	2,00	2,00	3,00	25,00	11/02/1986	15
Marcos Vinicius Teixeira De Sousa	2710005067	8,00	3,00	1,00	3,00	4,00	4,00	23,00	17/09/2002	16
Edvaldo Carvalho Martins	2710005473	6,00	3,00	2,00	3,00	4,00	4,00	22,00	07/06/2001	17
Thayna Camilly Barbosa Lima	2710003381	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	22,00	18/02/2002	18
Jean Lopes Do Rosário	2710004577	4,00	7,00	3,00	2,00	3,00	3,00	22,00	27/05/1991	19
Kerollen Peniche Nogueira	2710002630	6,00	6,00	1,00	2,00	3,00	4,00	22,00	16/05/2002	20
Nathalia Brito Alfaia	2710006001	10,00	4,00	1,00	2,00	2,00	3,00	22,00	19/05/2002	21
Renata Sayuri Ouchi Martins	2710006322	7,00	8,00	1,00	3,00	2,00	1,00	22,00	18/06/2003	22

Allan Gustavo Moreira Silva	2710005592	6,00	5,00	2,00	4,00	2,00	2,00	21,00	10/06/2003	23
Isana Valadares Souza	2710004286	4,00	6,00	2,00	4,00	2,00	2,00	20,00	11/12/1977	24
Rui Correa Ferreira Neto	2710002065	5,00	8,00	2,00	0,00	4,00	1,00	20,00	05/02/2005	25
Isadora Santos De Menezes	2710002011	7,00	6,00	2,00	1,00	2,00	2,00	20,00	05/01/2005	26
Ricardo Augusto Feio Da Silva	2710004688	9,00	4,00	1,00	1,00	2,00	3,00	20,00	31/12/1998	27
<b>DIREITO - NORDESTE I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Proce Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Patricia Filgueira Da Cruz Pereira Matos	2720005987	11,00	11,00	4,00	4,00	4,00	4,00	38,00	22/07/1989	1
Joao Paulo De Souza Duailibe Mendonça	2720005100	10,00	8,00	3,00	4,00	2,00	4,00	31,00	13/07/2000	2
Thiago Willian Santos Lopes	2720006557	10,00	9,00	2,00	3,00	3,00	4,00	31,00	03/02/2004	3
Arthur Dos Reis Saldanha Vasconcelos	2720005901	11,00	9,00	3,00	4,00	2,00	2,00	31,00	17/04/2002	4
Laurrana Catarina Chagas Freitas	2720006524	9,00	7,00	3,00	3,00	4,00	3,00	29,00	30/10/2002	5
Airton Arcanjo Junior	2720005972	11,00	7,00	3,00	2,00	3,00	3,00	29,00	15/04/1993	6
Talita Vitpria Pinheiro Sousa	2720001322	7,00	10,00	1,00	4,00	2,00	4,00	28,00	21/12/2000	7
Rafaela Ferreira Do Rosario	2720005939	10,00	7,00	2,00	3,00	3,00	3,00	28,00	19/08/1998	8
Marcelo Alejandro Da Silva Benevides	2720006414	9,00	6,00	1,00	4,00	3,00	4,00	27,00	22/01/2001	9
Leandro Lisboa Da Costa	2720005898	8,00	8,00	4,00	3,00	2,00	2,00	27,00	31/07/2002	10
Ana Carolina Leite Sarmiento Da Cunha	2720006008	8,00	9,00	1,00	3,00	3,00	3,00	27,00	18/02/2002	11
Douglas Marcel Lopes De Jesus	2720001912	6,00	7,00	3,00	3,00	4,00	2,00	25,00	08/07/2002	12
Glauber Fernando Da Silva	2720006114	7,00	6,00	3,00	2,00	3,00	4,00	25,00	01/12/1982	13
Naira Karoline Prist Sousa	2720004088	10,00	8,00	1,00	2,00	1,00	3,00	25,00	09/05/2002	14
Ester Jaina Gonçalves De Moraes	2720005974	8,00	5,00	3,00	4,00	1,00	3,00	24,00	17/06/2002	15
Rita De Cassia Sousa De Araujo	2720006479	10,00	6,00	0,00	2,00	4,00	2,00	24,00	19/11/2000	16
Maria Juliana Nascimento Costa	2720005937	5,00	8,00	1,00	2,00	3,00	4,00	23,00	30/07/2004	17

Maria Clara Costa Barbosa	2720006513	7,00	6,00	2,00	2,00	3,00	3,00	23,00	20/01/2006	18
Jéssica Luana Lima Da Cruz	2720006164	7,00	4,00	2,00	4,00	2,00	3,00	22,00	19/01/2003	19
Izabella Malsin Dos Santows Oliveira Barros	2720006346	9,00	3,00	2,00	3,00	1,00	4,00	22,00	25/05/1985	20
Gessica Mayara Mota Cruz	2720006119	4,00	5,00	3,00	2,00	4,00	3,00	21,00	09/10/1992	21
Thamires Lima Moreira	2720006067	5,00	8,00	2,00	4,00	1,00	1,00	21,00	27/08/2000	22
Ana Karolynne Aguiar Nunes	2720003016	8,00	5,00	1,00	3,00	3,00	1,00	21,00	03/09/2002	23
Gabriela Santos De Sena	2720005894	5,00	5,00	1,00	3,00	3,00	3,00	20,00	05/07/2005	24
Hendel Da Trindade Viana	2720002741	8,00	3,00	1,00	2,00	3,00	3,00	20,00	17/06/2001	25
Ana Beatriz Gonçalves Da Silva	2720006489	8,00	4,00	2,00	3,00	1,00	2,00	20,00	05/12/2003	26
Vitor Corrêa Piedade Da Costa	2720006238	8,00	6,00	1,00	2,00	2,00	1,00	20,00	14/01/2003	27

<b>DIREITO - NORDESTE II</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Proce Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Lorival Da Silva Mota Neto	2730006146	8,00	6,00	2,00	2,00	3,00	4,00	25,00	02/09/2002	1
Paloma Torres Nascimento Véttilo	2730005645	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00	4,00	23,00	25/03/1990	2
Danyella Suellen Nunes Costa	2730005026	6,00	5,00	3,00	3,00	3,00	2,00	22,00	16/03/1998	3
Cisnando Thallis Queiroz Ferreira	2730005826	7,00	5,00	1,00	3,00	2,00	4,00	22,00	01/12/1997	4
Akelly Silva Da Costa	2730005547	8,00	6,00	2,00	0,00	3,00	2,00	21,00	23/01/2005	5

<b>DIREITO - NORDESTE III</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Proce Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Crislanny Thais Da Costa Ferreira	2740001925	7,00	7,00	4,00	3,00	3,00	4,00	28,00	06/01/2002	1
Benedita Raimunda Solene Souza De Oliveira	2740001796	7,00	7,00	4,00	3,00	3,00	4,00	28,00	31/08/2003	2
Daniela De Paula Nunes Balla Souza	2740004267	7,00	7,00	4,00	3,00	3,00	3,00	27,00	16/03/1983	3
Danielton Mendes Dos Santos	2740001511	8,00	6,00	3,00	1,00	3,00	3,00	24,00	07/08/1991	4
Elisa Silva De Vasconcelos	2740001931	7,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	21,00	31/01/2002	5
Layla Xavier Santos	2740004499	7,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	21,00	14/12/2004	6
Camila Dos Santos Souza	2740000538	9,00	5,00	3,00	0,00	2,00	2,00	21,00	12/03/2002	7

<b>DIREITO - SUDESTE I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Proce Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Andre Parente Da Silva	2760003994	8,00	10,00	4,00	4,00	4,00	4,00	34,00	20/08/1990	1
Kauã Leal Ferreira	2760003477	10,00	11,00	4,00	3,00	3,00	3,00	34,00	10/03/2004	2
Ana Luisa Souza Araujo	2760000267	9,00	6,00	3,00	3,00	3,00	4,00	28,00	14/03/2004	3
Fábia Silene Nogueira Pinto	2760002170	9,00	7,00	3,00	4,00	1,00	3,00	27,00	30/03/2003	4
Jeferson Da Conceição Pereira	2760004166	6,00	6,00	4,00	3,00	3,00	4,00	26,00	21/12/1992	5

Gabriella Novais De Araújo	2760002690	6,00	5,00	3,00	4,00	4,00	3,00	25,00	24/05/2003	6
Karolayne De Melo Barros	2760001435	7,00	5,00	1,00	4,00	4,00	4,00	25,00	05/09/2003	7
Caio Sérgio Monteiro Brasil Borges	2760004296	8,00	4,00	4,00	2,00	3,00	4,00	25,00	25/03/1988	8
Laisa Bettina Silva Da Cunha	2760006083	7,00	6,00	3,00	4,00	3,00	2,00	25,00	02/09/2000	9
Maria Eduarda Viana Alencar	2760001550	10,00	4,00	2,00	4,00	2,00	3,00	25,00	04/04/2001	10
Kemelly De Sousa Costa	2760005693	10,00	5,00	2,00	2,00	3,00	3,00	25,00	11/08/2004	11
Caroline Vitória Silva Milhomem	2760004857	5,00	7,00	3,00	3,00	3,00	3,00	24,00	04/06/2003	12
Yves Souza Cruz	2760005389	5,00	8,00	3,00	3,00	2,00	3,00	24,00	23/05/2003	13

Hemilly Souza Bahia	2760003986	10,00	8,00	1,00	3,00	1,00	1,00	24,00	17/04/2005	14
Rychard Cunha Soares	2760003321	6,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	23,00	21/07/2002	15
Karollayne Moraes Chagas	2760006005	7,00	4,00	2,00	3,00	4,00	3,00	23,00	25/09/1995	16
Seitoku Arakaki Neto	2760005438	7,00	6,00	2,00	2,00	2,00	4,00	23,00	07/08/2000	17
Ana Claudia Baião Correia	2760005646	7,00	7,00	1,00	3,00	2,00	3,00	23,00	17/09/1999	18
Erismá Frazão De Moraes	2760005675	9,00	6,00	0,00	4,00	3,00	0,00	22,00	26/01/1974	19
Mayara Rodrigues Silva	2760002444	7,00	8,00	2,00	1,00	1,00	2,00	21,00	20/03/2003	20
Amanda Cristina Araújo Santos Da Rosa	2760000678	6,00	5,00	3,00	3,00	1,00	2,00	20,00	29/10/2003	21
Leandro Henrique Souza Da Silva	2760002906	6,00	6,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00	30/10/2002	22
Daniel Viana Da Silva Soares	2760002981	7,00	5,00	3,00	2,00	2,00	1,00	20,00	15/06/2002	23
Amanda Gabriela Bezerra Da Silva	2760006399	8,00	4,00	3,00	3,00	1,00	1,00	20,00	02/03/2003	24
Layza Alves Da Silva Ribeiro	2760001416	9,00	4,00	1,00	3,00	2,00	1,00	20,00	17/11/2002	25
Paulo Da Gama Santos	2760003556	10,00	4,00	2,00	1,00	1,00	2,00	20,00	24/06/2003	26

**DIREITO - SUDESTE II**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Proce Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação
Kemilly Kely Leal Oliveira	2780002765	10,00	8,00	4,00	4,00	4,00	4,00	34,00	27/06/2001	1
Sunamita Pereira De Moraes Borges	2780000492	8,00	9,00	3,00	4,00	4,00	3,00	31,00	28/10/1995	2
Thiago Do Couto Alves	2780006386	7,00	9,00	2,00	4,00	3,00	4,00	29,00	08/03/1993	3
Maryanne Souza E Silva	2780006545	8,00	8,00	3,00	3,00	4,00	3,00	29,00	06/03/1986	4
Mateus Periel Silva Castro	2780006020	5,00	9,00	3,00	4,00	3,00	3,00	27,00	20/03/2001	5
Juan Vitor Aires De Oliveira	2780002349	7,00	8,00	4,00	3,00	2,00	3,00	27,00	08/02/2005	6
Vida Neves Da Silva Reis	2780005313	9,00	5,00	0,00	4,00	4,00	4,00	26,00	15/03/2003	7
Kauan Darles Marques Magalhães	2780002911	7,00	6,00	3,00	2,00	4,00	3,00	25,00	27/10/2004	8
Millene Oliveira Da Costa	2780005229	9,00	5,00	1,00	4,00	4,00	2,00	25,00	22/07/2001	9
Ana Izabelle Silva Almeida	2780000890	9,00	5,00	2,00	4,00	1,00	4,00	25,00	02/08/2004	10

Anna Luiza De Souza Teodoro	2780005343	7,00	4,00	4,00	3,00	4,00	2,00	24,00	30/11/2004	11
Luan Romário Castro Da Silva	2780006234	7,00	5,00	2,00	4,00	3,00	3,00	24,00	18/04/1991	12
Frank Rodrigues Negri	2780004253	9,00	5,00	2,00	2,00	3,00	3,00	24,00	07/03/2005	13
Amanda Da Silva Silveira	2780005795	6,00	6,00	3,00	3,00	1,00	4,00	23,00	28/09/2002	14
Ellen Lohanny Melnich Sobrinho	2780005788	7,00	7,00	2,00	2,00	2,00	3,00	23,00	17/03/2004	15
Louise Cristina De Avelar Silva	2780006243	8,00	6,00	1,00	3,00	2,00	3,00	23,00	30/04/2002	16
Leonardo Kenzo Shirota Bueno	2780005077	8,00	6,00	2,00	2,00	2,00	3,00	23,00	01/06/2002	17
Nilza Oliveira De Sousa	2780003201	4,00	7,00	2,00	3,00	3,00	3,00	22,00	01/10/1988	18
Gustavo Silva De Carvalho	2780005195	5,00	7,00	2,00	1,00	2,00	4,00	21,00	28/07/2002	19
Alison De Souza Silva	2780003452	8,00	4,00	3,00	2,00	2,00	2,00	21,00	02/11/2003	20
Karolline Romaldo Dias	2780003472	7,00	6,00	1,00	2,00	2,00	3,00	21,00	21/05/2003	21
Rosiani Do Nascimento Leal	2780002461	5,00	3,00	2,00	4,00	4,00	2,00	20,00	15/01/1988	22
Denilson Monteiro De Oliveira	2780000257	7,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	20,00	09/11/2001	23
Aimée Dos Santos Medeiros	2780005404	9,00	4,00	1,00	0,00	3,00	3,00	20,00	03/12/2002	24
Jaynne Mary Pimentel Gonçalves De Sousa	2780004611	8,00	6,00	1,00	1,00	1,00	3,00	20,00	25/01/2003	25

**DIREITO - SUDESTE III**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Proce Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação
Michelle Do Socorro Pantoja Melo	2770005160	11,00	12,00	4,00	4,00	4,00	4,00	39,00	03/03/1978	1
Viviane Bianca Viana Oliveira	2770000928	10,00	8,00	4,00	4,00	4,00	4,00	34,00	16/06/2002	2
Marilda Estumano Pompeu	2770000316	9,00	8,00	4,00	4,00	4,00	3,00	32,00	23/07/1988	3
Gustavo Hugo De Oliveira Guimarães	2770002289	7,00	11,00	3,00	4,00	4,00	3,00	32,00	17/03/2003	4
Kariny Dutra De Araújo	2770002061	8,00	8,00	2,00	3,00	2,00	4,00	27,00	26/07/2003	5
Caio Cezar Lustosa Cavalcante	2770003941	8,00	5,00	3,00	3,00	3,00	4,00	26,00	03/06/1991	6
Vinicius Soares Guedes	2770002949	6,00	6,00	3,00	3,00	4,00	2,00	24,00	12/06/2001	7
Dilaine Simões Maia	2770003161	7,00	6,00	3,00	3,00	3,00	2,00	24,00	28/09/1986	8
Jayne Sousa Pereira	2770003388	8,00	7,00	2,00	3,00	2,00	2,00	24,00	06/08/2003	9
Isabely Oliveira Da Silva Patrício	2770001812	8,00	7,00	3,00	1,00	3,00	2,00	24,00	30/01/2005	10
Bianca Batista De Andrade	2770002032	5,00	4,00	3,00	4,00	4,00	3,00	23,00	27/05/1996	11
Rafael Lima Arruda	2770005181	6,00	4,00	3,00	3,00	4,00	3,00	23,00	01/11/2001	12
Caroline Vitoria De Oliveira Cardoso	2770002742	6,00	6,00	2,00	2,00	3,00	4,00	23,00	26/07/2002	13
Sálua Kamilly Alves Brasil	2770005619	6,00	8,00	2,00	2,00	2,00	3,00	23,00	17/05/2004	14
Ellen Cristina Rodrigues Costa	2770005513	8,00	7,00	1,00	3,00	1,00	1,00	21,00	12/09/2000	15
Gabriela Da Silva Araújo	2770003370	7,00	4,00	3,00	2,00	2,00	2,00	20,00	19/09/2002	16

**DIREITO - SUDESTE IV**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Proce Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação
Andre Silva De Oliveira	2790002427	8,00	8,00	2,00	3,00	3,00	4,00	28,00	30/12/2000	1
Quezia Patricia Da Silva Ribeiro	2790003232	6,00	8,00	2,00	3,00	3,00	4,00	26,00	05/12/1993	2
Ananda Moreira Souza	2790004250	6,00	6,00	1,00	3,00	4,00	3,00	23,00	31/03/1999	3
Katharyna Adelayde Barbosa Amaral	2790004127	5,00	7,00	2,00	3,00	2,00	3,00	22,00	24/10/2003	4
Andressa Lima Oliveira	2790001984	9,00	5,00	2,00	1,00	3,00	2,00	22,00	12/02/1998	5
Carla Carinne Alves Da Silva	2790004554	5,00	5,00	2,00	3,00	3,00	2,00	20,00	26/06/2002	6

<b>DIREITO - SUDOESTE I</b>										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procc Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação
Celso Gabriel Soares De Oliveira	2800004401	10,00	9,00	3,00	4,00	4,00	2,00	32,00	24/06/2002	1
Beatriz Guedes De Negreiros	2800004455	9,00	9,00	2,00	2,00	3,00	3,00	28,00	31/03/2004	2
Vinicius Alves Silva	2800006574	8,00	9,00	1,00	2,00	4,00	2,00	26,00	02/07/2004	3
Felipe Sousa Do Nascimento	2800002962	8,00	5,00	2,00	3,00	1,00	3,00	22,00	18/05/2004	4
Fernanda De Paula Castilho	2800004506	8,00	6,00	1,00	2,00	1,00	3,00	21,00	13/05/2000	5
Fihama Aline Lima Alho Ritter	2800005366	4,00	6,00	2,00	2,00	3,00	3,00	20,00	18/08/1992	6
Kayke Né Lima	2800004451	6,00	4,00	2,00	1,00	4,00	3,00	20,00	21/04/2003	7
<b>DIREITO - TOCANTINS</b>										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procc Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação
Jacilene Do Socorro De Carvalho De Souza	2750003193	8,00	9,00	3,00	4,00	3,00	3,00	30,00	14/09/1983	1
Rodrigo Dos Santos Salgado	2750003313	5,00	11,00	3,00	2,00	4,00	3,00	28,00	22/11/1986	2
Jhon Rick Pompeu Rodrigues	2750004660	9,00	7,00	1,00	3,00	4,00	4,00	28,00	07/10/2003	3
Beatriz Da Silva Botelho	2750006612	10,00	6,00	3,00	4,00	2,00	3,00	28,00	06/11/2003	4
Maria Trindade Bastos Da Costa Correa	2750004918	8,00	7,00	3,00	3,00	2,00	4,00	27,00	10/02/1976	5
Franciene Marques Correa	2750006231	7,00	6,00	3,00	3,00	4,00	3,00	26,00	04/07/2002	6
Andrea Lobato Ferreira De Carvalho	2750006257	8,00	4,00	4,00	3,00	2,00	3,00	24,00	01/12/1981	7
Carla Cavalheiro Cavalcante	2750004914	8,00	8,00	1,00	1,00	2,00	3,00	23,00	08/02/1980	8
Ana Suelen De Araujo Da Cunha	2750001521	5,00	5,00	2,00	4,00	2,00	4,00	22,00	18/06/1986	9
Bruna Rocha De Souza	2750004089	5,00	6,00	2,00	4,00	2,00	2,00	21,00	12/05/2000	10
Lucas Ribeiro Correa	2750006453	7,00	4,00	1,00	3,00	3,00	3,00	21,00	27/12/1996	11
Gustavo Melo Caldas	2750005723	6,00	8,00	2,00	2,00	1,00	2,00	21,00	10/12/2001	12
Iagho Eduardo Barbosa Dos Santos	2750006219	7,00	4,00	3,00	3,00	1,00	2,00	20,00	12/02/2003	13
<b>ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BELÉM I</b>										

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Henri Deluca Macêdo Ribeiro	2860001445	10,00	5,00	16,00	31,00	06/06/2005	1
Ramon Henrique Pereira Neves	2860003914	9,00	9,00	13,00	31,00	15/11/2002	2
Gabriel De Jesus Dos Santos Costa	2860001384	8,00	10,00	11,00	29,00	24/12/2000	3
Yan Lisboa Freitas Corrêa	2860002266	7,00	7,00	14,00	28,00	19/05/2003	4
Natalie Giovanna Pinto Da Cunha	2860000851	7,00	4,00	16,00	27,00	19/02/2004	5
Paulo Victor Cardoso Gonçalves Da Motta Frazão	2860001732	10,00	3,00	14,00	27,00	25/08/2005	6
Miguel Miranda Dos Reis Neto Filho	2860002488	7,00	7,00	13,00	27,00	15/07/2003	7
William Wallace Da Costa Pereira	2860002732	6,00	9,00	12,00	27,00	25/06/2004	8
Roberto Felipe Silva Nogueira	2860001325	8,00	5,00	13,00	26,00	24/11/1998	9
Giulia Marcela De Sena Faria	2860002699	9,00	7,00	10,00	26,00	22/05/2003	10
Carlos Henrique Miranda Esteves	2860003758	7,00	6,00	12,00	25,00	28/04/2004	11
Alex Bryan Silva Santos	2860001991	9,00	5,00	11,00	25,00	26/09/1998	12
Antônio Lucas Nascimento Alves	2860005066	9,00	3,00	12,00	24,00	11/08/2004	13
João Victor Guedes Amaral	2860003907	8,00	6,00	10,00	24,00	22/10/1997	14
Udo Bernardo Quirino De Jesus	2860006523	6,00	4,00	13,00	23,00	23/08/2002	15
Marco Antonio Mora Estrada Filho	2860000902	8,00	3,00	12,00	23,00	04/02/2003	16
Ana Clara Costa Cruz (Ethan Maxwell Costa Cruz)	2860005634	9,00	2,00	12,00	23,00	15/12/2003	17
Vitor Sousa Lima	2860004722	6,00	7,00	10,00	23,00	31/08/1998	18
Gabriel Lemos Da Silva Mastub	2860005337	9,00	5,00	9,00	23,00	05/01/2005	19
Carolline Mello Da Silva	2860000982	6,00	4,00	12,00	22,00	04/09/2004	20
Henrique Augusto Da Silva Jeremias	2860001358	6,00	5,00	11,00	22,00	18/05/2002	21
Davi José Pires De Sousa	2860002303	8,00	4,00	10,00	22,00	19/03/2002	22
Breno De Medeiros Paulo	2860002531	8,00	5,00	9,00	22,00	11/10/2001	23
Hudson Da Costa Mazza	2860005837	5,00	5,00	11,00	21,00	14/08/2005	24
João Vitor Farias De Farias	2860005172	8,00	2,00	11,00	21,00	07/08/2003	25
Gustavo Henrique Bezerra Santiago	2860001011	5,00	6,00	10,00	21,00	01/04/2005	26
Jairo Cesar Santos De Jesus Junior	2860006053	8,00	3,00	10,00	21,00	06/02/2003	27
Állan Marcelo Trindade De Amorim	2860001786	9,00	4,00	8,00	21,00	06/05/2003	28
Ector Magalhaes Barreiros Da Silva	2860003784	9,00	4,00	8,00	21,00	05/03/2005	29
Joel Tavares Miranda	2860000863	9,00	6,00	6,00	21,00	18/03/2001	30
<b>ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BELÉM II</b>							

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Adriano Medeiros Pinheiro	2870004632	12,00	7,00	16,00	35,00	19/11/1997	1
Horácio Santos Pereira	2870002159	8,00	5,00	16,00	29,00	01/06/2001	2
Lucas Christian Gouveia Ferreira	2870005199	9,00	4,00	12,00	25,00	01/07/2005	3
Mateus Bastos Araújo	2870001308	8,00	6,00	10,00	24,00	25/03/2001	4
Cleberton De Almeida Pereira	2870001996	8,00	3,00	12,00	23,00	03/12/1996	5
Leticia Juliana Rocha De Souza	2870001729	7,00	5,00	11,00	23,00	28/06/2005	6

ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - NORDESTE I							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Luan Evaristo De Melo Lindolfo	2880003466	7,00	8,00	9,00	24,00	12/11/2004	1
Iumy Pimentel Farias	2880006101	5,00	6,00	11,00	22,00	23/01/2003	2
Lucas Gabriel De Lima Santos	2880001180	7,00	4,00	10,00	21,00	27/04/2003	3
ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - NORDESTE II							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Petterson Pina Dos Santos	3550000883	10,00	9,00	9,00	28,00	08/11/1987	1
Leonardo De Sousa Ramos	3550004168	8,00	8,00	10,00	26,00	05/01/2003	2
ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SUDESTE I							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Filipe Kaue Torres Soares	2890003028	8,00	5,00	11,00	24,00	24/05/2002	1
Eliseu Pereira De Sousa	2890003228	6,00	3,00	11,00	20,00	24/09/2001	2
ENGENHARIA CIVIL - BAIXO AMAZONAS							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Anderson Mota De Sousa	2850005398	11,00	7,00	9,00	27,00	25/12/1987	1
ENGENHARIA CIVIL - BELÉM I							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Debora Gentil Rodriguez Cal	2820005307	11,00	7,00	14,00	32,00	30/04/2002	1
João Pedro Santos Silva	2820000788	11,00	9,00	8,00	28,00	08/07/2002	2
Milene Gabriella Paixão Pinto	2820003676	7,00	9,00	10,00	26,00	11/10/2001	3
Matheus Do Espírito Santo Guimarães	2820003408	9,00	5,00	10,00	24,00	15/12/1999	4
Lucas Henrique Teixeira Araujo	2820002148	8,00	5,00	10,00	23,00	09/02/2001	5
ENGENHARIA CIVIL - SUDESTE I							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Thales Sousa De Miranda	2830001368	11,00	7,00	13,00	31,00	09/04/2001	1
Estefany Santos Da Silva	2830001401	10,00	7,00	13,00	30,00	21/02/2001	2
ODONTOLOGIA - BELÉM I							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Débora Raissa Sousa Silva	2900004482	12,00	12,00	11,00	35,00	15/04/2000	1
Carolynne Ferreira Dos Santos	2900002834	9,00	12,00	13,00	34,00	10/02/2001	2
Carla Cristina Ferreira Dos Santos	2900004067	9,00	12,00	13,00	34,00	14/09/2004	3
Flavia Amorim Sampaio	2900001687	12,00	12,00	9,00	33,00	22/01/2000	4
Ana Carolina Gomes Caldas	2900003745	12,00	9,00	11,00	32,00	31/07/2002	5
Maria Glafira Barros Cidade Do Nascimento	2900000376	12,00	11,00	9,00	32,00	25/09/2001	6
Alice Rodrigues Barbosa	2900004961	12,00	11,00	9,00	32,00	21/10/2002	7
Cássio Eduardo Bentes Quinto	2900005754	11,00	7,00	12,00	30,00	15/02/2000	8
Bruna Thayná Nunes Braga	2900002071	11,00	9,00	10,00	30,00	28/11/1997	9
Yasmin Da Nóbrega Alves E Silva	2900005338	11,00	9,00	10,00	30,00	05/03/1999	10
Ana Gabrieli Gomes Venancio	2900001272	11,00	10,00	9,00	30,00	09/01/2004	11
Eloiza Da Silva Pinheiro	2900000907	10,00	11,00	8,00	29,00	08/09/2001	12
Thiago Brandão Sampaio Da Silva	2900006088	10,00	11,00	8,00	29,00	01/10/2001	13
Naomí Araújo Ferreira	2900004615	9,00	11,00	8,00	28,00	08/01/2003	14
Jucivaldo Martins Gonçalves	2900001130	8,00	9,00	10,00	27,00	24/05/1997	15
Lucas Roberto Santos Vieira	2900000796	8,00	10,00	8,00	26,00	07/12/1997	16
Karolayne Aparecida Queiroz Vitelli	2900002122	9,00	9,00	8,00	26,00	07/07/1999	17
Edgar De Pantoja Rodrigues	2900005548	9,00	9,00	8,00	26,00	14/09/2002	18
Cassio Alves Paiva	2900004696	9,00	4,00	12,00	25,00	21/07/1995	19
Rayssa Maite Farias Nazario	2900006411	8,00	8,00	9,00	25,00	30/08/1996	20
Levi Gama Pacheco	2900002654	8,00	7,00	9,00	24,00	10/11/1990	21
Gabriele Cristina Oliveira Palheta	2900006401	9,00	6,00	9,00	24,00	10/08/2001	22
Paula Melissa Vasconcelos Dos Santos	2900002897	9,00	7,00	8,00	24,00	03/11/2004	23
Manuela Ferreira Luz Silva	2900003277	11,00	6,00	7,00	24,00	25/12/1998	24
Mayra Emanuele Magalhães Alves	2900005027	6,00	5,00	12,00	23,00	06/04/2000	25
Luana Rafaella Loureiro Silveira	2900003629	7,00	7,00	9,00	23,00	02/09/1999	26
Eduardo Borges Sollim	2900003397	9,00	5,00	9,00	23,00	27/02/2004	27
Desirée Vitória Perdigão Da Costa	2900005594	7,00	8,00	8,00	23,00	01/03/2002	28
Raquel Rodrigues Bastos	2900003047	8,00	7,00	8,00	23,00	07/05/2001	29
Klivia Suely Ribeiro Dias	2900001529	5,00	6,00	11,00	22,00	31/01/2003	30
Carlos Eduardo Belfort De Araújo Gondim	2900001165	8,00	4,00	10,00	22,00	02/09/2001	31
Jully Anna Freitas Drago Pinho	2900003268	7,00	6,00	9,00	22,00	05/01/1996	32
Alaor Frazão De Azevedo Neto	2900002375	8,00	6,00	8,00	22,00	22/07/1999	33
Marco Antônio De Albuquerque Coelho Junior	2900001229	8,00	6,00	8,00	22,00	16/04/2002	34



Diogo Ribeiro Pereira	2900004701	8,00	6,00	8,00	22,00	09/05/2003	35
Amelia Dos Passos Cavalcante	2900003214	10,00	4,00	8,00	22,00	04/06/2003	36
José Lucas Gomes Moura	2900002562	11,00	3,00	8,00	22,00	04/08/2000	37
Marcos Gabriel Mendonça Bessa	2900002932	7,00	8,00	7,00	22,00	01/09/2000	38
Livia Barros Ataíde Maia	2900005786	9,00	6,00	7,00	22,00	13/09/1990	39
Manuela Gruppi Rodrigues	2900005306	8,00	8,00	6,00	22,00	30/12/2003	40
Ana Luiza Pantoja Carneiro	2900000916	6,00	5,00	10,00	21,00	02/12/2004	41
Rodrigo Cardim Dos Santos	2900005211	6,00	7,00	8,00	21,00	22/04/1997	42
Vinicius Ruan Neves Dos Santos	2900002455	7,00	6,00	8,00	21,00	31/01/2000	43
Eldilene Martins Coutinho	2900006555	8,00	5,00	8,00	21,00	15/05/1984	44
Carlos Yan Freitas Maciel	2900001601	7,00	7,00	7,00	21,00	15/02/2002	45
Evelyn Silva Medeiros	2900003101	8,00	6,00	7,00	21,00	31/01/2001	46
Wiliam Gabriel Maciel Ramos	2900005707	8,00	7,00	6,00	21,00	14/02/2002	47
Yasmin Pereira De Oliveira	2900002907	8,00	7,00	6,00	21,00	13/04/2003	48
Maurício Soares Sodré Júnior	2900005886	8,00	7,00	6,00	21,00	16/07/2003	49
Alice Maria Barbosa De Sousa	2900002338	9,00	6,00	6,00	21,00	10/11/2000	50
Yasmim Thaina Pereira Rocha Carneiro	2900003973	11,00	4,00	6,00	21,00	20/01/2002	51
Willyam Da Silva Da Cruz	2900004044	4,00	5,00	11,00	20,00	06/05/1986	52
Taylana Pinheiro Sosinho	2900006444	8,00	4,00	8,00	20,00	15/08/2003	53
Gabrielly Machado De Souza	2900002212	9,00	4,00	7,00	20,00	15/07/2001	54
Leticia Pinto De Vilhena	2900004824	8,00	6,00	6,00	20,00	04/11/2000	55

**PEDAGOGIA - BELÉM I**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Jhonatha Natanael Falcão Ferreira	2910003000	9,00	10,00	13,00	32,00	08/05/1988	1
Thayza Silva Gonçalves	2910004952	8,00	8,00	12,00	28,00	16/02/1989	2
Marimar Soares Bastos	2910000055	7,00	5,00	14,00	26,00	02/12/1996	3
Vinicius Silva Caldas	2910005874	8,00	4,00	14,00	26,00	27/11/1997	4
Rosani Da Silva Alves	2910001413	9,00	7,00	10,00	26,00	17/08/1987	5

Vanessa Vieira Correa	2910001013	7,00	6,00	12,00	25,00	27/01/1998	6
Bruna Caroline Machado Penaforte Dos Santos	2910000684	8,00	6,00	11,00	25,00	06/01/1991	7
Jéssica Medeiros Alves	2910001464	10,00	5,00	10,00	25,00	03/04/2001	8
Kathelyn Isabella Negrão Magno	2910000004	8,00	8,00	9,00	25,00	14/05/1996	9
Lorena Cristina Carneiro Tork	2910003743	6,00	5,00	13,00	24,00	03/02/2005	10
Rayane De Andrade Silva	2910005346	5,00	7,00	12,00	24,00	18/05/1990	11
Leticia Cristiny Silva Dos Santos	2910000441	9,00	3,00	12,00	24,00	19/05/2003	12
Inezita Mayara Tenorio Silva	2910003574	9,00	4,00	11,00	24,00	29/08/1991	13
Pamella Cristina Requena	2910005239	9,00	4,00	11,00	24,00	07/04/1993	14
Beatriz Furtado De Almeida	2910001366	7,00	7,00	10,00	24,00	21/08/2003	15
Paula Reanny Ferreira Dos Santos	2910000275	6,00	4,00	13,00	23,00	21/09/1992	16
Marcela Da Cruz Dos Reis	2910002115	9,00	2,00	12,00	23,00	24/10/2001	17
Luciane Conceição Tenório Dos Santos	2910004226	7,00	5,00	11,00	23,00	08/12/2001	18
Camilly Trindade De Oliveira	2910001593	8,00	4,00	11,00	23,00	24/08/2005	19
Emanuele De Nazaré Lopes Do Nascimento	2910003407	4,00	4,00	14,00	22,00	13/10/1980	20
Jeane Vieira Souza	2910004553	6,00	4,00	12,00	22,00	24/07/1994	21
Fernanda Rodrigues Barbosa	2910005863	5,00	6,00	11,00	22,00	10/11/1991	22
Ariane France Do Nascimento Duarte	2910002973	7,00	4,00	11,00	22,00	01/02/2000	23
Thayllor Miguel Nascimento Caldeira	2910005751	6,00	6,00	10,00	22,00	26/11/2002	24
Riudner Viana Brabo	2910000195	7,00	5,00	10,00	22,00	28/04/2004	25
Adrielle Bezerra Miranda	2910002331	8,00	4,00	10,00	22,00	30/01/1996	26
Maria Vitória Do Carmo Araújo	2910001232	7,00	1,00	13,00	21,00	22/07/2004	27
Andressa Flavia Lopes Pinheiro	2910004800	7,00	4,00	10,00	21,00	12/07/1995	28
Manoel De Nazaré Cardoso Dos Santos	2910004777	6,00	6,00	9,00	21,00	12/03/2002	29
Maely Ferreira Fernandes Carvalho Neves	2910006459	8,00	4,00	9,00	21,00	18/09/1987	30
Luciann Tavares Campos	2910003776	6,00	3,00	11,00	20,00	19/03/1991	31
Ana Beatriz Martins Da Silva Baia	2910000260	7,00	2,00	11,00	20,00	27/09/2002	32
Raiane Conceição Sarmento	2910000551	6,00	4,00	10,00	20,00	13/08/1994	33
Blenda Jaqueline Da Silva Rodrigues	2910006360	6,00	4,00	10,00	20,00	17/07/2003	34
Italo Corrêa Brasil	2910000941	6,00	4,00	10,00	20,00	14/10/2003	35
Regiane Rodrigues De Carvalho	2910001108	6,00	5,00	9,00	20,00	11/07/1982	36
Adria Junnyelly Maria Silva Cunha	2910001320	7,00	4,00	9,00	20,00	24/09/2003	37
Amanda Elissa Machado Das Neves	2910001747	8,00	3,00	9,00	20,00	18/12/2000	38

**PEDAGOGIA - SUDESTE I**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Ingrid Lorrana Almeida Silva	2920001210	7,00	7,00	9,00	23,00	10/03/2000	1
Milena Souza Fernandes	2920003945	6,00	3,00	12,00	21,00	16/11/2002	2
Ana Beatriz Silva Conceição	2920004901	7,00	3,00	11,00	21,00	15/02/2001	3

PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Jádila Zeneide Melo Miranda	2960005726	9,00	9,00	15,00	33,00	01/10/1998	1
Irlane Da Silva Pereira	2960002591	8,00	8,00	16,00	32,00	17/03/2003	2
Iza Beatriz Costa Danzer	2960003669	10,00	8,00	14,00	32,00	08/12/1999	3
Luana Rabelo Silva De Sousa	2960003077	10,00	8,00	14,00	32,00	31/10/2001	4
Sarah Rosane Monteiro Carvalho Fadini	2960003757	8,00	7,00	15,00	30,00	19/12/1989	5
Anne Caroline Dos Santos Barriga	2960000530	9,00	6,00	14,00	29,00	29/08/2000	6
Thiago Santos Da Silva	2960000344	7,00	6,00	15,00	28,00	12/04/1994	7
Alice Karoline Menezes De Araújo	2960000958	9,00	5,00	14,00	28,00	04/09/1996	8
Joelton Amorim Da Silva	2960002039	7,00	5,00	15,00	27,00	27/10/2000	9
Rebeca Esteffany Cardoso Da Graça	2960004944	9,00	3,00	15,00	27,00	19/07/2002	10
Glenda Caroline Batista Da Silva	2960001785	7,00	6,00	14,00	27,00	09/02/2003	11
Fernanda De Oliveira Xavier	2960000689	9,00	5,00	13,00	27,00	27/12/1986	12
Mariele Pinho Graça	2960001783	6,00	7,00	13,00	26,00	12/09/1998	13
Rodrigo Hoff Galvão Filho	2960005869	8,00	3,00	14,00	25,00	14/03/2002	14
Elis Silva Amaral	2960006471	6,00	6,00	13,00	25,00	06/09/2003	15
Luana De Oliveira Lima	2960005410	6,00	5,00	13,00	24,00	05/05/2005	16
Lorissa De Souza Mendonça	2960005344	8,00	4,00	12,00	24,00	03/06/2003	17
Alice Marcela Costa De Souza	2960002827	7,00	4,00	12,00	23,00	12/04/2004	18
Ester Rodrigues Lima	2960005637	4,00	6,00	12,00	22,00	11/05/2004	19
Gleice Poyana Lopes Dos Santos	2960002858	6,00	4,00	12,00	22,00	10/01/1996	20
Ana Paula Freitas Farias	2960002974	3,00	7,00	11,00	21,00	16/02/2005	21
Karine Souza Da Silva Lima	2960004803	6,00	5,00	10,00	21,00	29/12/2001	22
Anna Clara Araújo	2960003434	7,00	2,00	11,00	20,00	14/10/1999	23
Michelly Silva De Lima	2960003540	7,00	2,00	11,00	20,00	02/02/2001	24
Carla Daniela Bentes Dos Santos	2960001845	6,00	4,00	10,00	20,00	10/11/1999	25
Leticia Fernanda Pires Nogueira	2960000620	7,00	3,00	10,00	20,00	25/08/2001	26

Kailany Silva Castanha	2960006073	6,00	5,00	9,00	20,00	28/10/2003	27
------------------------	------------	------	------	------	-------	------------	----

PSICOLOGIA - BELÉM I							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação
Victoria Maria Santiago Araújo	2930003455	12,00	10,00	16,00	38,00	02/01/2003	1
Jhuliane Viana Mendes	2930004398	12,00	9,00	16,00	37,00	25/05/2001	2
Marcos Vinícius De Oliveira Monteiro	2930000836	9,00	8,00	16,00	33,00	27/09/2000	3
Rafaella Espindola De Andrade	2930000077	10,00	7,00	16,00	33,00	01/03/2002	4
Joao Victor De Lima Bezerra	2930005921	11,00	6,00	16,00	33,00	14/09/2005	5
Elaine Rodrigues Pereira	2930002586	8,00	10,00	15,00	33,00	11/01/2002	6
Yago Carvalho Do Nascimento Portela	2930000512	11,00	7,00	15,00	33,00	18/08/2001	7
Luísa Maria Rabelo Conon	2930000111	11,00	9,00	13,00	33,00	22/07/2003	8
Amanda Daniele Favacho Ferreira	2930006091	9,00	8,00	15,00	32,00	20/05/2002	9
Gabriela Nery Figueiroa Da Silva	2930005849	9,00	9,00	14,00	32,00	05/08/1999	10
Hercules Rodrigues Dos Santos	2930000039	10,00	5,00	16,00	31,00	20/04/1996	11
Matheus Reichelt Flores	2930003731	10,00	6,00	15,00	31,00	27/10/1999	12
Nicole Sauma Bentes Freitas	2930002311	10,00	8,00	13,00	31,00	02/08/2001	13
Jeovany Claudio Farias Do Nascimento	2930000856	7,00	7,00	16,00	30,00	14/12/2001	14
Isabelle Queiroz Da Costa	2930000007	8,00	7,00	15,00	30,00	17/09/1999	15
Ruth Anne Meire Da Silva	2930000826	8,00	8,00	14,00	30,00	07/05/2003	16
Ana Beatriz Amorim Guimarães	2930005758	9,00	7,00	14,00	30,00	15/03/2004	17
Livia Andrade Lobo Da Silva Barata	2930005168	9,00	8,00	13,00	30,00	25/07/2002	18
Lucas Gomes Ferreira	2930003646	8,00	5,00	16,00	29,00	18/10/2002	19
Sabrina Neves Roberto	2930000920	8,00	7,00	14,00	29,00	26/07/2002	20
Fabiana Isabelle Silva Da Cunha	2930005089	9,00	7,00	13,00	29,00	08/09/2001	21
Barbara Araujo Lopes	2930004763	10,00	6,00	13,00	29,00	16/03/1998	22
Polyana Wanzeler Freire De Sá	2930000370	10,00	7,00	12,00	29,00	14/01/2004	23
Maise Farias Ribeiro	2930001245	7,00	6,00	15,00	28,00	11/04/2003	24
Millena Beatriz Monteiro Ferreira Dos Anjos	2930000384	8,00	5,00	15,00	28,00	06/01/2002	25
Pedro Gabriel Ferreira Da Silva	2930005233	8,00	6,00	14,00	28,00	17/02/2001	26
Lays Millene Moreira Henriques	2930005377	9,00	5,00	14,00	28,00	17/04/1986	27
Paloma Oliveira Monteiro	2930005627	10,00	5,00	13,00	28,00	18/03/1992	28
Nathalia Fernanda Vieira Souza	2930004612	7,00	10,00	11,00	28,00	17/09/2002	29
Augusto César Vieira Bittencourt	2930003461	8,00	4,00	15,00	27,00	27/05/2002	30
Fernando Vímic Gonçalves Braga	2930003123	9,00	3,00	15,00	27,00	13/07/1993	31
Karine Brenda Santos De Sousa	2930003453	7,00	6,00	14,00	27,00	11/12/2001	32
Marcelly Fernanda Cardoso Dos Santos	2930000310	7,00	7,00	13,00	27,00	07/04/2002	33
Giselle Paraense Ribeiro	2930003565	7,00	7,00	13,00	27,00	13/08/2003	34
Emanuelly Almeida Leão	2930003827	7,00	7,00	13,00	27,00	14/01/2004	35
Keyse Yasmim Raiol Pedreira	2930000426	8,00	6,00	13,00	27,00	14/06/2001	36

Maria Fernanda Da Costa Filizzola	2930006566	9,00	5,00	13,00	27,00	31/03/2005	37
Nina Fayal De Castro	2930004141	10,00	4,00	13,00	27,00	23/05/2001	38
Vitória Katharina Vasconcelos Mota	2930002566	9,00	2,00	15,00	26,00	07/08/1999	39
Valentina Athayde De Oliveira	2930001081	6,00	6,00	14,00	26,00	22/02/2003	40
Ana Carolina Brito Dos Anjos	2930005206	7,00	5,00	14,00	26,00	01/05/1993	41
Lohana Barbosa Leal	2930003534	7,00	5,00	14,00	26,00	16/06/1999	42
Gabryela Bezerra Do Nascimento	2930005102	7,00	5,00	14,00	26,00	17/10/2003	43
Maria Adyliane De Souza Costa	2930000068	8,00	4,00	14,00	26,00	21/04/1988	44
Renatta Vale Carvalho De Souza	2930003898	9,00	3,00	14,00	26,00	16/12/2003	45
Agnes Vitória Dantas Da Silva	2930001215	9,00	3,00	14,00	26,00	18/11/2004	46
Luisa Silva Braga	2930005116	8,00	5,00	13,00	26,00	21/09/2002	47
Gabriela Lauzid Kleinlein Lins	2930002576	7,00	7,00	12,00	26,00	04/11/1998	48
Amanda Lima Da Costa	2930002234	9,00	5,00	12,00	26,00	26/09/2003	49
Jamily Victoria Perdigão De Souza	2930005212	8,00	7,00	11,00	26,00	17/09/2003	50
Lucas Pietro Bonaspetti Saraiva	2930000545	6,00	5,00	14,00	25,00	06/05/2002	51
Hêmely Vitória Monteiro Pena	2930001501	7,00	4,00	14,00	25,00	28/05/2003	52
Matheus Oliveira De Queiróz	2930001510	6,00	6,00	13,00	25,00	16/11/2001	53
Vanessa Souza Gomes De Melo	2930005400	8,00	4,00	13,00	25,00	18/01/2002	54
Ana Carla Pinto Paraense	2930000704	8,00	4,00	13,00	25,00	28/02/2004	55
Laura Liz De Nazaré Sousa Da Silva	2930001059	7,00	6,00	12,00	25,00	15/10/2003	56
Anna Carolina De Amorim Cavalcante	2930002441	7,00	6,00	12,00	25,00	29/08/2005	57
Luane De Nazaré Lima Lopes	2930002567	9,00	4,00	12,00	25,00	12/08/2004	58
Hanna Luiza Matos Bastos	2930000648	8,00	6,00	11,00	25,00	18/08/2004	59
Murilo Freitas Moraes Macedo	2930000757	8,00	6,00	11,00	25,00	31/08/2004	60
Sofia Aurora Souza Albuquerque Da Rocha	2930004850	9,00	5,00	11,00	25,00	19/06/2001	61
Bianca Lima Pamplona De Freitas	2930001225	9,00	6,00	10,00	25,00	22/07/1992	62
Lais Araújo Messias	2930005765	6,00	2,00	16,00	24,00	15/09/2002	63
Gabrielly Garcia Pinto	2930006013	4,00	6,00	14,00	24,00	10/07/2001	64
Flávia Maia Fernandes	2930003746	7,00	3,00	14,00	24,00	30/04/2004	65
Giuliana Castro Lucas	2930004844	8,00	2,00	14,00	24,00	28/03/2005	66
Arianny Pinheiro Corrêa	2930000444	5,00	6,00	13,00	24,00	17/08/2003	67
Ravena Borcem Rocha	2930002255	5,00	7,00	12,00	24,00	05/01/2001	68
Mariana Dos Remédios Rodrigues	2930006394	7,00	5,00	12,00	24,00	08/12/2000	69
Juliana Ribeiro Paraense	2930006047	10,00	2,00	12,00	24,00	06/08/1992	70
Júlia Tobelem Da Silva Queiroz	2930005182	10,00	4,00	10,00	24,00	19/05/2003	71
Lucas Portal Moraes	2930006112	4,00	4,00	15,00	23,00	31/01/2002	72
Mayla Ferreira Dos Santos Corrêa	2930006285	6,00	2,00	15,00	23,00	30/07/2003	73
Eric Maceió Dos Anjos	2930004087	6,00	2,00	15,00	23,00	21/02/2005	74
Romolo Damasceno De Araujo Junior	2930005609	3,00	6,00	14,00	23,00	18/05/2001	75
Andreza Da Conceição Gama	2930004234	4,00	5,00	14,00	23,00	06/03/1994	76
Maria Cecília Silva Nunes	2930002139	7,00	2,00	14,00	23,00	10/10/2002	77
Cate Cilênice De Souza Guimaraes	2930004934	6,00	4,00	13,00	23,00	01/05/1974	78
Lucas Nascimento Reis	2930005710	7,00	3,00	13,00	23,00	15/06/1998	79
Luana Gomes De Almeida Lima	2930002609	6,00	5,00	12,00	23,00	29/07/2004	80
Jessica Santos De Oliveira	2930005995	7,00	4,00	12,00	23,00	28/05/1999	81
Raquel Oliverira Do Nascimento	2930004000	7,00	4,00	12,00	23,00	23/12/2002	82
Cassia Cristina Das Neves Franco	2930003195	8,00	3,00	12,00	23,00	15/07/1977	83
Adria Hillary Da Costa Rodrigues	2930005444	6,00	6,00	11,00	23,00	01/02/2001	84
Giovanna Oliveira Mácola	2930002989	7,00	5,00	11,00	23,00	21/07/2004	85
Ana Lídia Lima Da Silva	2930006270	6,00	2,00	14,00	22,00	29/10/2001	86
Ana Karoline Pereira Gedeão	2930004223	6,00	2,00	14,00	22,00	26/06/2004	87
Katiane Do Espírito Santo Barbosa	2930006601	7,00	1,00	14,00	22,00	09/06/1997	88
Maressa Da Silva Alves	2930002067	7,00	1,00	14,00	22,00	01/07/1998	89
Vitor Casanova Von Grapp Santos	2930006162	5,00	4,00	13,00	22,00	25/04/2000	90
Murilo Régo Tapajós	2930002790	5,00	4,00	13,00	22,00	22/08/2002	91
Vitoria Gabriela Da Silva	2930001788	8,00	1,00	13,00	22,00	16/02/2002	92
Isabelle De Castro Oliveira De Araújo	2930001536	6,00	4,00	12,00	22,00	29/08/1997	93
Kauane Paulina Almada Lima	2930003850	6,00	4,00	12,00	22,00	03/10/2003	94
Luma Krystal Do Amaral Fagundes	2930004017	7,00	3,00	12,00	22,00	15/10/2004	95
Juriane Caroline Blanco De Souza	2930003949	8,00	3,00	11,00	22,00	09/07/2001	96
Juliana Lima De Aguiar	2930001373	8,00	3,00	11,00	22,00	04/12/2001	97
Swani De Sousa Mota	2930001279	7,00	5,00	10,00	22,00	16/06/1993	98
Flaviane Evangelista Pacheco	2930004958	10,00	2,00	10,00	22,00	03/07/1992	99
Darley Armando Dos Santos Souza	2930000418	3,00	4,00	14,00	21,00	31/05/2004	100
Maria Clara Santos Gaia	2930002682	5,00	2,00	14,00	21,00	29/07/2004	101
Maria Luísa Neves Barbosa	2930002795	6,00	2,00	13,00	21,00	01/09/2002	102
Mariely Da Silva Cirilo	2930001447	6,00	2,00	13,00	21,00	25/09/2002	103
Leyliane Fernandes Do Nascimento Couto	2930005033	5,00	4,00	12,00	21,00	10/09/1999	104
Anita Machado Bastos	2930003562	5,00	4,00	12,00	21,00	12/11/2003	105

Felipe Dias De Sousa	293000630	6,00	3,00	12,00	21,00	14/08/2003	106
Cibeli Moreira Costa	293000287	5,00	5,00	11,00	21,00	25/03/2004	107
Higor Victor Da Silva Melo	2930003368	5,00	5,00	11,00	21,00	19/10/2004	108
Fernando Riquelmi Conceição Paixão (Riquelmi)	2930002559	6,00	4,00	11,00	21,00	15/06/2005	109
Danyelle Cristina Costa Ramos Da Silva Silva	2930005424	7,00	3,00	11,00	21,00	02/07/1981	110
Vinicius Araújo De Paula Leão Vilaça	2930003348	5,00	6,00	10,00	21,00	02/12/2003	111
Sofia Moia Caldeira	2930003081	8,00	3,00	10,00	21,00	06/01/2002	112
Wendril Teixeira De Castro	2930005649	3,00	3,00	14,00	20,00	25/09/1999	113
Victoria Suzana Teixeira Corrêa	2930003419	5,00	1,00	14,00	20,00	14/04/2001	114
Luiz Felipe Oliveira De Barros	2930000185	5,00	3,00	12,00	20,00	07/06/1997	115
Maria Eduarda Goes De Melo	2930000491	6,00	2,00	12,00	20,00	13/08/2003	116
Maria Lucia Fonseca Moraes	2930001668	5,00	4,00	11,00	20,00	18/02/2002	117
Joyce Alexandria Vasconcelos	2930003867	6,00	3,00	11,00	20,00	10/03/2004	118
Jeovana Gabriela Cabral De Oliveira Vieira	2930002407	7,00	2,00	11,00	20,00	09/02/1998	119
Yasmin Akiko Yamada Farias	2930000481	8,00	1,00	11,00	20,00	10/10/1995	120
Beatriz Portugal Vieira Da Costa	2930000983	6,00	4,00	10,00	20,00	06/05/2002	121
Taina Queiroz De Souza	2930004140	7,00	3,00	10,00	20,00	31/07/1995	122
Lyvia Costa Guimarães	2930002716	7,00	3,00	10,00	20,00	04/11/2004	123
Maria Carolina Malcher De Aquino	2930001737	6,00	5,00	9,00	20,00	14/05/2004	124
Thayanny Letycia Kizan Da Silva Miranda	2930005345	10,00	1,00	9,00	20,00	28/04/1999	125
<b>PSICOLOGIA - SUDESTE I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Higor De Amorim Carvalho	2940006090	9,00	9,00	13,00	31,00	30/11/2001	1
Raimunda Noelia Assunção Vieira	2940003020	9,00	6,00	15,00	30,00	08/11/1996	2
Ingride Natiele Da Silva Botelho	2940005280	9,00	5,00	15,00	29,00	29/07/2000	3
Rebeka Raphaelle Feitosa Costa	2940002575	7,00	5,00	15,00	27,00	18/05/2002	4
Brenda Silva Rolim	2940001137	9,00	4,00	14,00	27,00	25/02/2002	5
Lara Costa Sousa	2940002583	7,00	5,00	14,00	26,00	31/03/2002	6
Vitória Regina Oliveira Dos Santos	2940004534	7,00	5,00	14,00	26,00	23/08/2002	7
Juliana Machado Andrade	2940005431	6,00	6,00	13,00	25,00	01/09/2004	8
Giovanna Melo De Oliveira	2940003439	7,00	5,00	13,00	25,00	08/09/2003	9
Juliana Portela Fonseca	2940003683	6,00	8,00	11,00	25,00	03/05/2002	10
Dallite Ester Evangelista Gonçalves Souza	2940003889	7,00	5,00	12,00	24,00	06/03/2004	11
João Victor De Melo Leão	2940001742	8,00	3,00	12,00	23,00	07/05/2003	12
Karoline Samara Silva Das Neves	2940003610	6,00	4,00	12,00	22,00	10/05/2001	13
Roseane Cena Da Silva	2940003775	5,00	3,00	12,00	20,00	09/10/1990	14
Gabrielle Moussallem Do Carmo	2940000756	6,00	2,00	12,00	20,00	09/10/2001	15
<b>PSICOLOGIA - SUDESTE IV</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Jamiele Reis Sousa	2950005481	10,00	11,00	14,00	35,00	14/09/1994	1
Vitoria Fernanda Gomes Braga	2950002927	11,00	11,00	13,00	35,00	29/10/2003	2
Fabiana Fonseca Neves	2950006244	7,00	9,00	14,00	30,00	30/01/1996	3
Emilly Fernanda Santos Da Paz	2950004801	8,00	5,00	16,00	29,00	16/05/2003	4
Matheus Oliveira Da Silva	2950001053	10,00	4,00	15,00	29,00	26/02/2001	5
Jeiciane Araujo Souza	2950005333	5,00	10,00	12,00	27,00	30/11/2000	6
Anderson Pires Duarte	2950001385	9,00	4,00	13,00	26,00	30/05/1983	7
Layna De Oliveira Sales	2950000865	9,00	6,00	11,00	26,00	04/03/2005	8
Kamilly Lima Rodrigues	2950003325	7,00	5,00	13,00	25,00	13/02/2003	9
Poliana Pereira Lisboa	2950003924	8,00	4,00	13,00	25,00	01/03/1988	10
Gabrielly Vieira Souto	2950004494	6,00	3,00	15,00	24,00	29/06/1999	11
Maria Alice Paiva Costa	2950001947	7,00	3,00	13,00	23,00	21/05/2001	12
Camila Barroso Da Silva	2950003387	7,00	6,00	10,00	23,00	13/09/1994	13
Lidia Beatriz Albuquerque Freire	2950005677	5,00	5,00	12,00	22,00	28/06/2002	14
Lara Gabrielle Santos Araujo	2950002016	4,00	4,00	13,00	21,00	20/02/2002	15
Karen Kristine Rosário Dos Santos Dias	2950005341	6,00	4,00	10,00	20,00	09/11/1987	16
<b>SERVIÇO SOCIAL - BELÉM I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Lorena Pessoa De Oliveira	2970005219	7,00	7,00	11,00	25,00	31/07/2001	1
Marlene Lopes Martins	2970001622	9,00	6,00	10,00	25,00	21/11/1983	2
Carlos Alessandro Duarte	2970000464	7,00	8,00	9,00	24,00	30/04/2001	3
Clara Jaques De Almeida	2970002574	7,00	5,00	11,00	23,00	16/03/1997	4
Maurimar Victoria Bruna Rocha Dos Santos	2970002774	9,00	4,00	10,00	23,00	31/10/2001	5
Raquel Marques Ferreira	2970000380	9,00	4,00	10,00	23,00	14/12/2004	6
Eliana Franco De Andrade	2970000702	8,00	4,00	10,00	22,00	07/04/2001	7
Gabryela Eliana Correa Lobato	2970001953	7,00	6,00	9,00	22,00	26/06/2000	8
Larissa Monteiro Dos Santos	2970003153	7,00	4,00	10,00	21,00	21/07/2002	9

Cristian Hérciles Nunes De Oliveira	2970006087	7,00	4,00	10,00	21,00	14/01/2003	10
Thayana Sâmili Farias Lobato	2970000802	8,00	3,00	10,00	21,00	21/03/2003	11
Isabella Da Costa Silva Cardoso	2970003507	9,00	2,00	10,00	21,00	29/11/2001	12
Bianca Martins Viegas Pinheiro	2970002474	7,00	5,00	9,00	21,00	01/06/1998	13
Bruna De Sousa Santos	2970002358	9,00	3,00	9,00	21,00	28/04/1998	14
Maria Eduarda De Sousa Miranda	2970005818	6,00	3,00	11,00	20,00	05/12/2001	15
Lucas Mateus Quaresma Dos Santos	2970002094	8,00	3,00	9,00	20,00	19/10/2002	16
Maria Eduarda Trindade Do Nascimento	2970001051	5,00	7,00	8,00	20,00	10/02/2003	17
Emilly Mayara Amoedo Ervedosa	2970000878	7,00	5,00	8,00	20,00	20/07/2003	18
<b>SERVIÇO SOCIAL - BELÉM II</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Luan Costa Da Silva	2980004867	7,00	7,00	11,00	25,00	04/04/1995	1
Daniela Dheyciane Ribeiro Oliveira	2980000433	8,00	7,00	9,00	24,00	24/04/1994	2
Dandara Monteiro Da Silva	2980006554	6,00	8,00	9,00	23,00	14/06/2000	3
Rodrigo Alho Pinto.	2980002715	7,00	7,00	9,00	23,00	12/06/2003	4
Natali Michelli Pantoja Da Silva	2980001220	6,00	4,00	11,00	21,00	01/04/1982	5
Amanda Karoline Soeiro Dos Santos	2980003025	6,00	5,00	10,00	21,00	02/04/2005	6
Thainelle Cristina Costa Ribeiro	2980004023	7,00	4,00	10,00	21,00	20/08/2002	7
Juliana De Souza Monteiro	2980001271	6,00	6,00	9,00	21,00	28/05/2000	8
Paloma Pagna Clementino Araújo	2980002782	5,00	6,00	9,00	20,00	25/09/1994	9
Jessica Eduarda Silva De Souza	2980003336	7,00	4,00	9,00	20,00	06/10/1996	10
<b>SERVIÇO SOCIAL - NORDESTE II</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Júlio César Formigosa Conceição	3580004177	8,00	4,00	11,00	23,00	23/05/1990	1
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Moacir Rocha De Oliveira Neto	3020002371	7,00	7,00	12,00	26,00	13/07/1980	1
José Vítor Da Cunha Maciel	3020005232	8,00	5,00	11,00	24,00	18/12/1999	2
Taiane Lorena Araujo Da Silva	3020003545	10,00	3,00	10,00	23,00	03/11/1987	3
Luiz Eduardo Guedes Amaral	3020003834	11,00	5,00	7,00	23,00	20/01/1995	4
Trícia Fernanda Tapajós Lisboa	3020005373	9,00	3,00	10,00	22,00	10/05/2005	5
Marcilene José De Oliveira	3020004657	6,00	7,00	9,00	22,00	15/05/1982	6
Kayan Reis Cardoso	3020003895	8,00	6,00	8,00	22,00	25/05/2000	7
José Ferreira	3020003762	7,00	3,00	10,00	20,00	28/08/2000	8
Jefferson William Da Silva Damasceno	3020003728	5,00	6,00	9,00	20,00	05/04/2005	9
Brenno De Souza Pantoja	3020001417	10,00	4,00	6,00	20,00	25/06/1993	10
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
José Henrique Da Costa Ferreira	3030003107	5,00	4,00	13,00	22,00	23/09/1992	1
Joel Victor Brandão Dos Santos	3030004997	6,00	7,00	9,00	22,00	23/09/2004	2
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO - NORDESTE I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Nycolas Miguel Bastos Nascimento	3040001621	6,00	6,00	12,00	24,00	09/05/2004	1
Leno Thiago Lima Da Cunha	3040004746	4,00	5,00	11,00	20,00	09/05/2001	2
Iago Oliveira De Sousa	3040000098	7,00	4,00	9,00	20,00	23/12/2001	3
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SUDESTE I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Caius Souza Ribeiro	3050005991	8,00	8,00	11,00	27,00	22/10/2004	1
João Marcos De Carvalho Freitas	3050003631	6,00	6,00	12,00	24,00	25/11/2003	2
Isaque Nahalá Severino	3050005742	7,00	5,00	10,00	22,00	24/04/2004	3
Clara Gomes Da Paz	3050005802	8,00	3,00	10,00	21,00	11/06/2002	4
Ricardo Diniz Mendes	3050005111	7,00	4,00	9,00	20,00	07/04/2001	5
<b>TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO - BELÉM I</b>							
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação</b>
João Guilherme Silva Ribeiro Dos Santos	3060002691	8,00	4,00	10,00	22,00	11/07/2003	1
Douglas Portal De Souza	3060001608	5,00	1,00	14,00	20,00	18/02/1989	2
Thiago Duarte Araújo Da Costa	3060000115	4,00	5,00	11,00	20,00	26/03/2005	3
Taila Calinne Teixeira De Oliveira	3060003045	6,00	4,00	10,00	20,00	14/04/1999	4

**ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024  
CANDIDATOS COM RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ADMINISTRAÇÃO - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD			
Tiago Limão De Oliveira	2230002680	8,00	5,00	14,00	27,00	10/09/1994	8	1			
DIREITO - BAIXO AMAZONAS											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD
Liliane Pereira Da Silva	2810006029	8,00	6,00	3,00	3,00	1,00	2,00	23,00	15/05/1994	34	1
Mateus Marques Gomes	2810005323	4,00	9,00	1,00	2,00	3,00	3,00	22,00	09/06/1995	37	2
DIREITO - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD
Júlia Pinheiro Ramos Da Costa	2700005018	9,00	7,00	2,00	3,00	2,00	4,00	27,00	11/12/2003	60	1
DIREITO - SUDESTE III											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD
Michelle Do Socorro Pantoja Melo	2770005160	11,00	12,00	4,00	4,00	4,00	4,00	39,00	03/03/1978	1	1
Gabriela Da Silva Araújo	2770003370	7,00	4,00	3,00	2,00	2,00	2,00	20,00	19/09/2002	16	2
DIREITO - SUDESTE IV											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD
Katharyna Adelayde Barbosa Amaral	2790004127	5,00	7,00	2,00	3,00	2,00	3,00	22,00	24/10/2003	4	1
PSICOLOGIA - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD			
Mayla Ferreira Dos Santos Corrêa	2930006285	6,00	2,00	15,00	23,00	30/07/2003	73	1			
Vitor Casanova Von Grapp Santos	2930006162	5,00	4,00	13,00	22,00	25/04/2000	90	2			
Jeovana Gabriela Cabral De Oliveira Vieira	2930002407	7,00	2,00	11,00	20,00	09/02/1998	119	3			
SERVIÇO SOCIAL - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD			
Lucas Mateus Quaresma Dos Santos	2970002094	8,00	3,00	9,00	20,00	19/10/2002	16	1			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD			
Luiz Eduardo Guedes Amaral	3020003834	11,00	5,00	7,00	23,00	20/01/1995	4	1			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD			
Joel Victor Brandão Dos Santos	3030004997	6,00	7,00	9,00	22,00	23/09/2004	2	1			
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD			
Lucas Mateus Quaresma Dos Santos	2970002094	8,00	3,00	9,00	20,00	19/10/2002	16	1			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD			
Luiz Eduardo Guedes Amaral	3020003834	11,00	5,00	7,00	23,00	20/01/1995	4	1			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação PCD			
Joel Victor Brandão Dos Santos	3030004997	6,00	7,00	9,00	22,00	23/09/2004	2	1			

**ANEXO III DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024  
CANDIDATOS COM RESERVA PARA PESSOA NEGRA**

ADMINISTRAÇÃO - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro			
Luiz Felipe Conceição Dos Santos	2230003529	11,00	11,00	13,00	35,00	26/04/2000	2	1			
Heverton Iago Oliveira De Oliveira	2230003616	9,00	5,00	14,00	28,00	14/05/2002	7	2			

Cleiciane Silva Da Conceição	2230005721	6,00	6,00	14,00	26,00	04/12/2003	12	3		
Nathasha Patrícia Nascimento Dos Remédios	2230001411	8,00	4,00	14,00	26,00	07/09/2001	13	4		
Ana Beatriz Baltazar Cavalcante	2230003592	7,00	6,00	12,00	25,00	09/03/2000	16	5		
Suelen Cristina Furtado Ferreira	2230004019	10,00	5,00	9,00	24,00	02/12/1983	24	6		
Glauce Batista Dos Reis	2230000291	7,00	5,00	11,00	23,00	13/01/1981	27	7		
Hirlana Kamilly Da Silva Barriga	2230005120	9,00	5,00	9,00	23,00	08/08/2003	30	8		
Raul Felipe Cardoso Dias	2230002624	5,00	7,00	10,00	22,00	26/11/1994	33	9		
Kayla Rayssa Gonçalves De Moraes	2230000749	5,00	5,00	11,00	21,00	20/08/2003	34	10		
Eduarda Vitoria Amorim Falcão	2230003760	5,00	5,00	11,00	21,00	11/06/2004	35	11		
Dennison Elon Dos Santos Souza	2230004477	6,00	5,00	10,00	21,00	14/07/1996	36	12		
Ana Carolina Campos Da Luz Anjos	2230001910	9,00	2,00	10,00	21,00	06/01/2002	37	13		
<b>ADMINISTRAÇÃO - BELÉM II</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Lucas Farias Machado	2240002572	10,00	2,00	12,00	24,00	22/02/2002	2	1		
Elizangela Keule Pereira Freire	2240005917	9,00	7,00	7,00	23,00	05/09/1973	4	2		
Kauê Do Socorro Santos Da Silva Pinheiro	2240006027	8,00	4,00	10,00	22,00	21/08/2004	6	3		
Ana Paula Costa Dos Remédios	2240005970	9,00	4,00	9,00	22,00	14/11/2001	7	4		
Ricardo Araujo Dos Santos	2240004599	8,00	5,00	8,00	21,00	01/10/1999	10	5		
<b>ADMINISTRAÇÃO - SUDOESTE I</b>										

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Renalt Sousa Zacarias	2590003027	7,00	6,00	12,00	25,00	24/11/2003	1	1		
<b>ARQUITETURA - BELÉM I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Daniel Dias Duarte	2610000114	5,00	9,00	13,00	27,00	08/06/2002	5	1		
Adrielle Francelline Silva Dos Reis	2610004760	5,00	6,00	15,00	26,00	06/07/2003	10	2		
Ana Beatriz Pinheiro Da Costa	2610003033	8,00	7,00	11,00	26,00	02/02/2002	12	3		
Raimundo Matheus Costa Dos Santos	2610005283	8,00	8,00	10,00	26,00	06/05/2003	13	4		
Bernardo Silva Leal Da Silva	2610003394	5,00	7,00	13,00	25,00	17/07/2003	18	5		
Caio Rodrigues Do Carmo	2610003849	6,00	6,00	13,00	25,00	26/03/2003	19	6		
Marcus Linecker Oliveira De Oliveira	2610002560	8,00	5,00	12,00	25,00	03/08/1998	21	7		
Fabricia Machado Soares	2610000513	7,00	7,00	11,00	25,00	11/09/1999	22	8		
Marana Natane De Jesus Magalhães	2610000478	6,00	5,00	13,00	24,00	28/05/2004	28	9		
Murilo Assis Santana Lopes	2610003573	3,00	7,00	13,00	23,00	01/09/2003	31	10		
Neidely Caroline Nunes Cavalcante	2610005388	6,00	5,00	12,00	23,00	10/09/1997	33	11		
Wellington Braz Ferreira Mescouto	2610001124	7,00	4,00	12,00	23,00	04/04/2000	34	12		
Ronald Souza E Silva	2610005335	7,00	5,00	11,00	23,00	14/11/2002	37	13		
Sarah Brenda Souza Furtado Dos Santos	2610002341	6,00	4,00	12,00	22,00	22/08/2003	40	14		
Kendrea Santa Santa Rosa De Moura	2610005558	7,00	3,00	12,00	22,00	26/04/1989	41	15		
Raiane Braga De Almeida	2610002161	5,00	3,00	12,00	20,00	22/02/2002	46	16		
Jhenifer Estefany Cantanhede Dos Prazeres	2610001273	6,00	2,00	12,00	20,00	28/01/2005	47	17		
Geanne Maria Miranda Negreiros	2610002519	5,00	5,00	10,00	20,00	27/11/1995	49	18		
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BELÉM I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Elaine Galdino De Azevedo	2630004955	12,00	10,00	8,00	30,00	24/04/1996	1	1		
Chinecherem Esther Iniyama	2630000587	8,00	10,00	2,00	20,00	11/01/2002	11	2		
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SUDESTE I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Fabia Michelle Aquino Araujo	2640004927	6,00	7,00	7,00	20,00	26/10/1981	1	1		



CIÊNCIAS SOCIAIS - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro			
Carlos Eduardo Do Nascimento Henriques Dos Santos	2670001123	8,00	5,00	15,00	28,00	31/01/2003	2	1			
Renan Ferreira Leal	2670001597	6,00	6,00	12,00	24,00	14/11/2002	10	2			
Claudia Lorena Mendes Dos Santos	2670004551	5,00	5,00	13,00	23,00	05/08/1997	14	3			
Gustavo Siqueira Da Silva Pereira	2670004735	5,00	5,00	12,00	22,00	03/07/2003	18	4			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro			
Júlia Araújo Marques	2680003536	7,00	4,00	10,00	21,00	04/12/2002	19	1			
Emily Ananda Monteiro Fontineli	2680005159	7,00	3,00	10,00	20,00	09/06/2002	22	2			
DIREITO - BAIXO AMAZONAS											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Proce Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Iasmin Viana De Jesus	2810000101	7,00	10,00	1,00	4,00	4,00	3,00	29,00	15/04/2003	9	1
Ana Camile Lopes Ferreira	2810002211	10,00	4,00	3,00	3,00	3,00	4,00	27,00	30/10/2001	16	2
Manuela Oliveira Peres De Souza	2810001741	5,00	7,00	3,00	4,00	3,00	4,00	26,00	31/07/2003	18	3
Bárbara De Oliveira Machado	2810003593	8,00	6,00	3,00	3,00	2,00	3,00	25,00	05/03/2003	24	4
Ana Clara Printes De Sousa	2810001076	9,00	6,00	2,00	4,00	1,00	2,00	24,00	07/08/2002	28	5
Iuan Munhoz Linhares	2810001380	7,00	6,00	3,00	3,00	3,00	1,00	23,00	13/01/2003	32	6
Louhan Anibal Figueiras Arrais	2810003317	6,00	5,00	3,00	1,00	3,00	4,00	22,00	05/10/2004	35	7
Mateus Marques Gomes	2810005323	4,00	9,00	1,00	2,00	3,00	3,00	22,00	09/06/1995	37	8
Wanderley Mousinho Paz	2810003920	8,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	21,00	10/08/2003	40	9
Henrique Azevedo Santana	2810006452	6,00	6,00	2,00	2,00	1,00	4,00	21,00	14/09/2002	41	10
Jhenifer Quezia Sousa De Souza	2810001844	6,00	6,00	3,00	1,00	2,00	3,00	21,00	15/10/2004	42	11
Marcelle Soyanne Santos Damasceno	2810002131	6,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00	20,00	01/10/1993	46	12
Karina Reis Rodrigues	2810004749	7,00	4,00	2,00	3,00	3,00	1,00	20,00	22/10/1998	47	13
Kaio Dante Chaves Facanha De Oliveira	2810004364	5,00	7,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00	16/08/2000	48	14
Andrew Brenner Da Silva Brasil	2810006442	6,00	6,00	2,00	3,00	1,00	2,00	20,00	15/07/2003	50	15
Gabriel Silvermandes Batista Da Silva	2810003588	8,00	5,00	0,00	3,00	2,00	2,00	20,00	14/04/2003	55	16
DIREITO - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Proce Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Manoely Lima Dos Santos	2700004337	11,00	11,00	4,00	3,00	4,00	3,00	36,00	18/09/1997	2	1
Gabriel Silva Da Rocha	2700000334	8,00	8,00	4,00	4,00	4,00	3,00	31,00	12/06/2003	11	2
João Eudes De Carvalho Neri Junior	2700006084	8,00	7,00	3,00	4,00	4,00	4,00	30,00	07/06/1993	14	3
Alan Dias Duarte	2700001918	6,00	8,00	4,00	4,00	4,00	3,00	29,00	11/04/2001	22	4
Elaine Oliveira Damasceno	2700003932	9,00	7,00	3,00	3,00	3,00	4,00	29,00	08/05/1984	28	5
Flavio Henrique Albuquerque Pinheiro	2700003320	6,00	8,00	4,00	3,00	3,00	4,00	28,00	13/07/1983	35	6
Andressa Kelly De Barros Marinho	2700001236	7,00	8,00	3,00	4,00	3,00	3,00	28,00	02/10/1989	36	7
Luiz Felipe Barbosa Macedo	2700000326	7,00	8,00	3,00	4,00	3,00	3,00	28,00	14/11/2000	37	8
Yoná Virginia Barbosa De Oliveira	2700005497	9,00	7,00	3,00	3,00	2,00	4,00	28,00	09/03/2002	44	9
Juliane Dias De Melo	2700002052	8,00	10,00	3,00	2,00	2,00	3,00	28,00	09/06/2003	48	10
Antônio Victor Galvão De Sá	2700001629	7,00	7,00	2,00	3,00	4,00	4,00	27,00	10/02/2001	49	11
Ana Maria Ferreira Bitencourt	2700002107	8,00	6,00	2,00	3,00	4,00	4,00	27,00	29/12/2002	51	12
Vitória Jarina Boguea Pereira Santos	2700001260	7,00	8,00	3,00	4,00	3,00	2,00	27,00	13/04/1999	52	13
Helder Henrique Da Costa Duarte	2700002874	8,00	7,00	2,00	3,00	3,00	4,00	27,00	12/01/2003	55	14
Elias Franki Nascimento Rocha	2700004495	9,00	6,00	4,00	3,00	3,00	2,00	27,00	10/07/1998	56	15
Drayssa Paula De Souza Wanzeler	2700001503	9,00	7,00	2,00	3,00	2,00	4,00	27,00	23/03/1998	58	16
Bruna Rafeale Ferreira Rego	2700003605	9,00	5,00	4,00	2,00	3,00	3,00	26,00	03/09/1988	71	17
Kledson Junior Silva De Oliveira	2700001163	6,00	7,00	4,00	3,00	2,00	3,00	25,00	11/08/2001	81	18
Ruan Rocha De Brito	2700002607	7,00	8,00	3,00	2,00	3,00	2,00	25,00	06/06/2002	90	19
Andressa Beatriz Pereira De Lima	2700004255	9,00	6,00	1,00	3,00	3,00	3,00	25,00	18/10/2001	94	20
Aline Monteiro Neves	2700005383	7,00	5,00	2,00	2,00	4,00	4,00	24,00	16/11/1997	105	21

Raquel Torres Da Silva	2700001919	6,00	7,00	2,00	1,00	4,00	4,00	24,00	11/01/2003	107	22
Darcila Oliveira De Oliveira	2700004514	9,00	8,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	16/06/2005	115	23
Ivelyse Miranda Castro	2700000366	5,00	6,00	3,00	3,00	2,00	4,00	23,00	14/07/2004	121	24
Livia Cristina Moraes Seabra	2700002528	5,00	8,00	2,00	4,00	2,00	2,00	23,00	02/10/1998	125	25
Elistyfanne Christiany Santos Sena	2700002544	8,00	5,00	2,00	4,00	1,00	3,00	23,00	21/08/2003	131	26
Leandro Gabriel Bastos E Silva	2700004342	7,00	8,00	1,00	2,00	1,00	4,00	23,00	14/02/2005	137	27
José Gomes Rodrigues Neto	2700003591	4,00	6,00	2,00	3,00	4,00	3,00	22,00	09/09/2002	140	28
Julliana Paiva Aben-athar Fernandes	2700002077	5,00	7,00	2,00	3,00	2,00	3,00	22,00	12/09/2003	152	29
Manoel Magno Soares De Sousa	2700005246	6,00	6,00	2,00	3,00	2,00	3,00	22,00	19/07/1989	153	30
Adriana Aparecida Da Silva	2700005190	6,00	7,00	2,00	2,00	3,00	2,00	22,00	19/02/1985	159	31
Rayra Dos Santos Modesto	2700002767	6,00	7,00	1,00	3,00	3,00	2,00	22,00	24/11/2000	160	32
Samantha Caroline Albuquerque Fontes	2700000423	7,00	6,00	2,00	3,00	2,00	2,00	22,00	08/06/1987	164	33
Breno Oliveira De Oliveira	2700002771	7,00	4,00	1,00	3,00	3,00	3,00	21,00	11/11/2001	181	34
Marcos Paulo Freitas Cunha	2700004778	5,00	7,00	3,00	1,00	3,00	2,00	21,00	27/07/2001	184	35
Lidia Day Souza Santos	2700006092	7,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	21,00	06/11/2003	188	36
Joyce Juliana Ribeiro Dos Reis	2700005879	7,00	6,00	1,00	3,00	3,00	1,00	21,00	10/07/1982	193	37
Manuela Anthonelle Amaral Soares	2700004248	8,00	5,00	2,00	2,00	1,00	3,00	21,00	21/09/2004	200	38
Marcus Vinicius Magno Da Silva	2700002754	5,00	4,00	3,00	3,00	2,00	3,00	20,00	28/12/2002	203	39
Pedro Vinicius Da Silva Rocha	2700001623	5,00	5,00	1,00	4,00	2,00	3,00	20,00	18/09/2003	206	40
Thiago Roberto Gomes De Jesus	2700000754	4,00	7,00	2,00	1,00	2,00	4,00	20,00	16/03/2001	209	41
Juliene Élda Siqueira Feio	2700002872	5,00	6,00	1,00	2,00	3,00	3,00	20,00	11/04/2004	211	42
Alexandre Lucas Silva Santiago De Souza	2700001274	9,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00	20,00	02/07/2001	220	43
Samylle Costa Gomes	2700004438	7,00	6,00	1,00	2,00	2,00	2,00	20,00	16/05/2002	223	44
Alberto Matheus De Oliveira Figueiredo	2700002314	8,00	5,00	2,00	3,00	1,00	1,00	20,00	06/11/2002	224	45
Monique Eva Maia Araujo	2700001198	9,00	4,00	2,00	1,00	2,00	2,00	20,00	16/09/2001	226	46
Leonila Fonseca De Souza	2700004256	8,00	6,00	1,00	1,00	3,00	1,00	20,00	09/05/2003	227	47
<b>DIREITO - BELÉM II</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Proces Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>
Elton Menezes Da Silva Campos	2710006066	8,00	7,00	3,00	4,00	2,00	4,00	28,00	05/01/1976	9	1
Keila Maria Barros Da Costa	2710000272	6,00	6,00	3,00	3,00	4,00	3,00	25,00	13/07/2001	12	2
Layana Carolyni Dias Valente	2710002354	9,00	7,00	2,00	2,00	2,00	3,00	25,00	30/07/2000	13	3
Cynthia Sinara Lima Leite	2710004249	10,00	6,00	3,00	2,00	1,00	3,00	25,00	10/07/1979	14	4
Marcos Vinicius Teixeira De Sousa	2710005067	8,00	3,00	1,00	3,00	4,00	4,00	23,00	17/09/2002	16	5
Edvaldo Carvalho Martins	2710005473	6,00	3,00	2,00	3,00	4,00	4,00	22,00	07/06/2001	17	6
Jean Lopes Do Rosário	2710004577	4,00	7,00	3,00	2,00	3,00	3,00	22,00	27/05/1991	19	7
Nathalia Brito Alfaia	2710006001	10,00	4,00	1,00	2,00	2,00	3,00	22,00	19/05/2002	21	8
Isana Valadares Souza	2710004286	4,00	6,00	2,00	4,00	2,00	2,00	20,00	11/12/1977	24	9
Rui Correa Ferreira Neto	2710002065	5,00	8,00	2,00	0,00	4,00	1,00	20,00	05/02/2005	25	10
<b>DIREITO - NORDESTE I</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Proces Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>
Patricia Filgueira Da Cruz Pereira Matos	2720005987	11,00	11,00	4,00	4,00	4,00	4,00	38,00	22/07/1989	1	1
Thiago Willian Santos Lopes	2720006557	10,00	9,00	2,00	3,00	3,00	4,00	31,00	03/02/2004	3	2
Leandro Lisboa Da Costa	2720005898	8,00	8,00	4,00	3,00	2,00	2,00	27,00	31/07/2002	10	3
Ana Carolina Leite Sarmiento Da Cunha	2720006008	8,00	9,00	1,00	3,00	3,00	3,00	27,00	18/02/2002	11	4
Ester Jaina Gonçalves De Moraes	2720005974	8,00	5,00	3,00	4,00	1,00	3,00	24,00	17/06/2002	15	5
Izabella Malsin Dos Santows Oliveira Barros	2720006346	9,00	3,00	2,00	3,00	1,00	4,00	22,00	25/05/1985	20	6
Thamires Lima Moreira	2720006067	5,00	8,00	2,00	4,00	1,00	1,00	21,00	27/08/2000	22	7
Hendel Da Trindade Viana	2720002741	8,00	3,00	1,00	2,00	3,00	3,00	20,00	17/06/2001	25	8
Vitor Corrêa Piedade Da Costa	2720006238	8,00	6,00	1,00	2,00	2,00	1,00	20,00	14/01/2003	27	9
<b>DIREITO - NORDESTE II</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Direito Const</b>	<b>Direito Civ e Proces Civ</b>	<b>Direito Penal e Proc Penal</b>	<b>Direito Adm</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>
Danyella Suellen Nunes Costa	2730005026	6,00	5,00	3,00	3,00	3,00	2,00	22,00	16/03/1998	3	1
Cisinando Thallis Queiroz Ferreira	2730005826	7,00	5,00	1,00	3,00	2,00	4,00	22,00	01/12/1997	4	2

<b>DIREITO - NORDESTE III</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Elisa Silva De Vasconcelos	2740001931	7,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	21,00	31/01/2002	5	1
<b>DIREITO - SUDESTE I</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Andre Parente Da Silva	2760003994	8,00	10,00	4,00	4,00	4,00	4,00	34,00	20/08/1990	1	1
Jeferson Da Conceição Pereira	2760004166	6,00	6,00	4,00	3,00	3,00	4,00	26,00	21/12/1992	5	2
Karolayne De Melo Barros	2760001435	7,00	5,00	1,00	4,00	4,00	4,00	25,00	05/09/2003	7	3
Hemilly Souza Bahia	2760003986	10,00	8,00	1,00	3,00	1,00	1,00	24,00	17/04/2005	14	4
Rychard Cunha Soares	2760003321	6,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	23,00	21/07/2002	15	5
Ana Claudia Baíão Correia	2760005646	7,00	7,00	1,00	3,00	2,00	3,00	23,00	17/09/1999	18	6
Amanda Cristina Araújo Santos Da Rosa	2760000678	6,00	5,00	3,00	3,00	1,00	2,00	20,00	29/10/2003	21	7
Daniel Viana Da Silva Soares	2760002981	7,00	5,00	3,00	2,00	2,00	1,00	20,00	15/06/2002	23	8
Layzza Alves Da Silva Ribeiro	2760001416	9,00	4,00	1,00	3,00	2,00	1,00	20,00	17/11/2002	25	9
<b>DIREITO - SUDESTE II</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Maryanne Souza E Silva	2780006545	8,00	8,00	3,00	3,00	4,00	3,00	29,00	06/03/1986	4	1
Louise Cristina De Avelar Silva	2780006243	8,00	6,00	1,00	3,00	2,00	3,00	23,00	30/04/2002	16	2
Nilza Oliveira De Sousa	2780003201	4,00	7,00	2,00	3,00	3,00	3,00	22,00	01/10/1988	18	3
Gustavo Silva De Carvalho	2780005195	5,00	7,00	2,00	1,00	2,00	4,00	21,00	28/07/2002	19	4
<b>DIREITO - SUDESTE III</b>											

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Ellen Cristina Rodrigues Costa	2770005513	8,00	7,00	1,00	3,00	1,00	1,00	21,00	12/09/2000	15	1
<b>DIREITO - SUDESTE IV</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Andre Silva De Oliveira	2790002427	8,00	8,00	2,00	3,00	3,00	4,00	28,00	30/12/2000	1	1
Quezia Patrícia Da Silva Ribeiro	2790003232	6,00	8,00	2,00	3,00	3,00	4,00	26,00	05/12/1993	2	2
Andressa Lima Oliveira	2790001984	9,00	5,00	2,00	1,00	3,00	2,00	22,00	12/02/1998	5	3
<b>DIREITO - SUDOESTE I</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Fernanda De Paula Castilho	2800004506	8,00	6,00	1,00	2,00	1,00	3,00	21,00	13/05/2000	5	1
Fihama Aline Lima Alho Ritter	2800005366	4,00	6,00	2,00	2,00	3,00	3,00	20,00	18/08/1992	6	2
<b>DIREITO - TOCANTINS</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Procs Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro
Jacilene Do Socorro De Carvalho De Souza	2750003193	8,00	9,00	3,00	4,00	3,00	3,00	30,00	14/09/1983	1	1
Bruna Rocha De Souza	2750004089	5,00	6,00	2,00	4,00	2,00	2,00	21,00	12/05/2000	10	2
Gustavo Melo Caldas	2750005723	6,00	8,00	2,00	2,00	1,00	2,00	21,00	10/12/2001	12	3
<b>ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BELÉM I</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro			
Ramon Henrique Pereira Neves	2860003914	9,00	9,00	13,00	31,00	15/11/2002	2	1			
William Wallace Da Costa Pereira	2860002732	6,00	9,00	12,00	27,00	25/06/2004	8	2			
Henrique Augusto Da Silva Jeremias	2860001358	6,00	5,00	11,00	22,00	18/05/2002	21	3			
Breno De Medeiros Paulo	2860002531	8,00	5,00	9,00	22,00	11/10/2001	23	4			
João Vitor Farias De Farias	2860005172	8,00	2,00	11,00	21,00	07/08/2003	25	5			
Gustavo Henrique Bezerra Santiago	2860001011	5,00	6,00	10,00	21,00	01/04/2005	26	6			
Állan Marcelo Trindade De Amorim	2860001786	9,00	4,00	8,00	21,00	06/05/2003	28	7			
<b>ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BELÉM II</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro			
Horácio Santos Pereira	2870002159	8,00	5,00	16,00	29,00	01/06/2001	2	1			
Cleberton De Almeida Pereira	2870001996	8,00	3,00	12,00	23,00	03/12/1996	5	2			
<b>ODONTOLOGIA - BELÉM I</b>											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro			
Carla Cristina Ferreira Dos Santos	2900004067	9,00	12,00	13,00	34,00	14/09/2004	3	1			

Edgar De Pantoja Rodrigues	2900005548	9,00	9,00	8,00	26,00	14/09/2002	18	2		
Levi Gama Pacheco	2900002654	8,00	7,00	9,00	24,00	10/11/1990	21	3		
Paula Melissa Vasconcelos Dos Santos	2900002897	9,00	7,00	8,00	24,00	03/11/2004	23	4		
Eduardo Borges Sollim	2900003397	9,00	5,00	9,00	23,00	27/02/2004	27	5		
Klivia Suely Ribeiro Dias	2900001529	5,00	6,00	11,00	22,00	31/01/2003	30	6		
Marcos Gabriel Mendonça Bessa	2900002932	7,00	8,00	7,00	22,00	01/09/2000	38	7		
Eldilene Martins Coutinho	2900006555	8,00	5,00	8,00	21,00	15/05/1984	44	8		
Yasmin Pereira De Oliveira	2900002907	8,00	7,00	6,00	21,00	13/04/2003	48	9		
Maurício Soares Sodré Júnior	2900005886	8,00	7,00	6,00	21,00	16/07/2003	49	10		
Leticia Pinto De Vilhena	2900004824	8,00	6,00	6,00	20,00	04/11/2000	55	11		
<b>PEDAGOGIA - BELÉM I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Rosani Da Silva Alves	2910001413	9,00	7,00	10,00	26,00	17/08/1987	5	1		
Vanessa Vieira Correa	2910001013	7,00	6,00	12,00	25,00	27/01/1998	6	2		
Fernanda Rodrigues Barbosa	2910005863	5,00	6,00	11,00	22,00	10/11/1991	22	3		
Ariane France Do Nascimento Duarte	2910002973	7,00	4,00	11,00	22,00	01/02/2000	23	4		
Andressa Flavia Lopes Pinheiro	2910004800	7,00	4,00	10,00	21,00	12/07/1995	28	5		
Adria Junnyelly Maria Silva Cunha	2910001320	7,00	4,00	9,00	20,00	24/09/2003	37	6		
<b>PEDAGOGIA - SUDESTE I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Ingrid Lorrana Almeida Silva	2920001210	7,00	7,00	9,00	23,00	10/03/2000	1	1		
<b>PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Iza Beatriz Costa Danzer	2960003669	10,00	8,00	14,00	32,00	08/12/1999	3	1		
Sarah Rosane Monteiro Carvalho Fadini	2960003757	8,00	7,00	15,00	30,00	19/12/1989	5	2		
Thiago Santos Da Silva	2960000344	7,00	6,00	15,00	28,00	12/04/1994	7	3		
Joelton Amorim Da Silva	2960002039	7,00	5,00	15,00	27,00	27/10/2000	9	4		
Letícia Fernanda Pires Nogueira	2960000620	7,00	3,00	10,00	20,00	25/08/2001	26	5		
<b>PSICOLOGIA - BELÉM I</b>										
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>		
Amanda Daniele Favacho Ferreira	2930006091	9,00	8,00	15,00	32,00	20/05/2002	9	1		
Ruth Anne Meire Da Silva	2930000826	8,00	8,00	14,00	30,00	07/05/2003	16	2		
Pedro Gabriel Ferreira Da Silva	2930005233	8,00	6,00	14,00	28,00	17/02/2001	26	3		
Marcely Fernanda Cardoso Dos Santos	2930000310	7,00	7,00	13,00	27,00	07/04/2002	33	4		
Giselle Paraense Ribeiro	2930003565	7,00	7,00	13,00	27,00	13/08/2003	34	5		
Emanuelly Almeida Leão	2930003827	7,00	7,00	13,00	27,00	14/01/2004	35	6		
Keyse Yasim Raiol Pedreira	2930000426	8,00	6,00	13,00	27,00	14/06/2001	36	7		
Gabryela Bezerra Do Nascimento	2930005102	7,00	5,00	14,00	26,00	17/10/2003	43	8		
Anna Carolina De Amorim Cavalcante	2930002441	7,00	6,00	12,00	25,00	29/08/2005	57	9		
Hanna Luiza Matos Bastos	2930000648	8,00	6,00	11,00	25,00	18/08/2004	59	10		
Murilo Freitas Moraes Macedo	2930000757	8,00	6,00	11,00	25,00	31/08/2004	60	11		
Júlia Tobelem Da Silva Queiroz	2930005182	10,00	4,00	10,00	24,00	19/05/2003	71	12		
Eric Maceió Dos Anjos	2930004087	6,00	2,00	15,00	23,00	21/02/2005	74	13		
Andreza Da Conceição Gama	2930004234	4,00	5,00	14,00	23,00	06/03/1994	76	14		
Cate Cilenilce De Souza Guimaraes	2930004934	6,00	4,00	13,00	23,00	01/05/1974	78	15		
Raquel Oliverira Do Nascimento	2930004000	7,00	4,00	12,00	23,00	23/12/2002	82	16		
Adria Hillary Da Costa Rodrigues	2930005444	6,00	6,00	11,00	23,00	01/02/2001	84	17		
Vitoria Gabriela Da Silva	2930001788	8,00	1,00	13,00	22,00	16/02/2002	92	18		
Mariely Da Silva Cirilo	2930001447	6,00	2,00	13,00	21,00	25/09/2002	103	19		
Anita Machado Bastos	2930003562	5,00	4,00	12,00	21,00	12/11/2003	105	20		
Cibeli Moreira Costa	2930000287	5,00	5,00	11,00	21,00	25/03/2004	107	21		
Fernando Riquelmi Conceição Paixão (Riquelmi )	2930002559	6,00	4,00	11,00	21,00	15/06/2005	109	22		
Danyelle Cristina Costa Ramos Da Silva Silva	2930005424	7,00	3,00	11,00	21,00	02/07/1981	110	23		
Vinicius Araújo De Paula Leão Vilaça	2930003348	5,00	6,00	10,00	21,00	02/12/2003	111	24		
Beatriz Portugal Vieira Da Costa	2930000983	6,00	4,00	10,00	20,00	06/05/2002	121	25		

Taina Queiroz De Souza	2930004140	7,00	3,00	10,00	20,00	31/07/1995	122	26			
Lyvia Costa Guimarães	2930002716	7,00	3,00	10,00	20,00	04/11/2004	123	27			
<b>PSICOLOGIA - SUDESTE I</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>			
Raimunda Noélia Assunção Vieira	2940003020	9,00	6,00	15,00	30,00	08/11/1996	2	1			
Rebeka Raphaelle Feitosa Costa	2940002575	7,00	5,00	15,00	27,00	18/05/2002	4	2			
Vitória Regina Oliveira Dos Santos	2940004534	7,00	5,00	14,00	26,00	23/08/2002	7	3			
Juliana Machado Andrade	2940005431	6,00	6,00	13,00	25,00	01/09/2004	8	4			
Dallite Ester Evangelista Gonçalves Souza	2940003889	7,00	5,00	12,00	24,00	06/03/2004	11	5			
Karoline Samara Silva Das Neves	2940003610	6,00	4,00	12,00	22,00	10/05/2001	13	6			
Roseane Cena Da Silva	2940003775	5,00	3,00	12,00	20,00	09/10/1990	14	7			
<b>PSICOLOGIA - SUDESTE IV</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>			
Jamiele Reis Sousa	2950005481	10,00	11,00	14,00	35,00	14/09/1994	1	1			
Vitoria Fernanda Gomes Braga	2950002927	11,00	11,00	13,00	35,00	29/10/2003	2	2			
Poliana Pereira Lisboa	2950003924	8,00	4,00	13,00	25,00	01/03/1988	10	3			
<b>SERVIÇO SOCIAL - BELÉM I</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>			
Mariene Lopes Martins	2970001622	9,00	6,00	10,00	25,00	21/11/1983	2	1			
Clara Jaques De Almeida	2970002574	7,00	5,00	11,00	23,00	16/03/1997	4	2			
Maurimar Victoria Bruna Rocha Dos Santos	2970002774	9,00	4,00	10,00	23,00	31/10/2001	5	3			
Gabryela Eliana Correa Lobato	2970001953	7,00	6,00	9,00	22,00	26/06/2000	8	4			
Larissa Monteiro Dos Santos	2970003153	7,00	4,00	10,00	21,00	21/07/2002	9	5			
Isabella Da Costa Silva Cardoso	2970003507	9,00	2,00	10,00	21,00	29/11/2001	12	6			
Maria Eduarda De Sousa Miranda	2970005818	6,00	3,00	11,00	20,00	05/12/2001	15	7			
<b>SERVIÇO SOCIAL - BELÉM II</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>			
Daniela Dheyciane Ribeiro Oliveira	2980000433	8,00	7,00	9,00	24,00	24/04/1994	2	1			
Dandara Monteiro Da Silva	2980006554	6,00	8,00	9,00	23,00	14/06/2000	3	2			
Amanda Karoline Soeiro Dos Santos	2980003025	6,00	5,00	10,00	21,00	02/04/2005	6	3			
Thainelle Cristina Costa Ribeiro	2980004023	7,00	4,00	10,00	21,00	20/08/2002	7	4			
Paloma Pagna Clementino Araújo	2980002782	5,00	6,00	9,00	20,00	25/09/1994	9	5			
<b>SERVIÇO SOCIAL - NORDESTE II</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>			
Júlio César Formigosa Conceição	3580004177	8,00	4,00	11,00	23,00	23/05/1990	1	1			
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM I</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>			
Trícia Fernanda Tapajós Lisboa	3020005373	9,00	3,00	10,00	22,00	10/05/2005	5	1			
José Ferreira	3020003762	7,00	3,00	10,00	20,00	28/08/2000	8	2			
Brenno De Souza Pantoja	3020001417	10,00	4,00	6,00	20,00	25/06/1993	10	3			
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II</b>											
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Legislação do MP</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Nota</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação Negro</b>			
José Henrique Da Costa Ferreira	3030003107	5,00	4,00	13,00	22,00	23/09/1992	1	1			

SISTEMA DE INFORMAÇÃO - NORDESTE I										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro		
Nycolas Miguel Bastos Nascimento	3040001621	6,00	6,00	12,00	24,00	09/05/2004	1	1		
Leno Thiago Lima Da Cunha	3040004746	4,00	5,00	11,00	20,00	09/05/2001	2	2		
TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO - BELÉM I										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Negro		
João Guilherme Silva Ribeiro Dos Santos	3060002691	8,00	4,00	10,00	22,00	11/07/2003	1	1		
Thiago Duarte Araújo Da Costa	3060000115	4,00	5,00	11,00	20,00	26/03/2005	3	2		

**ANEXO IV DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024  
CANDIDATOS COM RESERVA PARA INDÍGENA**

DIREITO - BAIXO AMAZONAS											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Proce Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Indígena
Sauvelina Waru De Sousa	2810004649	8,00	9,00	4,00	4,00	4,00	0,00	29,00	10/11/2001	10	1
Arlisson Alexandre Da Mota Sousa	2810006108	8,00	5,00	0,00	2,00	3,00	2,00	20,00	08/09/2002	54	2

**ANEXO V DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024  
CANDIDATOS COM RESERVA PARA QUILOMBOLA**

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Quilombola			
Suane Rodrigues Pinheiro	2630003535	6,00	7,00	7,00	20,00	12/02/1995	8	1			
DIREITO - BAIXO AMAZONAS											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Proce Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Quilombola
Glauciane Da Conceição Lopes	2810001116	6,00	7,00	1,00	2,00	2,00	2,00	20,00	26/01/1997	51	1
DIREITO - SUDESTE III											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Direito Const	Direito Civ e Proce Civ	Direito Penal e Proc Penal	Direito Adm	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Quilombola
Dilaine Simões Maia	2770003161	7,00	6,00	3,00	3,00	3,00	2,00	24,00	28/09/1986	8	1
Ellen Cristina Rodrigues Costa	2770005513	8,00	7,00	1,00	3,00	1,00	1,00	21,00	12/09/2000	15	2
PSICOLOGIA - BELÉM I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Quilombola			
Katiane Do Espírito Santo Barbosa	2930006601	7,00	1,00	14,00	22,00	09/06/1997	88	1			
Taina Queiroz De Souza	2930004140	7,00	3,00	10,00	20,00	31/07/1995	122	2			
PSICOLOGIA - SUDESTE I											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação do MP	Conhecimentos Específicos	Nota	Data de nascimento	Classificação AC	Classificação Quilombola			
Raimunda Noélia Assunção Vieira	2940003020	9,00	6,00	15,00	30,00	08/11/1996	2	1			

**INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 18/2024-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: instaurar Procedimento Preparatório visando levantar mais informações acerca dos riscos e danos decorrentes da infração apontada pela SEMAS no Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01073. POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Marituba, 04 de abril de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES - (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 1059060**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 002/2024-MP/PJC**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 127, 129, II, todos da Constituição Federal; artigos 120, § 1º, II, da Constituição Estadual, 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93 e 29, parágrafo único, III, da Lei Complementar Estadual nº. 57/06, RESOLVE:

I - RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, BEM COMO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que proceda à edição de ato normativo, pautado no artigo 1º da Lei nº 7.269/09, para regularizar o serviço de saúde relacionados às terapias necessárias para a promoção do direito à saúde dos municípios, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

II - RECOMENDAR, ainda, ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA que proceda, especificamente, a normalização das terapias voltadas as pessoas com deficiência, incluindo o caso narrado na Notícia de Fato nº 000123-045/2024, bem como proceda com a contratação de todos os profissionais imprescindíveis à realização das terapias necessárias para a promoção da saúde das pessoas com deficiência, especialmente os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Procedimento Administrativo: nº 000123-045/2024.

Destinatários: Município de Curralinho/PA.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO - ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO/PA - DESIGNAÇÃO.

**Protocolo: 1059056**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 001/2024-MP/PJC**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 127, 129, II, todos da Constituição Federal; artigos 120, § 1º, II, da Constituição Estadual, 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93 e 29, parágrafo único, III, da Lei Complementar Estadual nº. 57/06, RESOLVE:

I - RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, BEM COMO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que proceda à edição de ato normativo, pautado no artigo 1º da Lei nº 7.269/09, para proibir a utilização de aparelhos telefônicos e telemáticos dentro de sala de aula para fins não pedagógicos, em todo o território municipal;

II - RECOMENDAR, ainda, ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA o exercício do poder-dever de polícia administrativa, para fazer cumprir o ato do Poder Executivo, com as medidas administrativas necessárias para coibir o seu descumprimento.

Procedimento Administrativo: nº 001009-045/2023.

Destinatários: Município de Curralinho/PA.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO - ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO/PA - DESIGNAÇÃO.

**Protocolo: 1059053**

**Extrato de PORTARIA nº 012/2024-MPE/PJ/PMZ**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001145-4, através da PORTARIA nº 012/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar investigação que vem sendo feita pela Polícia Civil acerca dos crimes ambientais contra a flora nas comunidades Quilombolas de São Raimundo e Sagrado Coração de Jesus, no igarapé Jacareí.

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

**Protocolo: 1059051**

**EXTRATO DE PORTARIA nº 025/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL, autuado sob o nº 06.2024.00000299-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000299-9

Objeto: "Investigar a violação, em tese, à Lei Municipal nº 2.603, de 20 de novembro de 2012, artigo 3º, com base no pedido de providências da nacional Edileia Mamede Lucas de Souza, CPF nº 049.293.732-04, residente no Conjunto Girassol, Alameda Azaleia, nº 97, CEP:67033-023, Bairro:Águas Brancas, Ananindeua /PA".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 1059071**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2024-MP/1ªPJSFX**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a PORTARIA n. 004/2024/MPPA-1ª PJSFX, que instaura o Procedimento Preparatório SAJ n. 06.2024.00000255-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.

Data da instauração: 02/04/2024

Objeto: apurar eventuais danos causados ao erário, com a aquisição pela gestão 2016/2020, do Município de São Félix do Xingu-PA, de uma UBS Fluvial e de seus equipamentos, efetivadas por meio de procedimentos licitatórios n.º PP 075/2019 e Tomada de Preços n.º 006/2018-CPL/PMSFX. Promotor de Justiça: Odélio Divino Garcia Júnior

**Protocolo: 1059031**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2024 PA-MPPA/PJI**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga, localizada na Rua São Salvador, s/n, anexo ao Prédio do Fórum.

PORTARIA nº 006/2024 PA - MPPA/PJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00000978-1

Objeto: RESOLVE Instaurar Procedimento Administrativo para adoção e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao acompanhamento, mapeamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do município de Itupiranga/PA.

Itupiranga/PA, 20 março de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1059025**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022-MP/1ªPJSFX**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a PORTARIA n. 005/2022/MPPA-1ª PJSFX, que instaura o Inquérito Civil SAJ n. 06.2024.00000161-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.

Data da instauração: 02/04/2024

Objeto: apurar a informação de que a ex-prefeita municipal, Minervina Maria Barros, teria nomeado seus filhos, Andrey de Barros Silva e Janaína Eduardo Barros Azir, para o exercício em cargos públicos.

Promotor de Justiça: Odélio Divino Garcia Júnior

**Protocolo: 1059020**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 09.2024.00001183-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: Resolve retificar a PORTARIA de instauração antecedente para instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar as providências tomada pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC face as notícias de (i) a ausência de professores para as disciplinas de história, geografia e inglês; e (ii) interrupções do fornecimento de ensino dos cursos técnicos, ocorridos na Escola Técnico do Estado do Pará - EETEP de Tailândia/PA.

Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

**Protocolo: 1059016**

**Extrato de PORTARIA nº 010/2024-MPE/PJ/PMZ**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001144-3, através da PORTARIA nº 010/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar a política pública atinente à segurança pública em Porto de Moz no ano de 2024, sobretudo visando garantir estrutura de pessoal, de equipamentos e de transporte adequados à necessidade populacional, tendo em vista a peculiaridade do Município.

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

**Protocolo: 1059036**



**Extrato de PORTARIA nº 011/2024-MPE/PJ/PMZ**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ nº 09.2024.00001142-1, através da PORTARIA nº 011/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada o município de Porto de Moz no que tange ao desmatamento na margem direita do rio Xingu, que compreende desde o igarapé Maxaca, divisa com o município Senador José Porfírio, até o rio Ipixuna, divisa com o município de Gurupá e Flona Caxuanã; e a extração de madeira ilegal dos castanheais por fazendeiros e o aterro sanitário municipal, que contaminam o meio ambiente, leitos fluviais, liberando substâncias como "chorume".

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

**Protocolo: 1059040**

**Extrato de PORTARIA nº 012/2024-MP/3ªPJB**

SAJ MP 09.2024.00001033-3

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhar medidas de assistência médica, social e familiar ao Sr. Aderaldo, pessoa com deficiência e outras providências, a fim de subsidiar ingresso em ação de curatela.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

**Protocolo: 1059046**

**Nº MP: 09.2024.00001165-4****Ação: Procedimento Administrativo****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (III apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar a prestação de serviço público pelo CRAS Mosqueiro, incluindo a adequação de seu espaço físico e recursos humanos, bem como respeito às regulamentações que regem o tema.

Belém, 04 de abril de 2024.

NAYARA SANTOS NEGRÃO - Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA (PORTARIA nº 0148/2021-MP/SUB-JI)

**Protocolo: 1059086**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PORTARIA Nº 18/2024-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: instaurar Procedimento Preparatório visando levantar mais informações acerca dos riscos e danos decorrentes da infração apontada pela SEMAS no Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01073.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Marituba, 04 de abril de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES - (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 1059100**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****Termo de Colaboração nº 001/2024-MPPA****Chamamento Público: nº 001/2023-MPPA**

Processo Administrativo: nº 011/2022-SGJ-TA

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 1.835/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12.

Objeto: Prestar apoio ao Ministério Público do Estado do Pará, na execução do Projeto Gestão dos Conflitos Territoriais Rurais no Estado do Pará, que tem por objetivo geral contribuir para modernização da gestão fundiária, agrária e ambiental, com tratamento dos conflitos por meio da implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias e da utilização do Sistema Geográfico de Informações Fundiárias (SIG Fundiário/PA).

Valor: R\$ 1.203.905,13 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e cinco reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 02.703.0000.06 – Recursos Provenientes de Transferências –

Convênios com Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais.

Data da Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1058697**

**PORTARIA Nº 0192/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:  
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 015/2024-Coord.Cap (Protocolo nº 3231/2024).  
II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão do Processo Disciplinar ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1058698**

**PORTARIA Nº 2038/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113414/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LARISSA MACHADO VIEIRA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2066/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113870/2024, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor, FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO, do cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2068/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113870/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ANA CAROLINE ALVES PAIER, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**República por incorreção no D.O.E. de 16 de novembro de 2023****PORTARIA Nº 6579/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 150194/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, JULIANA LIMA DE AMORIM, do cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado ao gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 11/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**República por incorreção no D.O.E. de 16 de novembro de 2023****PORTARIA Nº 6580/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 150194/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, GRAÇA WALINI PEREIRA GOES, do cargo de Assessor Ministerial, vinculado ao gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 11/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1058704**

**PORTARIA Nº 2062/2024-MP/PGJ**

CONSIDERANDO o artigo 48, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que estabelece que as alterações nas dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso II, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que estabelece que os recursos serão aplicados indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades, e CONSIDERANDO a eminente formalização de Convênio entre este Parquet e a Universidade Federal do Pará, por intermédio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, para o desenvolvimento do Projeto "Governança e Uso Sustentável dos Royalties Minerais nos Municípios Paraenses.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Modalidade de Aplicação e o elemento de despesa no valor de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.128.1494.8943	332041	01.500.0000.01	1000008943C	183.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				183.700,00

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e elemento de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.128.1494.8943	339039	01.500.0000.01	1000008943C	183.700,00
TOTAL DA REDUÇÃO				183.700,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM/PA, 04 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1058737**

**PORTARIA Nº 2064/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA nº 0160/2024-MP/PGJ, de 17 de janeiro de 2024, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

**R E S O L V E:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com os anexos constantes desta PORTARIA.

II - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

12101 - Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

**ANEXO I - ADIÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2024 LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ABRIL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos		
Outras Despesas Correntes	02.703.0000.06	763.905,13
TOTAL GERAL		763.905,13

12101 - Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2024 LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ABRIL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos		

Outras Despesas Correntes	02.703.0000.06	763.905,13
TOTAL GERAL		763.905,13

BELÉM/PA, 04 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1058724**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2024-MP/6ªPJCÍVEL**

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 05/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000310-0, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 05/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000310-0

Polo Ativo: Moradores do Bairro Propira

Polo Passivo: Britiz Bar Dance

Objeto: apurar a possível prática de poluição sonora oriunda do funcionamento do Bar Britiz Bar Dance, localizado na Rua Vitória Régia nº 101, Bairro Propira, no município de Castanhal Castanhal/PA, 03 de abril de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

**Protocolo: 1058999**

**EXTRATO DO EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000467-5/2024**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém, e a Defensoria Pública do Estado do Pará, através da 3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor de Belém, atuando em cooperação interinstitucional; vêm, pelo presente edital, CONVIDAR as instituições, entidades, pessoas interessadas e a comunidade em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 de abril de 2024, às 8h00 horas, no "Auditório do Ministério Público do Estado do Pará Rua Joao Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém-PA | CEP 66015-165 ; com os objetivos abaixo declinados.

Ref. Procedimento nº 09.2024.00000467-5/2024 - 1º PJDC/MPPA.

Procedimento nº P68667449/2023 - 3ªDP/CON/DPPA e 09.2024.00000467-5 - MPPA

Art. 1º. A Audiência Pública ora regulamentada tem como objetivo a discussão entre a órgãos de defesa do consumidor e dos direitos da pessoa com deficiência, sociedade civil, profissionais de educação, instituições de ensino da rede privada, consoante temas relacionados ao acesso à educação e inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar delineados no art. 2º.

Objetivos Específicos

Dialogar com a comunidade local sobre os problemas enfrentados para a garantia dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito das escolas particulares de Belém;

Discutir possíveis estratégias e ações para a resolução da problemática;

Estimular a cooperação interinstitucional para a atuação articulada dos órgãos na garantia da educação inclusiva no âmbito das escolas privadas de Belém.

Realizar discussões técnicas sobre a educação inclusiva e as legislações vigentes

Temas a serem abordados durante a Audiência Pública. Art. 2º. Os temas para abordagem serão:

A educação como direito da pessoa com deficiência nos termos do art. 27 e 28 §1º da Lei Federal nº 13146/2015 e a discussão sobre o PARECER CNE/CP Nº: 50/2023.

A recusa de vagas e oportunidades a pessoa com deficiência na rede privada de educação;

A limitação de vagas destinada ao estudante com deficiência;

A ausência de projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado nas escolas que integram a rede privada de educação de Belém;

O oferecimento de material adaptado e plano de ensino individualizado aos estudantes com deficiência;

A oferta de profissionais de apoio escolar na rede privada;

Documentos que subsidiam a Audiência Pública.

Art. 3º. Integram o presente Edital os seguintes documentos:

A legislação afeta aos educandos com deficiência, inclusive a Declaração da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

O PARECER CNE/CP Nº: 50/2023;

Ata de reunião com o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Pará Procedimentos e ações ajuizadas em demandas apresentadas na Defensoria Pública

Parágrafo Único. Os documentos referenciados neste artigo permanecerão disponíveis no gabinete do 1º Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém (Ministério Público do Estado) e na 3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN - 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

CÁSSIO BITAR VASCONCELOS - Defensor Público do Estado do Pará 3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor

**Protocolo: 1058985**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-005 -PMAF

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 22/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 22/04/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou [abelfigueiredoCPL@gmail.com](mailto:abelfigueiredoCPL@gmail.com) .

DATA Abel Figueiredo, 05 de Abril de 2024.

**Maria do Carmo Oliveira**  
Agente de contratação

Protocolo: 1058775

#### RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que No processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico 9/2024-004 - PMAF, publicado em 05/04/2024.

Onde se lê: Abertura 17/04/2024. Leia – se: Abertura: 25/04/2024. Abel Figueiredo, 05 de Abril 2024.

**MARIA DO CARMO OLIVEIRA**-Pregoeira

Protocolo: 1058930

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal torna público que o MUNICÍPIO DE AFUÁ,** está contratando por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu ART. 75, INCISO II e Decreto Federal, 11.871, de 2023.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivos para realização de campeonatos de vôlei masculino e feminino, basquete masculino e feminino, projeto de atividades físicas para todos na melhor idade, execução dos projetos da escola de vôlei infante juvenil na faixa etária de 12 a 17 anos e escolinha de futsal de Afuá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo, Esporte, Lazer E Cultura, no município de AFUÁ/PA.

**Início de Cadastro de Proposta:** Às 07h do dia 10/04/2024, até às 07h do dia 15/04/2024. Link: Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Data da sessão: 08h00min do dia 15 de abril de 2024 - horário de Brasília. Início da Fase de Lances: Às 08h00min do dia 15/04/2024, até as 14h Critério de Julgamento: Menor preço Regime de Execução: no lote.

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ,** torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia para retomada dos serviços de ampliação e adaptação do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI, Zona Urbana Do Município De Afuá/PA.

**Cadastro de Propostas:** De 11/04/2024 à 23/04/2024, às 07h00min. Início da disputa de Preços: 23/04/2024, às 09h00min. Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Data da sessão: 09h00min do dia 23 de abril de 2024 - horário de Brasília (DF).

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1059135

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024/PMAP

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados,

destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 19/04/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação.

**Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1059140

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-PMB

**Objeto:** O objeto do presente instrumento licitatório é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Benevides/PA. Processo Administrativo nº 134/2024 - SEMAD/PMB. Data: 19/04/2024. Horário: 10h. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Ordenadora de despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA**

Protocolo: 1059143

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA,** torna público que foi Adjudicado e Homologado a Concorrência nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 2802001/24, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de creche padrão SEDUC no município de Cachoeira do Piriá/PA, com recursos do Governo Estadual, sob o Convênio nº 001/2024 e contrapartida municipal. Tendo como vencedor a empresa: L O SERVIÇOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 48.032.108/0001-92, com o valor de R\$ 6.684.644,47. Cachoeira do Piriá/PA, 28/03/2024 - **Rosi Carmem Barbosa Cavalcante - Secretária Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de creche padrão SEDUC no município de Cachoeira do Piriá/PA, com recursos do Governo Estadual, sob o Convênio nº 001/2024 e contrapartida municipal. Vigência: 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025. Contrato nº 2024010401. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: L O SERVIÇOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 48.032.108/0001-92. Valor total: R\$ 6.684.644,474.

Protocolo: 1059145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS-FMS CONTRATO Nº: 20240418

**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): H. MIX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 305.151,60. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024. CONTRATO Nº: 20240419. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 697.182,00. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

#### CONTRATO Nº: 20240427 ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): W & J COMÉRCIO E FRUTAS EIRELI,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 417.069,30. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240428****ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 681.447,30. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240430****ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 561.180,00. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240431****ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 88.632,40. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240432****ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): L B R COMÉRCIO E SERVICOS LTDA,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 84.091,50. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240434****ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 703.973,76. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240436****ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 129.935,40. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

**EXTRATOS DE CONTRATOS-FME****CONTRATO Nº: 20240422****ORIGEM: PREGÃO Nº 149-2023-FME**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI,** OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 13.167,00. VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 22/09/2024.

**CONTRATO Nº: 20240420****ORIGEM: PREGÃO Nº 149-2023-FME**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FREEDOM DO BRASIL LTDA,** OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00. VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 22/09/2024.

**EXTRATOS DE CONTRATOS-FMMA****CONTRATO Nº: 20240190****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA,** OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 17.252,30. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240191****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,** OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 18.479,80. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240192****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 20.997,26. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240193****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240198****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.210,50. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240197****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI,** OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 24.919,32. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240196****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI,** OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.545,00. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240195****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI,** OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.102,50. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATOS DE CONTRATOS-FMDRS****CONTRATO Nº: 20240440****ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA,** OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 21.691,00. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240435****ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CTX SERVIÇOS E PAISAGISMO,** OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 679.196,21. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240437****ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI,** OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240438****ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): I S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 470.934,48. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240439****ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): A PECUARISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 7.271,08. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATOS DE CONTRATOS- FMAS****CONTRATO Nº: 20240423****ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2023-FMAS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA,** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 279.980,30. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240425**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2023-FMAS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 7.657,00. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20240426**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2023-FMAS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): J.A.L. SILVA LTDA**, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 24.735,20. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

**Protocolo: 1058719****EXTRATOS DAS ATAS-PMCC****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240381**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 4.473,21. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240382**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 114.148,98. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240383**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R\$ 15.542,10. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240384**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: EFICAZ-COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 6.506,62. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240385**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 90.401,98. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240386**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R\$ 260.416,03. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240387**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 176.013,73. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240388**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R\$ 11.343,44. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240389**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: S F DA SILVA LTDA, no valor de R\$ 463.405,07. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240390**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 15.448,71. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMAS**

**O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua 11 de março, Lt 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento da casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás - PA. FAVORECIDO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, VALOR: R\$ 48.532,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05/04/2024.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC**

**No dia 05/04/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 235/2023/FME-CPL**, Objeto: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VENCEDORAS: LOTE I - MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$: 6.453.201,70. LOTE II - J. C. CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 6.402.328,95. LOTE III - WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor de R\$ 6.012.010,88. LOTE IV-V-VI - PLANEJE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 18.043.438,56. LOTE VII - ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, no valor de R\$ 4.589.922,40. LOTE VIII - GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 4.289.374,10. LOTE IX - RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, no valor de R\$ 6.008.696,27. LOTE X - SL CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 6.030.493,15. LOTE XI - REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 6.001.670,17. LOTE XII - PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 6.043.526,50. LOTE XIII - MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 6.001.084,94. LOTE XIV - M&G CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 6.019.538,09. LOTE XV - CONSTRUED, no valor de R\$ 6.007.537,84. LOTE XVI - KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 6.012.383,80.

**Protocolo: 1058884****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do extrato do contrato nº 030401/2024**, circulado no D.O.U seção 3 pág. 212, DOE/PA pág. 97 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B13 no dia 04/04/2024, **onde se lê:** Contratante: FUNDEB. **Leia-se:** Fundo Municipal de Educação. As demais informações permanecem inalteradas.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 040401/2024;** Objeto: Registro de preços contratação de empresa Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos novos/zero quilômetro para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e de Administração do Município de Capitão Poço/Pa, Conforme Especificações do Anexo I, Sob Regime de Menor Preço Por Item. Pregão Eletrônico nº 9/2024-001; Prazo de Vigência da Ata: de 04/04/2024 a 04/04/2025; Registrados: EMPORIO 77 LTDA; C.N.P.J nº 13.430.713/0001-37 Valor global R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte seis mil reais). Valor total registrado: R\$: Valor global R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte seis mil reais). **João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATOS  
DECORRENTES DO PREGÃO Nº 001/2024- PMCP - PE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos novos/zero quilômetro para atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde e de Administração do Município de Capitão Poço/Pa**, Conforme Especificações do Anexo I. CONTRATO Nº 2024040401 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Emporio 77 Ltda; C.N.P.J nº 13.430.713/0001-37. Valor global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência 04/04/2024 à 04/04/2025; CONTRATO Nº 2024040402. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço. Contratado: Emporio 77 Ltda; C.N.P.J nº 13.430.713/0001-37 Valor global R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Vigência 04/04/2024 à 04/04/2025.

**Protocolo: 1059149**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
CONCORRÊNCIA 7/2024/PMC**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria 001/24, de 02/01/2024, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhald/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada para construção da Maternidade do Povo, neste Município de Castanhald/Pará.

**A sessão pública desta concorrência** terá início com a divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances no dia 23/04/2024, às 09h na página eletrônica: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: [licitacao.supri@castanhald.pa.gov.br](mailto:licitacao.supri@castanhald.pa.gov.br). O edital estará disponível pelo site: <http://castanhald.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS**, AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1059151**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ELDORADO DO CARAJÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Eldorado dos Carajás**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-005 P MEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender diversas secretarias e fundos municipais deste município. Abertura 18/04/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Tiago Pereira Costa Pregoero Municipal**.

**O Município de Eldorado dos Carajás**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-006 FMS. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Eldorado do Carajás/PA.. Abertura 18/04/2024 11hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Tiago Pereira Costa Pregoero Municipal**.

**O Município de Eldorado dos Carajás**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007 P MEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem local e refeição preparada para atender a demanda de diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 19/04/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site

do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Tiago Pereira Costa Pregoero Municipal**. **O Município de Eldorado dos Carajás**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Secretaria municipal de Assistência Social torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-008 FMAS. Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, conforme Secretaria Nacional de Assistência Social Programação de nº 150295420230008 para atender as necessidades da unidade Socioassistencial CRAS I Margaridas, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Eldorado do Carajás/PA Abertura 19/04/2024 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Tiago Pereira Costa Pregoero Municipal**.

**Protocolo: 1059152**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO. P. E. nº 014/2023/SRP.**

**Objeto:** Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), para o Fundo Mun. de Saúde. Contratante: Fundo Mun. de Saúde. Contratada: Helio Ribeiro Lima - Me. CONTRATO Nº 097/2024. Valor: R\$ 20.712,50. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024.

**Protocolo: 1059154**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE**

**A Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará**, resolve publicar a Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02/2024-SEMS, no dia 05/04/2024, ao Objeto: contratação de pessoa física para locação de um imóvel para o funcionamento do CAPS (centro de atenção psicossocial) no Município de Goianésia do Pará, Fundamentado no Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações, à senhora Antônia Lopes de Oliveira, no valor de R\$ 21.600,00. **Joaquim Jacibergues Garcias Urbano Secretário Municipal de Saúde**.

**Protocolo: 1059159**

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 05/2024-PMGP**

**Objeto:** contratação de um imóvel para a casa de apoio da equipe da defesa civil do município de Goianésia do Pará, Fundamentado no Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações, Contratada: Luzia Nogueira Cabral, contrato nº 20240233, valor de R\$ 16.800,00. Data de assinatura: 05/04/2024. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal**.

**Protocolo: 1059157**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 243/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 33.679/2023/PMMP**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMMP, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 024/2024-CEL/SEVOP/PMMP, objeto: aquisição de peças para motos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa KOMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.588.080/0001-41; Valor R\$ 68.141,95 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais, noventa e cinco centavos) Assinatura 01/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**.

**Protocolo: 1059166**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 111/2024/SEMAD**

**Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMMP**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMMP, que gerou a Ata de



Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros); Empresa: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Tem por objetivo ACRESCENTAR 23.23169% no valor de R\$ 53.168,30 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais, trinta centavos) do valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 112/2024/SEMAD**

**Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros); Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Tem por objetivo ACRESCENTAR 20.2791% no valor de R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) do valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 183/2024/SEMAD**

**Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros); Empresa: G L FEITOSA LTDA, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Tem por objetivo ACRESCENTAR 24.7825% no valor de R\$ 27.173,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e três reais) do valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

**Protocolo: 1059163**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,  
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 224/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 030/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: AURORA SOLUÇÕES INTEG. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.921.426/0001-56, VALOR DE R\$ 3.788,00 (Três mil, setecentos e oitenta e oito reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 222/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 028/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, VALOR DE R\$ 89.302,00 (Oitenta e nove mil, trezentos e dois reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 221/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 027/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, VALOR DE R\$ 1.262,40 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 220/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 026/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.277.417/0001-22, VALOR DE R\$ 3.135,00 (Três mil, cento e trinta e cinco reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 217/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 023/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, VALOR DE R\$ 6.311,50 (Seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 216/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 022/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.649.742/0001-92, VALOR DE R\$ 8.870,00 (Oito mil, oitocentos e setenta reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 213/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 019/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.358.317/0001-04, VALOR DE R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 018/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: EXEBR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.520.946/0001-60, VALOR DE R\$ 33.080,00 (Trinta e três mil e oitenta reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 210/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 016/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.808.990/0001-21, VALOR DE R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 209/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 015/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 22.327.937/0001-09, VALOR DE R\$ 2.808,25 (Dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2024-SEASPAC**

**Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 011/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.721.423/0001-42, VALOR DE R\$ 32.140,00 (Trinta e dois mil, cento e quarenta reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1059169**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

**Tipo menor preço, com abertura no dia 22 de abril de 2024 às 09hs.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buracos em ruas, travessas e avenidas do município de Medicilândia, conforme o convênio



Nº 12/2024, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre a Secretaria Estadual de Obras Públicas do Estado do Pará e o Município de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

**CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**

Agente de Contratação

**Tipo menor preço, com abertura no dia 18 de abril de 2024 às 09hs.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e graxas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

**OZIMAR MARTINS PALHETA**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024**

**Tipo menor preço, com abertura no dia 19 de abril de 2024 às 09hs.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e baterias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

**FABIO NASCIMENTO BARROS**

Pregoeiro

Protocolo: 1059178

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo 2024, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA. Chamada Pública 001/2024. Data de abertura: 22/04/2024. Hora 08h00 (horário local). Endereço para informações: Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site [www.novoprogresso.pa.gov.br](http://www.novoprogresso.pa.gov.br). Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (horário local).

**Eliane Tomás dos Santos - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1059184

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240345  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-029PMP  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-029PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-029PMP, conforme abaixo:

Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42, estabelecida à FOLHA 28, NOVA MARABÁ, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). DORINALDO ARAUJO DE SOUSA, C.P.F. nº 689.704.392-34, R.G. nº 4176669 SSP PA.

ITEM 00018 00052 00054 00055 00056  
VALOR TOTAL R\$ 39.172,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.parauapebas.pa.gov](http://www.parauapebas.pa.gov).

**Parauapebas, 26 de março de 2024.**

Protocolo: 1059114

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220238  
ORIGEM: CONTRATO nº 20220238**

**DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021PROSAP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.  
CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) do Bairro Vale do Sol, que atenderá a demanda local e das 250 unidades habitacionais implantadas no Bairro para a Primeira Etapa de Reassentamento do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**HISTÓRICO CONTRATUAL:**

- CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.
- VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
- PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 12 (doze) meses, "O.S nº 09/2022 - 19/04/2022 a 19/04/2023;
- PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 14 (quatorze) meses, 16 de março de 2022 a 16 de maio de 2023.
- VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 406.126,98 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos);
- VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.770.501,93 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos);
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação circulada** DOE/PA Nº 35.759, Pág. 88, em 26/04/2024. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025 e Valor: R\$435.330,98 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e noventa centavos). **LEIA-SE:** Vigência: 21/03/2024 a 31/12/2024 e R\$870.661,96 (oitocentos e setenta mil seiscientos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). o restante permanece inalteradas.

Protocolo: 1059180

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024-SEMTRAS**

**Processo Administrativo nº 009/2024-PMMC.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situações de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social. Disponibilidade do Edital 08/04/2024 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 08/04/2024. Abertura das propostas: 19/04/2024 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Lais Santos Silva - Pregoeira Municipal/Decreto nº 016 /2024.**

Protocolo: 1059176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024-SEMED**

**Processo Administrativo nº 013/2024-PMMC.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da alimentação escolar em atendimento aos programas: PNAEF - REGULAR, PNAEF - INTEGRAL, PNAEF PRÉ, PNAEM, PEA-REGULAR, PEA - SOME E AEE, para o ano letivo de 2024. Disponibilidade do Edital 08/04/2024 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 08/04/2024. Abertura das propostas: 22/04/2024 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Lais Santos Silva - Pregoeira Municipal/Decreto nº 016 /2024.**

Protocolo: 1059174

•PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado

•VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 1.043.096,61 (um milhão, quarenta e três mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 183.471,18 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e deztoito centavos) + Itens Novos no valor de R\$ 859.625,43 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

•VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 6.813.598,54 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

•VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 11 (onze) meses, ficando o prazo de vigência até 16 de abril de 2024;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 09 (nove) meses, ficando o prazo de execução até 19 de janeiro de 2024.

•VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

•VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);

•PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

•PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.

•VALOR ADITADO NO 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 1.368.476,19 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 631.673,30 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos) + Itens Novos (Qualitativo) no valor de R\$ 736.802,89 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

•VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 8.270.855,98 (oito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

•VIGÊNCIA ADITADA NO 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 05(cinco) meses, 16 de abril de 2024 a 16 de setembro de 2024;

•PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 07(sete) meses, 19 de janeiro de 2024 a 19 de agosto de 2024.

•VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 16 de março de 2022 a 16 de setembro de 2024;

•PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 19 de abril de 2022 a 19 de agosto de 2024;

**Parauapebas - PA, 12 de janeiro de 2024.**

Protocolo: 1059004

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SRP/PMSA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP (13 KG) E VASILHAME DE GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

Data de abertura dia 22/04/2024 às 08h00min.

**Cópia do Edital** será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Eduardo Alves Conti**-Prefeito Municipal

Protocolo: 1059197

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-SEMSA

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médico - Hospitalares Para a Reestruturação da Obstetrícia e do Berçário do Hospital Municipal de Santarém. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após dirimidas as impugnações será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. **Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1059195

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022/SEMINFRA** Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: Construtora Norte do Tapajós Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de várias vias, no município de Santarém, neste Estado. Vigência: 14.06.2024 a 14.12.2024. Execução: 17.04.2024 a 17.10.2024. Dotação Orçamentária: 26.451.0010.1011.0000, elemento de despesa 4.4.90.51.00, ficha 33 e fonte 1701 (Estado), ficha 31 e fonte 1500 (Tesouro) PMS/SEMINFRA e Processo nº 2022/636035, Convênio nº 199/2022-SEOP. **Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões.**

Protocolo: 1059192

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024

**A Prefeitura Municipal de Soure**, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br ou podem ser consultados https://pncp.gov.br. A abertura da primeira sessão será no dia 15/04/2024 às 08:00 horário de Brasília, o período do credenciamento será de 08/04/2024 a 31/12/2024.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1059201

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 1/2023

**A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA**, comunica a quem faça interessar, Em virtude do resultado de julgamento dos recursos apresentados no certame, na fase habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação, CONVOCA os

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2022-004 PMRP Objeto: O presente Termo Aditivo objrtiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: L P Comércio e Serviços Ltda, Contrato Adm. nº 20220411.

Protocolo: 1059185

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

**Objeto:** Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para o Atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar-Pnae, Visando atender as necessidades dos Alunos Matriculados Nas Escolas Da Rede Municipal de Ensino De Santa Luzia Do Pará. O acolhimento dos envelopes contendo projetos de vendas concomitante com os envelopes contendo documentos de habilitação será a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08 de abril de 2024, até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27 de abril de 2024 no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA. A sessão pública terá início 09h30min, na Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prédio da Prefeitura Municipal sito à Av. Castelo Branco, 635, Centro. O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1059186

licitantes e interessados, para a reabertura da sessão com vistas à Abertura dos envelopes das Proposta(s) de Preços e Proposta(s) Técnicas do(s) licitante(s) habilitado(s), da Tomada de Preços 1/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do MUNICÍPIO DE TERRA ALTA - PA. Abertura: 10/04/2024, às 08:00h. **MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 1059204

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-008FMS

Processo Administrativo nº 024/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em consultoria para técnicos da gestão e trabalhadores do sistema único de assistência social vinculados a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 05 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1059206

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-007FMS

Processo Administrativo nº 038/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, realizará pregão na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE FILMES DE IMAGENS A LASER PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 05 de abril de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1059210

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-008PMT

Processo Administrativo nº 014/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, realizará pregão na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIDO A GRANEL, PARA SER UTILIZADOS NO REPARO DA MALHA VIÁRIA. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 05 de abril de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1059213

## EMPRESARIAL

### SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT UNIDADE Nº 37

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizará concorrência para aquisição de PROJETOES MULTIMÍDIA PARA USO NA NOVA OFICINA PEDAGÓGICA DO SEST SENAT UNIDADE BELÉM/PA. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 19/04/2024, das 10h00 às 10h15. Para retirada do edital e acesso às demais informações: [licitacao.b037@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.b037@sestsenat.org.br).

**JOSE IVAN MATOS DOS SANTOS RAMOS**

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1059177

### CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP-CMS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Óleo Diesel), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis. Data: 18/04/2024 as 10:00hs. Informações: E-mail: [camaradesalinopolis.cpl@gmail.com](mailto:camaradesalinopolis.cpl@gmail.com). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://www.camarasalinopolis.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Argeo Corrêa Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 005/2024-CMS

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente. Contratado: FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 09.587.749/0001-51. Contrato nº 2024040201-CMS. Valor R\$ 59.067,00. Vigência: 02/04 a 31/12/2024.

**Argeo Corrêa Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1059153

### AVISO DE PREGÃO

#### ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005-PE/SRP-PMMR

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e acessórios. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Abertura: 19/04/2024. Às 08h00, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### AVISO DE PREGÃO

#### ELETRÔNICO Nº 9/2024-00007-PE/SRP-PMMR

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos em concreto armado. Objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos do Município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 18/04/2024. Às 14h00. Pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira**

Prefeito Municipal

Protocolo: 1059148

### C. C. C. MACIEL

#### CNPJ nº 03.594.228/0001-45,

Situada na Avenida Nazeazeno Ferreira, nº 615, bairro Riozinho, município de Bragança-PA, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação junto à Secretaria de Meio Ambiente de Bragança em 05/02/2024 através do Protocolo 103/2024.

Protocolo: 1059144

### CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU, ESTADO DO PARÁ

#### CNPJ:04.362.539/0001-41

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002-CMB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade da Câmara Municipal de Bujaru-PA, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário estipulado para o recebimento das propostas: até dia 11/04/2024 às 13h00. O Aviso de Contratação Direta contendo as regras para participação está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Bujaru - PA: <https://bujaru.pa.leg.br>. interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa que será recebidas pelo e-mail: [cmbujaru@gmail.com](mailto:cmbujaru@gmail.com) ou entregues mediante Protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Bujaru/PA.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003-CMB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de ar condicionado, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Bujaru-PA, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Aviso de Con-

## PARTICULARES

Pelo presente, **AFONSO VIEIRA SIMÕES FILHO**  
CPF Nº. 158.337.122-20

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Miguel do Guamá/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Cultura de ciclo curto e Criação de bovinos, no imóvel denominado Fazenda Rio Claro, localizada na Comunidade São João, Ramal Santa Maria da Colônia Muraiteua do município de São Miguel do Guamá/PA.

Protocolo: 1059160

tratação Direta e seus anexos. Data e horário estipulado para o recebimento das propostas: até dia 11/04/2024 às 13h00. O Aviso de Contratação Direta contendo as regras para participação está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Bujaru - PA: <https://bujaru.pa.leg.br>. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa que será recebidas pelo e-mail: [cmbujaru@gmail.com](mailto:cmbujaru@gmail.com) ou entregues mediante Protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Bujaru/PA.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004- CMB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de higiene limpeza, para atender a necessidade da **Câmara Municipal de Bujaru-PA**, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário estipulado para o recebimento das propostas: até dia 11/04/2024 às 13h00. O Aviso de Contratação Direta contendo as regras para participação está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Bujaru - PA: <https://bujaru.pa.leg.br>. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa que será recebidas pelo e-mail: [cmbujaru@gmail.com](mailto:cmbujaru@gmail.com) ou entregues mediante Protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Bujaru/PA.

**Jonaia da Silva Curcino**  
Presidente da CMB/PA

**Protocolo: 1059136**

**A empresa PRIME HOUSE SPE LTDA  
Inscrita sobre o CNPJ Nº 48.328.555/0001-93**

Torna público que recebeu junto a SEMMAT de Benevides do Pará, a LI Nº: 202400000001, para a atividade de CONDOMINIO HABTACIONAL HORIZONTAL, através do processo Nº L202300001226, datada em 19/03/2024.

**Protocolo: 1059133**

**MARADEI & MARINS  
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ nº 14.048.015/0001-34,**

Torna público que requereu a Licença Prévia e Autorização de Supressão Vegetal-ASV de uma área para fins de loteamento de 14 hectares, localizado na BR 308, S/N, bairro Vila Nova, Bragança-PA, através do Protocolo nº 242/2024, feito em 26/03/2024.

**Protocolo: 1059124**

**A empresa MS TERRAPLENAGEM LTDA  
Com CNPJ 05.692.070/0001-71**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação Nº 14454/2023, para atividade de "Transporte de Minério/Coque", localizado na Rodovia da Integração, Nº 500, Bairro Novo Horizonte, Município de Barcarena-Pa.

**Protocolo: 1059121**

**A EMPRESA DAVITA SERVIÇOS DE  
NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA  
INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 13.781.486/0001-94**

LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA A LICENÇA DE OPERAÇÃO SOB O REQUERIMENTO Nº R13224.

**Protocolo: 1059129**

**RADIMAGEM LTDA**

**CNPJ: 19.258.336/0001-87**

Localizada na Travessa Amazonas, 535, bairro Esperança, Tucuruí-PA, torna público que requereu da SEMMA-Tucuruí/PA a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia.

**Protocolo: 1059150**

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.

